MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

JULHO/2012

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço está obrigado nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, da Portaria TCU nº 123/2011 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

Unidades Agregadas:

Conselho Curador do FGTS
Ministério das Cidades (Órgão Gestor da Aplicação)
Caixa Econômica Federal (Agente Operador)
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Responsável pela Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Débitos do FGTS)
Contribuições Sociais (Lei Complementar nº 110)

Brasília, julho de 2012

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

Art. - Artigo
ABAC - Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio
ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
AGU – Advocacia-Geral da União
ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro
ANS - Acordo de Nível de Serviço
AUDIT – Auditoria Geral da Caixa
BDFGTS − Base de Dados do FGTS
BNDES − Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNH - Banco Nacional de Habitação (extinto)
BSC - Balanced Scorecard
CA – Conselho de Administração da Caixa
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CCA − Carta de Crédito Associativo
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CCI − Carta de Crédito Individual
CDA – Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União da PGFN
CEF – Caixa Econômica Federal
CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento
CGD – Coordenação-Geral de Grandes Devedores da PGFN
CGPLAN – Coordenação Geral de Planejamento da Secretaria Executiva
CGU – Controladoria-Geral da União
CI – Circular Interna
CMN – Conselho Monetário Nacional
COGEP/MF – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Fazenda
COHAB – Cooperativa Habitacional
COPA 2014 – Campeonato Mundial de Futebol em 2014
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CRF – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

CRJ – Coordenação-Geral de Representação Judicial da Fazenda Nacional

CS LC 110 – Contribuições Sociais Lei Complementar nº 110/2001

CTI - Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

CVS – Título Público Federal emitido por ocasião da novação dos créditos junto ao FCVS

DAU - Dívida Ativa da União

DBR- Declaração de Bens e Rendas

DD - Depósito a Discriminar

DDI – Diretoria de Desenvolvimento Institucional

DDR - Depósito a Discriminar Recuperação de Crédito

DFGTS – Divisão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na PGFN

DGDAU – Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União na PGFN

DIACT – Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico

DN – Decisão Normativa

DOU − Diário Oficial da União

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

EMGEA – Empresa Gestora de Ativos

FAR – Fundo de Arrendamento Residencial

FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais

FGE – Sistema de Controle de Empresas no Âmbito do FGTS

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIC – Fundo de Investimento em Cotas

FIC-FI-FGTS – Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIDC – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

FI-FGTS – Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FII – Fundo de Investimento Imobiliário

FIP – Fundo de Investimento em Participação

FIPAI – Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial

FMP – Fundo de Participação dos Municípios

FNHIS − Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

FPM – Guia de Recolhimento – Emitida pelo sistema FGE

GAP − Grupo Técnico de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS

GEAFE - Gerência Nacional de Gestão de Fundos Estruturados

GEAVO – Gerência Nacional de Ativo do FGTS, da CAIXA

GEFOM - Gerência Nacional de Ativo FGTS Operações de Mercado

GEFOP – Gerência Nacional de Gestão Formal Contratos e Pagamentos, da CAIXA

GEGAT – Gerência Nacional de Gestão de Ativos de TI, da CAIXA

GELIC – Gerência Nacional de Licitações, da CAIXA

GEMOB - Gerência Nacional de Fundos para o Setor Imobiliário

GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas, da CAIXA

GEORC – Gerência Nacional de Orçamento, da CAIXA

GEOTI – Gerência Nacional de Operações Tecnológicas, da CAIXA

GEPAS – Gerência Nacional de Passivos do FGTS, da CAIXA

GERET – Gerência Nacional de Relações de Trabalho e Provimento, da CAIXA

GERFU – Gerência Nacional de Gestão da Rede do FGTS, da CAIXA

GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia

GIFUG – Gerência de Filial do FGTS, da CAIXA

GILIC – Gerência de Filial de Licitações e Contratações, da CAIXA

GRDE - Guia de Regularização de Débitos do FGTS

GRU – Guia de Recolhimento da União

GT − Grupo de Trabalho

IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

ICP – Infraestrutura de Chaves Públicas

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física

LC nº 110/2001 – Lei Complementar nº 110/2001

LID – Livro de Inscrição em Dívida Ativa

LTN – Letras do Tesouro Nacional

MCGP – Metodologia CAIXA de Gestão de Processo

MCidades – Ministério das Cidades

MF – Ministério da Fazenda

MN – Manual Normativo da CAIXA

MP – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

MPOG − Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

ND – Natureza de Despesa

NE – Nota de Empenho

NL – Nota de Lançamento

NTN – Notas do Tesouro Nacional

NTN-B – Nota do Tesouro Nacional – série B

PAC − Plano de Aceleração do Crescimento

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PAR − Programa de Arrendamento Residencial

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEAPF - Projeto Estratégico da Nova Solução de Acompanhamento de Operações de Fomento, Fundos e Repasses

PEF – Planos Econômicos do FGTS

PEFUG - Programa Estratégico do Novo Modelo Operacional e Tecnológico do FGTS

PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional/Procurador da Fazenda Nacional

PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIB – Produto Interno Bruto

PMCMV − Programa Minha Casa, Minha Vida

PRFN – Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Pró−Transporte − Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana

Pró-Cotista − Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS

PSFN – Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional

PT – Programa de Trabalho

RAIFGTS − Relatório de Auditoria Integrada do FGTS

RD – Resolução de Diretoria

REFI – Relatório Final de Investimentos

REROP – Representação de Operações Tecnológicas

RG – Relatório de Gestão

RIDE - Região Integrada do Distrito Federal e Entorno

ROPI – Relatório de Oportunidades de Investimentos

RP – Restos a Pagar

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

SDD – Sistema de Depósito a Discriminar

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECCFGTS – Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS

SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS – SEFIP

SEMOB – Secretaria Nacional dos Transportes e da Mobilidade

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SFH – Sistema Financeiro de Habitação

SFIT - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho

SIACI – Sistema de Administração de Créditos Imobiliários

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPF – Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento

SIAPG – Sistema de Avaliação dos Programas Financiados com Recursos do FGTS

SIARF - Sistema de Individualização da Arrecadação do FGTS

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAUD – Sistema de Auditoria em Unidades

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SIDOF – Sistema Oficial de Tramitação de Documentos do Governo Federal

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIOUV – Sistema de Ouvidoria da CAIXA

SISRH - Sistema de Recursos Humanos

SISFIN – Sistema de Administração Financeira

SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SMS – Short Message Service ou Serviço de Mensagens Curtas

SNH – Secretaria Nacional de Habitação

SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPE – Sociedades de Propósitos Específicos

SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

SPT – Saneamento para Todos

SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

STF – Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUAFI - Superintendência Nacional de Administração Financeira, da CAIXA

SUCOT - Superintendência Nacional de Contratações, da CAIXA

SUETI - Superintendência Nacional de Execução em Tecnologia da Informação, da CAIXA

SUFUG – Superintendência Nacional do Fundo de Garantia, da CAIXA

SUGTI – Superintendência Nacional de Gestão da Estratégia de Tecnologia da Informação, da CAIXA

SUHAB - Superintendência Nacional de Habitação, da CAIXA

SUINF – Superintendência Nacional de Suprimento e Infraestrutura, da CAIXA

SUITI - Superintendência Nacional de Arquitetura e Inovação em TI, da CAIXA

SUSEG – Superintendência Nacional de Segurança Empresarial, da CAIXA

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

TCU − Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TID – Termo de Inscrição em Dívida Ativa

TR – Taxa Referencial

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestora Executora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

VIFUG – Vice-Presidência de Governo e Loterias, da CAIXA

VITER - Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, da CAIXA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Título **Página**

Gráfico 1 -Percentual de Participação – Valores Notificados X Recolhidos 42
Gráfico 2 - Remuneração debêntures x linhas de financiamento 160
Gráfico 3 - CCA e Apoio à Produção – Renda Familiar X Quantidade de Financiamentos . 164
Gráfico 4 - CCA e Apoio à Produção – Renda Familiar X Valor dos Financiamentos 165
Gráfico 5 - Carta de Crédito Individual – Renda Familiar X Quantidade de Financiamentos 166
Gráfico 6 - Carta de Crédito Individual – Renda Familiar X Valor dos Financiamentos 166
Gráfico 7 - Carta de Crédito Individual – Modalidade de Contratação X Valor dos Financiamentos 167
Gráfico 8 - Pró-Cotista – Tipo de Imóvel X Valor dos Financiamentos 169
Gráfico 9 - Financiamentos e Descontos Médios 172

Quadro 1 - Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) 30
Quadro 2 - Programa Carta de Crédito Individual (CCI) 31
Quadro 3 - Carta de Crédito Associativo (CCA) 31
Quadro 4 - Programa de Apoio à Produção de Habitações 32
Quadro 5 - Programa Saneamento Para Todos – Setor Privado 32
Quadro 6 - Programa Saneamento Para Todos – Setor Público 33
Quadro 7 - Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte) 33
Quadro 8 - Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS (Pró-Cotista) 34
Quadro 9 - Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) 35
Quadro 10 - Aplicações em Habitação, Saneamento e Infraestrutura por meio de Instrumentos de Mercado 35
Quadro 11 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 51
Quadro 12 - CCFGTS / Recomendações TCU - 001 52
Quadro 13 - CCFGTS / Recomendações TCU - 002 53
Quadro 14 - CCFGTS / Recomendações TCU - 001 54
Quadro 15 - CCFGTS / Recomendações TCU - 002 55
Quadro 16 - CCFGTS / Recomendações TCU - 003 56
Quadro 17 - CCFGTS / Recomendações CGU - 001 57
Quadro 18 - CCFGTS / Recomendações CGU - 002 58
Quadro 19 - CCFGTS / Recomendações CGU - 003 59
Quadro 20 - CCFGTS / Recomendações CGU - 004 60
Quadro 21 - CCFGTS / Recomendações CGU - 005 61
Quadro 22 - CCFGTS / Recomendações CGU - 006 63
Quadro 23 - CCFGTS / Recomendações CGU - 007 64
Quadro 24 - CCFGTS / Recomendações CGU - 001 66
Quadro 25 - CCFGTS / Recomendações CGU - 002 67

Quadro 26 - CCFGTS / Recomendações CGU - 003 68
Quadro 27 - CCFGTS / Recomendações CGU - 004 69
Quadro 28 - CCFGTS / Recomendações CGU - 005 71
Quadro 29 - CCFGTS / Recomendações CGU - 006 73
Quadro 30 - CCFGTS / Recomendações CGU - 007 74
Quadro 31 - CCFGTS / Recomendações CGU - 008 75
Quadro 32 - MCidades/Gestão de TI da UJ 120
Quadro 33 - MCidades/Estrutura de Controles internos da UJ 122
Quadro 34 - Ministério das Cidades/Deliberações TCU - 001 124
Quadro 35 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 001 125
Quadro 36 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 002 126
Quadro 37 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 003 127
Quadro 38 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 004 128
Quadro 39 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 005 129
Quadro 40 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 006 130
Quadro 41 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 007 131
Quadro 42 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 008 132
Quadro 43 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 009 133
Quadro 44 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 010 134
Quadro 45 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU - 001 135
Quadro 46 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 002 136
Quadro 47 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 003 137
Quadro 48 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 004 138
Quadro 49 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 005 139
Quadro 50 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 174
Quadro 51 - CAIXA/Deliberações TCU – 001 176
Quadro 52 - CAIXA//Deliberações TCU - 002 177
Quadro 53 - CAIXA//Deliberações TCU - 003 178
Quadro 54 - CAIXA//Deliberações TCU - 004 179
Quadro 55 - CAIXA//Deliberações TCU - 005 181
Quadro 56 - CAIXA//Deliberações TCU - 006 182
Quadro 57 - CAIXA//Deliberações TCU - 007 184
Quadro 58 - CAIXA//Deliberações TCU - 001 186
Quadro 59 - CAIXA//Deliberações TCU - 002 187
Quadro 60 - CAIXA//Deliberações CGU – 001 188
Quadro 61 - CAIXA//Deliberações CGU – 002 189
Quadro 62 - CAIXA//Deliberações CGU – 003 190
Quadro 63 - CAIXA//Deliberações CGU – 004 191
Quadro 64 - CAIXA//Deliberações CGU – 005 192
Quadro 65 - CAIXA//Deliberações CGU – 006 193
Quadro 66 - CAIXA//Deliberações CGU – 007 194
Quadro 67 - CAIXA//Deliberações CGU – 008 195
Quadro 68 - CAIXA//Deliberações CGU – 009 196
Quadro 69 - CAIXA/Recomendações CGU - 001 200
Quadro 70 - CAIXA/Recomendações CGU – 002 202
Quadro 71 - CAIXA/Recomendações CGU – 003 203
Quadro 72 - CAIXA/Recomendações CGU – 004 204

Quadro 73 - CAIXA/Recomendações CGU – 005 205
Quadro 74 - CAIXA/Recomendações CGU – 006 206
Quadro 75 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 001 207
Quadro 76 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 002 209
Quadro 77 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 003 211
Quadro 78 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 004 212
Quadro 79 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 005 213
Quadro 80 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 006 214
Quadro 81 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 007 216
Quadro 82 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 008 217
Quadro 83 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 009 218
Quadro 84 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 001 219
Quadro 85 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 002 220
Quadro 86 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 003 221
Quadro 87 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 004 222
Quadro 88 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 005 223
Quadro 89 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 006 224
Quadro 90 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 007 225
Quadro 91 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 008 226
Quadro 92 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 009 227
Quadro 93 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 010 228
Quadro 94 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 011 229
Quadro 95 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 012 230
Quadro 96 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 013 231
Quadro 97 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 014 232
Quadro 98 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 015 233
Quadro 99 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 016 234
Quadro 100 - CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 017 235
Quadro 101 - PGFN/Recomendações CGU – 001 260
Quadro 102 - PGFN/Recomendações CGU - 001 263
Quadro 103 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo 266
Quadro 104 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ 266
Quadro 105 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa 268
Quadro 106 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação 269
Quadro 107 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação 270
Quadro 108 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência 271
Quadro 109 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 273

Tabela 1 - Metas e Resultados Alcançados – 2011 39
Tabela 2 - Comparativo entre a Formalização de Vínculos de 2009-2010-2011 39
Tabela 3 - Demonstrativo do Número de Empresas/Locais Fiscalizados, Trabalhadores Registrados e Trabalhadores em Situação de Irregularidade 40

Tabela 4 - Comparativo entre o resultado do 'FGTS Fiscal' de 2009-2010-2011 R$ mil....40
Tabela 5 - Comparativo entre a Verificação do Recolhimento do FTGS de 2009-2010-2011 41
Tabela 6 - Notificações Lavradas e Resultados....41
Tabela 7 - Participação de Valores Recolhidos e Notificados no Montante Total do FGTS..42
Tabela 8 - Médias 2009 – 2010 – 2011....43
Tabela 9 - Comparativo entre orçamentos de aplicação 2010/2011....46
Tabela 10 - Comparativo entre orçamentos de aplicação 2011/2012....47
Tabela 11 - Sugestões, Pedidos de Informações e Reclamações – 2010 e 2011....49
Tabela 12 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Inicial 2011....81
Tabela 13 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas por Regiões do Território Nacional – Posição Inicial 2011....81
Tabela 14 - Distribuição do Programa Pró-Cotista....82
Tabela 15 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Final 2011....83
Tabela 16 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas por Regiões do Território Nacional – Posição Final 2011....84
Tabela 17 - Pró-Moradia – Contratos relativos às operações selecionadas em 2010....89
Tabela 18 - Programa Carta de Crédito Individual – Resultados alcançados 2011....90
Tabela 19 - Carta de Crédito Individual (Modalidades) - 2011....91
Tabela 20 - Carta de Crédito Individual (Faixas de Renda) - 2011....92
Tabela 21 - Carta de Crédito Individual (Localização) - 2011....92
Tabela 22 - Carta de Crédito Individual (Valor Médio do Imóvel) - 2011....93
Tabela 23 - Programa Carta de Crédito Associativo – Resultados alcançados 2011....94
Tabela 24 - Carta de Crédito Associativo (Modalidades) – 2011....95
Tabela 25 - Carta de Crédito Associativo (Agentes Promotores) – 2011....95
Tabela 26 - Carta de Crédito Associativo (Faixas de Renda) - 2011....96
Tabela 27 - Programa de Apoio à Produção de Habitações– Resultados alcançados 2011....97
Tabela 28 - Apoio à Produção de Habitações (Modalidades) – 2011....97
Tabela 29 - Apoio à Produção de Habitações (Comercializadas Pessoa Física) – 2011*....98
Tabela 30 - Programa Pró-Cotista – Resultados alcançados 2011....99
Tabela 31 - Pró-Cotista (Faixas de Renda) - 2011....99
Tabela 32 - Pró-Cotista (Tipos de Imóvel) - 2011....100
Tabela 33 - Descontos – Orçamento 2011....101
Tabela 34 - Descontos (Resumo das contratações) - 2011....102
Tabela 35 - Descontos PMCMV/PNHU (UF) - 2011....103
Tabela 36 - Descontos PMCMV/PNHU (Modalidades) - 2011....104
Tabela 37 - Descontos PMCMV/PNHU (Faixas de Renda) - 2011....104
Tabela 38 - Descontos PMCMV/PNHU (Média de Valor de Desconto) – 2011....105
Tabela 39 - Descontos PMCMV/PNHU (Regiões de desconto) - 2011....105
Tabela 40 - Descontos PMCMV/PNHU (Orçamento OGU) - 2011*....106
Tabela 41 - Mudança das faixas de renda familiar PMCMV 1 – PMCMV 2....107
Tabela 42 - Descontos PMCMV/PNHR (UF) – 2011....107
Tabela 43- Descontos PMCMV/PNHR (Modalidades) - 2011....108
Tabela 44 - Descontos PMCMV/PNHR (Faixas de Renda) - 2011....108
Tabela 45 - Descontos Demais Aplicações (UF) - 2011....109
Tabela 46 - Descontos Demais Aplicações (Modalidades) - 2011....110
Tabela 47 - Descontos Demais Aplicações (Média de Valor de Desconto-Modalidades) - 2011....110
Tabela 48 - Descontos Demais Aplicações (Faixas de Renda) - 2011....111

Tabela 49 - Descontos Demais Aplicações (Faixas de Renda) - 2011 111
Tabela 50 - Descontos Demais Aplicações (Tipos de Organização) - 2011 112
Tabela 51 - Descontos Demais Aplicações (Tipos de Imóvel) - 2011 112
Tabela 52 - Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados 2011 114
Tabela 53 - Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados 2011 por modalidade 114
Tabela 54 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados 2011 115
Tabela 55 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados 2011 por modalidade 115
Tabela 56 - Saneamento para Todos - Setor Público. Operações selecionadas por estados e regiões do país 2011 116
Tabela 57 - Pró-Transporte. Resultados alcançados 2011 118
Tabela 58 - Composição do quadro de recursos humanos 119
Tabela 59 - Orçamento Financeiro do FGTS - exercício de 2011 145
Tabela 60 - Arrecadação Contribuições 146
Tabela 61 - Notificações Fiscais Recebidas/Cadastradas na CAIXA 146
Tabela 62 - Inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento 147
Tabela 63 - Carteira de Recuperação de Créditos do FGTS 148
Tabela 64 - Cadastro das Contas Vinculadas 149
Tabela 65 - Arrecadação sobre Financiamentos 150
Tabela 66 - Saldo de Operações de Crédito 151
Tabela 67 - Arrecadação de Contribuição Social - LC 110/01 151
Tabela 68 - Receitas Financeiras Líquidas 152
Tabela 69 - Recebimento de Amortizações e Juros - Títulos CVS 152
Tabela 70 - CRI – Resgate 153
Tabela 71 - Aplicações 153
Tabela 72 - Saques 154
Tabela 73 - Saques por modalidade 155
Tabela 74 - Encargos do FGTS 156
Tabela 75 - Pagamento Crédito Complementar 156
Tabela 76 - Aquisição de CRI 157
Tabela 77 - CRI / Saldo da Carteira 157
Tabela 78 - Pró-Cotista 157
Tabela 79 - Aplicação FI – FGTS 158
Tabela 80 - FI-FGTS/Projetos Desembolsados 158
Tabela 81 - Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI 159
Tabela 82 - Debêntures, cotas de FII e FIDC - Saldo 160
Tabela 83 - Plano de Contratações 162
Tabela 84 - Metas Físicas 163
Tabela 85 - Programa Apoio à Produção 163
Tabela 86 - Programa Carta de Crédito Associativo 164
Tabela 87 - Programa Carta de Crédito Individual 165
Tabela 88 - Contratação Área Rural 167
Tabela 89 - Programa Pró-Cotista 168
Tabela 90 - Programa Pró-Cotista – Contratação por região 168
Tabela 91 - Descontos Financeiros 169
Tabela 92 - Descontos / Faixa de Renda 170
Tabela 93 - Descontos /UF 170

Tabela 94 - Descontos / Região 171
Tabela 95 - Descontos / Financiamentos 171
Tabela 96 - Descontos / Modalidade 172
Tabela 97 - Programa Saneamento para Todos - Setor Público 173
Tabela 98 - Pró-Transporte – Setores Privado e Público 173
Tabela 99 - Composição do Quadro de Estagiários 250
Tabela 100 - Valores alocados pelo Conselho Curador 252
Tabela 101 - Composição do Quadro de Estagiários 255
Tabela 102 - PGFN/Estrutura de Controles Internos da UJ 258

SUMÁRIO

Título **Página**

1 ORGANOGRAMA FUNCIONAL 19
2 INTRODUÇÃO 20
3 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES AGREGADORA E AGREGADAS 23
4 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS 28
4.1 Características Institucionais e Objetivos 28
4.2 Programas do FGTS nas Áreas de Aplicação de Habitação Popular, de Saneamento Básico, de Infraestrutura Urbana e de Habitação no Âmbito do SFH 30
4.3 Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas 34
4.4 Aplicações por meio de instrumentos de mercado 35
4.5 Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) 35
4.6 Demonstrações Contábeis e Respectivas Notas Explicativas 36
4.7 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis 38
4.8 Portal do FGTS na Internet 38
4.9 Fiscalização do Cumprimento das Obrigações Relativas ao FGTS 38
4.10 Remuneração para o Exercício da Fiscalização do FGTS 43
5 GESTÃO DO CONSELHO CURADOR DO FGTS 44
5.1 Responsabilidades Institucionais e Gestão Orçamentária 44
5.1.1 Competências: 44
5.1.2 Objetivos Estratégicos: 44
5.1.3 Estratégia de Atuação: 45
5.1.4 Principais Decisões Estratégicas: 46
5.2 Atuação do Conselho em 2011 48
5.3 Atendimento às Sugestões, Consultas e Reclamações 49
5.4 Acompanhamento de Propostas para Alteração da Legislação do FGTS 50
5.5 Informações Sobre o Cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 50
5.6 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU 52
5.7 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (OCI) 57
6 GESTÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES (ÓRGÃO GESTOR DA APLICAÇÃO DO FGTS) 76
6.1 Responsabilidades Institucionais e Gestão Orçamentária 76
6.1.1 Competências 76
6.1.2 Objetivos estratégicos 77
6.1.3 Estratégia de Atuação 77
6.1.4 Orçamento 80

6.2 Atuação do Gestor na Execução e Monitoramento dos Programas 84
6.3 Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS e Desempenho Operacional 88
6.3.1 Habitação Popular 88
6.3.1.1 Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – Pró-Moradia 88
6.3.1.2 Carta de Crédito Individual 89
6.3.1.3. Carta de Crédito Associativo 93
6.3.1.4 Programa de Apoio à Produção de Habitações 96
6.3.1.5. Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista 98
6.3.1.6. Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas (Subsídios) 100
6.3.2 Saneamento Básico 112
6.3.2.1 Programa Saneamento Para Todos – Setor Privado 113
6.3.2.2 Programa Saneamento Para Todos – Setor Público 114
6.3.3 Infraestrutura urbana 116
6.3.3.1 Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte 116
6.4 A Legislação e suas Alterações 118
6.5 Recursos Humanos 118
6.6 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 8.730/93 119
6.7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 120
6.8 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS 122
6.9 Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU 124
6.9.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 124
6.9.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 124
6.10 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria da SFC/CGU 125
6.10.1 Cumprimento das recomendações da CGU atendidas no exercício 125
6.10.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 135
6.11 Outras Informações Relevantes da Gestão 139
7 GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENTE OPERADOR DO FGTS) 141
7.1 Responsabilidades Institucionais e Gestão Orçamentária 141
7.1.1 Competência 141
7.1.2 Objetivos estratégicos 142
7.2 Estratégia de Atuação 142
7.2.1 Análise do planejamento estratégico 142
7.2.2 Plano de ação de 2011 143
7.3 Execução dos Orçamentos Financeiro e Operacional do FGTS 143
7.3.1 Orçamento Financeiro 144
7.3.1.1 Do total das Entradas 145
7.3.1.1.1 Arrecadação de Contribuições 145
7.3.1.1.2 Arrecadação de Empréstimos 150
7.3.1.1.3 Arrecadação de Contribuição Social – LC 110/2001 151
7.3.1.1.4 Receitas Financeiras Líquidas 152

7.3.1.1.5 Títulos CVS - Recebimento de Amortizações e Juros 152
7.3.1.1.6 CRI – Resgate 153
7.3.1.2 Do total das Saídas 153
7.3.1.2.1 Aplicações 153
7.3.1.2.2 Saques 154
7.3.1.2.3 Encargos do FGTS 155
7.3.1.2.4 Pagamento Crédito Complementar 156
7.3.1.2.5 Aplicação CRI 157
7.3.1.2.6 Pró-Cotista 157
7.3.1.2.7 Aplicação no FI-FGTS 158
7.3.1.2.8 Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI 159
7.3.2 Orçamento Operacional - Programas nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura 161
7.3.2.1 Programa Apoio à Produção 163
7.3.2.2 Programa Carta de Crédito Associativo (Entidades e Cohab) 164
7.3.2.3 Programa Carta de Crédito Individual 165
7.3.2.4 Pró-Moradia 167
7.3.2.5 Pró-Cotista 168
7.3.2.6 Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas 169
7.3.2.7 Programa Saneamento para Todos – Setor Privado 173
7.3.2.8 Programa Saneamento para Todos – Setor Público 173
7.3.2.9 Pró-Transporte – Setores Privado e Público 173
7.4 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento de Declarações de Bens e Rendas 174
7.5 Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ 175
7.6 Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ 175
7.7 Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU 176
7.7.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 176
7.7.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 186
7.8 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria da SFC/CGU 188
7.8.1 Cumprimento das recomendações da CGU atendidas no exercício 188
7.8.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 200
7.9 Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna CAIXA atendidas no exercício 207
7.8.2 Situação das recomendações da Auditoria Interna CAIXA que permanecem pendentes de atendimento no exercício 219
7.10 Informações Relevantes 236
7.10.1 Contratação do Planejamento Estratégico do FGTS 236
7.10.2 Avaliação Nacional dos Programas do FGTS 236
7.10.3 Projeto Estratégico do Novo FGTS - PEFUG 237
7.10.4 Saque do FGTS no Exterior 238
7.10.5 Eliminação do papel na moradia própria 238
7.10.6 Implantação Conectividade Social ICP 239

7.10.7 Novo Termo de Rescisão Contratual de Trabalho 239
7.10.8 Simplificação de Processos 239
7.10.9 Novo Modelo de Acesso FGTS pela Internet 240
7.10.10 Uso do FGTS em Consórcio de imóvel - WikiCAIXA 240
7.10.11 Saque Calamidade 240
7.10.12 Projeto Estratégico da Nova Solução de Acompanhamento de Operações de Fomento, Fundos e Repasses –PEAPF 240
7.10.13 Dívida Subordinada 241
7.10.14 Criação da Gerência Nacional de Ativos do FGTS – Operações de Mercado 242
7.10.15 Votos apresentados ao Conselho Curador do FGTS 242
7.10.16 Circulares CAIXA editadas 242
8 GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO FGTS) 243
8.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade 243
8.1.1 Competência 243
8.1.2 Objetivos estratégicos 244
8.2 Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais 245
8.2.1 Mapa Estratégico de 2011 245
8.2.2 Análise do Plano de Ação da Unidade 246
8.2.2.1 Divisão do FGTS na Coordenação-Geral da Dívida Ativa 248
8.2.2.2 Coordenação-Geral dos Grandes Devedores 249
8.2.2.3 Coordenação-Geral de Representação Judicial da Fazenda Nacional 251
8.3 Desempenho Orçamentário/Financeiro 251
8.3.1 Indicadores Institucionais 253
8.4 Informações Sobre Recursos Humanos 255
8.5 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento de Declarações de Bens e Rendas 256
8.6 Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ 258
8.7 Informações sobre as renúncias tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias. 260
8.8 Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU 260
8.8.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício 260
8.9 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria da SFC/CGU 260
8.9.1 Cumprimento das recomendações da CGU atendidas no exercício 260
8.8.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício. 263
9 GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110) 264
9.1 Responsabilidades Institucionais 264
9.2 Estratégias de atuação da CAIXA frente às responsabilidades institucionais 265

9.2.1 Participantes 265
9.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ 266
9.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ 266
9.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ 266
9.4 Desempenho Operacional 267
9.4.1 Análise do Desempenho (Execução Financeira) 267
9.5 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 271
9.6 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência 271
9.7 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas 272
9.8 Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ 273
9.9 Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ 273
9.10 Declaração do Contador responsável pela UJ e Demonstrações Contábeis 273
10 RESULTADOS E CONCLUSÕES 274
11 ANEXOS 277
ANEXO I - FGTS / Demonstrações Contábeis e Respectivas Notas Explicativas 277
ANEXO II - FGTS / Parecer da Auditoria Independente Sobre as Demonstrações Contábeis 307
ANEXO III - LC 110 / Declaração do Contador 312
ANEXO IV - LC 110 / Demonstrações Contábeis 314
ANEXO V - CAIXA / Parecer do Conselho Fiscal 321
ANEXO VI - CAIXA / Parecer do Conselho de Administração 323
ANEXO VII - Ministério das Cidades / Obras Paralisadas 325
ANEXO VIII – Resolução do Conselho Curador do FGTS 455

1 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

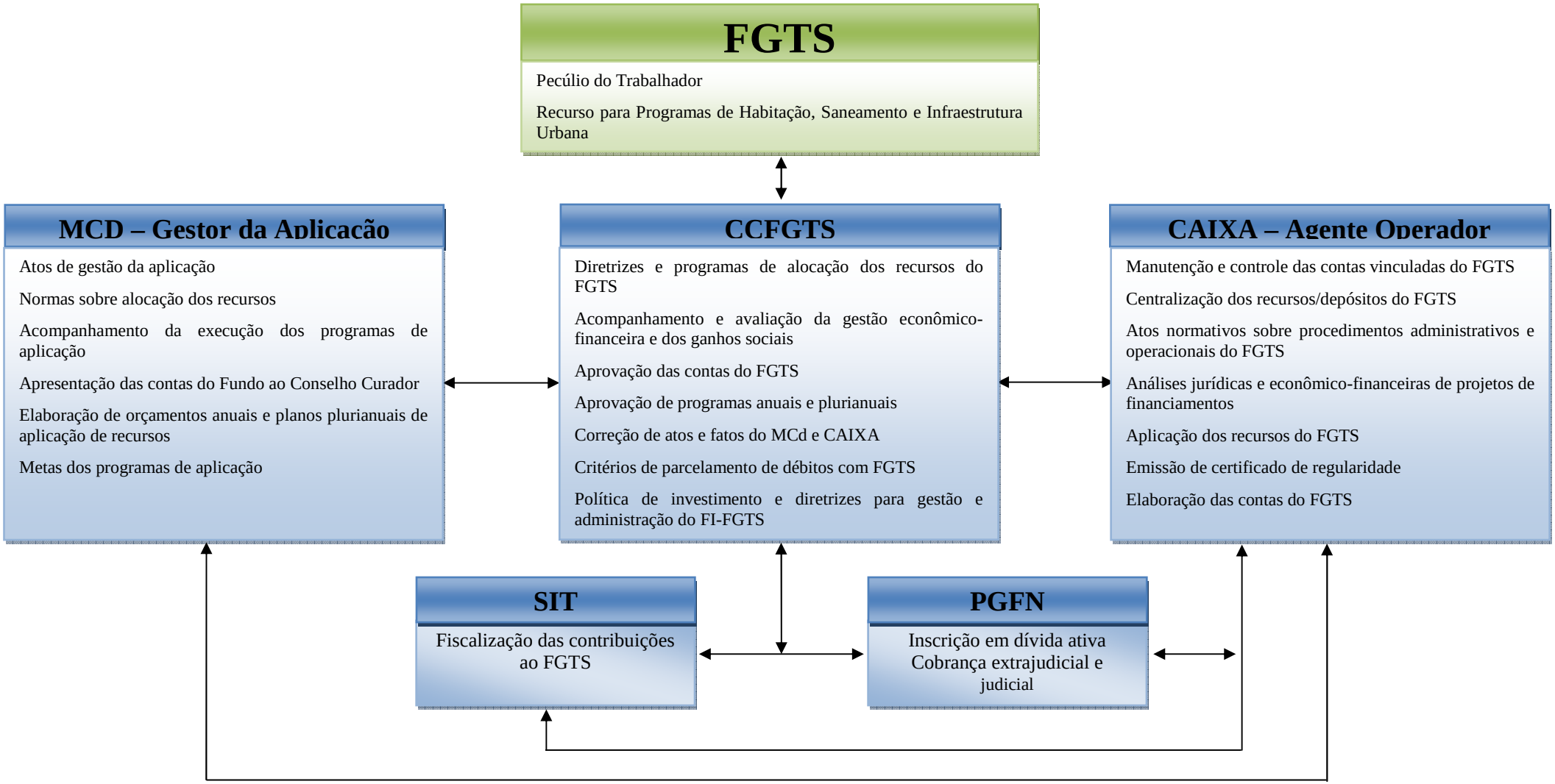

2 INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão (RG) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente ao exercício de 2011, apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) a título de prestação de contas, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, no art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, trata dos resultados relevantes decorrentes de atos e fatos da gestão econômico-financeira, operacional, orçamentária e administrativa do FGTS.

O Fundo rege-se pelas disposições da Lei nº 8.036, de 1990, e normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, composto por representação de trabalhadores, de empregadores e de órgãos e entidades governamentais.

O FGTS é um ente sem personalidade jurídica e não se caracteriza como um órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, bem assim não é dotado de estruturas administrativa e operacional próprias, ficando a cargo do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), do Ministério das Cidades (MCidades), da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em consequência de previsão legal, as funções e atividades relativas à gestão dos seus recursos.

Em razão dessas características da gestão do FGTS o presente RG compõe-se de capítulos específicos que apresentam a síntese das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados pelos referidos órgãos e entidades, no desempenho das respectivas funções e atividades estabelecidas pela legislação de regência do FGTS.

Este RG apresenta, também, capítulos sobre o FGTS, abordando os aspectos institucionais e as demonstrações contábeis do Fundo; a gestão das Contribuições Sociais (CS LC nº 110/2001), a qual se agrega ao RG do FGTS em face do disposto em Decisão Normativa anual emanada do TCU; e os resultados e conclusões, que compreendem as principais ações desenvolvidas ou fatos ocorridos e os impactos decorrentes sobre a gestão do Fundo de Garantia.

Em decorrência das peculiaridades da gestão e da natureza jurídica do FGTS, alguns conteúdos constantes do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 2010, no formato padronizado pela Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2009, não são aplicáveis às unidades jurisdicionadas agregadora e agregadas integrantes do Sistema FGTS, identificadas nos tópicos adiante descritos:

a) PARTE A - CONTEÚDO GERAL – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO:

- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA e PGFN: item 2, alíneas “c” e “d” - informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 3 – informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA e PGFN: item 4 – informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores;

- FGTS, CCFGTS, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 5 - informações sobre recursos humanos da unidade etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA e PGFN: item 6 - informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 7 – declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas etc.;
- FGTS e CCFGTS: item 9 – informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 10 - informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 11 – informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ etc.;
- FGTS, CCFGTS e PGFN: item 12 – informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 13 - informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 14 – informações sobre Renúncia Tributária etc.; e
- FGTS, CCFGTS, MCidades e PGFN: item 16 – informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno etc.

b) PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE GESTÃO:

- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA e PGFN: item 1 - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada etc.;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA e PGFN: item 2 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas etc.;
- CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 3 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas;
- FGTS, CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 4 – Informações sobre a composição acionária do capital social etc.; e
- CCFGTS, MCidades, CAIXA, PGFN e CS LC 110: item 5 - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis etc.

Em 2011, na gestão da CS LC 110 não houve ocorrências referentes aos itens 15 e 16 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, em razão da inexistência de deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria da CGU e de recomendações da Auditoria Interna da CAIXA, respectivamente.

No exercício de 2011, destacam-se as realizações a seguir, que além dos impactos relevantes na gestão e no desempenho do Fundo no cumprimento de sua missão

social, somam-se às iniciativas bem-sucedidas adotadas no âmbito do Sistema FGTS que concorreram para a contínua melhoria da posição ostentada pelo FGTS – de solidez e equilíbrio econômico-financeiro, com elevados níveis de governança e de transparência na gestão:

- Implementação na Universidade Corporativa da CAIXA de programa para sistematizar e qualificar a atuação dos conselheiros e integrantes do GAP, dotando-os de conhecimentos técnicos compatíveis com a complexidade das respectivas atribuições na gestão do FGTS;
- aumento expressivo da arrecadação das contribuições do FGTS, representando um acréscimo de 16,94% sobre o recorde verificado em 2010;
- recorde de aplicações de recursos do FGTS nas áreas de habitação, de saneamento básico e de infraestrutura urbana, por meio de operações de crédito e de operações estruturadas em veículos do mercado financeiro – cotas de (FIIs) e de (FIDCs) e debêntures (R$ 38,67 bilhões em 2010 e R$ 41,95 bilhões em 2011), representando acréscimo de 8,48% nas contratações do exercício; e
- maior injeção de recursos na economia do País pelo FGTS, em decorrência das suas aplicações de recursos e dos saques em contas vinculadas dos trabalhadores (R$ 81,36 bilhões no ano anterior e R$ 101,46 em 2011).

Para aperfeiçoamento do modelo de gestão do FGTS, em dezembro de 2011, iniciou-se o Processo de Planejamento Estratégico do FGTS, demandado pelo CCFGTS ao Agente Operador, com participação de representantes de órgãos e entidades integrantes do Conselho, SIT e PGFN, especialistas de diversas áreas de conhecimento e da sociedade, que tem por objetivo definir o Plano Estratégico do Fundo para o período 2012/2022, contemplando ações para execução em diversos segmentos do Sistema FGTS.

3 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES AGREGADORA E AGREGADAS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego			**Código SIORG**: 2844
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação abreviada: FGTS			
Código SIORG: Não se aplica	**Código na LOA:** Não se aplica		**Código SIAFI:** Não se aplica
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: outros fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal, incluindo os órgãos e entidades supervisores ou gestores e os bancos operadores desses fundos.			
Principal Atividade: Não se aplica			**Código CNAE:** Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(61) 3317-6418	Fax (61) 3317-8275	
E-mail: fgts@mte.gov.br			
Página na Internet: www.fgts.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Anexo “B”, Sala 263 - CEP: 70059-900 0 Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
Denominação abreviada: CCFGTS			
Código SIORG: Não se aplica	**Código na LOA:** Não se aplica		**Código SIAFI:** Não se aplica
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Não se aplica			
Principal Atividade: Não se aplica			**Código CNAE:** Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(61) 3317-6418	Fax (61) 3317-8275	
E-mail: fgts@mte.gov.br			
Página na Internet: Não se aplica			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Anexo “B”, Sala 263 - CEP: 70059-900 Brasília/DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 7.839, de 12 de dezembro de 1989; e Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990; e Resolução nº 320, de 31 de agosto de 1999.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Não se aplica			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica	

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 02			
Denominação completa: Ministério das Cidades (Órgão Gestor da Aplicação)			
Denominação abreviada: MCidades			
Código SIORG: Não se aplica	**Código na LOA:** Não se aplica	**Código SIAFI:** Não se aplica	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Não se aplica			
Principal Atividade: Não se aplica		**Código CNAE:** Não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1577	(61) 2108-1608	(61) 2108-1420
E-mail: gab.secretariaexecutiva@cidades.gov.br , cidades@cidades.gov.br			
Página na Internet: www.cidades.gov.br			
Endereço Postal: SAUS Qd. 01, Lt. 01/06, Bl. "H", Ed. Telemundi II - Brasília/DF - CEP: 70070-010			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
O Ministério das Cidades foi criado pela Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, inciso VIII.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
O Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do MCIDADES. A Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, Anexos I a IX, aprovou os Regimentos Internos do Ministério, sendo alterada pela Portaria nº 383, de 18 de agosto de 2005, artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 do anexo II e artigos 1º e 40 do anexo III.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
Não se aplica.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 03			
Denominação completa: Caixa Econômica Federal (Agente Operador)			
Denominação abreviada: CAIXA			
Código SIORG: Não se aplica	**Código na LOA:** Não se aplica	**Código SIAFI:** Não se aplica	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública			
Principal Atividade: Não se aplica		**Código CNAE:** Não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 3206-8721	(61) 3206-8637	(61) 3206-9738
E-mail: sufug@caixa.gov.br			
Página na Internet: www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, 14º andar – Brasília/DF – CEP 70.092-900			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
Não de aplica

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não de aplica	Não de aplica
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não de aplica	Não de aplica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não de aplica	Não de aplica

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 04			
Denominação completa: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			
Denominação abreviada: PGFN			
Código SIORG: 78	**Código na LOA:** 25104		**Código SIAFI:** 170008
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária, Consultoria Jurídica e Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			**Código CNAE:** 8411-6-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2810	(61) 3412-1784	(61) 3412-2811
E-mail: gabinete.pgfn@pgfn.gov.br			
Página na Internet: : http://www.pgfn.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70.048-900			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Constituição da República Federativa do Brasil Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967 Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (art. 28, § 1) Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009; e Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda nº 257, de 23 de junho de 2009.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
- Cartilha FGTS - Teses Jurídicas;

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não de aplica	Não de aplica
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não de aplica	Não de aplica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não de aplica	Não de aplica

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 05			
Denominação completa: Caixa Econômica Federal - Contribuições Sociais – LC Nº 110			
Denominação abreviada: CEF – Cont. Soc. LC Nº 110			
Código SIORG: 777777	**Código na LOA:** -	**Código SIAFI:** 380026	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Executora – mandatária da União		**Código CNAE:** -	
Telefones/Fax de contato:	(61) 3206-9532	(61) 3206-9621	(61) 3206-0152
E-mail: genef@caixa.gov.br			
Página na Internet: http://www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: SBS Quadra 04, lotes 03/04, Ed.Matriz I – CAIXA – 2º andar – Brasília/DF – CEP: 70092-900			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001; Portaria STN nº 447, de 18 de outubro de 2001, que define o mecanismo de controle das arrecadações estipuladas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos operacionais para recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional das receitas de tratam os artigos 1º e 2 º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001 e revoga a Portaria STN nº 447, de 18 de outubro de 2001.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
-
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
-

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
-	A UJ CEF – Cont. Soc. LC Nº 110 está agregada ao Processo de Contas do FGTS
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
380010	00001

4 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

4.1 Características Institucionais e Objetivos

O FGTS foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com vigência em 1º de janeiro de 1967 (atualmente, regido pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e regulamentado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990), como opção ao regime de estabilidade decenal celetista, com os objetivos de:

- assegurar ao trabalhador optante a formação de um pecúlio relativo ao tempo de serviço em uma ou mais empresas, para ampará-lo em caso de demissão e a seus dependentes em caso de falecimento; e
- fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infraestrutura urbana.

Com a criação do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, ampliou-se o escopo e as formas de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia, que passaram a ser realizadas, também, em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento por meio de instrumentos do mercado financeiro, conforme políticas, diretrizes e condições aprovadas pelo Conselho Curador.

O FGTS foi abrigado na Constituição Federal de 1988, subitem III do artigo 7º, sendo seus recursos formados, substancialmente, por contribuições mensais efetuadas pelas empresas, no valor correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida no mês anterior, a cada trabalhador.

Tais contribuições são de natureza social e têm caráter compulsório, sendo as contas vinculadas em nome dos trabalhadores, absolutamente impenhoráveis, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.036, de 1990.

Constituem, ainda, recursos do Fundo:

- dotações orçamentárias específicas;
- resultados das aplicações dos recursos do FGTS;
- multas, atualização monetária e juros moratórios devidos;
- receitas oriundas da Lei Complementar nº 110/2001; e
- demais receitas patrimoniais.

Têm direito ao FGTS os trabalhadores urbanos e rurais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o diretor não-empregado e os trabalhadores avulsos. A Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001, facultou a inclusão do trabalhador doméstico no sistema FGTS, de acordo com a vontade do empregador.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de natureza privada e sob gestão pública, é regido por normas e diretrizes estabelecidas pelo CCFGTS, formado por

representação dos trabalhadores, empregadores, órgãos e entidades governamentais, conforme a seguinte composição estabelecida em lei:

- Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – Presidente;
- Ministro de Estado das Cidades – Vice-Presidente;
- Coordenador-Geral do FGTS, da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, que exercerá a função de Secretário-Executivo do Conselho;
- um representante da Casa Civil da Presidência da República;
- um representante da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- um representante do Ministério da Fazenda;
- um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- um representante do Ministério da Saúde;
- um representante do Ministério dos Transportes;
- um representante da Caixa Econômica Federal – Agente Operador; e
- um representante do Banco Central do Brasil;
- seis representantes dos trabalhadores, indicados pelas seguintes entidades:

a) Força Sindical (FS);
b) Central Única dos Trabalhadores (CUT);
c) União Geral dos Trabalhadores (UGT);
d) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
e) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); e
f) Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

- seis representantes dos empregadores, indicados pelas seguintes entidades:

a) Confederação Nacional da Indústria (CNI);
b) Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif);
c) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
d) Confederação Nacional de Serviços (CNS);
e) Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS); e
f) Confederação Nacional do Transporte (CNT).

O FGTS não dispõe de personalidade jurídica e de estruturas administrativa e operacional, ficando as atividades relativas à gestão dos seus recursos, conforme previsão legal, a cargo:

- do Ministério das Cidades (MCidades), na qualidade de Gestor da Aplicação do FGTS;
- da Caixa Econômica Federal (CAIXA), na qualidade de Agente Operador;

- da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), responsável pela cobrança judicial e extrajudicial dos débitos do FGTS; e
- da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), responsável pela fiscalização do FGTS.

4.2 Programas do FGTS nas Áreas de Aplicação de Habitação Popular, de Saneamento Básico, de Infraestrutura Urbana e de Habitação no Âmbito do SFH

Os empréstimos e financiamentos com recursos do FGTS, destinados às áreas de aplicação integrantes do Orçamento Operacional e do Orçamento Financeiro do Fundo, realizam-se por meio dos Programas do FGTS apresentados a seguir.

a) **Habitação Popular**

Quadro 1 - Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia)

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
Financiamento a estados, Distrito Federal e municípios ou órgãos das respectivas administrações, direta ou indireta, produzindo alternativas e soluções habitacionais, articulando recursos e iniciativas do poder público, da população e de organizações sociais.
Objetivos
Tem por objetivo apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida das famílias de menor renda, por meio da oferta de soluções habitacionais, da regularização fundiária e da urbanização de áreas. O programa prevê ainda a modalidade denominada Desenvolvimento Institucional, destinada a propiciar o aumento da eficácia na gestão urbana e na implementação de políticas públicas no setor habitacional, mediante ações que promovam a capacitação técnica, jurídica, financeira e organizacional da administração pública.
Público-Alvo
Beneficia grupos de famílias com rendimentos preponderantemente de R$ 1.600,00, além de municípios atingidos por desastres naturais.

Quadro 2 – Programa Carta de Crédito Individual (CCI)

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
O Programa Carta de Crédito Individual destina recursos para a concessão de financiamentos a pessoas físicas integrantes da população-alvo do FGTS, sob a forma individual.
Objetivos
Tem por objetivo aportar recursos para a concessão de financiamentos a pessoas físicas para aquisição de imóveis novos ou usados, construção de unidades habitacionais, aquisição ou execução de lotes urbanizados ou conclusão, reforma, ampliação ou melhoria de unidade habitacional.
Público-Alvo
Beneficia pessoas físicas com renda familiar mensal de até R$ 4.300,00, admitindo-se a elevação da renda familiar mensal bruta, até R$ 5.400,00, nos casos de financiamentos vinculados a imóveis situados nos municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes, municípios-sede de capitais estaduais, ou municípios com população igual ou superior a 250.000 habitantes.

Quadro 3 – Carta de Crédito Associativo (CCA)

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
O Programa Carta de Crédito Associativo destina recursos para concessão de financiamentos a pessoas físicas, integrantes da população-alvo do FGTS, organizadas sob a forma de grupos associativos – condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, pessoas jurídicas voltadas à produção habitacional e Companhias de Habitação ou órgãos assemelhados.
Objetivos
Tem por objetivo aportar recursos para a concessão de financiamentos para construção de unidades habitacionais, produção de lotes urbanizados e reabilitação urbana.
Público-Alvo
Beneficia pessoas físicas com renda familiar mensal de até R$ 4.300,00, admitindo-se a elevação da renda familiar mensal bruta, até R$ 5.400,00, nos casos de financiamentos vinculados a imóveis situados nos municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes, municípios-sede de capitais estaduais, ou municípios com população igual ou superior a 250.000 habitantes.

Quadro 4 - Programa de Apoio à Produção de Habitações

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
Concessão de financiamento a pessoas jurídicas voltadas à produção habitacional.
Objetivos
Tem por objetivo destinar recursos para empreendimentos de produção habitacional ou reabilitação urbana, voltados à população-alvo do FGTS, por intermédio de financiamentos concedidos a pessoas jurídicas do ramo da construção civil.
Público-Alvo
Beneficia famílias com renda mensal de até R$ 4.300,00, admitindo-se a elevação da renda familiar mensal bruta, até R$ 5.400,00, nos casos de financiamentos vinculados a imóveis situados nos municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes, municípios-sede de capitais estaduais, ou municípios com população igual ou superior a 250.000 habitantes.

b) **Saneamento Básico**

Quadro 5 - Programa Saneamento Para Todos – Setor Privado

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
Programa para financiamento de ações de saneamento básico para as concessionárias privadas ou sub-concessionárias de serviços públicos de saneamento ou organizadas na forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE).
Objetivos
Tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico no âmbito urbano com outras políticas setoriais. No caso de mutuários privados, por intermédio, de financiamento de empreendimentos nas modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais e estudos e projetos. Já no caso de SPE, a promoção da melhoria das condições de salubridade ambiental ocorre por meio da redução dos déficits nos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de tratamento e destinação final de resíduos sólidos.
Público-Alvo
Beneficia a população das áreas atendidas pelos empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos.

Quadro 6 – Programa Saneamento Para Todos – Setor Público

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
Programa para financiamento de ações de saneamento básico para mutuários públicos, cujos tomadores podem ser: os estados, os municípios, o Distrito Federal e suas entidades da administração descentralizada, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista.
Objetivos
Tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em áreas urbanas. Para isso, o Programa financia empreendimentos ao setor público nas modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais e estudos e projetos.
Público-Alvo
Beneficia a população das áreas atendidas pelos empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos.

c) **Infraestrutura Urbana**

Quadro 7 - Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte)

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
O Programa visa propiciar o aumento da mobilidade urbana, da acessibilidade, dos transportes coletivos urbanos e da eficiência dos prestadores de serviços de maneira a garantir o retorno dos financiamentos concedidos e conferir maior alcance social às aplicações do FGTS.
Objetivos
Tem por objetivo financiar, para o setor público e privado, a implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e a mobilidade urbana, contribuindo na promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, da melhoria da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente
Público-Alvo
Constitui público-alvo do programa os estados, municípios e o Distrito Federal, órgãos públicos gestores e as respectivas concessionárias ou permissionárias do transporte público coletivo urbano, bem como as SPEs.

d) **Habitação no Âmbito do SFH**

Quadro 8 - Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS (Pró-Cotista)

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição do Programa
O Pró-Cotista destina recursos para concessão de financiamentos exclusivamente a trabalhadores titulares de contas vinculadas do FGTS, observadas as condições do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e de utilização dos recursos do FGTS para aquisição de moradia própria. Para participar do Programa, o trabalhador deve possuir conta no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço há pelo menos três anos e também atender aos seguintes requisitos: - o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes; e - contrato de trabalho ativo ou com saldo em conta vinculada do FGTS, na data de concessão do financiamento, correspondente a, no mínimo, 10% do valor da avaliação do imóvel.
Objetivos
Tem por objetivo aportar recursos para a concessão de financiamentos para aquisição ou construção de unidades habitacionais.
Público-Alvo
Beneficia pessoas físicas titulares de contas vinculadas do FGTS. Não há limite de renda familiar mensal para fins de participação no programa.

4.3 Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas

Os descontos surgiram da necessidade de ampliar o atendimento às populações de baixa renda. De acordo com as diretrizes do CCFGTS, são beneficiárias de descontos as famílias com renda mensal bruta de até R$ 3.100,00, observada a regulamentação do Gestor da Aplicação.

Esse desconto se dá na ampliação da capacidade de pagamento do mutuário ou na redução do valor das prestações do mutuário mediante cobertura do diferencial da taxa de juros e da taxa de administração (equilíbrio financeiro da operação).

4.4 Aplicações por meio de instrumentos de mercado

Quadro 9 – Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretarias Nacionais de Saneamento, de Habitação, de Transporte e de Mobilidade Urbana
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição
Linha de crédito destinada à aquisição de CRI, cujos créditos imobiliários utilizados como lastro estejam vinculados a imóveis residenciais, com valor situado nos limites do SFH, concluídos, em produção ou na planta.
Objetivos
Esta modalidade de investimento visa incentivar o mercado secundário de títulos, viabilizando a concessão de novos financiamentos habitacionais, com a conseqüente produção e geração de empregos.
Público-Alvo
Companhias securitizadoras que emitem CRI no mercado financeiro, cujos créditos imobiliários utilizados como lastro estejam vinculados a imóveis residenciais, com valor situado nos limites do SFH, concluídos, em produção ou na planta.

Quadro 10 – Aplicações em Habitação, Saneamento e Infraestrutura por meio de Instrumentos de Mercado

Unidade Responsável no Âmbito do Ministério das Cidades
Secretarias Nacionais de Saneamento, de Habitação, de Transporte e de Mobilidade Urbana
Agente Operador
Caixa Econômica Federal
Descrição
Modalidade de investimento realizada por intermédio de carteiras administradas, caracterizada pela aquisição de Debêntures, cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), que possuam lastro em operações de saneamento, infraestrutura urbana e habitação lançadas por incorporadoras, empresas da construção civil, Sociedades de Propósitos Específicos (SPE), cooperativas habitacionais ou entidades afins.
Objetivos
Essa linha de crédito visa fomentar o setor da construção civil e do crédito imobiliário, possibilitando a participação do FGTS em novas estruturações do mercado, contribuindo para redução do déficit habitacional e para o desenvolvimento da infraestrutura do país.
Público-Alvo
Incorporadoras, empresas públicas e privadas, SPE, cooperativas habitacionais ou entidades afins.

4.5 Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS)

Na busca por novas oportunidades de investimento, o FGTS, por meio do FI-FGTS, realiza investimentos em operações que visam contribuir para a melhoria da infraestrutura do país, notadamente nos setores energético, portuário, ferroviário e de saneamento.

Criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, o FI-FGTS é constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007,

e por resoluções do Conselho Curador do FGTS, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido por um regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Os investimentos do FI-FGTS são precedidos de análise técnica que contempla não apenas os elementos relativos ao potencial de retorno do ativo, aos riscos envolvidos e às estratégias de mitigação, aos planos de contingência, aos parceiros envolvidos, às alternativas de desinvestimento, à amortização, ao arcabouço legal e normativo, mas também os benefícios e impactos econômicos, sociais e ambientais.

4.6 Demonstrações Contábeis e Respectivas Notas Explicativas

As demonstrações contábeis do FGTS (Anexo I) apresentam a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2011, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa do exercício findo na referida data.

Nessas demonstrações contábeis destacam-se adiante os aspectos relevantes da situação patrimonial e financeira e dos resultados do FGTS no exercício de 2011.

O ativo total do Fundo alcançou o montante de R$ 290,3 bilhões, registrando uma variação de 11,46% em relação ao valor de 2010 (R$ 260,3 bilhões), cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a seguinte posição:

- Os depósitos remunerados na CAIXA e as aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R$ 15,6 bilhões (R$ 6,3 bilhões em 2010), apresentaram uma variação positiva de R$ 9,2 bilhões, correspondente a 145,7%. (nota explicativa 4)

  Essa evolução, que indica substancial melhora da liquidez imediata do Fundo, decorre do resultado positivo da movimentação das disponibilidades do FGTS (aumento dos depósitos de R$ 4,4 bilhões em 2010 para R$ 6,9 bilhões em 2011) e do resultado positivo dos resgates e rendimentos verificados no ano (aumento das aplicações de R$ 1,8 bilhão em 2010 para R$ 8,7 bilhões em 2011).

- Os títulos e valores mobiliários registraram o total de R$ 127,9 bilhões (R$ 131,4 bilhões em 2010), representando uma variação negativa de R$ 3,5 bilhões (em 2010 variação positiva de R$ 23,4 bilhões, correspondente a 21,6%), em função, principalmente, dos resgates de LTN da carteira própria. (nota explicativa 5)

  Essa interrupção do crescimento da Carteira das Disponibilidades do Fundo – caracterizada pela redução de 2,6% em 2011 ante o aumento de 21,6% em 2010 – e o volume de recursos contratados a desembolsar (em habitação, saneamento e infraestrutura), da ordem de R$ 21,6 bilhões, em 31 de dezembro de 2011, podem impactar de forma relevante a estratégia, até então adotada, de aprovação de crescentes orçamentos para as aplicações anuais do FGTS.

- Os créditos vinculados no montante de R$ 6,4 bilhões registraram acréscimo de R$ 486,4 milhões, correspondente a 8,1% em relação ao exercício de 2010 (R$ 5,9 bilhões), decorrente da liquidação do saldo devedor de contratos de pessoa física do Sistema de Administração de Créditos Imobiliários (SIACI), nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e da baixa de contratos cedidos por liquidandas e repassadoras no Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento (SIAPF). (nota explicativa 6)

- As operações de crédito no montante de R$ 135,3 bilhões apresentaram crescimento de R$ 24,9 bilhões, correspondente a 22,6% em relação ao exercício de 2010 (R$ 110,3 bilhões), decorrente principalmente do aumento dos financiamentos imobiliários. (nota explicativa 7)
- A amortização de créditos complementares registrou crescimento de R$ 3,3 bilhões (amortização acumulada do diferido em 2010 – R$ 40,3 bilhões e em 2011 – R$ 43,6 bilhões), correspondente a 8,3%, decorrente da apropriação da despesa de diferimento relativa ao exercício de 2011. (nota explicativa 9)

O passivo e o patrimônio líquido do FGTS totalizaram R$ 290,1 bilhões, cujos principais componentes patrimoniais apresentaram a posição a seguir:

- As contas de depósitos vinculados atingiram o montante de R$ 219,4 bilhões (R$ 194,2 bilhões em 2010), registrando crescimento da ordem de R$ 25,1 bilhões, correspondente a 12,9%, associado à remuneração das contas ativas e inativas, ao diferencial entre os valores arrecadados e os saques efetuados no período e aos pagamentos e arrecadações pendentes de processamento ou ainda não liberados financeiramente. (nota explicativa 10)
- As reservas técnicas de contas inativas, no montante de R$ 16,9 bilhões, registraram variação positiva da ordem de R$ 214,0 milhões, correspondente a 1,2% em relação ao exercício anterior (R$ 16,7 bilhões), proveniente das incorporações de atualização monetária e juros e das transferências para contas inativas. (nota explicativa 11)
- A provisão para créditos complementares LC nº 110, de 2001 (reclassificada para provisão de créditos complementares em 2011), no total de R$ 11,7 bilhões, registrou acréscimo de R$ 203,1 milhões, correspondente a 1,7% em relação ao saldo do exercício anterior (R$ 11,5 bilhões). (notas explicativas 12(b) e 12(e))
- O patrimônio líquido, no total de R$ 41,0 bilhões, registrou variação positiva de R$ 5,1 bilhões, correspondente a 14,3% em relação ao exercício anterior (R$ 35,8 bilhões), decorrente do resultado apurado no período.
- No exercício de 2011, o FGTS apresentou resultado líquido de R$ 5,1 bilhões, com variação de menos 4,1% em relação ao ano anterior (R$ 5,3 bilhões), em que se destacam os seguintes itens:
- As receitas operacionais atingiram o montante de R$ 27,2 bilhões, apresentando variação de 16,6% em relação ao exercício anterior (R$ 23,3 bilhões) decorrente, principalmente, da atualização das operações de crédito e dos títulos e valores mobiliários, pelo aumento da Taxa Referencial (TR), de 0,6887% em dezembro de 2010 para 1,2079% em dezembro de 2011, e da Selic, de 1,0977 em dezembro de 2010 para 1,1162 em dezembro de 2011.
- As despesas operacionais foram da ordem de R$ 22,1 bilhões, apresentando variação positiva de R$ 4,1 bilhões, correspondente a 22,85% em relação ao exercício de 2010 (em 2010, R$ 18,0 bilhões, representando uma variação negativa de R$ 670,7 milhões, em relação a 2009, R$ 18,6 bilhões), associada principalmente aos seguintes fatos:

  - as despesas de depósitos vinculados, no total de R$ 9,8 bilhões (em 2010 – R$ 7,6 bilhões), apresentaram variação positiva de R$ 2,2 bilhões (correspondente a 28,3%), decorrente principalmente do aumento da TR;

- a taxa de administração, no total de R$ 3,0 bilhões (em 2010 – R$ 2,4 bilhões), apresentaram variação positiva de R$ 655,4 milhões (correspondente a 26,9%), em decorrência do crescimento das despesas com a taxa de administração do Agente Operador, que incluiu o valor não recorrente de R$ 335,1 milhões, pagos à CAIXA em junho de 2011, referente à gestão das contas vinculadas (registradas em Reserva Técnica de Contas Inativas), no período de agosto de 1995 a outubro de 2003; e

- os descontos concedidos (recursos não retornáveis) nos termos da Resolução nº 460, de 2004, no montante de R$ 5,5 bilhões (em 2010 – R$ 4,0 bilhões), apresentaram variação positiva de R$ 1,4 bilhão, correspondente a 34,7% em relação ao exercício de 2010, em decorrência principalmente do aumento dos descontos concedidos aos mutuários para complemento em aquisição/construção e para dedução das prestações.

4.7 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A PriceWaterhouseCoopers – Auditores Independentes emitiu parecer, em 22 de março de 2011 (Anexo II), opinando que as demonstrações contábeis do Fundo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FGTS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo.

4.8 Portal do FGTS na Internet

O Portal do FGTS (**www.fgts.gov.br**), página do FGTS na *internet* criada em maio de 2009, permite acesso a informações e serviços relativos ao Fundo e, também, constitui-se um instrumento estratégico da gestão do FGTS, voltado à promoção da transparência das ações no âmbito do Sistema FGTS e do controle social do Fundo.

O sítio dispõe de cerca de 60 páginas de conteúdos, sistemas e informações referentes às atividades do FGTS, o que, aliado às funcionalidades nele existentes, facilita o relacionamento e a comunicação, em especial com os trabalhadores e empregadores, e amplia a governança e a transparência na gestão do Fundo.

Em 2011, a média de acessos ao Portal FGTS aumentou de 92 mil para 139,4 mil usuários/mês.

4.9 Fiscalização do Cumprimento das Obrigações Relativas ao FGTS

A fiscalização do cumprimento das obrigações relativas ao FGTS, prevista no art. 1º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, é realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que, de acordo com o planejamento de atividades da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), estabeleceu as metas de Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e de Arrecadação do FGTS para o exercício de 2011 (Portaria nº 270, de 17 de fevereiro de 2011), cujos resultados foram os seguintes.

Tabela 1 - Metas e Resultados Alcançados – 2011

DESCRIÇÃO DA META	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO/ PREVISTO (% Alcançado)
Trabalhador Registrado sob ação fiscal (1)	500.000	480.423	96,08%

(1) Trabalhador registrado sob ação fiscal – número de vínculos de emprego (registros de empregados) a serem formalizados mediante ação fiscal.
Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

O registro do vínculo enseja - além do pagamento do salário legal, do repouso semanal, do décimo terceiro e das férias, entre outros direitos - o depósito mensal do FGTS na conta vinculada do trabalhador.

Esses resultados de 2011, referentes às formalizações de vínculos empregatícios, configuram decréscimos de 18,39% e de 6,78% em relação ao total de registros efetuados em 2009 e 2010, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 2 - Comparativo entre a Formalização de Vínculos de 2009-2010-2011

REALIZADO (Nº de Registros)			Realizado 2009 - 2011 (%)	Realizado 2010 - 2011 (%)
2009	2010	2011		
588.680	515.376	480.423	(18,39)	(6,78%)

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

O decréscimo do número de trabalhadores registrados sob ação fiscal, nos exercícios de 2010 e 2011, decorre da implementação da nova metodologia da inspeção, baseada na Portaria nº 546, de 11 de março de 2010, que prevê a atuação da fiscalização com base no planejamento e na execução dos projetos que o compõem, observada as diretrizes e metas fixadas no Plano Plurianual (PPA) e as orientações da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Com isso, a fiscalização foi realizada com foco em atividades econômicas ou temas, selecionados a partir de diagnóstico fundamentado na análise de pesquisas sobre o mercado de trabalho, prioritariamente baseadas em fontes de dados oficiais. E ainda em todos os projetos foi promovida a articulação estratégica e operacional entre as ações de segurança e saúde no trabalho e as de legislação trabalhista. Neste sentido, verificou-se a necessidade de adequar as ações fiscais à nova sistemática, de forma a produzir resultados mais robustos e consistentes para os trabalhadores.

O quadro a seguir demonstra o número de empresas/locais fiscalizados e os resultados decorrentes, traduzidos pela quantidade constada de trabalhadores em situação de irregularidade que foram registrados sob ação fiscal.

Tabela 3 – Demonstrativo do Número de Empresas/Locais Fiscalizados, Trabalhadores Registrados e Trabalhadores em Situação de Irregularidade

	2009	2010	2011
Empresas/locais fiscalizados	282.377	255.503	269.253
Trabalhadores Registrados	588.680	515.376	480.423
Trabalhadores Irregulares	732.679	649.242	676.177

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

Este quadro evidencia que o número de empresas fiscalizadas e de trabalhadores em situação de irregularidade em 2011 cresceu em relação ao ano de 2010 (respectivamente, 5,38% e 4,15%), ante decréscimo registrado em 2009 (respectivamente, menos 4,65% e menos 7,71%).

À primeira vista, esses resultados podem sugerir redução na eficácia da Auditoria Fiscal do Trabalho. No entanto, deve-se observar que a sua atuação de forma mais articulada no combate à fraude ao vínculo de emprego – a exemplo do estágio fraudulento, pseudo-cooperativas, contratos com pessoas jurídicas (a intitulada "pejotização"), serviço voluntário desvirtuado – levou a situações de impossibilidade de regularização do registro do vínculo empregatício mediante ação fiscal.

Tal quadro foi provocado porque muitas das entidades contratantes de mão de obra de forma irregular são órgãos da administração direta e indireta das três esferas governamentais, o que impossibilita o registro do vínculo empregatício por impedimento constitucional.

Além disso, as situações regularizadas mediante a realização de concurso público não são apropriadas no cômputo dos registros sob ação fiscal, apesar de, indubitavelmente, elas terem sido regularizadas em decorrência de ações da Auditoria Fiscal.

O quadro adiante apresenta o resultado do 'FGTS Fiscal' (FGTS notificado e recolhido sob ação fiscal), que propicia uma relevante análise qualitativa dos resultados alcançados pela Auditoria Fiscal do Trabalho no ano de 2011.

Tabela 4 - Comparativo entre o resultado do 'FGTS Fiscal' de 2009-2010-2011 R$ mil

Quantidade de Notificações e Totais de Valores	2009	2010	2011
Quantidade de NFGC e NRFC Lavradas	13.880	11.745	16.146
Total FGTS e Contribuição Social Notificados	1.082.029	843.352	1.272.842
Total FGTS e Contribuição Social Recolhidos	392.362	335.949	329.104
Total FGTS e Contribuição Social Recolhidos e Notificados	1.474.392	1.179.302	1.601.946

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

Os resultados de 2011, comparados com os alcançados em 2009 e 2010, demonstram que houve um acréscimo das notificações de 16,33% (2.266) e de 37,47% (4.401), respectivamente.

Em 2011, os valores de recolhimento de FGTS sob ação fiscal e de levantamento de débitos com emissão de notificações (R$ 1.601.946 mil) superaram os totais de 2009 (R$ 1.474.392 mil) e de 2010 (R$ 1.179.302 mil), respectivamente, em 8,65% e 35,84%. Esse montante diferenciado, em 2011, resulta do direcionamento estratégico das ações de fiscalização para empresas de grandes portes com débitos elevados.

O quadro a seguir apresenta comparativo do resultado da verificação do recolhimento do FGTS de 2009, 2010 e 2011, que tem como unidade de mensuração a quantidade de estabelecimentos fiscalizados que tiveram o atributo FGTS inspecionado.

Tabela 5 - Comparativo entre a Verificação do Recolhimento do FTGS de 2009-2010-2011

Número de Estabelecimentos Fiscalizados			Realizado 2009-2011 (%)	Realizado 2010/2011 (%)
2009	2010	2011		
224.954	171.243	162.348	menos 27,83%	menos 5,19%

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

A redução do número de empresas inspecionadas não se refletiu negativamente nos resultados em valores recolhidos e notificados, conforme dados do quadro adiante. Esse resultado expressa o direcionamento das ações fiscais para empresas de grande porte com indícios de débitos volumosos. Ressalta-se que os resultados obtidos não declinaram junto ao número de empresas auditadas em razão do aumento de produtividade obtido pelas ações de modernização da fiscalização do FGTS, ao longo dos últimos anos.

Tabela 6 - Notificações Lavradas e Resultados

Ano	Qtde. de empresas / locais inspecionados	Qtde. de empresas/locais fiscalizados com Verificação de FGTS	Qtde. de NFGC e NRFC Lavradas	Total FGTS e Contribuição Social Notificados na ação fiscal - R$ mil	Total FGTS e Contribuição Social Recolhidos na ação fiscal - R$ mil	Total FGTS e Contribuição Social Recolhidos e Notificado na ação fiscal - R$ mil
2009	282.377	224.954	13.880	1.082.029,68	392.362,46	1.474.392,14
2010	255.503	171.243	11.745	843.352,37	335.949,65	1.179.302,01
2011	269.253	162.348	16.146	1.272.842,36	329.104,26	1.601.946,62

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

Em 2011, o valor total do FGTS e da contribuição social recolhidos e notificados suplanta os resultados obtidos nos anos de 2009 e 2010, comprovando que, conforme anteriormente mencionado, a despeito de haver uma diminuição no número de estabelecimentos auditados, houve incremento nos valores de FGTS obtidos pela Auditoria Fiscal do Trabalho.

Conforme quadro adiante, comparando o ano de 2011 com o de 2010, quanto à participação dos valores recolhidos e dos notificados no montante total, verifica-se que houve

acréscimo da participação dos valores notificados e decréscimo da participação dos valores recolhidos, em virtude de trabalhos de maior sofisticação e foco, com a utilização dos novos sistemas à disposição da Auditoria Fiscal do Trabalho.

Tabela 7 – Participação de Valores Recolhidos e Notificados no Montante Total do FGTS

	2009	2010	2011
% Valor Notificado	73,39%	71, 51%	79,46%
% Valor Recolhido	26,61%	28,49%	20,54%

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

Isso decorre da estratégia de atuação da Fiscalização do Trabalho, que, ao focar em grandes devedores e em auditorias de folha de pagamento e de contabilidade, aumentou a eficácia do seu trabalho. E ainda resulta da constatação de que, quanto maior é o porte do empregador, mais ele questiona os valores devidos, culminando em lançamentos dos débitos em NFGC/NRFC, a serem questionados administrativa e judicialmente.

Em relação a esse aspecto, em 2011, o gráfico seguinte demonstra que o percentual da participação dos valores notificados (79,46%) apresenta-se crescente e muito maior que o da participação dos valores recolhidos (20,54%), conforme mencionado anteriormente.

Gráfico 1 – Percentual de Participação – Valores Notificados X Recolhidos

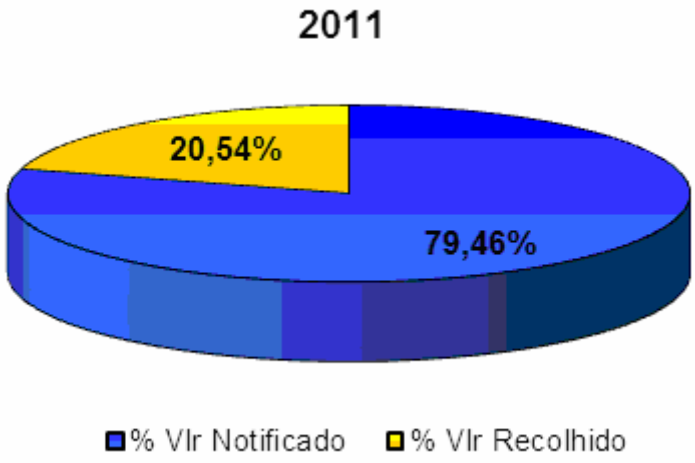

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

Os dados do quadro seguinte indicam que a Auditoria Fiscal do Trabalho, nos últimos três anos, vem apresentando resultados crescentes nas médias de “Trabalhadores Alcançados” por “Empresa/Local Fiscalizado” e de “Valores Recolhidos e Notificados” por “empresa/Local Fiscalizado com Verificação do FGTS”, obtendo em 2011 as maiores médias.

Tabela 8 – Médias 2009 – 2010 – 2011

	2009	2010	2011
"Trabalhadores Alcançados" por "Empresa/Local Fiscalizado"	120,43	120,87	127,15
"Valores Recolhidos e Notificados" por "Empresa/Local Fiscalizado com Verificação do FGTS"	R$ 6.554,19	R$ 6.886,72	R$ 9.867,36

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT)

Esses resultados decorrem da política de Auditoria Fiscal do Trabalho instituída em 2007, que desde então vem sendo aprimorada, proporcionando maior impacto positivo das ações de fiscalização do trabalho na sociedade brasileira, bem assim uma utilização mais eficiente e eficaz dos recursos alocados para o desenvolvimento de suas atividades.

4.10 Remuneração para o Exercício da Fiscalização do FGTS

Os critérios vigentes para a fixação do valor da remuneração pelo exercício da fiscalização do FGTS, a que se refere o inciso X do art. 5º da Lei nº 8.036, de 1990, encontram-se disciplinados pela Resolução nº 546, de 11 de dezembro de 2007.

A título de remuneração da Fiscalização do FGTS no exercício de 2011, o CCFGTS aprovou a alocação de R$ 12 milhões, por meio da Resolução nº 643, de 9 de novembro de 2010, que serão investidos em Projetos e Programa de Modernização da Fiscalização do FGTS, consoante disposições da Resolução nº 546, de 2007.

5 GESTÃO DO CONSELHO CURADOR DO FGTS

5.1 Responsabilidades Institucionais e Gestão Orçamentária

5.1.1 Competências:

As competências do Conselho Curador do FGTS estão previstas no art. 5º da Lei nº 8.036, de 1990, em que se destacam:

- estabelecer as diretrizes e os programas de aplicação dos recursos do FGTS em habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana;
- acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;
- apreciar e aprovar os orçamentos anuais e os planos plurianuais do FGTS;
- pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes de encaminhá-las aos órgãos de controle; e
- adotar providências para corrigir eventuais atos dos órgãos ou entidades que integram o Sistema FGTS, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades referentes aos recursos do Fundo.

5.1.2 Objetivos Estratégicos:

O Conselho Curador tem como objetivos estratégicos estabelecer as diretrizes e os programas de alocação dos recursos do FGTS, conforme os critérios previstos na lei de regência do Fundo, na política nacional de desenvolvimento urbano e nas políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana do Governo Federal.

As diretrizes e os programas de alocação de recursos do Fundo estão consubstanciados na Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004 (versão consolidada em 9 de agosto de 2007), que dispõe sobre a aplicação dos recursos do FGTS e a elaboração das propostas orçamentárias anuais, no período de 2005 a 2008 (cuja vigência foi prorrogada, para até 30 de junho de 2012, por meio da Resolução nº 664, de 23 de agosto de 2011).

O CCFGTS, apesar de não executar diretamente programas e ações de governo, ao estabelecer as diretrizes e os programas de aplicação dos recursos do FGTS, adota indicadores sociais objeto das Políticas Públicas de Habitação e de Saneamento Básico. Em decorrência disso, os recursos do orçamento operacional do Fundo são distribuídos por área de aplicação e unidades da federação de acordo com os indicadores "**arrecadação bruta do FGTS**", **"déficit habitacional"** e **"população urbana"**, na área de habitação popular, e **"arrecadação bruta do FGTS"**, **"déficit de água e esgoto"** e **"população urbana"**, na área de saneamento básico.

5.1.3 Estratégia de Atuação:

Nos últimos anos, a estratégia de atuação do CCFGTS consistiu em decisões voltadas à expansão da oferta de recursos – mediante crescentes alocações orçamentárias anuais (R$ 34,15 bilhões em 2008; R$ 47,44 bilhões em 2009; e R$ 61,14 bilhões em 2010 – valores dos orçamentos reformulados) – para atendimento às demandas, resultantes da implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por investimentos nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana e nos setores de aplicação do FI-FGTS.

No entanto, no processo de elaboração do orçamento do FGTS para o exercício de 2011, com a preparação de estimativas para vários parâmetros econômicos e financeiros (taxa Selic, TR, fluxo financeiro, retorno de financiamentos, arrecadação etc.), evidenciou-se um cenário de incertezas quanto à sustentabilidade dessa estratégia de crescentes alocações orçamentárias anuais, ante as distintas evoluções do volume de recursos alocados/aplicados e dos saldos de recursos disponíveis para aplicação.

Desse modo, o Conselho Curador aprovou a criação de grupo de trabalho para revisão da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, que trata das diretrizes para aplicação dos recursos e para elaboração das propostas orçamentárias do FGTS. Além disso, o CCFGTS demandou ao Agente Operador do FGTS a realização do Planejamento Estratégico do FGTS, para perseguir o atendimento aos objetivos do FGTS de contribuição para o desenvolvimento do país e de amparo financeiro ao trabalhador a ele vinculado, por meio de medidas estratégicas que garantam a perenidade do Fundo e o pecúlio do trabalhador, conforme item 7.10.1 deste Relatório.

Nesse cenário, em 2011, no sentido de preservar o FGTS como uma fonte de recursos estável e perene para investimentos em habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, o orçamento de aplicação para 2011 foi aprovado com redução de 10,47% em relação ao de 2010 (adotando o critério de comparação com os orçamentos reformulados), conforme o Quadro Comparativo Entre Orçamentos de Aplicação 2010/2011, a seguir.

Tabela 9 – Comparativo entre orçamentos de aplicação 2010/2011

FGTS - COMPARATIVO ENTRE ORÇAMENTOS DE APLICAÇÃO 2010/2011						
	ORÇAMENTO 2010 ORIGINAL (A)	ORÇAMENTO 2011 ORIGINAL (B)	VARIAÇÃO % (A/B)	ORÇAMENTO 2010 REFORMULADO (C)	ORÇAMENTO 2011 REFORMULADO (D)	VARIAÇÃO % (D/C)
HABITAÇÃO	**25.900.000**	**30.600.000**	**18,15%**	**41.240.500**	**45.940.000**	**11,40%**
PAR						
Habitação Popular	18.000.000	21.000.000	16,67%	26.340.500	34.600.000	31,36%
Pró-Moradia	1.000.000	2.000.000	100,00%	2.000.000	2.000.000	0,00%
Pró-Cotista	1.000.000	1.000.000	0,00%	1.000.000	1.000.000	0,00%
CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários	1.900.000	2.100.000	10,53%	1.900.000	2.840.000	49,47%
Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC (Resolução nº 637/10)				6.000.000		-100,00%
Descontos (Subsídios à família com renda até 5 SM)	4.000.000	4.500.000	12,50%	4.000.000	5.500.000	37,50%
SANEAMENTO	**4.600.000**	**4.800.000**	**4,35%**	**4.600.000**	**4.800.000**	**4,35%**
Saneamento	4.600.000	4.800.000	4,35%	4.600.000	4.800.000	4,35%
Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC (Resolução 591/09)						
INFRAESTRUTURA URBANA	**1.000.000**	**4.000.000**	**300,00%**	**11.000.000**	**4.000.000**	**-63,64%**
Transporte	1.000.000	4.000.000	300,00%	11.000.000	4.000.000	-63,64%
Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC (Resolução 591/09)						
FI-FGTS				**4.300.000**		**-100,00%**
TOTAL	**31.500.000**	**39.400.000**	**25,08%**	**61.140.500**	**54.740.000**	**-10,47%**

Valores em R$ 1.000,00
Fonte: Caixa Econômica Federal
posição em 31/12/2011

5.1.4 Principais Decisões Estratégicas:

No contexto da estratégia de atuação do CCFGTS, destacam-se as seguintes decisões adotadas ao longo do exercício de 2011:

a) Aprovação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2012, e do Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2013/2015

Conforme demonstra o quadro a seguir, os valores aprovados para aplicação em 2012 (Resolução nº 676, de 9 de novembro de 2011), no âmbito dos Orçamentos Operacional e Financeiro do FGTS, incluindo aqueles destinados a descontos nos financiamentos a pessoas físicas e à aquisição de certificados de recebíveis imobiliários, totalizam 43,9 bilhões que, comparados com os do Orçamento Reformulado de 2011 (R$ 54,7 bilhões), representam uma redução de 19,68%.

No entanto, comparando os orçamentos do FGTS dos últimos anos, pelo critério de valores originais, observa-se que os valores aprovados para aplicação no exercício de 2012 (R$ 43,9 bilhões) superam os referentes a 2011 em 11,42% (R$ 39,4 bilhões), mas esse incremento orçamentário foi inferior ao de 25,08% ocorrido entre os anos de 2010 e 2011 (de R$ 31,5 bilhões para R$ 39,4 bilhões), situação que ratifica a estratégia de atuação prudencial adotada pelo CCFGTS em 2011.

Tabela 10 – Comparativo entre orçamentos de aplicação 2011/2012

FGTS - COMPARATIVO ENTRE ORÇAMENTOS DE APLICAÇÃO 2011/2012						
	ORÇAMENTO 2010 ORIGINAL (A)	ORÇAMENTO 2011 ORIGINAL (B)	VARIAÇÃO % (A/B)	ORÇAMENTO 2011 REFORMULADO (C)	ORÇAMENTO 2012 (D)	VARIAÇÃO % (C/D)
HABITAÇÃO	**25.900.000**	**30.600.000**	**18,15%**	**45.940.000**	**33.965.000**	**-26,07%**
Habitação Popular	18.000.000	21.000.000	16,67%	34.600.000	25.000.000	-27,75%
Pró-Moradia	1.000.000	2.000.000	100,00%	2.000.000	1.000.000	-50,00%
Pró-Cotista	1.000.000	1.000.000	0,00%	1.000.000	1.000.000	0,00%
CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários	1.900.000	2.100.000	10,53%	2.840.000	2.500.000	-11,97%
Descontos (Subsídios à família com renda até 5 SM)	4.000.000	4.500.000	12,50%	5.500.000	4.465.000	-18,82%
SANEAMENTO	**4.600.000**	**4.800.000**	**4,35%**	**4.800.000**	**5.000.000**	**4,17%**
Saneamento	4.600.000	4.800.000	4,35%	4.800.000	5.000.000	4,17%
INFRAESTRUTURA URBANA	**1.000.000**	**4.000.000**	**300,00%**	**4.000.000**	**5.000.000**	**25,00%**
Transporte	1.000.000	4.000.000	300,00%	4.000.000	5.000.000	25,00%
TOTAL	**31.500.000**	**39.400.000**	**25,08%**	**54.740.000**	**43.965.000**	**-19,68%**

Valores em R$ 1.000,00
Fonte: Caixa Econômica Federal
posição em 31/12/2011

O Plano Plurianual de aplicação aprovado, para cada exercício do período 2013/2015, prevê os mesmos valores de contratação previstos para 2012, nas áreas orçamentárias de Habitação Popular e de Infraestrutura Urbana, respectivamente, R$ 26,0 bilhões e R$ 5,0 bilhões, e para a área de Saneamento Básico, para cada exercício do período 2013/2015, o valor de R$ 5,1 bilhões.

Esses valores aprovados levaram em conta as diretrizes e metas estabelecidas para continuidade do PAC e do PMCMV, que, entre outras ações, prevê a operação, de forma cumulativa, com os descontos concedidos pelo FGTS em financiamentos a pessoas físicas, com foco no segmento de renda familiar mensal limitada a R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para o qual se pretende financiar 600 mil unidades habitacionais, no período 2011/2014.

Para permitir a aprovação do orçamento, destinado à concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, o CCFGTS excepcionou a aplicação de algumas diretrizes de elaboração de proposta orçamentária, previstas no Anexo I da Resolução nº 460, de 2004, mantendo o proposto na elaboração do orçamento referente ao exercício de 2011, nos termos do item 3 da Resolução nº 644, de 9 de novembro de 2010, quais sejam:

a) exclusivamente para o exercício de 2012 - a diretriz constante do item 3 da Resolução nº 460, de 2004, que estabelece que o orçamento aprovado pelo CCFGTS preveja margem operacional mínima de 1% (um por cento); e

b) para o exercício de 2012 e para o Plano Plurianual de Contratações 2013/2015 – a diretriz prevista no item 5 da Resolução nº 460, de 2004, que determina que sejam direcionados para o orçamento de descontos, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do resultado das receitas de aplicações financeiras, apurado no exercício anterior, que venha exceder à remuneração da TR, acrescida de juros nominais de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

b) Suplementação de Recursos Alocados no Orçamento de 2011

O CCFGTS autorizou as suplementações/alocações adiante, o que ampliou em 38,83% os recursos do Fundo para aplicação no ano de 2011, de R$ 39,4 bilhões (orçamento original) para R$ 54,7 bilhões (orçamento reformulado):

- R$ 1,0 bilhão para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, o que elevou o orçamento original de recursos (R$ 4,5 bilhões) alocados para tal finalidade, em 2011, para o montante de R$ 5,5 bilhões, com vistas a alcançar a meta para produção ou aquisição de, no mínimo, 150 mil imóveis novos, passíveis de enquadramento no Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), modalidade conjugada com os recursos do FGTS, integrante do PMCMV (Resolução nº 659, de 15 de junho de 2011);
- R$ 7,4 bilhões para a área orçamentária de Habitação Popular, destinados a atender demanda projetada pelo Agente Operador, para até o final do ano de 2011, nos programas de aplicação do FGTS cujos tomadores são pessoas físicas e jurídicas (Resolução nº 667, de 23 de agosto de 2011);
- R$ 740,0 milhões para aquisição de CRIs, com vistas a atender a expressiva demanda apresentada por essas operações, após a aprovação das novas regras de enquadramento nessa modalidade de aplicação pelo CCFGTS por meio da Resolução nº 649, de 14 de dezembro de 2010 (Resolução nº 667, de 23 de agosto de 2011); e
- R$ 6,2 bilhões destinados aos programas de aplicação do FGTS na área orçamentária de Habitação Popular (Resolução nº 676, de 9 de novembro de 2011).

Essas suplementações, mesmo tendo aumentado o orçamento de 2011 em 38,83% (de R$ 39,4 bilhões para 54,7 bilhões), não comprometeram a estratégia de atuação adotada pelo Conselho Curador no exercício de 2011, quando se considera que os acréscimos orçamentários verificados no ano de 2010 alcançaram o significativo índice de 93,97% (de R$ 31,5 bilhões para 61,1 bilhões).

c) Revisão das Diretrizes para Aplicação dos Recursos e para Elaboração das Propostas Orçamentárias do FGTS

Por meio da Resolução nº 660, de 28 de junho de 2011, o CCFGTS determinou a elaboração de plano de trabalho para a revisão da Resolução nº 460, de 2004, que trata das diretrizes para aplicação dos recursos e para elaboração das propostas orçamentárias do FGTS.

O plano de trabalho foi aprovado pela Resolução nº 664, de 23 de agosto de 2011, e as atividades referentes à revisão iniciaram em setembro de 2011, por meio de grupo de trabalho específico criado no âmbito do GAP, com previsão de concluí-las em abril de 2012.

5.2 Atuação do Conselho em 2011

Conforme disposto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Curador, aprovado pela Resolução nº 320, de 1999, o Grupo de Apoio Permanente (GAP) foi criado para assessorar tecnicamente o Conselho na tomada de decisão e desenvolver estudos técnicos sobre matérias que lhe forem encaminhadas.

O GAP é composto por técnicos indicados pelos Conselheiros e suas reuniões são presididas pelo Secretário-Executivo do Conselho.

No ano de 2011, o GAP reuniu-se ordinariamente por 27 (vinte e sete) vezes, em reuniões de números 585 a 611, e extraordinariamente por 3 (três) vezes.

Durante o exercício de 2011, o Conselho Curador realizou seis reuniões ordinárias, de números 121 a 126, e duas extraordinárias.

No ano de 2011, o Conselho Curador do FGTS emitiu 27 (vinte e sete) resoluções, numeradas de 653 a 679, que consubstanciam todos os seus atos concernentes à gestão do Fundo. Essas Resoluções foram publicadas no DOU e encontram-se disponíveis no Portal do FGTS (www.fgts.gov.br).

5.3 Atendimento às Sugestões, Consultas e Reclamações

Por intermédio da Ouvidoria do MTE são encaminhadas sugestões, consultas e reclamações ao CCFGTS relativas a procedimentos adotados no processo de gestão do FGTS. Parte dessas demandas também é enviada por meio do endereço eletrônico do FGTS (fgts@mte.gov.br) e de correspondências dirigidas à Presidência da República e ao Ministério do Trabalho e Emprego.

A Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS) utiliza dois indicadores para acompanhar a realização de atendimento qualificado e tempestivo aos interessados, a saber:

- Indicador de Cumprimento de Prazo (CP), que afere quanto os prazos das demandas são respeitados, considerando o prazo-padrão de 10 dias úteis para atendê-las; e
- Índice de Resposta (IR,) que demonstra o número de respostas em relação ao número total de demandas recebidas, no mês de referência.
- A SECCFGTS também avalia a qualidade dos atendimentos, a fim de verificar se as respostas dadas esclarecem adequadamente os questionamentos dos interessados.

A seguir, quadro demonstrativo do atendimento das reclamações, sugestões e pedidos de informações verificados no ano de 2011:

Tabela 11 - Sugestões, Pedidos de Informações e Reclamações – 2010 e 2011

ATENDIMENTOS	2010	2011	VARIAÇÃO EM %
Sugestões	15	9	(40,00)
Informações	977	1.086	11,16
Reclamações	227	284	25,11
Totais	**1.219**	**1.379**	**-**

Fonte: SECCFGTS

5.4 Acompanhamento de Propostas para Alteração da Legislação do FGTS

Articuladamente com os demais órgãos governamentais envolvidos com a gestão do FGTS e em atuação integrada com a Assessoria Parlamentar do MTE, a SECCFGTS exerce acompanhamento sobre a tramitação de projetos de lei que propõem alteração na legislação do Fundo.

Em 2011, encontravam-se em tramitação no Senado e na Câmara Federal 289 projetos de lei referentes ao FGTS (497 em 2010), que demandaram inúmeras participações em audiências nas comissões técnicas e em reuniões com os autores e relatores das propostas, além da apresentação de 44 notas técnicas (30 em 2010), por meio das quais o CCFGTS se pronuncia formalmente sobre os impactos da aprovação da matéria em relação à natureza acumulativa, ao equilíbrio econômico-financeiro e aos objetivos do Fundo, bem assim o efetivo alcance social das alterações legislativas em discussão.

5.5 Informações Sobre o Cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993

Após a nomeação de conselheiro para integrar o CCFGTS, a SECCFGTS encaminha comunicação para orientá-lo com vistas ao cumprimento dessa obrigação legal, mediante a entrega de cópia da declaração de bens e rendas (DBR) anual apresentada à Receita Federal do Brasil ou de autorização para acesso a base de dados da Receita Federal do Brasil.

A SECCFGTS realiza o acompanhamento e o controle de entrega de declarações de bens e rendas ou de autorizações de acesso, fazendo reiterações às pessoas que deixaram de cumprir essa obrigação legal e, caso persista a pendência, comunica a situação ao órgão ou entidade representada pelo conselheiro.

A DBR é entregue à SECCFGTS em envelope lacrado, ao qual é afixada declaração sobre a documentação nele contida devidamente datada e subscrita pelo conselheiro responsável.

As DBRs e as autorizações para acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil são arquivadas na Unidade de Recursos Humanos do Ministério do Trabalho e Emprego, onde ficam à disposição dos órgãos e agentes públicos que dispõem de autorização legal ou judicial para analisá-las.

A SECCFGTS não procede a abertura dos envelopes lacrados para verificação dos documentos neles contidos, bem assim não realiza análise das DBRs para avaliação da situação patrimonial dos conselheiros.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendimentos pelos conselheiros titulares e suplentes que atuaram no exercício de 2011.

Quadro 11 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR	
		Com mandato no início do exercício financeiro de referência	Nomeado no exercício financeiro de referência
Conselheiros Titulares	Obrigados a entregar a DBR	**19**	**14**
	Entregaram a DBR	**18**	**14**
	Não cumpriram a obrigação	**1**	**0**
Conselheiros Suplentes	Obrigados a entregar a DBR	**24**	**11**
	Entregaram a DBR	**24**	**11**
	Não cumpriram a obrigação	**0**	**0**

Fonte: SECCFGTS

5.6 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU

5.6.1 Deliberações Atendidas no Exercício

Quadro 12 – CCFGTS / Recomendações TCU - 001

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	022.830/2008-5	N. 3.053/2009 – TCU – Plenário	9.6	RE	Ofício nº 415/2011-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Descrição da Deliberação:					
Recomendar ao Ministério do Trabalho e Emprego que estabeleça Grupo de Trabalho em conjunto com a Caixa Econômica Federal, com o intuito de definir plano de comunicação para os empregadores e empregados envolvidos com "depósitos a discriminar", informando prazos, benefícios e eventuais penalidades por descumprimentos das determinações competentes, bem como as respectivas competências do Ministério e da CAIXA; e plano de ação para acompanhamento das providencias de fiscalização e autuações administrativas, bem como da evolução dos resultados obtidos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT					Não Aplicável
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Inspeção do Trabalho em atendimento a essa recomendação normatizou o assunto por meio da Instrução Normativa nº 84, de 13 de julho de 2010, estabelecendo: - no artigo 33 que a individualização do valor devido ou recolhido de FGTS na conta vinculada do empregado é obrigação do empregador e que na ação fiscal quando o Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) constatar a existência de depósito de FGTS não individualizado na conta vinculada do trabalhador deverá notificar o empregador para regularização junto à CAIXA, e, se for o caso, autuar com base no art. 23, inciso II do §1º, c/c o art. 15, *caput*, da Lei nº 8.036, de 1990; - no artigo 39 que determina que o AFT deve inserir, de forma individualizada, no sistema de levantamento de débito do FGTS, todos os recolhimentos verificados para a apuração e que deve desconsiderar os recolhimentos efetuados sem a necessária individualização (em desacordo com o art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990) para abatimento do débito do FGTS; e - no artigo 17 que determina ao AFT que o levantamento do débito seja individualizado por empregado, isto é, devem ser relacionados os empregados a que o débito se refere, por competência, com indicação do nome, data de admissão, débito do FGTS de cada empregado e, quando houver, data de afastamento e número do PIS.					
Síntese dos resultados obtidos					
A inclusão de artigos no instrumento que normatiza os procedimentos da fiscalização do FGTS, determinando a notificação dos empregadores para regularizar a individualização de valores nas contas vinculadas dos empregados, incrementará os resultados e beneficiará imediatamente o trabalhador.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A preexistência de normas regulamentadoras da atuação do AFT facilitaram a implementação da recomendação.					

Quadro 13 – CCFGTS / Recomendações TCU - 002

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	TC-033.645/2010-8	Nº 1.588/2011-TCU-Plenário	9.3	RE	Aviso nº 848-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Caixa Econômica Federal, aos Governos dos Estados sede da Copa do Mundo de 2014, ao Conselho Curador do FGTS e ao Ministério das Cidades, com base no art. 250 do Regimento Interno do Tribunal, que, quando viável, tomem as providências necessárias para, anteriormente às licitações das obras objeto dos financiamentos, seja realizada a análise dos projetos de engenharia pelo agente financiador, mormente quanto à aderência dos preços estimados aos do SINAPI, SICRO, ou outra fonte oficial de preços que visem à verificação de sua compatibilidade à realidade de mercado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Síntese da providência adotada:					
A Caixa Econômica Federal, na condição de agente financeiro, protocolou embargos de declaração com o objetivo de excluí-la, por consequência, do cumprimento dessa recomendação. No entanto, conforme o Acórdão nº 2083/2011 – Plenário, de 10 de agosto de 2011, Ata nº 33/2011, o TCU apreciou os embargos de declaração opostos pela CAIXA, cujo mérito foi rejeitá-los, embora na análise da matéria tenha reconhecido que o procedimento licitatório, no caso de responsabilidade do contratante, é incompatível com as atividades institucionais do Agente Financeiro CAIXA. Em decorrência dessa deliberação do TCU, a CAIXA estabeleceu procedimentos a serem adotados com vistas ao atendimento das recomendações contidas no Acórdão nº 1588/2011 – TCU – Plenário, no âmbito das operações de financiamento para obras de mobilidade referentes à Copa do Mundo FIFA – 2014, definidos no Manual Normativo Interno SA044 – FINANCIAMENTO – DIRETRIZES PARA ANÁLISES TÉCNICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ASSESSORAMENTO EM SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, bem como no MN SA020 – FINANCIAMENTO – CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES NA ÁREA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA COM O SETOR PÚBLICO e MN SA015 – FINANCIAMENTO – DESEMBOLSO DE RECURSOS – FGTS.					
Síntese dos resultados obtidos					
Edição de normativos pelo Agente Financeiro CAIXA que dispõem sobre análises de projetos de engenharia para concessão de financiamentos nas áreas de saneamento e infraestrutura urbana.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em razão de o Conselho Curador não dispor de competência para estabelecer procedimentos, em relação ao assunto objeto da recomendação do TCU, o seu cumprimento dependia somente de decisão do Agente Financeiro CAIXA.					

5.6.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 14 – CCFGTS / Recomendações TCU - 001

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	012.621/2007-3	1.782/2008-TCU-2ª CÂMARA	1.1.2	DE	Aviso nº847-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Descrição da Deliberação:					
Delibere, nos termos do inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 1990, sobre a cobrança da tarifa operacional de que tratam o item 8.12 do Manual de Fomento - Pessoa Física e o item 6.1.9 do Manual de Fomento - Pessoa Jurídica e sobre a forma em que esta vem sendo cobrada, informando ao Tribunal seu posicionamento, na próxima prestação de Contas do Fundo.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por tratar-se de tarifa bancária cobrada pelas instituições financeiras, de acordo com as normas do CMN/Bacen, em que o CCFGTS não dispõe de competência para defini-la, foi interposto recurso de reconsideração perante o TCU. Por meio do Acórdão nº 2700/2012 – 2ª Câmara, o TCU negou provimento ao pedido de reexame. Assim, o cumprimento dessa determinação retornará à análise do Conselho Curador.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A dificuldade para adoção da providência determinada decorre do fato dessa tarifa operacional tratar-se de uma tarifa bancária sujeita à regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central.					

Quadro 15 – CCFGTS / Recomendações TCU - 002

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	01732/2009-3	Nº 3598/2011 - TCU - 2ª Câmara	1.5.1	RE	Aviso nº 722-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Descrição da Deliberação:					
Reavalie a remuneração da administradora do Fundo quando da ocorrência de fato relevante, tal como a criação do Fundo de Investimento em Cotas (FIC) no qual os titulares das contas vinculadas terão direito de aquisição, inclusive considerando a possibilidade de se incluir uma taxa de performance ao FI-FGTS, aliada a uma redução significativa da taxa de administração.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O estudo recomendado será realizado quando da implementação do FIC FI-FGTS cuja regulamentação ainda se encontra em apreciação no âmbito da CVM.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Será avaliado quando da realização do estudo recomendado.					

Quadro 16 – CCFGTS / Recomendações TCU - 003

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	01732/2009-3	Nº 3598/2011 - TCU - 2ª Câmara	1.5.2	RE	Aviso nº 722-GP/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Descrição da Deliberação:					
Conceda especial atenção à questão da inclusão das cotas do FI-FGTS na base de cálculo da taxa de administração do Agente Operador do FGTS, no bojo da reavaliação dos estudos sobre a taxa de administração do FI-FGTS, a ser realizado pelo Conselho Curador do FGTS quando da criação do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)					Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O estudo recomendado será realizado quando da implementação do FIC FI-FGTS cuja regulamentação ainda se encontra em apreciação no âmbito da CVM.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Será avaliado quando da realização do estudo recomendado.					

5.7 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (OCI)

57.1 Recomendações Atendidas no Exercício

Quadro 17 – CCFGTS / Recomendações CGU - 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	201110945/2011	2.1.3.1	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 2 Rever a política de definição de remuneração nos parâmetros mínimos, quando deveria ser obtido um ganho maior para o FGTS, em especial quanto às operações realizadas até a corrente data na área de habitação, cujos empreendimentos não se enquadrem em sua totalidade nas regras do Sistema Financeiro de Habitação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Síntese da providência adotada:			
O CCFGTS atendeu a essa recomendação mediante a aprovação da Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, que restringiu financiamentos de imóveis em empreendimentos que não se enquadrem em sua totalidade nas regras do Sistema Financeiro da Habitação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ajuste das normas restringindo os financiamentos de imóveis em empreendimentos que não se enquadrem em sua totalidade nas regras do SFH.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Durante os estudos verificou-se que o número de unidades habitacionais financiadas em empreendimentos que não se enquadravam em sua totalidade nas regras do SFH era reduzido, aspecto que facilitou a aprovação pelo CCFGTS de restrição a esses financiamentos.			

Quadro 18 – CCFGTS / Recomendações CGU - 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	201110945/2011	2.1.3.1	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 3 Rever as Resoluções que não consideram o Gestor da Aplicação, o Ministério das Cidades, como legítimo agente para definição das áreas a serem beneficiadas pela política pública de habitação, saneamento e infraestrutura de que se trata.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Síntese da providência adotada:			
O CCFGTS aprovou a Resolução nº 681, em 10 de janeiro de 2012, que contempla a participação do Gestor da Aplicação no acompanhamento e regulamentação das aplicações de recursos do FGTS nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura, por meio de instrumentos do mercado financeiro.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aprovação de Resolução que incluiu o Gestor da Aplicação como agente responsável pela gestão da aplicação de recursos do FGTS realizada por meio de instrumentos do mercado financeiro, nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As competências do Gestor da Aplicação, previstas na Lei nº 8.036, de 1990, facilitaram a adoção das providências pelo Conselho Curador.			

Quadro 19 – CCFGTS / Recomendações CGU - 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	201110945/2011	2.4.1.1	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável

Descrição da Recomendação:

Recomendação: 1

Alterar a Resolução nº 578, de 2008, para:

i) impossibilitar que recursos do FGTS sejam utilizados para beneficiar população que não faça parte do seu público-alvo (renda até R$ 4.900,00), por meio da observância somente aos limites da Área de Habitação Popular definidos na Resolução nº 460, de 2004;

ii) incluir o responsável pelo monitoramento e acompanhamento;

iii) incluir previsão dos instrumentos indispensáveis para se certificar que as unidades habitacionais estão dentro do limite de imóvel a ser financiado com recursos do FGTS (até R$ 170.000,00) e são direcionadas ao público-alvo do FGTS, e que os empreendimentos atenderam aos objetivos sociais do FGTS na área da Habitação, reduzindo o déficit habitacional;

iv) definir como limite máximo de investimento 80% do custo da obra;

v) regulamentar a remuneração incidente sobre recursos ainda não aplicados na área fim do investimento, aportados pelo FGTS em empresas mediante aquisição de debêntures, de modo a incentivar a eficiência na alocação dos recursos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)	Não Aplicável

Síntese da providência adotada:

O CCFGTS adotou as medidas propostas mediante a aprovação das seguintes medidas, por meio da Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012:

a) restrição de financiamentos de imóveis em empreendimentos que não se enquadrem em sua totalidade nas regras do Sistema Financeiro da Habitação (unidade com valor de avaliação acima de R$ 500 mil ou não residencial);

b) redefinição da taxa de estruturação para esclarecer que se trata de encargo das empresas investidas, a ser pago aos agentes financeiros (Bradesco, Banco do Brasil, ItauUnibanco, CAIXA, Santander etc.), cujo pagamento poderá ser feito à vista ou ao longo da operação, conforme percentual que vier a ser pactuado livremente entre as partes;

c) previsão para que as operações de investimentos sejam realizadas em consonância com as políticas setoriais de habitação e as diretrizes de aplicação dos recursos do FGTS (Resolução nº 460, de 2004);

d) fixação de parâmetros dos investimentos de 80% do valor de cada empreendimento, limitado a 90% do seu custo de produção;

e) previsão de que os recursos dos investimentos deverão ser integralizados em conta específica remunerada de titularidade do tomador/financiado, que serão liberados de acordo com o fluxo programado de execução dos projetos; e

f) exclusão dos recursos das aplicações das disponibilidades para efeito de apuração da garantia de rentabilidade

mínima dos investimentos assegurada ao FGTS pelo Agente Operador (atualização monetária das contas vinculadas mais juros nominais de 6% a.a.).
Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento das normas sobre aplicações de recursos do FGTS, por meio de instrumentos do mercado financeiro, sem comprometer a agilidade das operações com os tomadores.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A análise da matéria por grupo técnico específico e pelo GAP facilitou a adoção dessas providências pelo Conselho Curador.

Quadro 20 – CCFGTS / Recomendações CGU - 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	201110945/2011	2.4.1.1	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 2 Prever normativamente o agente responsável pelo monitoramento e acompanhamento, e os instrumentos a serem utilizados para tal, nas Resoluções que autorizaram a aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs, com lastro em operações do setor de saneamento, infraestrutura urbana e infraestrutura de transporte coletivo e de característica urbana.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Síntese da providência adotada:			
O CCFGTS aprovou a Resolução nº 681, em 10 de janeiro de 2012, definindo o Ministério das Cidades como responsável pelo acompanhamento das aplicações de recursos do FGTS nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura, por meio de instrumentos do mercado financeiro.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aprovação de Resolução que incluiu o Gestor da Aplicação como agente responsável pela gestão da aplicação de recursos do FGTS realizada por meio de instrumentos do mercado financeiro, nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As competências do Gestor da Aplicação, previstas na Lei nº 8.036, de 1990, facilitaram a adoção dessas providências pelo Conselho Curador.			

Quadro 21 – CCFGTS / Recomendações CGU - 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	Nota Técnica nº 2.591/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR	13.1	Aviso nº 662/2010/GM/CGU-PR, de 13 de dezembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável

Descrição da Recomendação:

Acompanhe as discussões entre o Gestor da Aplicação e o Agente Operador a respeito das soluções para resolver o problema da abrangência e do desempenho nos municípios de população de menor renda, e utilize os resultados obtidos como subsídio para futuras resoluções.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)	Não Aplicável

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 218/2011/SECCFGTS, de 29 de agosto de 2011, a Secretaria-Executiva do CCFGTS solicitou ao MCidades informações acerca das providências adotadas em relação ao assunto.

O MCidades, por meio do Ofício nº 6.867/2011/DIACT/SE/MCIDADES, de 1º de setembro de 2011, informou que a CAIXA, através do Ofício nº 311/2011/SUFUG/GEAVO/GERFU, de 9 de agosto de 2011, enviou ao MCidades cópia do Relatório Técnico RT SUFUG/SUHAM/SUHAS 001/2011, de 8 de julho de 2011, o qual concluíra o seguinte:

"(...) Como a principal fonte de pesquisa utilizada pela Equipe de Auditoria da CGU está fundamentada na RAIS e esta possui limitações como a própria Equipe de Auditoria reconhece, o Grupo de Trabalho deixou de fazer novos cruzamentos, mas levou em consideração todas as recomendações da Equipe de Auditoria.
As conclusões da Equipe de Auditoria da CGU levaram o Grupo de Trabalho a promover, no período de 26/01/2011 a 18/05/2011, dezesseis reuniões para discutir os apontamentos e sugestões, cujas conclusões resultaram na identificação de necessidades para aprimoramentos dos controles, conforme a seguir:
- Definição de regra objetiva, clara e rígida para identificar a renda bruta familiar a ser utilizada para fins de enquadramentos do Programa, de forma que os proponentes ao financiamento, os atendentes dos agentes financeiros e toda a sociedade não tenham dúvidas sobre qual a "renda bruta familiar" a ser utilizada.
- Implementações de soluções para que as amortizações decorrentes de exclusões de contrato pelo agente financeiro sejam operacionalizadas separadas dos pré-pagamentos efetuados pelos mutuários, de forma a possibilitar o efetivo controle das exclusões efetivadas.
- Realização pelo Agente Operador de testes por amostragem, física ou eletrônica, para atestar a conformidade das concessões.
Oportuno destacar que a Equipe de Auditoria conclui, conforme item 18 da Nota Técnica nº 2590/2010/DPTEM/SFC/CGU-PR, página. 27/31, que "Diante desses resultados preliminares, das análises do cruzamento de bases de dados e das fiscalizações "in loco", pode-se afirmar, dentro do escopo definido, que houve um alcance satisfatório do objetivo do Programa".
Finalmente, considerando que o período analisado pela Equipe de Auditoria compreende os exercício de

2007,2008 e 2009 e que os contínuos aprimoramentos nas normas e sistemas dos agente envolvidos na concessão de financiamentos com recursos do FGTS, principalmente em 2010, colocam todo o processo num patamar superior de controle e acompanhamento, o Grupo de Trabalho considera que as implementações das sugestões identificadas no subitem 4.2 do presente relatório, contribuirão para o alcance de significativos avanços e resultarão em melhorias contínuas para o alcance satisfatório do objetivo dos Programas do FGTS." Os controles referentes à concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas encontram-se sob análise na revisão da Resolução nº 460, de 2004, determinada pela Resolução nº 664, de 23 de agosto de 2011.
Síntese dos resultados obtidos
Considerando que o período analisado pela Equipe de Auditoria compreende os exercício de 2007, 2008 e 2009 e que os contínuos aprimoramentos nas normas e sistemas dos agente envolvidos na concessão de financiamentos com recursos do FGTS, principalmente em 2010, colocam todo o processo num patamar superior de controle e acompanhamento, o Grupo de Trabalho considera que as implementações das sugestões identificadas no relatório, contribuirão para o alcance de significativos avanços e resultarão em melhorias contínuas para o alcance satisfatório do objetivo dos Programas do FGTS.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A análise dos apontamentos da Equipe de Auditoria da CGU por grupo de trabalho criado pela CAIXA, que identificou os controles passíveis de aperfeiçoamentos, facilitou o encaminhamento de providências por parte do gestor.

Quadro 22 – CCFGTS / Recomendações CGU - 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	Nota Técnica nº 2.591/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR	13.2	Aviso nº 662/2010/GM/CGU-PR, de 13 de dezembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Acompanhe as providências do Agente Financeiro para o aprimoramento da divulgação ao público-alvo dos descontos sobre a concessão do benefício e a origem dos recursos, e para a avaliação da respectiva eficácia.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Síntese da providência adotada:			
Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201110945/001, a SECCFGTS, por meio do Ofício nº 138/2011/SECCFGTS, de 13 de maio de 2011, prestou as seguintes informações relativas ao atendimento desta recomendação: *“1.1.1 Desde a época de formalização dos contratos examinados pela Auditoria, o Agente Operador vem adotando medidas que o CCFGTS considera adequadas para esclarecer os mutuários quanto às características dos recursos do FGTS utilizados em financiamentos a pessoas físicas.* *1.1.2 Atualmente, as normas operacionais do Agente Operador do FGTS, consolidadas no Manual de Fomento do Agente Operador – Pessoa Física, já estabelecem que no contrato de financiamento celebrado entre o agente financeiro e o mutuário deve constar cláusula com, no mínimo, as seguintes informações:* *- origem dos recursos utilizados no financiamento;* *- valor da aquisição do financiamento;* *- valor do imóvel; e* *- valor do desconto concedido pelo FGTS, discriminando: desconto para redução do valor da prestação mensal (taxa de administração e diferencial de juros) e desconto para pagamento de parte do valor do imóvel.* *1.1.3 Para assegurar o cumprimento dessa exigência, no contrato de empréstimo celebrado entre o Agente Operador e o agente financeiro consta cláusula em que a instituição financeira se obriga a inserir as referidas informações no contrato de financiamento firmado com os beneficiários de desconto. No caso da CAIXA, agente financeiro, essa obrigatoriedade vem sendo cumprida, conforme cópia de contratos em anexo.* *1.1.4 Além disso, para esclarecer ainda mais os mutuários e a população em geral, os benefícios concedidos pelo FGTS, especialmente o desconto e as baixas taxas de juros nos financiamentos habitacionais, devem ser objeto de futuras campanhas publicitárias do FGTS.”*			
Síntese dos resultados obtidos			
As normas do Agente Operador e o modelo de contrato de empréstimo entre o Agente Operador e os agentes financeiros já apresentam informações sobre a utilização de recursos do FGTS na concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A análise dos apontamentos da Equipe de Auditoria da CGU por grupo de trabalho criado pela CAIXA, que identificou os controles passíveis de aperfeiçoamentos, facilitou o encaminhamento de providências por parte do gestor.

Quadro 23 – CCFGTS / Recomendações CGU - 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	Nota Técnica nº 2.591/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR	Item 13.3	Aviso nº 662/2010/GM/CGU-PR, de 13 de dezembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Solicite ao Agente Operador que encaminhe, de forma periódica, os resultados do acompanhamento da concessão de desconto e do mapeamento das regiões e municípios mais críticos de inconformidade de renda.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Ofício nº 219/2011/SECCFGTS, de 29 de agosto de 2011, a Secretaria-Executiva do CCFGTS solicitou à CAIXA informações acerca das providências adotadas a respeito do assunto. Em resposta, a CAIXA, por meio do Ofício nº 342/2011/SUFUG/GEAVO, de 31 de agosto de 2011, ressaltou que: "(...) 1.2 Conforme mencionado na Nota Técnica nº 2.590/2010, as conclusões sobre as possíveis inconformidades na apuração da renda tiveram como principal fonte a base de dados de empregados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, exercício de 2008, a qual contém, essencialmente, as informações prestadas pelos empregadores com relação ao vínculo empregatício e ao salário mensal. 1.3 Em relação a apuração da renda familiar a ser utilizada para fins de enquadramento nos financiamentos com recursos do FGTS e aos municípios mais críticos em termos de inconformidade na apuração da renda apontada pela Equipe de Auditoria da CGU, o GT, após analisar o assunto, se manifestou na forma transcrita a seguir: "(...)que a regra adotada está de acordo com a Instrução Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego nº 84, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre a fiscalização do FGTS e, no seu art. 8º, identifica as parcelas que integram a base de cálculo das contribuições devidas ao FGTS. No entanto, sugere que conste nos manuais de fomento do Agente Operador e nos manuais internos do agente financeiro as regras para identificar a renda bruta familiar a ser utilizada para fins de enquadramento do Programa, de forma que os proponentes ao financiamento, os atendentes dos agentes financeiros e toda as sociedade não tenham dúvidas sobre qual a "renda bruta familiar" a ser utilizada." A CAIXA informou, ainda, que a análise da Equipe de Auditoria da CGU foi realizada nas contratações de 2008 e 2009, sendo que em 2010, em virtude da simplificação dos processos no âmbito do Agente Financeiro CAIXA para a operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, passou a ser considerada, para fins de enquadramento, a renda bruta apresentada pelo proponente, sem qualquer dedução.			

Concluiu que as questões referentes ao enquadramento dos financiamentos, quanto à renda bruta familiar, estão solucionadas, permitindo concluir que não há necessidade de encaminhamento de informações e nem a realização de mapeamento das regiões e municípios mais críticos de inconformidade de renda. Ao final, informou que nos casos em que são identificadas situações de inconformidade na concessão de financiamento com recursos do FGTS, os valores envolvidos são devolvidos ao FGTS.
Síntese dos resultados obtidos
Apresentação de esclarecimentos sobre o assunto e de sugestão para a inclusão de regras nos manuais de fomento do Agente Operador e nos manuais interno do agente financeiro sobre critérios para apuração da renda familiar bruta a ser utilizada para fins de enquadramento na concessão de descontos em financiamento a pessoas físicas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A análise dos apontamentos da Equipe de Auditoria da CGU por grupo de trabalho criado pela CAIXA, que identificou os controles passíveis de aperfeiçoamento, facilitou o encaminhamento de providências por parte do gestor.

4.7.2 Recomendações Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 24 – CCFGTS / Recomendações CGU - 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	224503/2009	3.2.1.1	Of. Nº 21.198/2009-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR – 08/07/09
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Alterar o regulamento do FI-FGTS com a inserção de um rol de critérios para que o administrador/gestor do fundo escolha qual é a metodologia que mais se adequa para a avaliação/precificação de ativos sem cotação no mercado de balcão organizado, não se limitando somente ao Método de Equivalência Patrimonial e se precavendo ao risco de se realizar determinada metodologia quando houver ativos adquiridos com ágio ou deságio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O CCFGTS concorda com a recomendação formulada pela Equipe de Auditoria, no entanto, por conta da previsão de lançamento do FIC FI-FGTS, a CAIXA vem mantendo desde o final de 2009 entendimentos com a CVM sobre a precificação dos ativos que compõem a carteira do FI-FGTS. Após avaliações e discussões com aquele órgão, inclusive sendo a última em 26/04/2010 na CVM/RJ, a direção de entendimentos de ambos culmina até o momento, pela manutenção do Método de Equivalência Patrimonial acrescida do teste de valor recuperável, como sendo a mais adequada metodologia a ser aplicada, considerando as características dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Assim, tão logo sejam baixadas pela CVM as normas específicas tanto do FI-FGTS como para o FIC FI-FGTS resultante de entendimento da CAIXA e da CVM, em decorrência ou não do lançamento do FIC FI-FGTS, que produzam ajustes necessários da metodologia atual do FI-FGTS, eles serão prontamente aplicados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências do Conselho Curador dependem da definição que vier a ser adotada pela CVM.			

Quadro 25 – CCFGTS / Recomendações CGU - 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	224503/2009	3.2.1.1	Of. Nº 21.198/2009-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR – 08/07/09
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 004 Planejar a implementação de ferramentas, adequadas às especificidades do FI-FGTS, que viabilizem a emissão e o resgate de cotas quando houver possibilidade de participação de trabalhadores com contas vinculadas do FGTS, conforme discussão exposta na minuta de instrução da audiência pública sobre a regulamentação do FI-FGTS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As regras de aplicação e de resgate de cotas dos recursos aplicados no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) FI-FGTS foram aprovadas pelo CCFGTS, em 15 de dezembro de 2009, na forma da Resolução nº 617. Informamos algumas das providências que foram desenvolvidas: i) adequação da contabilização/precificação dos ativos sem cotação em bolsa e mercado de balcão organizado, a qual se encontra em discussão com a CVM; e ii) discussão com a CVM sobre eventuais regras e dispositivos a serem adotados na emissão e resgate de cotas do FI-FGTS pelos FIC FI-FGTS, autorizado pelo Conselho Curador do FGTS por meio da Resolução nº 617, de 2009. Mesmo com os referidos esforços, é necessário aguardar o posicionamento da CVM quanto aos termos e condições inerentes à entrada em operação dos FIC FI-FGTS, inclusive no contexto da marcação a mercado dos ativos que compõem a carteira do FI-FGTS, antes de serem ultimadas as providências de adequação do FI-FGTS e sua preparação para o ingresso de seus futuros novos cotistas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências do Conselho Curador dependem da definição que vier a ser adotada pela CVM.			

Quadro 26 – CCFGTS / Recomendações CGU - 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	224503/2009	3.2.1.3	Of. Nº 21.198/2009-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR – 08/07/09
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Ao Conselho Curador do FGTS e ao Comitê de Investimentos do FI-FGTS que determinem a implantação de sistemas de gerenciamento de risco para ações sem cotação no mercado de balcão organizado, utilizando como base o normativo de Gestão de Risco da própria CAIXA, evitando a simples adoção de proxis para esse gerenciamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O assunto encontra-se em discussão no âmbito da CVM e, considerando que o artigo 9º do regulamento do FI-FGTS trata do controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo, utilizando modelos estatísticos como o VAR – *Value At Risck*, a eventual necessidade de readequação da metodologia de risco dependerá da metodologia resultante de entendimentos entre a CEF e a CVM para a precificação das ações sem cotação no mercado de balcão organizado. Tão logo sejam baixadas pela CVM as normas específicas para a precificação do FI-FGTS, caso sejam necessárias, as devidas alterações serão prontamente aplicadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências do Conselho Curador dependem da definição que vier a ser adotada pela CVM.			

Quadro 27 – CCFGTS / Recomendações CGU - 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	201110945/2011	2.1.1.2	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 1 Realizar estudo efetivo do custo das operações realizadas pela Administradora do FI-FGTS, desde a criação do Fundo, bem como sobre a expectativa do comportamento ao longo dos próximos anos. Tal estudo deve discriminar os custos envolvidos para definir a melhor estratégia para remuneração à CAIXA, considerando tais custos ou uma remuneração com base na performance a ser alcançada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em auditoria realizada sobre a prestação de contas do FGTS, exercício de 2008, a Equipe de Auditoria da CGU concluiu que a taxa de administração de 1% a.a. cobrada pelo Agente Operador, amparada pela Resolução nº 553/2007, foi estabelecida em valores acima dos praticados no mercado. Com base nesse entendimento efetuou a seguinte recomendação ao CCFGTS, constante do subitem 3.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 224503, de 2009: *"Elaborar estudo, em até 60 dias, com os participantes do processo de gestão do FI-FGTS de forma a apresentar elementos/parâmetros com o fim de adequar a sua taxa de administração a níveis das praticadas no mercado para fundos congêneres."* Por meio da Resolução nº 600, de 25 de agosto de 2009, o CCFGTS criou grupo de trabalho que analisou a referida recomendação da CGU. Com base no estudo realizado o grupo de trabalho concluiu que a taxa de administração cobrada pelo Agente Operador está de acordo com os padrões praticados no mercado, propondo ao CCFGTS mantê-la na forma prevista no art. 21, parágrafo primeiro, do Anexo da Resolução nº 553, de 2007. Nos termos da Resolução nº 630, de 23 de março de 2010, o CCFGTS aprovou a proposta do grupo de trabalho, mantendo em 1% a.a. o percentual da taxa de administração paga à Caixa Econômica Federal pela remuneração dos serviços prestados na administração e gestão do FI-FGTS. Essa conclusão do estudo elaborado pelo grupo de trabalho, aprovada pelo CCFGTS, fora analisada pela Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União (TCU), a qual concluiu o seguinte sobre a matéria em seu Relatório de Instrução que fundamentou o Acórdão TCU nº 3598/2011, referente ao julgamento da Prestação de Contas do FGTS, exercício de 2008: *"7.3.60 Vê-se, portanto, que a taxa de administração do FI-FGTS está abaixo de todas as médias acima mencionadas".* *"7.3.61 Ademais, concernente ao fato de que o FGTS é o único cliente do FI-FGTS, não obstante haver previsão legal de participação de outros cotistas de forma a ser regulamentada pelo CCFGTS, algumas questões devem ser levantadas."* *"7.3.62 Primeiro, entendemos que justamente por existir previsão legal de criação de um fundo de investimento em cotas do FI-FGTS, no qual os titulares das contas vinculadas terão direito de aquisição, não deve ser excluída tal possibilidade quando dos estudos para definição de quaisquer parâmetros relativos ao fundo."*			

"7.3.63 Ainda, considerando que ao Conselho Curador do FGTS foi designado o papel de instância decisória do Fundo em referência, estabelecendo ainda, por comando legal, a remuneração da Caixa pela administração e gestão do FI-FGTS, este fato por si só resguarda, de certa forma, os interesses dos trabalhadores que eventualmente ingressarem neste fundo por meio do FIC supramencionado. Na medida em que os trabalhadores são também representados no CCFGTS, o risco de eventual abuso ou incoerência relacionados à cobrança da taxa em comento se vê reduzido."
"7.3.64 Assim, entendemos que resta afastado o argumento de que a exclusividade de cliente no FI-FGTS desqualifica a cobrança de uma taxa de administração no patamar da atualmente praticada."
"7.3.65 Soma-se a isso o fato de o fundo ser relativamente novo e, no nosso entender, ainda impossível dimensionar as reais despesas de sua administradora – gestão, administração, custódia, auditoria, assessoria legal e técnica e consultoria – na medida em que não se sabe quantos e quão complexos serão os investimentos. Isso dificulta muito a tarefa de estabelecer alíquotas de referência e, na prática, fixar as despesas como um percentual da taxa de administração".
"7.3.66 Dessa forma, o FI-FGTS pode ser considerado um fundo sui generis, tal como o próprio FGTS e qualquer comparação a ser feita com os demais fundos existentes no mercado não retratará fielmente sua condição. Assim, somos de opinião a que cabe ao Conselho Curador do FGTS a discricionariedade em relação à decisão da alíquota concernente à taxa de administração do FI-FGTS, respeitando, obviamente, os princípios da razoabilidade e economicidade, característicos de uma regular gestão dos recursos públicos, o que, de acordo com o estudo confeccionado pelo Grupo Técnico criado pela Resolução CCFGTS nº 600/2009, foi devidamente respeitado."
"7.3.67 Entretanto, cabe recomendação aos gestores no sentido de reavaliar a remuneração da administradora do fundo na hipótese de ocorrência de algum fato relevante ou quando da criação do Fundo de Investimento em Cotas a ser criado pelo Conselho Curador do FGTS, inclusive considerando a possibilidade de se incluir uma taxa de performance ao fundo, aliada a uma possível redução da taxa de administração, com o objetivo principal de aumento da rentabilidade em conjunto com uma economia de custos."
Tais entendimentos da Unidade Técnica do TCU foram acatados pelos Ministros do TCU, consubstanciados no teor dos subitens 1.5, 1.5.1 e 1.5.2 do Acórdão nº 3598/2011 – TCU – 2ª Câmara, de 31 de maio de 2011, transcritos a seguir:
"1.5 Recomendar ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS – que:
1.5.1 Reavalie a remuneração da administradora do Fundo quando da ocorrência de fato relevante, tal como a criação do Fundo de Investimento em Cotas (FIC) no qual os titulares das contas vinculadas terão direito de aquisição, inclusive considerando a possibilidade de se incluir uma taxa de performance ao FI-FGTS, aliada a uma redução significativa da taxa de administração; e
1.5.2 Conceda especial atenção à questão da inclusão das cotas do FI-FGTS na base de cálculo da taxa de administração do Agente Operador do FGTS, no bojo da reavaliação dos estudos sobre a taxa de administração do FI-FGTS, a ser realizado pelo Conselho Curador do FGTS quando da criação do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS."
Por essas razões, e considerando que se trata de matéria julgada pela E. Corte de Contas, o CCFGTS discorda dessa nova recomendação formulada pela CGU, que diverge daquela exarada pelo TCU, por intermédio do retro citado subitem 1.5.1 do Acórdão nº 3598/2011 – TCU – 2ª Câmara, de 31 de maio de 2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A existência de decisão do TCU sobre o assunto facilitou esse posicionamento do Conselho Curador contrário ao acatamento dessa recomendação.

Quadro 28 – CCFGTS / Recomendações CGU - 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	201110945/2011	2.1.1.2	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 2 Nas próximas definições de taxa que vise à remuneração do Agente Operador, tornem obrigatórios o levantamento e detalhamento dos custos, para que a definição da taxa seja baseada nesses parâmetros, evitando assim a utilização de percentuais fixos sobre o patrimônio líquido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O critério para a remuneração da administradora e gestora do FI-FGTS é o mesmo definido pela Resolução nº 570, de 26 de agosto de 2008, para a remuneração do Agente Operador do FGTS pelos serviços de administração do Fundo de Garantia. Esse critério foi questionado pela Equipe de Auditoria da CGU, em apontamento consignado no Relatório de Auditoria nº 224503, de 2009, sobre a constatação da *"sobreposição na cobrança de taxa de administração na parte dos recursos do FGTS destinados ao FI-FGTS."* Os esclarecimentos apresentados à época pelo CCFGTS em função do mencionado questionamento à nova metodologia de remuneração do Agente Operador do FGTS, baseada em um percentual fixo de 1% a.a. incidente sobre o patrimônio do Fundo, foram analisados pela Unidade Técnica do TCU, a qual concluiu o seguinte sobre a matéria em seu Relatório de Instrução que fundamentou o Acórdão TCU nº 3598/2011, referente ao julgamento da Prestação de Contas do FGTS, exercício de 2008: *"7.3.104 Ainda, entendemos que o Controle Interno não observou a nova metodologia de remuneração do Agente Operador na sua totalidade, ou seja, como instituto que cria, de fato, mecanismos de aferição do preço baseado em práticas de mercado (conforme detalha o Anexo I da Nota Técnica citada (fls.876/908), bem assim como uma remuneração calculada a partir de todos os ativos do Fundo, classificados segundo critérios contábeis, não representando uma contraprestação pelos serviços de administração de qualquer um desses ativos, na medida em que a gestão do FGTS não se constitui somente uma administração de recursos."* *"7.3.105 Importante frisar o avanço da redefinição dessa metodologia, visto que se pautou por princípios defendidos pelos órgãos de controle há alguns anos, quais sejam: a utilização de parâmetros de mercado; a presença de unicidade na forma de remuneração dos serviços; a consideração de ganhos diretos e indiretos e de escala/custos fixos na precificação; e a não transferência de custos de eventuais ineficiências operacionais."* *"7.3.106 Outrossim, entendemos que nessa nova metodologia de remuneração não importa se os serviços de determinada atividade custam mais que o percentual que viesse a ser definido ou se outra atividade custa menos que o citado percentual, pois a remuneração é fixa e limitada em relação ao ativo total do FGTS, ou seja, conforme já mencionado pela entidade, o algoritmo "Ativo Total – Diferido" se trata apenas de um parâmetro para o cálculo, independente de sua composição."* *"7.3.107 Ademais, importante realçar o que diz o CCFGTS ainda sobre a remuneração, no sentido de que foram consideradas as taxas praticadas no mercado para a administração de diferentes fundos, além de alguns aspectos que o mercado adota para a fixação do percentual em face da escala dos recursos administrados e,*			

não menos importante, a realidade de que as atividades de gestão do FGTS são mais complexas que a de todos os fundos que serviram de parâmetro e desenvolvem-se em ampla rede de agências e correspondentes bancários do Agente Financeiro CEF, com o suporte de grande infraestrutura logística e de tecnologia da informação." *(...)* *"Comentário Adicionais – Metodologia de remuneração do Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço"* *(...)* *"7.3.115 Pela tabela, conclui-se que a nova metodologia trará uma diminuição na remuneração, em relação à antiga forma de cálculo, na ordem de 15%. Isso posto, além do arcabouço teórico apresentado pela Caixa* (**pelo CCFGTS – retificação nossa**) *ter sido fundamentado em parâmetros de mercado, conforme demonstrado na presente instrução, reforça a tese da adequabilidade da base de cálculo e da alíquota dessa taxa de administração."* *"7.3.116 Além disso, concordamos com o CCFGTS no sentido de que o mérito dessa nova metodologia é a resposta a uma antiga demanda dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União, que a suscitou em antigos processos de contas e representações a respeito do FGTS. Dessa forma, consideramos a apresentação desse estudo e definição de nova metodologia como um grande Benefício de Controle, conseguido graças à ação tempestiva desses órgãos."* (**grifo nosso**) *(...)* Diante de todo o exposto, que denota a validação pela E. Corte de Contas da nova metodologia de remuneração do Agente Operador (baseada em parâmetros de mercado), o CCFGTS discorda dessa recomendação, porquanto seu acatamento implicaria o retorno da utilização da antiga sistemática (baseada em custos apurados ou em ressarcimentos de despesas), que vigorou de outubro de 2003 a agosto de 2008, considerada inadequada em diversos trabalhos dos órgãos de controle, principalmente por parte do TCU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A existência de decisão do TCU sobre o assunto facilitou esse posicionamento do Conselho Curador contrário ao acatamento dessa recomendação.

Quadro 29 – CCFGTS / Recomendações CGU - 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	201110945/2011	2.1.1.2	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 1 Determinar a Administradora do FI-FGTS que utilizem em suas demonstrações contábeis, princípios mais conservadores, de modo que as demonstrações contábeis apresentem resultados compatíveis com o efetivamente desempenhado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Trata-se de apontamento decorrente dos trabalhos de Auditoria de Avaliação de Gestão, realizados a partir da Prestação de Contas do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, exercício de 2010, consignado no subitem 1.2.2.3 do Relatório de Auditoria nº 201109441 – 2ª Parte, de 29 de setembro de 2011, nos termos a seguir: "Inadequação na utilização do método de equivalência patrimonial nas participações acionárias do FI-FGTS". No contexto dos referidos trabalhos e em atendimento à solicitação da Equipe de Auditoria da CGU, a Administradora do FI-FGTS apresentou esclarecimentos sobre o critério de avaliação adotado (método de equivalência patrimonial) para contabilização nas demonstrações financeiras do FI-FGTS de ativos sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, os quais foram chancelados pelos auditores independentes que revisaram as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo, exercício de 2010 – a empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, que também emitiu parecer sobre esses demonstrativos sem qualquer ressalva e, especialmente, quanto ao assunto objeto de tal constatação. Ressaltamos ainda que as demonstrações contábeis e financeiras do FI-FGTS, além de submeterem-se a revisões independentes por parte das principais firmas de auditoria em atuação no Brasil (KPMG em 2009 e PriceWaterhouseCoopers em 2010), são remetidas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que, na hipótese de constatar quaisquer irregularidades, determina a reelaboração e republicação de tais demonstrativos e, dependendo da gravidade da infração, aplica as penalidades administrativas cabíveis aos administradores e aos auditores independentes do Fundo. Dessa forma, e em razão de a Equipe de Auditoria da CGU entender que há incorreção relevante e material nas demonstrações contábeis e financeiras do FI-FGTS, exercício de 2010 – posicionamento com o qual não concordaram o prestador de serviço responsável pela contabilidade desse Fundo (o Bradesco) e a empresa de auditoria independente (a PriceWaterhouseCoopers) – o CCFGTS decidiu, na 126ª Reunião Ordinária, de 13 de dezembro de 2011, levar o assunto ao conhecimento da CVM, órgão regulamentador e fiscalizador da gestão de fundos de investimentos, cujo encaminhamento se realizou por meio do Ofício da Viter nº 13, de 9 de fevereiro de 2012, e do Ofício da Administradora do FI-FGTS nº 16, de 13 de fevereiro de 2012. Ante o exposto, o CCFGTS discorda da presente constatação e da implementação de sua decorrente recomendação, aguardando eventual determinação da CVM nesse sentido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Esse posicionamento do Conselho Curador contrário ao acatamento dessa recomendação fundamentou-se no entendimento dos auditores independentes de que os procedimentos de contabilidade do FI-FGTS foram adequados e de acordo com as normas da CVM.

Quadro 30 – CCFGTS / Recomendações CGU - 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	201110945/2011	2.1.3.1	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 1 Restringir, por meio de norma específica, a designação de funcionários vinculados à Caixa Econômica Federal para a composição do Conselho Curador, ainda que na condição de indicados por outros órgãos, de modo que observe a representatividade estabelecida pelo art. 2.º do Decreto nº 6.827, de 2009, para aquela empresa pública -, à vista de seu interesse institucional na política de remuneração do FGTS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Grupo de Trabalho de Conselheiros, criado pelo Conselho Curador do FGTS, em sua 126ª Reunião Ordinária, de 13 de dezembro de 2011, conforme o item 6.4.1.2 a 6.4.1.4 do RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GT – CONSELHEIROS – ANÁLISE DE NOTAS DA CGU, de 13 de fevereiro de 2012, concluiu o seguinte sobre essa recomendação: *6.4.12. Por todo o exposto, este Grupo concluiu que não há razão para restringir a participação de funcionários da Caixa representando outros órgãos e entidades componentes do CCFGTS.* *6.4.13. No entanto, o GT, em linha com o Parecer da Conjur, admite que podem existir situações que suscitem conflitos de interesses, não só por parte dos funcionários cedidos da CAIXA, mas de qualquer outra representação. Desse modo, este Grupo entende que, amparado na competência para editar o Regimento Interno, o Conselho pode aprovar norma regimental com normas de conduta aos participantes da gestão do FGTS. Nesse sentido, o Grupo propôs o Voto 02/2012 para aprovar Código de Ética, cuja minuta, em seu art. 4º, dispõe sobre o conflito de interesses, na forma a seguir:* *"Art. 4º Os integrantes do CCFGTS, do GAP e do CI FI-FGTS, no desempenho de suas atribuições, deverão agir adequadamente na curatela do FGTS e na defesa dos interesses legítimos de sua representação.* *Parágrafo único. Todo representante deve evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses do FGTS e, quando não for possível, deve abster-se de participar do processo decisório, comunicando tal fato ao CCFGTS, ao GAP ou ao CI FI-FGTS."* *6.4.14. Desse modo, qualquer conselheiro deverá abster-se quando, em casos excepcionais, possíveis interesses próprios coincidirem com temas de propostas submetidas à deliberação do CCFGTS.* No entanto, por decisão do Presidente do Conselho Curador, foi enviada consulta à Comissão de Ética Pública por meio do Ofício nº 321/2012/GM/MTE, de 9 de março de 2012, sobre a adequação ética da nomeação de funcionários vinculados à CAIXA para a composição do CCFGTS, como representantes de outros órgãos. Em atendimento à recomendação do Grupo de Trabalho de Conselheiros encontra-se em discussão no âmbito			

do GAP proposta para implementação de Código de Ética do CCFGTS, na forma do Voto nº 02/2012/SECCFGTS/CAIXA/CNC/Consif/CUT/CTB.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Esse posicionamento do Conselho Curador foi facilitado pelas conclusões do Grupo de Trabalho de Conselheiros.

Quadro 31 – CCFGTS / Recomendações CGU - 008

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	201110945/2011	2.1.3.1	Ofício nº38990/2011-DEPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 4 Apurar responsabilidade pela falta de providências tempestivas por parte da Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS, em relação às recomendações expedidas na Nota Técnica nº 1879/2011/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, considerando a gravidade do assunto e o que estabelece o art. 20 do Regimento Interno do CCFGTS, aprovado pela Resolução nº 320/1999.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando que a Nota Técnica nº 1879/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 20 de julho de 2011, e demais documentos dela decorrentes somente foram encaminhados à SECCFGTS em 25 de novembro de 2011, por meio do Ofício nº 35.350-2011/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, o CCFGTS discordou da implementação da presente recomendação, porquanto não se configurou falta de providências tempestivas por parte da Secretaria-Executiva do CCFGTS com vistas ao cumprimento das recomendações da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esse posicionamento do CCFGTS fundamentou-se na constatação de que a Secretaria-Executiva não poderia adotar providências sobre os assuntos tratados na Nota Técnica nº 1879/2011/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 20 de julho de 2011, em razão de o citado documento ter sido encaminhado, em 25 de julho de 2011, ao Ministro do Trabalho e Emprego, em caráter confidencial, para sua manifestação, no prazo de 30 dias, sobre as medidas adotadas com vistas ao saneamento das situações apontadas pela CGU.			

6 GESTÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES (ÓRGÃO GESTOR DA APLICAÇÃO DO FGTS)

6.1 Responsabilidades Institucionais e Gestão Orçamentária

6.1.1 Competências

Dentro do amplo espectro de atividades que envolvem a administração do FGTS, a competência do Ministério das Cidades, enquanto Gestor da Aplicação, diz respeito principalmente ao papel do Fundo no financiamento de ações de desenvolvimento urbano, ou seja, aos benefícios sociais a que se propõe o Fundo, decorrentes dos atendimentos habitacionais, da ampliação e melhoria das redes de saneamento básico e do aperfeiçoamento dos sistemas de transporte público urbano. Neste sentido, a atuação do Gestor perpassa o estabelecimento da conexão necessária entre a aplicação do FGTS, a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação de interesse social, saneamento básico e infraestrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal.

O Ministério das Cidades conta com quatro Secretarias Nacionais, das quais três encontram-se envolvidas na gestão da aplicação do FGTS, a saber: Secretaria Nacional de Habitação (SNH), Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) e Secretaria Nacional dos Transportes e da Mobilidade Urbana (SeMOB). Cabe à Secretaria Executiva do MCidades a representação oficial do Gestor no Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS (GAP/CCFGTS) e a coordenação das atividades das Secretarias Nacionais, por meio da Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT).

As competências fundamentais do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação do FGTS, encontram-se definidas no art. 6º da Lei nº 8.036, de 1990, conforme segue:

- praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

- expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;

- definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana;

- elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo;

- acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CAIXA;

- subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana;

- submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS.

O Decreto nº 99.684, de 18 de novembro de 1990, com redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 1995, que regulamenta a Lei nº 8.036, de 1990, especifica ainda as seguintes competências do Gestor da Aplicação:

- estabelecer os critérios, procedimentos e parâmetros básicos para a análise, seleção, contratação, acompanhamento e avaliação dos projetos a serem financiados com recursos do FGTS, com observância dos objetivos da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal;

- definir as prioridades, a metodologia e os parâmetros básicos que nortearão a elaboração dos orçamentos e planos plurianuais de aplicação dos recursos do FGTS.

6.1.2 Objetivos estratégicos

Ao Ministério das Cidades, órgão do Governo Federal responsável pelas políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito cabe um papel importante nas políticas públicas visando à redução dos déficits históricos nessas áreas.

Na área de habitação tem-se como principal objetivo a redução do déficit habitacional e de moradia, especialmente para população de menor renda. Neste sentido, o advento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi uma importante estratégia que, como demonstrado a seguir, impactou fortemente na contratação.

Na área de saneamento ambiental, o principal objetivo, pautado pela Lei nº 11.455, de 5 de janeiro de 2007, marco regulatório do saneamento básico, é a universalização dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Na área de transporte e mobilidade urbana, o principal objetivo é financiar, para o setor público e privado, a implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e de mobilidade urbana, contribuindo na promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico-social, na melhoria da qualidade de vida e na preservação do meio ambiente.

6.1.3 Estratégia de Atuação

A Resolução nº 460, de 2004, do Conselho Curador do FGTS, prorrogada até 30 de junho de 2012 pela Resolução nº 660, de 28 de junho de 2011, estabelece as diretrizes gerais de alocação dos recursos do fundo e é, portanto, a principal ferramenta de planejamento de aplicação dos recursos do FGTS.

Ressalta-se que o CCFGTS aprovou a Resolução nº 664, de 23 de agosto de 2011, que cria plano de trabalho para revisão das diretrizes de aplicação dos recursos e elaboração das propostas orçamentárias do FGTS, constantes da Resolução nº 460, de 2004. O Ministério das Cidades participa do Grupo de Trabalho específico para a revisão da supracitada Resolução, sendo prevista a conclusão dos trabalhos em abril de 2012.

No exercício de 2011, a aplicação dos recursos do FGTS, no que respeita aos programas destinados a pessoas físicas e jurídicas, vinculados à área de Habitação Popular

(Carta de Crédito Individual; Carta de Crédito Associativo; e Apoio à Produção de Habitação), foi positivamente marcada pela continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Por intermédio da Instrução Normativa nº 48, de 21 de dezembro de 2011, o Gestor da Aplicação orientou o Agente Operador a alocar os recursos do Orçamento Operacional aos Agentes Financeiros que viessem a comprovar, por meio de seus respectivos planos de contratações, consonância com o cumprimento das metas físicas, para o período 2011/2014, do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do PMCMV, de que tratam o art. 6º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, o art. 7º do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, a Portaria nº 363, de 11 de agosto de 2011, do Ministério das Cidades, e a Portaria Interministerial nº 409, de 31 de agosto de 2011, dos Ministérios das Cidades, Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando atendimento às seguintes faixas de renda:

a) 600.000 (seiscentas mil) unidades habitacionais, para famílias com renda mensal bruta limitada a R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); e

b) 200.000 (duzentas mil) unidades habitacionais, para famílias com renda mensal bruta limitada a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para efeito de cumprimento das supracitadas metas físicas, foram considerados os financiamentos contratados a partir de 26 de março de 2009 (data de lançamento do programa) e que viessem a se enquadrar nas definições legais estabelecidas para as operações do PNHU/PMCMV, conjugadas com os recursos do FGTS.

Mais uma vez, o FGTS não se furtou a colaborar com o desenvolvimento nacional, alinhando-se à política setorial de habitação do Governo Federal, fazendo aprovar, por meio da Resolução nº 659, de 15 de junho de 2011, do seu Conselho Curador, medidas que vieram a compatibilizar suas diretrizes de aplicação com as diretrizes estabelecidas para execução da segunda etapa do PMCMV. Vejamos:

a) elevação do limite de enquadramento da renda familiar mensal bruta de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), nos casos de financiamentos vinculados a imóveis situados em municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes, municípios-sede de capitais estaduais, ou municípios com população igual ou superior a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes;

b) ampliação, de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) para R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), do universo de famílias beneficiárias dos descontos (subsídios) concedidos nos financiamentos a pessoas físicas;

c) redução da taxa nominal de juros das operações de financiamento de imóveis novos, destinadas a famílias com renda superior a R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) e até R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de 8,16% (oito inteiros e dezesseis décimos por cento) para 6% (seis por cento) ao ano; e

d) alocação de R$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, dos quais R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) foram exclusivamente à produção ou aquisição de imóveis novos, passíveis de enquadramento no PMCMV/PNHU.

A segunda etapa do PMCMV também se fez refletir no Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (PRÓ-MORADIA), na medida em que a eventual aquisição ou edificação de unidades habitacionais, nas intervenções destinadas à urbanização e regularização de assentamentos precários, deve ser viabilizada por operações firmadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições operacionais previstas pela regulamentação do aludido Fundo, ressalvados os seguintes casos: a) quando essas operações se comprovarem inviáveis, no todo ou em parte, por meio do PMCMV/FAR, sendo a inviabilidade necessariamente comprovada por meio de justificativa do Proponente/Agente Executor e parecer conclusivo do Agente Financeiro; b) nos casos de aquisição de imóveis usados, que não necessitem de obras de requalificação; ou c) nos casos de produção de unidades habitacionais utilizadas também para fins laborais, quando permitido pelas posturas municipais.

Como uma questão essencialmente de saúde pública, o acesso aos serviços de saneamento básico deve ser tratado como um direito do cidadão, fundamental para a melhoria de sua qualidade de vida. Neste sentido, a SNSA adota procedimento estratégico de atuação voltado ao planejamento, formulação e implementação da política setorial, respeitando o pacto federativo e a identificação e/ou ampliação de fontes de financiamento que assegurem a contínua elevação dos investimentos no setor.

No exercício anterior, houve a reestruturação do Departamento de Água e Esgoto (DAGES), unidade responsável pela gestão dos programas de saneamento lastreados com recursos do FGTS, o qual passou a contar com duas gerências: Gerência de Seleção e Contratação e a Gerência de Monitoramento. Entretanto, em uma reavaliação em 2011 do andamento das atividades das equipes optou-se por, mantendo as gerências, designar ambas as equipes no desenvolvendo dos trabalhos de seleção e também de monitoramento, propiciando, neste modelo, o acompanhamento completo do ciclo, agregando aos analistas uma visão global e sistêmica da gestão dos recursos, retroalimentando as seleções seguintes numa melhoria contínua.

A estratégia de atuação do Governo Federal na área de mobilidade urbana, em 2011, foi ampliada com o lançamento do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, que utiliza recursos do Pró-Transporte, previstos nos Planos Plurianuais de Aplicação do FGTS, para o período 2011/2014, 2012/2015 e subsequentes, e, também, recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Assim, além de iniciar o processo seletivo do PAC Mobilidade Grandes Cidades, foi mantida a estratégia de atuação adotada em anos anteriores, dando continuidade às ações de acompanhamento referente à contratação e implementação das propostas selecionadas na área de Infraestrutura Urbana, do Pró-Transporte, referentes a:

- projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014;

- ações voltadas à inclusão social, à mobilidade urbana, à acessibilidade e à salubridade, de que trata o subitem 3.1.2 do Anexo I da Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2010, do Ministério das Cidades, vinculadas ao PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, selecionadas a partir da Portaria nº 237, de 13 de maio de 2010;

- propostas selecionadas no âmbito do Pró-Transporte não inseridas no PAC, por meio da Portaria nº 291, de 14 de julho de 2011.

6.1.4 Orçamento

Os orçamentos operacional, financeiro e econômico para o exercício de 2011 foram aprovados pelo CCFGTS, por meio da Resolução nº 644, de 9 de novembro de 2010, regulamentada pelo Ministério das Cidades, por meio das Instruções Normativas nº 82, de 16 de dezembro de 2010, e nº 83, de 23 de dezembro de 2010. Esses normativos são regidos pela Resolução nº 460, de 2004, também do CCFGTS, que estabelece as diretrizes gerais de alocação dos recursos do fundo para o período de 2005 a 2011.

Excetuados os Programas Pró-Moradia e Pró-Transporte, cujos recursos são alocados em nível nacional, os demais programas de aplicação têm seus recursos distribuídos, no início do exercício orçamentário, entre as 27 (vinte e sete) Unidades da Federação, levando em consideração a população urbana, a arrecadação bruta do FGTS e os déficits habitacionais e de água e esgoto.

A distribuição de recursos entre as Unidades da Federação obedece, originalmente, a distribuição percentual, estabelecida no Anexo III da Resolução nº 460, de 2004.

Ao longo do exercício, contudo, a necessidade de remanejamentos de recursos entre Unidades da Federação é identificada pelo Agente Operador e promovida pelo Gestor da Aplicação, sob o amparo do subitem 1.5 do Anexo II da Resolução nº 460, de 2004.

Os remanejamentos, na verdade, procuram ajustar o orçamento original ao perfil da demanda, esse último, por sua vez, derivado da análise de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira das propostas de operação de crédito apresentadas, prevista no art. 67 do Regulamento Consolidado do FGTS.

Os remanejamentos de recursos entre Unidades da Federação envolvem, em última análise, a ponderação valorativa de interesses concorrentes (déficit habitacional e de água e esgoto, que norteiam a alocação de recursos original, contraposto à demanda efetivamente caracterizada para contratação). Tal ponderação procura considerar o fato de que a gestão da aplicação do FGTS, por um lado, pretende e deve atuar como instrumento mitigador do déficit habitacional e, por outro, não deve abster-se de adotar, quando necessário, medidas que possibilitem a efetiva execução do orçamento e o alcance, pela população, dos benefícios dela decorrentes.

Observa-se que a região Norte, sabidamente detentora de menores níveis de renda e de capacidade produtiva instalada, teve seus recursos reduzidos. Os recursos referentes à região Nordeste praticamente não sofreram alteração, sendo as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste aquelas que tiveram efetivamente consideráveis acréscimos nos recursos a elas destinados.

No exercício de 2011, o Ministério das Cidades elaborou e encaminhou ao Conselho Curador dois Votos e editou sete Instruções Normativas em atenção às necessidades de reformulação orçamentária.

O orçamento original para o exercício de 2011, regulamentado pelas Instruções Normativas nº 82, de 2010, e nº 83, de 2010, destinou R$ 27,5 bilhões para a área de

Habitação Popular, R$ 4,8 bilhões para a área de Saneamento Básico e R$ 4,0 bilhões para a área de Infraestrutura Urbana, perfazendo o total de R$ 36,3 bilhões.

Tabela 12 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Inicial 2011

Áreas de Aplicação / Programas	Metas Físicas	Empregos Gerados	Valores (em R$ 1.000,00)
I) ÁREA:HABITAÇÃO POPULAR	**436.601**	**1.279.950**	**27.500.000**
1) Pró-Moradia	117.647	111.300	2.000.000
2) Carta de Crédito Individual	203.648	619.384	11.130.000
3) Carta de Crédito Associativo	2.454	11.687	210.000
4) Apoio à Produção de Habitações	112.852	537.579	9.660.000
5) Descontos financiamento pessoas físicas	-	-	4.500.000
II) ÁREA:SANEAMENTO BÁSICO	**21.333.333***	**254.400***	**4.800.000**
1) Saneamento Para Todos / Setor Público	-	-	4.000.000
2) Saneamento Para Todos / Setor Privado	-	-	800.000
III) ÁREA:INFRAESTRUTURA URBANA	**18.946.667***	**231.420***	**4.000.000**
TOTAL GERAL	**-**	**2.522.610***	**36.300.000**

Fonte: Instruções Normativas nº 01/2012, nº 02/2012 e nº 03/2011.
* Resolução nº 676/2011.

Tabela 13 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas por Regiões do Território Nacional – Posição Inicial 2011

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	VALORES (EM R$ 1.000,00)
Norte	450.404
Nordeste	1.579.485
Sudeste	1.660.275
Sul	471.308
Centro-Oeste	338.528
TOTAL	**4.500.000**

Fonte: Instrução Normativa nº 82/2010.

Referente aos recursos destinados ao Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (PRÓ-COTISTA), a distribuição dos mesmos entre as regiões do território nacional segue a regulamentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 5, de 2009.

Tabela 14 - Distribuição do Programa Pró-Cotista

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE RECURSOS
NORTE	10,48%
NORDESTE	33,83%
SUDESTE	36,99%
SUL	11,88%
CENTRO-OESTE	6,82%

Fonte: Instrução Normativa nº 05/2009.

No âmbito das revisões aprovadas frente às perspectivas concretas de contração, o Ministério das Cidades, conforme explicitado anteriormente, editou sete instruções normativas envolvendo revisões e remanejamentos orçamentários nos programas, ao longo do exercício de 2011 (Instruções Normativas nº 21, de 29 de abril de 2011, n° 30, de 14 de julho de 2011, n° 35, de 05 de outubro de 2011, nº 38, de 10 de outubro de 2011, nº 39, de 25 de outubro de 2011, nº 40, de 25 de outubro de 2011, e nº 44, de 30 de novembro de 2011. Cumpre destacar as suplementações orçamentárias na área de Habitação Popular aprovadas pelo CCFGTS, a saber:

- Resolução nº 659, de 15 de junho de 2011, que suplementou em R$ 1,0 bilhão o orçamento operacional da área de Habitação Popular, para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas;

- Resolução nº 667, de 23 de agosto de 2011, que suplementou em R$ 7,4 bilhões o orçamento operacional da área de Habitação Popular, destinados aos Programas Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo e Apoio à Produção de Habitações; e

- Resolução nº 676, de 9 de novembro de 2011, que suplementou em R$ 6,2 bilhões o orçamento operacional da área de Habitação Popular, distribuídos entre os programas de aplicação.

A posição final do orçamento operacional foi firmada por meio das Instruções Normativas nº 01 e nº 02, de 27 de janeiro de 2012, sob o amparo da Resolução nº 585, de 19 de dezembro de 2008, que acrescentou o subitem 1.6 ao Anexo II da Resolução nº 460, de 2004, facultando ao Gestor da Aplicação “promover a alocação final do Orçamento Operacional do FGTS, em até trinta dias após o encerramento de cada exercício”.

Estas alterações, vinculadas às três áreas orçamentárias de aplicação de recursos, também promoveram a ampliação do total estabelecido pela Instrução Normativa nº

82, de 2010, perfazendo os valores de R$ 42,1 bilhões para área de Habitação Popular, R$ 4,8 bilhões para área de Saneamento Básico e R$ 4,0 bilhões para área de Infraestrutura Urbana.

Com relação ao exercício orçamentário de 2011, a Resolução nº 629, de 23 de março de 2010, acrescentou o subitem 4.3 ao Anexo I da Resolução nº 460, de 2004. Este estabelece prazo para os contratos de empréstimo entre o Agente Operador e os Agentes Financeiros, os quais devem ocorrer no ano corrente do exercício. Para os contratos de financiamento entre os Agentes Financeiros e os mutuários finais, o prazo estabelecido é de 30 de junho de 2012.

Tabela 15 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Final 2011

Áreas de Aplicação / Programas	Metas Físicas	Empregos Gerados	Valores (em R$ 1.000,00)
I) ÁREA: HABITAÇÃO POPULAR	**679.254**	**2.036.790**	**42.100.000**
1) Pró-Moradia	153.632	111.300	2.000.000
2) Carta de Crédito Individual	267.637	980.423	17.617.670
3) Carta de Crédito Associativo	668	2.446	43.951
4) Apoio à Produção de Habitações	257.317	942.621	16.938.379
5) Descontos financiamento pessoas físicas	-	-	5.500.000
II) ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	**21.333.333***	**772.800***	**4.800.000**
1) Saneamento Para Todos / Setor Público	-	-	3.751.395
2) Saneamento Para Todos / Setor Privado	-	-	1.048.605
III) ÁREA: INFRAESTRUTURA URBANA	**8.044.444***	**231.420***	**4.000.000**
TOTAL GERAL	**-**	**3.041.010**	**50.900.000**

Fonte: Instruções Normativas nº 01/2012, nº 02/2012 e nº 03/2011.
* Resolução nº 644/2010.

Tabela 16 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas por Regiões do Território Nacional – Posição Final 2011

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	VALORES (EM R$ 1.000,00)
Norte	122.521
Nordeste	1.105.275
Sudeste	2.185.127
Sul	1.332.979
Centro-Oeste	754.098
TOTAL	**5.500.000**

Fonte: Instrução Normativa nº 01/2012.

6.2 Atuação do Gestor na Execução e Monitoramento dos Programas

Na área de habitação, o monitoramento das intervenções é realizado por dois mecanismos básicos, quais sejam o monitoramento remoto e monitoramento in loco.

O monitoramento remoto consiste em: a) da análise das informações contidas em bases de dados, disponibilizadas pela CAIXA, nas quais podem ser observadas a evolução das pendências apuradas em videoconferências, a execução física das obras e seu desembolso; b) realização de videoconferências bimestrais, reunindo os técnicos da CAIXA e dos entes federados, para aferir o estágio de cada intervenção e a evolução das providências. Para cada caso, são pactuados prazos para resolução das pendências identificadas. Na medida em que as operações entram em execução, as videoconferências contemplam somente obras com ritmo de execução lento, paralisadas ou problemáticas; e c) Convocação dos entes federados para tratar os entraves mais graves, de difícil solução, no âmbito mais estratégico do Governo Federal, normalmente com participação da Presidência da República.

Já o monitoramento in loco consiste em: a) visitas locais eventuais, quando se tem a oportunidade de conhecer as obras e real dimensão da intervenção que está sendo executada, além dos impactos externos que estão sendo produzidos e informações que não são capturadas no monitoramento remoto; b) Participação no Gabinete de Gestão Integrada (GGI), reuniões realizadas quinzenalmente nas unidades locais da CAIXA, com a participação dos entes federados, para acompanhamento das pendências.

No âmbito da SNSA, a execução do programa se inicia com os processos seletivos, sob a responsabilidade da Gerência de Seleção e Contratação, abrangendo o enquadramento das propostas, a verificação da caracterização das propostas nas modalidades inscritas, a funcionalidade do empreendimento e o atendimento dos requisitos institucionais e de contrapartida. Além disso, são realizadas reuniões com os proponentes para verificar o

estágio de preparação das propostas, avaliando principalmente questões relacionadas ao projeto, ao licenciamento ambiental e à titularidade de área.

Após a finalização das etapas de enquadramento e avaliação do estágio preparatório das propostas, a lista com os empreendimentos é encaminhada à Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC), para discussão e seleção final das propostas.

Em relação à divisão de operações conforme a modalidade, se procura aplicar maior percentual dos recursos disponibilizados em empreendimentos de esgotamento sanitário, pois é um serviço que historicamente apresenta elevado déficit (nas áreas urbanas, foco dos investimentos, o Censo IBGE 2010 apontou que 24,7% dos domicílios ainda não eram atendidos por rede geral de esgoto ou fossa séptica). Considerando ainda os empreendimentos na modalidade Saneamento Integrado, dentre os quais vários incluem ações de esgotamento sanitário, a parcela de investimento na melhoria desse tipo de serviço é ainda maior. A política de priorização de empreendimentos de esgotamento sanitário foi mantida em 2011 por meio de maior direcionamento do crédito a esse tipo de ação.

Outra modalidade relevante é Abastecimento de Água, cujos principais tomadores do financiamento são, em sua maior parte, as Companhias estaduais ou os respectivos governos estaduais aos quais elas estão vinculadas. Essa elevada oferta e procura se justifica principalmente por ser o tipo de investimento de maior retorno financeiro a essas companhias e ser considerado um serviço essencial à vida humana.

A terceira modalidade mais relevante em termos de aplicação de recursos é Manejo de Águas Pluviais, que se tornou uma das prioridades do governo federal nos últimos anos em função dos desastres e acidentes envolvendo inundações e desabamentos em áreas urbanas.

As outras modalidades, apesar de importantes para a melhoria do saneamento ambiental brasileiro, ainda não obtiveram maior destaque na Política Federal, a qual priorizou até então as quatro modalidades básicas de saneamento enumeradas na Lei nº 11.445, de 2007.

Em 2011 foi realizado o Processo Seletivo Simplificado relativo ao Grupo 3, com o objetivo de enquadrar e selecionar propostas nas modalidades de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

O Grupo 3 é composto pelos municípios com menos de 50 mil habitantes, excluídos aqueles pertencentes às regiões metropolitanas prioritárias (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Fortaleza, Curitiba, Campinas, Belém e Santos) e à RIDE/DF, e corresponde a 4.867 municípios (32,7% da população, conforme Censo/2010 do IBGE). Este processo foi regulamentado pela Instrução Normativa nº 24, de 14 de junho de 2011, do Ministério das Cidades.

O principal objetivo da seleção é estimular e priorizar os investimentos em locais onde os déficits do serviço de saneamento e os índices sociais são mais desfavoráveis, considerando, ainda, o estágio de desenvolvimento técnico, ambiental e jurídico das propostas, de forma que o recurso seja direcionado também àquelas propostas de maior viabilidade, que possam ser contratadas, iniciadas e executadas de maneira eficiente e eficaz. Aspectos ligados aos proponentes também são considerados, como o desempenho da execução de outros empreendimentos já inseridos no PAC e a capacidade de endividamento.

O resultado do processo seletivo foi divulgado pela Instrução Normativa nº 45, de 01 de dezembro de 2011, a qual alterou os prazos dos passos posteriores à seleção (apresentação pelos proponentes das propostas aos agentes financeiros; análise e validação das operações por esses agentes; habilitação das propostas validadas pelo Ministério; verificação de limite de endividamento pela STN, quando a operação selecionada for de Estado ou Município; data limite para assinatura de contrato).

Em relação ao monitoramento, este tem como principal mecanismo para a utilização do Sistema de Controle e Acompanhamento de Investimentos de Saneamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, o SACI, que é atualizado periodicamente pelo monitor da operação e nele constam as informações básicas ao monitoramento físico-financeiro das operações contratadas. Estas intervenções afetam diretamente a realização físico-financeira de orçamentos anteriores, mas, também, retroalimentam as intervenções de seleção e contratação do orçamento em questão.

Outro mecanismo utilizado para monitoramento é a realização de videoconferências. Em 2011, a SNSA realizou videoconferências com a participação do agente financeiro, agente operador, dos proponentes e de seus técnicos, com o objetivo de identificar a situação de empreendimentos que contavam com impedimentos ao seu adequado andamento, como também com o intuito de pactuar prazos para sanar as pendências. Foram também realizadas videoconferências para empreendimentos que não estavam iniciados ou encontravam-se paralisados.

Já as reuniões do Gabinete de Gestão Integrada são reuniões realizadas nos estados que, além do Ministério das Cidades e do proponente, tem a participação e a coordenação da CAIXA, agente financeiro, e também foram empregadas com intuito de acompanhar os empreendimentos com maiores dificuldades. Nestas visitas *in loco*, foram priorizados os empreendimentos que apresentavam questões específicas que impossibilitavam o adequado andamento das obras.

Na área de Mobilidade Urbana, foi lançado processo seletivo vinculado ao PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades, que tem o objetivo de requalificar e implantar sistemas estruturantes de transporte público coletivo, visando à ampliação da capacidade e à promoção da integração intermodal, física e tarifária do sistema de mobilidade nos grandes centros urbanos.

O processo de seleção foi instituído pela Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2011, e alterações e prevê investimentos plurianuais de R$ 12 bilhões do Pró-Transporte e outras fontes de financiamento.

Os proponentes passíveis de cadastramento de propostas foram as prefeituras municipais e governos estaduais de cidades com mais de 700 mil habitantes e o DF, perfazendo 24 cidades, que concentram 39% da população brasileira.

Destaca-se que as propostas apresentadas foram de R$ 41,1 bilhões, logo bem superior aos valores disponíveis, refletindo a grande demanda por infraestrutura de mobilidade urbana nos grandes centros do país.

Em 31 de dezembro de 2011, não havia sido concluído o processo de seleção de propostas do PAC Mobilidade Grandes Cidades.

A seleção destas propostas, por estarem vinculadas ao PAC, tem a participação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC) e do Comitê

Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), de que trata o Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

No que se refere ao monitoramento dos contratos em andamento, conforme mencionado na última prestação de contas do FGTS, o Ministério das Cidades instituiu, por meio da Portaria nº 547, de 30 de dezembro de 2009, Grupo de Trabalho para a elaboração de Plano de Ação para redução do estoque de operações lastreadas com recursos do FGTS em situação adversa – atrasadas e paralisadas. O referido Grupo, coordenado pela Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT), em articulação com as Secretarias Nacionais de Habitação, Saneamento Ambiental e Transporte e Mobilidade Urbana, concluiu a elaboração do Plano, que foi devidamente aprovado por despacho do Ministro das Cidades.

O objetivo principal do trabalho é criar um ambiente de discussão, seja por meio de reuniões presenciais ou videoconferências, entre representantes do Agente Operador, dos Agentes Financeiros, dos Tomadores e do Ministério das Cidades, com vistas a encontrar soluções aos entraves causadores da paralisação ou atraso das operações. Como produtos das reuniões, são estabelecidas agendas de compromissos contemplando prazos para a solução dos problemas e normalização da situação das obras. Estas agendas são monitoradas pelos técnicos da DIACT, com apoio das Secretarias Finalísticas e da CAIXA.

O Plano de Ação tem foco nas operações anteriores ao Programa de Aceleração do Crescimento, para as quais se aplicam as diretrizes de encerramento do contrato com redução de meta física ou liquidação antecipada dos contratos cujas pendências não puderem ser revolvidas.

As operações inseridas no PAC, por sua vez, contam com monitoramento sistemático das Secretarias Nacionais deste Ministério, além de reuniões periódicas do GGI, o qual objetiva dar maior celeridade, agilidade, supervisionar a implementação das obras do PAC, monitorar os entraves, bem como manter entendimentos e procedimentos frente às diversidades de questões que impactam a execução dos projetos.

O GGI conta com a participação de representantes da CAIXA, do Ministério das Cidades, Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento, além dos Governos Estaduais e Municipais intervenientes das operações.

Contudo, complementarmente às operações Pré-PAC, e aproveitando toda a logística realizada de forma a possibilitar a realização das reuniões, a equipe do Plano de Ação, com representantes das Secretarias Nacionais, também estabelece compromissos para as operações inseridas no PAC.

Até o encerramento do exercício de 2011, haviam sido realizadas reuniões com tomadores dos Estados do Rio Grande do Norte, São Paulo, Minas Gerais, Piauí, Mato Grosso do Sul, Goiás e Paraná, totalizando 339 operações de crédito discutidas.

Com relação ao trabalho já realizado nos Estados, o Grupo está enquadrando cada operação tratada nas diretrizes estabelecidas pelo Plano e propondo os encaminhamentos necessários, que se materializaram, inicialmente, por meio do Ofício nº 9238/2011/SE/MCIDADES, de 14 de dezembro de 2011, que encaminhou ao Agente Operador do FGTS a Nota Técnica 01/2011/GT e a Portaria nº 547, de 30 de dezembro de 2009/MCIDADES, de 13 de setembro de 2011, que trata das 20 operações do Estado do Rio Grande do Norte, tratadas em novembro de 2010, e propõe ao Agente Operador que promova gestões para encerramento daquelas operações, com redução de meta física em caso de

funcionalidade atestada, ou com liquidação antecipada do contrato de financiamento em caso de ausência de funcionalidade.

Para as demais Unidades da Federação já visitadas, uma análise da Base de Dados do FGTS, mantida e atualizada pelo Agente Operador, demonstra que 48 operações discutidas foram concluídas e outras 98 retomaram o curso normal de execução. As operações restantes encontram-se em fase de monitoramento e receberão tratamento similar àquelas tratadas com o Estado do Rio Grande do Norte.

Durante o exercício de 2012, as visitas gerenciais prosseguirão até que sejam analisadas as operações em situação adversa, objeto do Plano de Ação, em todo o território nacional.

6.3 Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS e Desempenho Operacional

6.3.1 Habitação Popular

6.3.1.1 Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – Pró-Moradia

Com o limite definido pela Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 3.686, de 19 de fevereiro de 2009, ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN), no valor global de R$ 5,5 bilhões, o Pró-Moradia, inserido, desde o exercício de 2007, no PAC, iniciou o exercício de 2011 com orçamento no valor de R$ 2 bilhões , alocados em nível nacional.

Cabe ressaltar que, a partir do lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, em março de 2009, o Pró-Moradia focou seus processos seletivos na modalidade destinada à urbanização e regularização de assentamentos precários.

Embora não havendo processo seletivo de propostas no ano de 2011, por força do esgotamento do limite concedido pelo Conselho Monetário Nacional, foram contratadas, conforme tabela a seguir, operações de crédito vinculadas ao processo de seleção ocorrido no exercício de 2010.

Tabela 17 - Pró-Moradia – Contratos relativos às operações selecionadas em 2010

Modalidade e Nome da Intervenção	Data de Contratação	Município Beneficiado	Mutuário	Valor de Financiamento (em R$ 1,00)	Nº de Famílias Beneficiadas	Nº de UH Financiadas (PMCMV)
Urbanização – Bairro Vitória	03/11/11	Rio Branco/AC	Município	9.917.558,62	1.044	92
Urbanização – Bairros Habitasa e Cadeia Velha	07/11/11	Rio Branco/AC	Estado	9.961.818,18	828	128
Total				**19.879.377,00**	**1.872**	**220**

Fonte: Base de Dados do Agente Operador do FGTS

Finalizando, destacamos que os valores contratados em 2011, somados àqueles referentes às contratações efetivadas nos exercícios anteriores, a partir do lançamento do PAC (2007), totalizam R$ 4.752.650.573,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais), representando 86% (oitenta e seis por cento) do limite global definido pela Resolução CMN nº 3.686/09.

6.3.1.2 Carta de Crédito Individual

Foram alocados ao Programa Carta de Crédito Individual, no exercício de 2011, inicialmente, R$ 11,13 bilhões, valor este elevado para R$ 17,62 bilhões.

Do total alocado ao programa, foram aplicados R$ 16,47 bilhões, o que representou aumento de 13% em relação a 2010. O expressivo volume de recursos aplicados pelo programa possibilitou o atendimento a mais de 255.000 famílias, e a geração de, aproximadamente, 980.000 empregos.

O Programa Carta de Crédito Individual responde por expressiva parte do total de recursos destinados aos programas de aplicação da área orçamentária de Habitação Popular. Em 2011, tal relação correspondeu a 45% do total de R$ 36,6 bilhões.

Tabela 18 - Programa Carta de Crédito Individual – Resultados alcançados 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF	Orçamento Inicial (R$)	Orçamento Final (R$)	Orçamento alocado aos Agentes Financeiros (R$)	Orçamento Aplicado (R$)	Unidades Financiadas
AC	35.616	10.481	10.481	10.124	156
AL	156.933	230.023	230.023	222.200	4.511
AM	115.752	34.752	34.752	25.742	358
AP	38.955	1.699	1.699	1.641	21
BA	668.913	575.572	575.572	532.533	8.772
CE	438.522	315.921	315.921	303.357	5.377
DF	286.041	123.665	123.665	100.815	1.140
ES	198.114	256.055	256.055	224.391	3.682
GO	331.674	1.864.778	1.864.778	1.767.646	26.231
MA	361.725	183.666	183.666	177.420	2.902
MG	1.051.785	2.280.377	2.280.377	2.153.225	34.352
MS	141.351	352.609	352.609	329.367	5.124
MT	140.238	303.376	303.376	251.809	4.872
PA	422.940	154.468	154.468	149.391	3.345
PB	173.628	466.411	466.411	449.784	7.559
PE	509.754	318.416	318.416	303.164	5.724
PI	163.611	100.492	100.492	97.074	2.240
PR	497.511	2.117.079	2.117.079	2.011.023	30.591
RJ	1.062.915	1.089.271	1.089.271	984.117	13.857
RN	204.792	304.170	304.170	291.804	5.206
RO	71.232	70.925	70.925	68.581	1.137
RR	30.051	14.654	14.654	14.155	216
RS	616.602	1.785.193	1.785.193	1.680.949	27.805
SC	278.250	1.107.307	1.107.307	1.041.326	15.840
SE	109.074	169.371	169.371	163.611	2.690
SP	2.955.015	3.346.442	3.346.442	3.073.768	43.349
TO	69.006	40.497	40.497	39.195	616
TOTAL	**11.130.000**	**17.617.670**	**17.617.670**	**16.468.212**	**257.673**

Fonte: Instruções Normativas nº 82, de 16 de dezembro de 2010, e nº 1, de 27 de janeiro de 2012, ambas do Ministério das Cidades, e Base de dados do Agente Operador do FGTS.

O bom desempenho da execução orçamentária do programa deve-se a sua grande celeridade de tramitação, inerente à própria natureza do crédito individual, associada ao fato do maior volume de negócios vincular-se à aquisição de unidades prontas.

De fato, dos 257.673 financiamentos concedidos, 77% foram destinados à aquisição de unidades novas e usadas, o que dispensa análise de projetos e execução e acompanhamento de obras.

Em 2011, foram realizadas 116.309 operações destinadas à aquisição de imóveis novos, o que representou um aumento de 28%, em relação ao ano de 2010. Já as operações destinadas à construção tiveram redução 20%, totalizando 50.398 operações. Essas operações somadas equivalem a mais de 65% do total de financiamentos no período. Tal percentual se deu em grande parte pelo continuidade do bom desempenho do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A operações destinadas à aquisição de imóveis usados representaram 32% das contratações.

Além de ser mais uma opção para o mutuário, os imóveis usados tendem a influenciar o preço de mercado dos imóveis novos, pois à medida que ocorre o aumento da oferta de imóveis no mercado os preços tendem a se estabilizar.

Tabela 19 - Carta de Crédito Individual (Modalidades) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Modalidade	Quantidade	Valor Financiado (R$)
Aquisição novo	116.309	7.818.517
Aquisição usado	84.065	5.666.773
Construção	52.478	2.899.222
Ampliação, reforma, conclusão ou melhoria	95	3.077
Lotes urbanizados	0	0
Material de construção	4.726	80.623
TOTAL	**257.673**	**16.468.212**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Em termos de resultados sociais, observa-se que a quase totalidade das operações contratadas, isto é, 234.725 financiamentos, aproximadamente 91% do total, beneficiaram famílias com rendimento mensal bruto limitado a R$ 3.100,00. Esse limite de renda foi alterado a partir da edição da Resolução nº 659, de 15 de junho de 2011, do Conselho Curador do FGTS, sendo correspondente ao teto do segmento de renda beneficiado com os descontos do FGTS. Impende igualmente registrar as contratações efetuadas em favor de famílias com rendimento mensal bruto limitado a R$ 2.790,00, que vigorava anteriormente à edição da Resolução nº 659, de 2011, que alcançaram a marca de 227.879 financiamentos, ou seja, aproximadamente 85% do total de créditos concedidos pelo programa dentro do período observado.

Tabela 20 - Carta de Crédito Individual (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixa de renda (R$)	Quantidade	Valor Financiado
até 545,00	3.060	18.629
de 545,01 a 1.600,00	75.146	3.371.572
de 1.600,01 a 2.325,00	118.586	8.185.214
de 2.325,01 a 2.790,00	31.087	2.379.289
de 2.790,01 a 3.100,00	6.846	505.366
de 3.100,01 a 4.300,00	16.251	1.332.206
de 4.300,01 a 5.000,00	6.011	601.794
de 5.000,01 a 5.400,00	686	74.142
TOTAL	**257.673**	**16.468.212**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A aplicação do Programa Carta de Crédito Individual, sensivelmente focada nos segmentos de menor renda, nos permite concluir pelo adequado rumo da política de concessão de descontos do FGTS, associado aos recursos incrementais para subsídios advindos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

No tocante a localização do imóvel beneficiado com o financiamento, destacamos, como pode ser verificado na tabela abaixo, que as contratações nas áreas urbanas representam quase a totalidade dos contratos formalizados em 2011.

Tabela 21 - Carta de Crédito Individual (Localização) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Localização do Imóvel	Quantidade	Valor Financiado
Urbano	256.129	16.448.864
Rural	1.544	19.348
TOTAL	**257.673**	**16.468.212**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Por fim, na tabela a seguir, podemos inferir que os valores limites dos imóveis, os quais são definidos em função da localização e população dos municípios, demonstram-se adequados, pois os valores médios de avaliação dos imóveis comercializados, tanto para os usados como os novos, estão bem abaixo do limite permitido.

Tabela 22 - Carta de Crédito Individual (Valor Médio do Imóvel) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Região Geográfica	Valor Limite do Imóvel[1]	Aquisição de Imóvel Usado			Aquisição de Imóvel Novo		
		Quantidade	Valor Médio do Imóvel	Valor Médio de Financiamento	Quantidade	Valor Médio do Imóvel	Valor Médio de Financiamento
Centro-Oeste	80.000	1.486	63.086	51.986	2.974	71.045	58.618
	100.000	614	73.516	59.003	2.273	83.079	66.732
	130.000	1.873	83.655	65.303	15.962	88.660	70.247
	150.000	1.881	90.389	65.753	4.186	101.848	75.764
	170.000	801	132.255	93.596	336	128.383	76.472
Nordeste	80.000	2.814	53.930	45.712	4.937	59.417	46.816
	100.000	1.684	63.722	52.893	6.600	76.093	60.004
	130.000	2.998	73.485	58.565	10.929	78.281	58.021
	150.000	6.849	92.415	70.198	4.501	90.494	64.611
Norte	80.000	211	63.737	53.191	332	57.234	45.246
	100.000	372	67.024	54.603	1.471	79.181	62.293
	130.000	365	76.788	58.160	274	87.102	63.865
	150.000	862	91.587	68.090	334	104.207	75.578
Sudeste	80.000	6.327	64.777	52.836	7.028	73.736	60.222
	100.000	6.396	76.082	59.825	8.679	84.831	65.838
	130.000	8.741	95.870	71.814	9.700	101.502	74.574
	150.000	1.802	121.252	81.929	377	127.596	80.220
	170.000	20.803	111.066	78.429	7.209	116.886	78.845
Sul	80.000	2.515	65.751	52.701	3.441	74.493	60.148
	100.000	2.025	75.412	58.991	3.758	85.121	65.007
	130.000	8.012	90.215	67.075	21.061	98.881	74.013
	150.000	4.634	102.569	71.979	1.041	118.653	79.872

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.
Observação: Nestes valores não está incluída a modalidade construção.

6.3.1.3. Carta de Crédito Associativo

Diferentemente da forma individual, o Programa Carta de Crédito Associativo trabalha, essencialmente, com financiamentos a imóveis na planta, que requerem maior tempo de maturação, análise e execução em relação aos projetos apresentados. No ano de 2011, os recursos do Programa Carta de Crédito Associativo foram reduzidos em, aproximadamente, 79%, em relação ao orçamento inicial de R$ 210,0 milhões para R$ 43,9 milhões, sendo remanejados para o programa de Apoio à Produção de Habitações, que devido a aprimoramentos operacionais progressivos implementados pelo Agente Financeiro CEF,

1 Os imóveis objeto de financiamento com recursos do FGTS, na área de Habitação Popular, observarão o limite de valor de venda ou de avaliação ou de investimento de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
5.1.1 Admitir-se-á a elevação do limite acima estabelecido, nos casos a seguir especificados:
I – até R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos casos de imóveis situados no Distrito Federal ou em municípios integrantes das regiões metropolitanas ou equivalentes dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo;
II – até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos casos de imóveis situados em municípios com população igual ou superior a 1.000.000 (um milhão) de habitantes ou em municípios sede de capitais estaduais, não especificados no inciso anterior;
III – até R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos casos de imóveis situados em municípios com população igual ou superior a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes ou em municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes, inclusive aqueles integrantes da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno – RIDE; ou
IV – até R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos casos de imóveis situados em municípios com população igual ou superior a 50.000

assumiu sua vocação original, qual seja, oferecer recursos ao setor da construção civil que, por grande período, prevaleceu-se dos recursos alocados ao Programa Carta de Crédito Associativo.

O mesmo motivo acima relatado, ou seja, o remanejamento de recursos entre programas, também justifica o baixo desempenho da execução orçamentária do Carta de Crédito Associativo, que encerrou o exercício de 2011 aplicando somente R$ 12,5 milhões, equivalentes a apenas 29% dos recursos totais alocados. Embora o Carta de Crédito Associativo admita a participação de outros Agentes Promotores, além das empresas do ramo da construção civil, que poderiam, em tese, incrementar suas contratações, o Governo Federal passou a oferecer a esses mesmos Agentes outras opções de atendimento, destacando-se o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Tabela 23 - Programa Carta de Crédito Associativo – Resultados alcançados 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF	Orçamento Inicial (R$)	Orçamento Final (R$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R$)	Orçamento Aplicado (R$)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
AC	672	0	0	0	0	0
AL	2.961	250	250	0	0	0
AM	2.184	250	250	0	0	0
AP	735	0	0	0	0	0
BA	12.621	700	700	604	2	17
CE	8.274	0	0	0	0	0
DF	5.397	0	0	0	0	0
ES	3.738	2.267	2.267	72	1	1
GO	6.258	5.000	5.000	694	5	12
MA	6.825	65	65	0	0	0
MG	19.845	12.000	12.000	1.075	3	20
MS	2.667	0	0	0	0	0
MT	2.646	2.940	2.940	2.939	1	100
PA	7.980	0	0	0	0	0
PB	3.276	155	155	153	2	2
PE	9.618	400	400	276	4	7
PI	3.087	0	0	0	0	0
PR	9.387	189	189	0	0	0
RJ	20.055	150	150	45	1	1
RN	3.864	5.000	5.000	4.444	5	154
RO	1.344	0	0	0	0	0
RR	567	0	0	0	0	0
RS	11.634	3.000	3.000	289	1	6
SC	5.250	0	0	0	0	0
SE	2.058	0	0	0	0	0
SP	55.755	11.585	11.585	1.938	6	36
TO	1.302	0	0	0	0	0

UF	Orçamento Inicial (R$)	Orçamento Final (R$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R$)	Orçamento Aplicado (R$)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
TOTAL	**210.000**	**43.951**	**43.951**	**12.529**	**31**	**356**

Fonte: Instruções Normativas nº 82, de 16 de dezembro de 2010, e nº 1, de 27 de janeiro de 2012, ambas do Ministério das Cidades, e Base de dados do Agente Operador FGTS.

Em termos de modalidades operacionais, observa-se que a totalidade das contratações está vinculada à construção de novas unidades habitacionais, não havendo registro de financiamentos concedidos para a produção de lotes urbanizados ou reabilitação urbana, esta última destinada à aquisição de imóveis usados, conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitidas ainda obras e serviços necessários à modificação de uso.

Tabela 24 - Carta de Crédito Associativo (Modalidades) – 2011

Valores em R$ 1.000,00

Modalidade	Quantidade	Valor Financiado (R$)
Construção	356	12.529
Lotes Urbanizados	0	0
Reabilitação Urbana	0	0
TOTAL	**356**	**12.529**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Tabela 25 - Carta de Crédito Associativo (Agentes Promotores) – 2011

Valores em R$ 1.000,00

Agente Promotor	Quantidade	Valor Financiado (R$)
COHABs	100	2.939
Entidades	256	9.590
TOTAL	**356**	**12.529**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Quanto ao seu alcance em termos de atendimento por faixas de renda familiar, o Programa Carta de Crédito Associativo deve ser analisado juntamente com o Programa de Apoio à Produção de Habitações.

Embora o Programa Carta de Crédito Associativo caracterize-se pelo crédito direto à pessoa física, sua regulamentação (Resolução nº 475, de 31 de maio de 2005) admite a contratação da operação sem que o grupo de beneficiários esteja integralmente fechado.

Assim sendo, de maneira análoga ao Programa de Apoio à Produção de Habitações, que financia diretamente as empresas do ramo da construção civil, somente quando se completa o grupo de beneficiários, ao longo da execução do empreendimento ou após sua conclusão, é possível identificar os segmentos de renda efetivamente atendidos pelo Programa Carta de Crédito Associativo, que acumula, no exercício em análise,

financiamentos a pessoas físicas vinculados a empreendimentos contratados em exercícios anteriores (vide tabela a seguir).

Tabela 26 - Carta de Crédito Associativo (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixa de Renda (R$)	Quantidade	Valor Financiado (R$)
até 465,00	12	223.487
de 545,01 a R$1.600,00	363	12.111.035
de 1.600,01 a R$2.325,00	124	7.255.645
de 2.325,01 a R$ 2.790,00	28	2.114.367
de 2.790,01 a R$3.100,00	5	309.518
de 3.100,01 a R$4.300,00	29	2.148.435
de 4.300,01 a R$5.400,00	15	1.496.994
acima de 5.400,00	0	0
TOTAL	**576**	**25.659.481**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Apesar da baixa contratação, em termos de resultados sociais, observa-se que a quase totalidade das operações contratadas, isto é, aproximadamente 92% do total, beneficiou famílias com rendimento mensal bruto limitado a R$ 3.100,00, valor este correspondente ao teto do segmento de renda beneficiado com os descontos do FGTS.

A aplicação do Programa Carta de Crédito Associativo, sensivelmente focada nos segmentos de menor renda, nos permite concluir pelo adequado rumo da política de concessão de descontos do FGTS, associado aos recursos incrementais para subsídios advindos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

6.3.1.4 Programa de Apoio à Produção de Habitações

Em 2011, a tendência de evolução na execução do Programa de Apoio à Produção de Habitações, por certo, deveu-se à continuidade do PMCMV, associada à revisão das diretrizes de aplicação do FGTS, já abordada, que estimulou o setor da construção civil a produzir, em larga escala, novas unidades habitacionais.

O Programa de Apoio à Produção de Habitações teve seu orçamento acrescido de R$ 9,66 bilhões para R$ 16,93 bilhões, e encerrou o exercício de 2011 alcançando a marca histórica de contratação de R$ 15,02 bilhões, correspondentes a 89% de seu orçamento final.

Vale destacar que as contratações realizadas no período observado representam ainda um acréscimo de, praticamente, 36% em relação às contratações efetuadas no exercício de 2010.

Os recursos aplicados pelo Programa de Apoio à Produção de Habitações permitiram financiar a construção de 235.205 novas unidades habitacionais e, de forma estimada, a criação de 940.000 postos de trabalho.

Tabela 27 - Programa de Apoio à Produção de Habitações– Resultados alcançados 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF	Orçamento Inicial - em R$ 1.000,00	Orçamento Final (R$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R$)	Orçamento Aplicado (R$)	Quantidade de Empreendimentos	Unidades Financiadas
AC	30.912	38.464	38.464	30.129	11	507
AL	136.206	417.640	417.640	383.307	97	7.351
AM	100.464	191.585	191.585	177.742	24	2.806
AP	33.810	938	938	756	1	8
BA	580.566	936.542	936.542	871.434	258	16.566
CE	380.604	244.302	244.302	219.178	220	2.736
DF	248.262	306.136	306.136	209.575	60	2.163
ES	171.948	401.295	401.295	302.290	94	4.634
GO	287.868	1.273.004	1.273.004	1.102.124	364	14.743
MA	313.950	239.985	239.985	216.145	62	3.065
MG	912.870	1.277.204	1.277.204	1.149.252	530	20.164
MS	122.682	265.872	265.872	236.582	78	3.789
MT	121.716	360.649	360.649	340.144	106	6.404
PA	367.080	358.447	358.447	336.718	86	6.500
PB	150.696	154.477	154.477	128.775	188	2.355
PE	442.428	341.331	341.331	288.816	149	6.396
PI	142.002	77.112	77.112	68.086	59	1.682
PR	431.802	933.716	933.716	769.864	383	14.344
RJ	922.530	1.106.152	1.106.152	994.125	248	15.677
RN	177.744	325.467	325.467	285.528	154	4.462
RO	61.824	88.544	88.544	80.580	20	1.379
RR	26.082	499	499	0	0	0
RS	535.164	987.855	987.855	846.920	523	13.534
SC	241.500	473.486	473.486	411.401	220	7.033
SE	94.668	173.987	173.987	168.069	107	3.967
SP	2.564.730	5.936.287	5.936.287	5.379.725	1931	72.328
TO	59.892	27.403	27.403	24.309	28	612
TOTAL	**9.660.000**	**16.938.379**	**16.938.379**	**15.021.574**	**6.001**	**235.205**

Fonte: Instruções Normativas nº 82, de 16 de dezembro de 2010, e nº 1, de 27 de janeiro de 2012, ambas do Ministério das Cidades, e Base de dados do Agente Operador FGTS

Tabela 28 - Apoio à Produção de Habitações (Modalidades) – 2011

Valores em R$ 1.000,00

Modalidade	Quantidade	Valor Financiado (R$)
Produção	235.205	15.021.574
Reabilitação Urbana	0	0
TOTAL	**235.205**	**15.021.574**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Além do forte incentivo decorrente da continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, já abordado, favoreceram, sobremaneira, a performance do programa as medidas aprovadas pela Resolução nº 653, de 2 de fevereiro de 2011, que ampliou as áreas de abrangência territorial, para fins de enquadramento de imóveis com valor de avaliação superior a R$ 80 mil.

Tabela 29 - Apoio à Produção de Habitações (Comercializadas Pessoa Física) – 2011*

Valores em R$ 1.000,00

Faixa de Renda (R$)	Quantidade	Valor Financiado (R$)
até 545,00	108	2.234
de 545,01 a 1.600,00	54.425	2.609.274
de 1.600,01 a 2.325,00	65.170	4.538.023
de 2.325,01 a 2.790,00	15.923	1.280.008
de 2.790,01 a 3.100,00	4.200	344.626
de 3.100,01 a 4.300,00	8.826	757.485
de 4.300,01 a 5.000,00	3.157	302.552
de 5.000,01 a 5.400,00	246	25.005
TOTAL	**152.055**	**9.859.207**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

*Estes valores correspondem às unidades habitacionais comercializadas na planta, ou seja, antes de sua conclusão, vinculadas ao Programa Apoio à Produção, incluindo os empreendimentos contratados em exercícios anteriores a 2011. Vale esclarecer que o valor financiado também está vinculado ao orçamento do referido Programa.

6.3.1.5. Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista

Criado para ser uma **linha de crédito específica para os trabalhadores detentores de conta vinculada do FGTS**, o Pró-Cotista não utiliza os recursos orçamentários da área de Habitação Popular, e sim das disponibilidades de caixa do FGTS, que reservou, para 2011, R$ 1,0 bilhão.

Atuando sem limite de renda familiar mensal, o Pró-Cotista vincula suas operações aos normativos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para o Sistema Financeiro Habitacional (SFH), no caso a Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010.

A aludida Resolução prevê basicamente, para efeito de operação do programa, valor de avaliação do imóvel limitado a R$ 500.000,00 e valor de financiamento limitado a R$ 450.000,00.

Embora não esteja vinculado ao orçamento da área de Habitação Popular, o Pró-Cotista inverteu a vocação histórica do FGTS de direcionar suas aplicações aos segmentos de menor renda, porém beneficiando cotista do próprio FGTS. Ao final do exercício de 2011, observamos que 81% das aplicações do aludido programa foram dirigidas a cotistas com rendimento familiar mensal superior a R$ 5.400,00, o qual é o teto permitido para enquadramento no âmbito da Habitação Popular, conforme definido na Resolução n° 460, de 2004.

As flexibilidades normativas do programa, particularmente as que tangem aos limites de renda familiar mensal, não evitaram, contudo, que aproximadamente 80% dos recursos disponibilizados para o programa deixassem de ser aplicados.

Na verdade, o incremento verificado nos últimos anos na captação dos recursos de poupança, associado às regras do Conselho Monetário Nacional, que sub-remuneram os valores que não atendam os percentuais mínimos de exigibilidade de aplicação em operações no SFH, tem propiciado o aumento das contratações no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Por sua vez, o SBPE sempre se caracterizou por atender a chamada classe média, representada por famílias cujo rendimento mensal ultrapasse a casa dos dez salários mínimos.

Assim sendo, o Pró-Cotista, que igualmente se vincula às condições do SFH, passa a ser uma linha de crédito concorrente com aquelas lastreadas nos recursos de caderneta de poupança, não estimulando os Agentes Financeiros a promoverem sua execução.

Finalizando, os números observados ao final de 2011 demonstram ainda que o Pró-Cotista teve menor participação na produção de novas unidades habitacionais em relação a participação no financiamento de imóveis usados, representando apenas 41% dos recursos aplicados no período, pouco contribuindo, dessa forma, para a redução do déficit habitacional representado pela necessidade da produção de novas unidades.

Tabela 30 - Programa Pró-Cotista – Resultados alcançados 2011

Valores em R$ 1.000,00

Orçamento Inicial (R$)	Orçamento Final (R$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R$)	Orçamento Aplicado (R$)
1.000.000	1.000.000	1.000.000	204.274

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Tabela 31 - Pró-Cotista (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixa de Renda (R$)	Quantidade de Operações	Valor Financiado (R$)
até 465,00	0	0
de 545,01 a R$1.600,00	6	197
de 1.600,01 a R$2.325,00	11	573
de 2.325,01 a R$ 2.790,00	24	1.490
de 2.790,01 a R$3.100,00	13	856
de 3.100,01 a R$4.300,00	143	12.907
de 4.300,01 a R$5.400,00	203	22.847
acima de 5.400,00	1.042	165.404
TOTAL	**1.442**	**204.274**

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Tabela 32 - Pró-Cotista (Tipos de Imóvel) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Tipo de Imóvel	Quantidade de Operações	Valor Financiado (R$)
Novo	588	81.299
Usado	854	122.976
TOTAL	**1.442**	**204.274**

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

6.3.1.6. Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas (Subsídios)

No ano de 2011, a execução do orçamento alocado para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas foi, a exemplo, do orçamento destinado aos programas de aplicação da área de Habitação Popular, fortemente impactado pelo PNHU e em menor medida pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), ambos integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Inicialmente, por intermédio da Resolução nº 644, de 2010, foram alocados R$ 4,5 bilhões para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, dos quais R$ 3 bilhões destinados à produção ou aquisição de imóveis novos, passíveis de enquadramento no PMCMV/PNHU.

Mais adiante, o orçamento de descontos foi suplementado em R$ 1 bilhão, na forma da Resolução nº 659, de 15 de junho de 2011, destinando-se o valor adicional, integralmente, para fins de aplicação no PMCMV/PNHU.

Vale registrar que o PNHU conta com o aporte de recursos do Orçamento Geral da União, que reservou para as operações conjugadas com os recursos do FGTS, no exercício de 2011, R$ 1,3 bilhão, com a finalidade de oferecer subsídios para a produção e a aquisição de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas, e a requalificação de imóveis, já existentes em áreas consolidadas, a pessoas físicas enquadradas nos programas de aplicação do FGTS, que possuam renda familiar limitada a R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), nos termos da Lei nº 11.977, de 2009, do Decreto nº 7.499, de 2011, e da Resolução nº 659, de 15 de junho de 2011.

Outro fator, a ser destacado, trata-se da alteração do percentual da subvenção econômica concedida pelo OGU no âmbito do PMCMV/PNHU, que passou de 25% (vinte e cinco por cento) para 17,5% (dezessete e meio por cento).

Esse percentual é aplicado sobre os valores totais dos descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento que utilizam recursos do FGTS.

Tal alteração passou a vigorar a partir da publicação da Portaria Interministerial Ministério das Cidades/Ministério da Fazenda/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 409, de 31 de agosto de 2011, sem qualquer tipo de prejuízo ao mutuário pessoa física.

Tabela 33 - Descontos – Orçamento 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF/REGIÃO	Orçamento Inicial (R$)	Orçamento Final (R$)
RO	25.337	24.024
AC	15.889	4.091
AM	107.280	19.387
RR	11.334	2.840
PA	230.558	63.598
AP	11.584	191
TO	48.422	8.390
NORTE	**450.404**	**122.521**
MA	352.735	74.957
PI	100.646	53.181
CE	224.675	102.006
RN	84.535	123.719
PB	84.948	143.866
PE	214.162	147.366
AL	69.598	167.891
SE	53.948	66.081
BA	394.238	226.208
NORDESTE	**1.579.485**	**1.105.275**
MG	384.926	657.385
ES	68.858	70.933
RJ	346.055	262.048
SP	860.436	1.194.761
SUDESTE	**1.660.275**	**2.185.127**
PR	172.945	540.315
SC	114.214	263.750
RS	184.149	528.914
SUL	**471.308**	**1.332.979**
MS	62.641	97.528
MT	59.534	155.346
GO	132.057	468.186
DF	84.296	33.038
CENTRO-OESTE	**338.528**	**754.098**
TOTAL	**4.500.000**	**5.500.000**

Fonte: Instruções Normativas nº 82, de 16 de dezembro de 2010, e nº 1, de 27 de janeiro de 2012, ambas do Ministério das Cidades.

O orçamento de descontos é distribuído, inicialmente, entre as vinte e sete Unidades da Federação, tomando por base a mais recente estimativa do déficit habitacional brasileiro, projetada para o ano de 2008, a partir do resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), compatibilizando, dessa forma, a regulamentação do FGTS com a regulamentação do PMCMV.

Também de maneira a harmonizar as normas do FGTS com as diretrizes do PMCMV, o orçamento de descontos foi apartado entre as aplicações passíveis de enquadramento no PNHU, que, ao seu final, após remanejamentos solicitados pelo Agente Operador, contou com R$ 4,29 bilhões.

Já para as aplicações passíveis de enquadramento no PNHR foram reservados R$ 50 milhões e para as demais aplicações, não enquadradas no PMCMV, foram destinados R$ 1,16 um bilhão.

Tabela 34 - Descontos (Resumo das contratações) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Tipo de Desconto	Orçamento	Quantidade	Valor Financiado	Desconto Complemento	Desconto Equilíbrio	Total Desconto
PMCMV/PNHU	4.290.000	248.438	15.595.484	1.987.976	2.317.817	4.305.793
PMCMV/PNHR	50.000	1.537	19.148	10.675	4.586	15.261
Demais Aplicações	1.160.000	79.994	4.649.076	200.219	881.560	1.081.779
TOTAL	**5.500.000**	**329.969**	**20.263.708**	**2.198.870**	**3.203.963**	**5.402.833**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

O quadro anterior demonstra que foram aplicados, no total, R$ 5,4 bilhões, aproximadamente 98% do orçamento, representando um excelente desempenho.

Os financiamentos enquadrados e contratados de forma conjugada com o PNHU utilizaram R$ 4,3 bilhões, o que representou um aumento de 11% em relação a 2010, e mais de 100% dos recursos totais reservados a esse tipo de operação. O valor aplicado permitiu atender a 248.438 famílias, e alavancar financiamentos no valor de R$ 15,59 bilhões.

Tabela 35 - Descontos PMCMV/PNHU (UF) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
AC	205	14.970	1.183	1.879	3.062
AL	7.317	372.422	78.769	67.017	145.786
AM	1.043	64.100	8.256	9.332	17.589
AP	9	671	45	78	123
BA	10.010	552.585	87.559	90.729	178.289
CE	4.251	259.522	35.403	39.534	74.937
DF	1.343	103.638	13.856	13.056	26.912
ES	3.417	237.511	22.675	32.139	54.814
GO	22.568	1.525.212	169.587	216.080	385.667
MA	3.253	207.453	25.336	31.032	56.369
MG	29.063	1.776.787	211.824	273.447	485.271
MS	4.883	318.262	35.769	46.647	82.416
MT	7.280	399.815	60.355	68.211	128.566
PA	2.499	147.164	20.638	22.891	43.529
PB	6.680	389.604	63.238	63.913	127.151
PE	6.460	321.288	59.645	55.965	115.610
PI	2.359	96.406	22.198	19.351	41.549
PR	28.021	1.772.218	194.564	261.424	455.987
RJ	8.881	609.886	92.169	83.640	175.809
RN	5.959	339.407	52.716	55.945	108.660
RO	1.227	73.987	8.877	11.049	19.926
RR	93	5.638	769	815	1.584
RS	23.726	1.449.631	170.960	218.989	389.948
SC	12.606	856.390	86.313	119.230	205.543
SE	2.131	111.869	20.604	19.815	40.419
SP	52.778	3.565.593	442.645	492.135	934.781
TO	376	23.456	2.024	3.473	5.497
TOTAL	**248.438**	**15.595.485**	**1.987.977**	**2.317.816**	**4.305.794**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Pela sua própria natureza, os financiamentos enquadrados e contratados de forma conjugada com o PNHU foram destinados, exclusivamente, à produção e comercialização de imóveis novos, destacando-se, em 2011, o valor destinado à modalidade construção, R$ 2,77 bilhões, equivalentes a 65% do total aplicado.

Tabela 36 - Descontos PMCMV/PNHU (Modalidades) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Programa	Modalidade	Qtde	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
Apoio à Produção	Construção	116.649	7.260.060	1.048.729	1.088.476	2.137.204
Carta de Crédito Individual	Aquisição novo	90.490	5.962.416	670.706	855.598	1.526.304
	Construção	40.996	2.359.672	265.305	371.361	636.666
Carta de Crédito Associativo	Construção	303	13.336	3.237	2.382	5.619
TOTAL		**248.438**	**15.595.484**	**1.987.977**	**2.317.817**	**4.305.793**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

No tocante ao perfil de renda dos beneficiários, os financiamentos enquadrados e contratados de forma conjugada com o PNHU alcançaram, essencialmente, as famílias com renda superior a R$ 545,00 e até R$ 2.325,00, responsáveis por 93% das aplicações, isto é, R$ 3,98 bilhões.

Tabela 37 - Descontos PMCMV/PNHU (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixas de Renda (R$)	Qtde	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
até 545,00	513	9.682	4.777	2.679	7.456
de 545,01 a 1.600,00	93.310	4.469.733	1.053.204	847.718	1.900.921
de 1.600,01 a 2.325,00	126.921	8.900.158	871.479	1.213.786	2.085.265
de 2.325,01 a 2.790,00	25.367	2.019.527	54.845	230.244	285.089
de 2.790,01 a 3.100,00	2.327	196.384	3.672	23.390	27.062
TOTAL	**248.438**	**15.595.484**	**1.987.977**	**2.317.817**	**4.305.793**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Nas faixas de renda até R$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), no exercício de 2011, ocorreu um aumento de 5%, em relação a 2010, fomentado pelo maior valor médio de concessão de descontos em relação às faixas superiores.

Cabe ressaltar que a menor aplicação no segmento da população que aufere, mensalmente, renda até R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) deve-se a sua baixa capacidade de pagamento, o que inviabiliza a operação de financiamento.

Outro fator a ser considerado é a existência de outras linhas de atendimento no âmbito do PMCMV para famílias com rendimento mensal limitado a R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), operando a fundo perdido com recursos orçamentários da União, onde se destacam as operações lastreadas pelo FAR.

Por outro lado, a menor aplicação no segmento de renda superior a R$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) se explica não só pela menor quantidade absoluta de financiamentos contratados, mas sobretudo pelos próprios valores médios de concessão de descontos, devidamente menores que nas demais faixas. Cabe destacar também que a partir

desse segmento de renda e até R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), no casos de financiamentos a imóveis novos, o diferencial de juros suportado pelo FGTS é reduzido de 2,16% (dois inteiros e dezesseis décimos por cento) para 1,16% (um inteiro e dezesseis décimos por cento).

Tabela 38 - Descontos PMCMV/PNHU (Média de Valor de Desconto) – 2011

Valores em R$

Faixas de Renda (R$)	Quantidade	Desconto Médio Complemento (R$)	Desconto Médio Equilíbrio (R$)	Total Médio Desconto (R$)
até 545,00	513	9.311	5.222	14.533
de 545,01 a 1.600,00	93.310	11.287	9.085	20.372
de 1.600,01 a 2.325,00	126.921	6.866	9.563	16.430
de 2.325,01 a 2.790,00	25.367	2.162	9.077	11.239
de 2.790,01 a 3.100,00	2.327	1.578	10.051	11.629

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Por sua vez, o quadro a seguir demonstra que faltaram apenas 2% (dois por cento) para se cumprir a diretriz estipulada pelo Gestor da Aplicação, constante da alínea "a" do inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 82, de 16 de dezembro de 2010, que determinou a aplicação de, no mínimo, 80% dos recursos para financiamentos enquadrados e contratados, de forma conjugada com o PNHU, em municípios integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento, municípios-sede de capitais estaduais e municípios com população igual ou superior a cem mil habitantes (Região de Desconto I e II).

Tabela 39 - Descontos PMCMV/PNHU (Regiões de desconto) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Região de Desconto*	Quantidade	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)	% Valor (R$) Desconto**
I	28.130	299.267	261.652	560.919	13%
II	158.040	1.312.887	1.485.452	2.798.339	65%
III	19.342	132.309	179.570	311.879	7%
IV	25.089	153.383	230.365	383.748	9%
V	17.837	90.130	160.779	250.909	6%

* Regiões:
Região I: representada pelo conjunto de municípios integrantes das regiões metropolitanas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo e o Distrito Federal;

Região II: representada pelo conjunto de municípios com população igual ou superior a cem mil habitantes, municípios-sede de capitais estaduais e municípios integrantes de regiões metropolitanas não especificados na Região I ou regiões integradas de desenvolvimento;

Região III: representada pelo conjunto de municípios com população situada no intervalo inferior a cem mil e igual ou superior a cinquenta mil habitantes, não integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento;

Região IV: representada pelo conjunto de municípios com população situada no intervalo inferior a cinquenta mil habitantes e igual ou superior a vinte mil habitantes não integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento; e

Região V: representada pelo conjunto de municípios com população inferior a vinte mil habitantes, não integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento.

Região de Desconto*	Quantidade	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)	% Valor (R$) Desconto**
TOTAL	**248.438**	**1.987.976**	**2.317.818**	**4.305.794**	**100%**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Cabe acrescentar que, além dos descontos concedidos pelo FGTS e da subvenção econômica concedida pelo OGU, no âmbito do PMCMV/PNHU, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), com posterior alteração para 17,5% (dezessete e meio por cento), promovida pela Portaria Interministerial MCidades/MF/MP n° 409 de 31 de agosto de 2011, também foi autorizada, a partir da publicação da Portaria Interministerial MCidades/MF/MP nº 617, de 29 de dezembro de 2011, a cobertura de 100% (cem por cento) das despesas incorridas pelo FGTS com a concessão de descontos, até o limite de R$ 1,2 bilhão, abrigando as operações de crédito celebradas a partir de 1º de novembro de 2011.

Essa medida do Governo Federal foi necessária para dar continuidade ao excelente desempenho do PMCMV/PNHU, tendo em vista que, ao final de outubro de 2011, as contratações já haviam absorvido todo orçamento de desconto reservado pelo FGTS para o exercício. Assim, a partir da publicação da aludida Portaria nº 617, de 2011, o valor total do desconto passou a ser suportado integralmente pelo OGU.

Abaixo está demonstrado o acréscimo, em função da referida medida, na quantidade de contratos com seus respectivos valores de financiamento e descontos, estratificados por programas e faixas de renda.

Tabela 40 - Descontos PMCMV/PNHU (Orçamento OGU) - 2011*

Valores em R$ 1.000,00

Programa	Faixas de Renda - Valor	Quantidade	Valor Financiado	Desconto Complemento	Desconto Equilíbrio	Total Desconto
Apoio à Produção	até 545,00	10	182	176	65	241
	de 545,01 a 1.600,00	6.957	346.014	112.485	89.551	202.036
	de 1.600,01 a 2.325,00	9.352	657.931	103.979	123.070	227.049
	de 2.325,01 a 2.790,00	2.101	172.428	7.036	26.194	33.230
	de 2.790,01 a 3.100,00	1.006	89.858	1.999	12.711	14.710
TOTAL		**19.426**	**1.266.413**	**225.675**	**251.591**	**477.266**
Carta de Crédito Individual	até 545,00	26	487	297	176	473
	de 545,01 a 1.600,00	4.612	229.452	65.141	58.573	123.714
	de 1.600,01 a 2.325,00	9.413	680.475	83.020	123.989	207.008
	de 2.325,01 a 2.790,00	1.627	132.438	3.353	20.282	23.635
	de 2.790,01 a 3.100,00	774	68.541	1.457	9.776	11.232
TOTAL		**16.452**	**1.111.392**	**153.267**	**212.796**	**366.063**
Carta de Crédito Associativo	até 545,00	1	17	17	5	22
	de 545,01 a 1.600,00	36	1.142	612	350	962
	de 1.600,01 a 2.325,00	4	255	40	53	93
	de 2.325,01 a 2.790,00	0	0	0	0	0
	de 2.790,01 a 3.100,00	1	80	2	13	15
TOTAL		**42**	**1.494**	**670**	**421**	**1.092**
TOTAL GERAL		**35.920**	**2.379.298**	**379.613**	**464.808**	**844.421**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

*Tratam-se de contratações efetuadas a partir de 1º de novembro de 2011.

No que se refere às contratações do PNHR, no exercício de 2011, foram aplicados apenas R$ 15,26 milhões, ou seja, menos de 31% do orçamento previsto.

Primeiramente, deve-se esclarecer que o PNHR, quando operado de forma conjugada com os recursos do FGTS, utiliza-se das modalidades construção e aquisição de material para reforma.

Aqui cabe esclarecer que, somente em junho de 2011, foram revistas as faixas de renda familiar anual do PNHR, conforme demonstrado na tabela seguinte, impactando os Grupos 2 e 3, os quais são operados com recursos do FGTS.

Tabela 41 – Mudança das faixas de renda familiar PMCMV 1 – PMCMV 2

Grupos	PMCMV 1	PMCMV 2
02	De R$ 10.000,01 a R$ 22.000,00	De R$ 15.000,01 a R$ 30.000,00
03	De R$ 22.000,01 a R$ 55.800,00	De R$ 30.000,01 a R$ 60.000,00

O fraco desempenho do PNHR deveu-se, em grande parte, pela expectativa em relação às mudanças dos valores das faixas de rendas citadas, juntamente com o tempo necessário à regulamentação infralegal do PNHR, que só foi finalizada com a publicação da Portaria Interministerial MCidades/MF/MP nº 395, de 26 de agosto de 2011, e da Portaria MCidades nº 406, de 2 de setembro de 2011.

Verifica-se também que em vários estados não ocorreu qualquer contratação, demonstrando que existe a necessidade de oferecer maior divulgação ao PNHR, e permitindo ainda inferir que as entidades organizadoras possuem baixa capacidade técnica para implementar seus projetos.

Tabela 42 - Descontos PMCMV/PNHR (UF) – 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF	Quantidade	Valor Financiado	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
AC	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0
BA	0	0	0	0	0
CE	0	0	0	0	0
DF	0	0	0	0	0
ES	0	0	0	0	0
GO	264	1.584	1.848	591	2.439
MA	0	0	0	0	0
MG	0	0	0	0	0
MS	0	0	0	0	0
MT	0	0	0	0	0
PA	0	0	0	0	0

UF	Quantidade	Valor Financiado	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
PB	0	0	0	0	0
PE	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0	0
PR	223	3.465	1.554	743	2.297
RJ	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0	0
RO	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0
RS	366	5.251	2.485	1.166	3.651
SC	684	8.848	4.788	2.087	6.874
SE	0	0	0	0	0
SP	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0	0
TOTAL	**1.537**	**19.148**	**10.675**	**4.587**	**15.261**

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Tabela 43- Descontos PMCMV/PNHR (Modalidades) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Modalidade	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
Reforma	1.537	19.148	10.675	4.587	15.261
Construção	0	0	0	0	0
TOTAL	**1.537**	**19.148**	**10.675**	**4.587**	**15.261**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Tabela 44 - Descontos PMCMV/PNHR (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixas de Renda (R$)	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
até 545,00	0	0	0	0	0
de 545,01 a 1.600,00	1.226	14.341	8.575	3.561	12.135
de 1.600,01 a 2.325,00	300	4.488	2.079	985	3.064
de 2.325,01 a 2.790,00	7	187	21	23	44
de 2.790,01 a 3.100,00	4	132	0	18	18
TOTAL	**1.537**	**19.148**	**10.675**	**4.587**	**15.261**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Por sua vez, a execução do orçamento de descontos destinado às demais aplicações não enquadradas no PNHU ou no PNHR totalizou R$ 1.081.780.000,00 (um bilhão, oitenta e um milhões e setecentos e oitenta mil reais), equivalentes a 93% (noventa e três por cento) dos recursos originalmente reservados a essas operações, possibilitando alavancar 79.994 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro) financiamentos, no valor

global de R$ 4.649.073.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões e setenta e três mil reais).

Tabela 45 - Descontos Demais Aplicações (UF) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

UF	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
AC	77	4.498	134	886	1.020
AL	1.636	57.257	8.800	13.295	22.095
AM	149	8.981	224	1.519	1.743
AP	5	295	2	56	58
BA	3.665	206.606	8.543	39.349	47.892
CE	2.060	94.717	7.825	19.233	27.058
DF	413	32.956	1.141	4.976	6.116
ES	1.575	83.817	1.403	14.670	16.073
GO	4.514	271.971	14.606	52.989	67.595
MA	1.407	78.780	3.262	15.316	18.578
MG	12.030	696.744	25.347	134.342	159.689
MS	1.092	63.303	2.326	12.775	15.102
MT	1.940	64.081	13.132	13.638	26.770
PA	1.643	47.806	9.350	10.710	20.060
PB	1.170	65.786	3.583	13.122	16.705
PE	2.020	96.346	10.604	21.141	31.746
PI	756	32.611	3.518	8.104	11.622
PR	5.263	331.221	11.156	60.843	72.000
RJ	6.339	382.331	13.551	71.437	84.988
RN	1.064	57.251	2.801	12.234	15.035
RO	272	16.495	920	3.168	4.088
RR	70	4.519	384	862	1.246
RS	8.475	502.533	16.536	97.704	114.241
SC	3.757	235.598	9.561	41.728	51.289
SE	1.816	103.602	4.163	21.489	25.652
SP	16.584	1.096.758	26.812	193.624	220.436
TO	202	12.210	534	2.349	2.883
TOTAL	**79.994**	**4.649.073**	**200.218**	**881.559**	**1.081.780**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Nessas modalidades, a aquisição de imóveis usados foi responsável pela execução de R$ 787.886.000,00 (setecentos e oitenta e sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil reais) e utilizou a maior parte (73%) dos recursos do orçamento de descontos aplicado em favor de operações de crédito não enquadradas no PNHU ou no PNHR.

Cumpre esclarecer que as aplicações de descontos nas modalidades de construção e aquisição de imóveis novos, fora do PNHU, deve-se ao não enquadramento no conceito de imóvel novo utilizado para o aludido programa, que toma como base os “habite-se”, ou documentos equivalentes concedidos pelos órgãos municipais competentes, concedidos a partir de 26 de março de 2009.

Tabela 46 - Descontos Demais Aplicações (Modalidades) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Programa	Modalidade	Qtde	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
Apoio à Produção	Construção	1.768	100.377	19.137	20.948	40.085
Carta de Crédito Individual	Ampliação, reforma, conclusão ou melhoria	85	2.781	0	785	785
	Aquisição novo	7.257	457.562	67.355	88.230	155.585
	Aquisição usado	62.558	3.869.197	62.366	725.518	787.886
	Cesta de material de construção	2.724	51.596	1.661	8.984	10.645
	Construção	5.418	160.569	47.445	35.153	82.598
Carta de Crédito Associativo	Construção	184	6.991	2.254	1.941	4.196
TOTAL		**79.994**	**4.649.073**	**200.218**	**881.559**	**1.081.780**

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Tabela 47 - Descontos Demais Aplicações (Média de Valor de Desconto-Modalidades) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Programa	Modalidade	Quantidade	Desconto Médio Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)	Total Desconto Médio (R$)
Apoio à Produção	Construção	1.768	10.824	11.849	22.673
Carta de Crédito Individual	Ampliação, reforma, conclusão ou melhoria	85	0	9.235	9.235
	Aquisição novo	7.257	9.281	12.158	21.439
	Aquisição usado	62.558	997	11.598	12.594
	Cesta de material de construção	2.724	610	3.298	3.908
	Construção	5.418	8.757	6.488	15.245
Carta de Crédito Associativo	Construção	184	12.252	10.551	22.802

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Quanto ao perfil de renda das famílias beneficiárias, a aplicação do orçamento de descontos destinados a financiamentos não enquadrados no PMCMV, aponta, tal como nas aplicações conjugadas com o PNHU, atendimento primordial às famílias com renda superior a R$ 545,00 e até R$ 2.325,00, responsáveis por 79% (setenta e nove por cento) das aplicações, que totalizam R$ 857.731.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e um mil reais).

Tabela 48 - Descontos Demais Aplicações (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixas de Renda (R$)	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
até 545,00	2.627	10.581	22.564	4.522	27.086
de 545,01 a 1.600,00	23.382	920.032	123.544	241.680	365.226
de 1.600,01 a 2.325,00	36.748	2.427.645	50.193	442.311	492.505
de 2.325,01 a 2.790,00	17.014	1.272.726	3.504	190.341	193.845
de 2.790,01 a 3.100,00	223	18.089	413	2.705	3.118
TOTAL	**79.994**	**4.649.073**	**200.218**	**881.559**	**1.081.780**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Por outro lado, o valor médio total de desconto mostra-se equilibrado nas diversas faixas de renda, na medida em que o valor do desconto "complemento" diminui com o aumento da renda familiar, ao passo que o desconto "equilíbrio" aumenta, uma vez que o desconto "equilíbrio" é diretamente proporcional ao valor financiado que aumenta com renda.

Tabela 49 - Descontos Demais Aplicações (Faixas de Renda) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Faixas de Renda (R$)	Quantidade	Desconto Médio Complemento (R$)	Desconto Médio Equilíbrio (R$)	Total Desconto Médio (R$)
até 545,00	2.627	8.589	1.721	10.311
de 545,01 a 1.600,00	23.382	5.284	10.336	15.620
de 1.600,01 a 2.325,00	36.748	1.366	12.036	13.402
de 2.325,01 a 2.790,00	17.014	206	11.187	11.393
de 2.790,01 a 3.100,00	223	1.852	12.132	13.983

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A execução do orçamento de descontos nos financiamentos a pessoas físicas nos permite vislumbrar ainda que a maior parte das operações não enquadradas no PMCMV são de natureza individual, resultantes da celeridade do Programa Carta de Crédito Individual, às quais são atribuídas aplicações no valor de R$ 1.004.590.000,00 (um bilhão, quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais), correspondentes a, aproximadamente, 93% (noventa e três por cento) do total de recursos aplicados em operações não enquadradas no PMCMV.

Ainda assim, a diretriz do Gestor da Aplicação, disposta na alínea "a" do inciso III do art. 2º da Instrução Normativa nº 30, de 14 de julho de 2011, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 38, de 10 de outubro de 2011, que reservou, no mínimo, R$ 60 milhões para financiamentos implementados sob a forma coletiva, não foi cumprida integralmente, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 50 - Descontos Demais Aplicações (Tipos de Organização) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Programa	Tipo de Organização	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
Apoio à Produção	não se aplica	1.768	100.376	19.137	20.948	40.085
Carta de Crédito Individual	Individual	75.031	4.531.774	149.865	854.723	1.004.590
	Coletivo	3.011	9.932	28.962	3.947	32.909
Carta de Crédito Associativo	Coletivo	184	6.991	2.254	1.941	4.196
TOTAL		**79.994**	**4.649.073**	**200.218**	**881.559**	**1.081.780**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Ainda com relação às demais aplicações não enquadradas no PNHU ou PNHR, a execução do orçamento de descontos demonstra que a maior parte dos recursos, ou seja, R$ 794.242.000,00 (setecentos e noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) foram aplicados em imóveis usados, seja para sua aquisição, ampliação, reforma ou melhoria, o que representa 73% (setenta e três por cento) do total das aplicações.

Cumpre relembrar que as aplicações de descontos nas modalidades de construção e aquisição de imóveis novos, fora do PNHU, deve-se ao não enquadramento no conceito de imóvel novo utilizado para o aludido programa, que, como já explicado, adota como referência a data de concessão de “habite-se”, ou documento equivalente, a partir de 26 de março de 2009.

Com o distanciamento da data supracitada, a tendência, obviamente, é que o valor da concessão de desconto para imóveis novos, não enquadrados no PMCMV/PNHU, diminua progressivamente.

Tabela 51 - Descontos Demais Aplicações (Tipos de Imóvel) - 2011

Valores em R$ 1.000,00

Tipo de Imóvel	Quantidade	Valor Financiado (R$)	Desconto Complemento (R$)	Desconto Equilíbrio (R$)	Total Desconto (R$)
Novo	15.710	745.078	137.783	149.753	287.538
Usado	64.284	3.903.995	62.435	731.806	794.242
TOTAL	**79.994**	**4.649.073**	**200.218**	**881.559**	**1.081.780**

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

6.3.2 Saneamento Básico

Os indicadores utilizados para verificação do desempenho da área de saneamento básico são os constantes da Resolução nº 644, de 2010, e das disposições das Instruções Normativas nº 83, de 23 de dezembro de 2010, e nº 02, de 27 de janeiro de 2012, do Ministério das Cidades, conforme já identificados. Estes indicadores têm origem nos

orçamentos financeiro, operacional e econômico que, através de fatores médios nacionais, são convertidos e estimados em número de famílias beneficiadas e número de empregos gerados.

Portanto, se trabalha com a relação de proporcionalidade entre os recursos aplicados com a meta física e com o número de empregos gerados, mesmo em se tratando de aproximações, pois, há incertezas inerentes ao fato de não se considerar, por exemplo, a diferença entre as modalidades, os tipos de obras executadas, a tecnologia empregada, entre outras. Para casos específicos, devem ser avaliados os resultados em função das características próprias do empreendimento.

A seguir, apresentamos as estimativas dos indicadores com base em parâmetros nacionais:

- Habitantes beneficiados = 0,004444444375 habitantes x Valor de Investimento (R$); e
- Empregos gerados = 0,0000530 empregos gerados x Valor de Investimento (R$).

6.3.2.1 Programa Saneamento Para Todos – Setor Privado

O saneamento no Brasil é predominantemente vinculado a entes públicos, entretanto, o setor privado vem ampliando seu espaço e já há em alguns municípios concessões privadas nesta área, além de que o setor público sofreu restrições aos limites de financiamento por parte das instituições financeiras.

Esta divisão do Programa se propõe a financiar ações de saneamento básico para as concessionárias privadas ou sub-concessionárias de serviços públicos de saneamento, denominadas de Mutuários Privados ou, ainda, organizadas na forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE). Estas atuações estão em consonância com as macro-diretrizes do Programa e tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico no âmbito urbano e rural com outras políticas setoriais.

O orçamento final dos recursos FGTS, exercício 2011, previstos para o programa Saneamento Para Todos - Setor Privado, foi de aproximadamente R$ 1,05 bilhão. O acréscimo em relação ao orçamento inicial previsto é oriundo do remanejamento do setor público, sem prejuízo deste, e deve-se ao aumento da demanda do setor privado, pois este aumento no orçamento final já considera 2 operações em processo adiantado de enquadramento e habilitação neste departamento, com expectativa de contratação até 30 de junho de 2012, de acordo com a Resolução nº 629, de 2010, sendo uma operação de Manejo de Resíduos Sólidos no Estado do Rio de Janeiro e outra de Abastecimento de Água no Estado de São Paulo, além de outras 15 operações que tiveram a tramitação iniciada em 2011 com maior peso para o Estado de São Paulo, mas que podem ultrapassar a data última de contratação com o orçamento de 2011, sendo, portanto, este último caso, apenas um indicativo de crescimento do setor privado.

Estes recursos foram alocados ao agente financeiro, conforme demonstrado na tabela abaixo, com 4 operações contratadas no valor total de R$ 367 milhões, permitindo beneficiar mais de 1.631.000 habitantes e gerar mais de 19.000 postos de trabalho, o que representa aproximadamente 7,6% das metas físicas previstas para a área orçamentária.

Tabela 52 - Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados 2011

UF	Orçamento Inicial (R$) x 1.000	Orçamento Final (R$) x 1.000	Orçamento Realizado		
			Agente Financeiro ao Proponente		
			Qtde de operações	Valor (R$) x 1.000	%
BA	55.680	18.964	1	18.964	100,00
RJ	73.200	403.922	0	0	0
SC	21.200	197.736	2	197.736	100,00
SP	163.040	427.982	1	150.253	35,11
Outras	486.880	0	0	0	0
Total	**800.000**	**1.048.604**	**4**	**366.953**	**34,99**

Fonte: Base de dados FGTS e Instruções Normativas nº 83, de 2010, e 02, de 2012 – MCidades.

A tabela seguinte mostra os investimentos por modalidade. Destacamos a ampla concentração em esgotamento sanitário, área que apresenta grande déficit e está de acordo com as políticas públicas praticadas para o setor. Entre as operações em contratação há investimentos em Abastecimento de Água e em Manejo de Resíduos Sólidos, este último sendo mais representativo na atuação do setor privado.

Tabela 53 - Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados 2011 por modalidade

Modalidade	Valor Contratado (R$) x 1.000	%
Manejo de Resíduos Sólidos	18.964	5,17
Esgotamento Sanitário	341.510	93,07
Desenvolvimento Institucional	6.479	1,77
Total geral	**366.953**	**100,00**

Fonte: Base de dados FGTS.

6.3.2.2 Programa Saneamento Para Todos – Setor Público

Esta divisão do Programa se propõe a financiar ações de saneamento básico para mutuários públicos, cujos tomadores podem ser: os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas entidades da administração descentralizada, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista. Tendo por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

Do total de R$ 3,75 bilhões alocados pelo orçamento operacional final, foram contratadas 20 operações, no montante de R$ 682,00 milhões, permitindo beneficiar mais de 3.031.000 habitantes e gerar mais de 36.000 postos de trabalho, o que representa aproximadamente 14,2% das metas físicas previstas para a área orçamentária.

Tabela 54 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados 2011

UF	Orçamento Inicial (R$) x 1.000	Orçamento Final (R$) x 1.000	Orçamento Realizado		
			Agente Financeiro ao Proponente		
			Qtde de operações	Valor (R$) x 1.000	%
ES	60.800	120.176	1	42.397	35,28
MG	328.800	461.885	5	232.660	50,38
PE	228.800	273.314	7	192.411	70,40
SC	106.000	473.406	1	5.455	1,15
SP	815.200	1.159.037	6	209.466	18,07
Outras	2.460.400	1.263.577	0	0	0
Total	**4.000.000**	**3.751.395**	**20**	**682.389**	**18,19**

Fonte: Base de dados FGTS e Instruções Normativas nº 83, de 2010, e 02, de 2012 – MCidades.

A divisão de contratação por modalidade é apresentada na tabela seguinte e, percentualmente, a modalidade Manejo de Águas Pluviais representa a maior parcela, entretanto, com as prováveis novas contratações do Grupo 3 haverá uma maior parcela em Esgotamento Sanitário seguido de Abastecimento de Água, modalidades estas, selecionadas em 2011 pelo Ministério das Cidades.

Tabela 55 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados 2011 por modalidade

Modalidade	Valor Contratado (R$) x 1.000	%
Manejo de Águas Pluviais	314.863	46,14
Esgotamento Sanitário	252.342	36,98
Abastecimento de Água	112.119	16,43
Estudos e Projetos	3.065	0,45
Total geral	**682.389**	**100,00**

Fonte: Base de dados FGTS.

Com relação às operações em contratação, conforme tabela abaixo, a posição em 31 de dezembro de 2011 apontava para 208 operações no valor de empréstimo de R$ 3,23 bilhões, sendo 7 operações do PAC1, ainda da seleção de 2009, 79 operações do PAC2/G1, de 2010, 45 operações do PAC2/G2, de 2010, e 77 operações do PAC2/G3, de 2011. O prazo limite de contratação finda em 30 de junho de 2012, em virtude do disposto na Resolução nº 629, de 2010.

Tabela 56 - Saneamento para Todos - Setor Público. Operações selecionadas por estados e regiões do país 2011

Região	UF	SELECÃO	
		Qtde	Valor de Empréstimo (R$) x 1.000
Centro-oeste	GO	3	21.583
	MS	6	16.474
Subtotal		**9**	**38.057**
Nordeste	BA	13	136.678
	PB	8	129.945
	PE	13	273.314
	PI	1	16.226
	RN	5	63.029
Subtotal		**40**	**619.192**
Norte	PA	4	202.990
	RO	1	31.872
	TO	1	12.604
Subtotal		**6**	**247.466**
Sudeste	ES	3	77.779
	MG	14	241.581
	RJ	4	558.572
	SP	80	950.734
Subtotal		**101**	**1.828.666**
Sul	RS	28	25.033
	SC	24	473.406
Subtotal		**52**	**498.439**
Brasil		**208**	**3.231.820**

Fonte: Gerência de Seleção e Contratação – DAGES/SNSA/MCidades.

6.3.3 Infraestrutura urbana

6.3.3.1 Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte

Os indicadores utilizados para verificação do desempenho da área de infraestrutura urbana são os constantes da Resolução nº 644, de 2010, e as disposições das Instruções Normativas nº 83, de 2010, e nº 02, de 2012, do Ministério das Cidades, conforme já identificados. Estes indicadores têm origem nos orçamentos financeiro, operacional e econômico que, através de fatores médios nacionais, são convertidos e estimados em número de famílias beneficiadas e número de empregos gerados.

Portanto, se trabalha com a relação de proporcionalidade entre os recursos aplicados com a meta física e com o número de empregos gerados, mesmo em se tratando de aproximações, pois há incertezas inerentes ao fato de não se considerar, por exemplo, a diferença entre as modalidades, os tipos de obras executadas, a tecnologia empregada, entre outras. Para casos específicos, devem ser avaliados os resultados em função das características próprias do empreendimento.

A seguir, apresentamos as estimativas dos indicadores com base em parâmetros nacionais:

- Habitantes beneficiados = 0,004511111111111 habitantes x Valor de Investimento (R$); e
- Empregos gerados = Valor de Investimento (R$) x 0,0000551 empregos gerados x Valor de Investimento (R$).

Considerando que não foram contratados todos os projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014 e PAC2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, utilizando o orçamento de 2010, até o prazo estabelecido pela Resolução nº 629, de 2010, o Ministério das Cidades editou as Instruções Normativas nº 35, nº 36 e nº 37 com o objetivo de contratar estas operações de crédito utilizando os recursos do orçamento de 2011.

Assim, foram alocados para as ações de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014 e PAC2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas R$ 3,00 bilhões. Até 31 de dezembro de 2011, foram contratadas 33 operações no valor total de R$ 1,49 bilhão, permitindo beneficiar mais de 7.000.000 habitantes e gerar mais de 86.000 postos de trabalho, o que representa aproximadamente 37,2% das metas físicas previstas para a área orçamentária.

Com relação às operações em contratação, o prazo limite de contratação finda em 30 de junho de 2012, em virtude do disposto na Resolução nº 629, de 2010.

Ainda em 2011, foi realizado processo seletivo para contratação de operações vinculadas às ações de mobilidade urbana, não inseridas no PAC. Foram selecionadas 43 propostas do setor público e 1 proposta do setor privado, totalizando R$ 1,00 bilhão em financiamentos. Estas propostas selecionadas, vinculadas ao setor público, não foram contratadas em virtude de falta de limite de endividamento estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

A Tabela abaixo apresenta os resultados alcançados em 2011 do programa Pró-Transporte.

Tabela 57 – Pró-Transporte. Resultados alcançados 2011

UF	Orçamento Inicial (R$) x 1.000	Orçamento Final (R$) x 1.000	Orçamento Realizado		
			Agente Financeiro ao Proponente		
			Qtde de operações	Valor (R$) x 1.000	%
Copa do Mundo FIFA 2014					
AM	-	-	1	200.000	-
CE	-	-	3	50.650	-
DF	-	-	2	361.000	-
PE	-	-	4	347.000	-
RN	-	-	1	293.000	-
Subtotal			**11**	**1.251.650**	**31,29**
PAC2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas					
AC	-	-	2	121.991	-
CE	-	-	1	21.600	-
MA	-	-	1	17.790	-
MG	-	-	2	6.190	-
MT	-	-	1	4.100	-
PR	-	-	4	11.995	-
RS	-	-	2	11.237	-
SC	-	-	3	9.680	-
SE	-	-	1	11.310	-
SP	-	-	5	19.720	-
Subtotal	**-**	**-**	**22**	**237.613**	**5,94**
Não PAC					
RS	-	-	**1**	**5.162**	-
Subtotal	**-**	**-**	**1**	**5.162**	**0,13**
Total	**4.000.000**	**4.000.000**	**34**	**1.494.425**	**37,36**

Fonte: Base de Dados FGTS.

6.4 A Legislação e suas Alterações

O Ministério das Cidades emitiu no decorrer do exercício de 2011, na condição de Gestor da Aplicação, Instruções Normativas e encaminhou ao CCFGTS um conjunto de votos que, efetivamente auxiliaram no desenvolvimento das ações e implementação dos recursos do FGTS, disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério, www.cidades.gov.br e Portal do FGTS, www.fgts.gov.br.

6.5 Recursos Humanos

O Ministério das Cidades conta com quadro técnico com a função de Gestão dos recursos do FGTS, no entanto este quadro não onera os recursos do FGTS.

Tabela 58 - Composição do quadro de recursos humanos

Descrição	SNH	SNSA	SEMOB	SE
Servidores Ativos do Quadro Próprio da Unidade - Efetivos	27	29	25	6
Servidores Ativos do Quadro Próprio da Unidade - Temporários	1	1	-	-
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	-	2	2	2
Estagiários	-	1	-	-
Servidores Cedidos de outros órgãos/entidades	1	-	-	-
Total	**29**	**33**	**27**	**8**

6.6 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 8.730/93

Não há controle por meio de sistema informatizado da entrega das Declarações Anuais de Imposto de Renda da Pessoa Física. Atualmente, a rotina de controle da unidade no que se refere à entrega das declarações ou autorizações de acesso ocorre da seguinte forma:

a) É mantida planilha em formato Excel contendo relação dos servidores em ordem alfabética;

b) À medida que os servidores entregam as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda, com as respectivas retificações, ou as autorizações de acesso eletrônico, dá-se baixa no nome do servidor;

c) Caso o servidor entregue a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física quando concluído o prazo estipulado pela Secretaria da Receita Federal, a Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) providencia o acompanhamento da entrega nesta unidade;

d) A CGRH mantém controle das Declarações, com as respectivas retificações, ou as autorizações de acesso eletrônico quando do ingresso dos servidores neste Ministério; e,

e) O controle é finalizado com o arquivamento da declaração ou autorização de acesso eletrônico, ficando à disposição dos órgãos de controle.

O quadro seguinte, demonstra o cumprimento da obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendimentos pelas autoridades e ocupantes de cargo comissionado do Ministério das Cidades que atuaram, no exercício de 2011, direta ou indiretamente nas atividades ligadas à gestão da aplicação do FGTS.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	-	-
	Entregaram a DBR	1	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	17	-	-
	Entregaram a DBR	17	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades

6.7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não existe uma área de Tecnologia da Informação específica para os assuntos atinentes à gestão do FGTS. Contudo, a Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) deste Ministério, presta os serviços necessários às áreas vinculadas ao FGTS.

Quadro 32 – MCidades/Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	x				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				x	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					x
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	25-Servidores 14-Terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				x	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			x		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	x				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				x	

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não Há				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			x		
Considerações Gerais: A análise dos quesitos foi realizada por um grupo de pessoas representando a assessoria interna da Coordenação-Geral de Modernização e Informática.					
LEGENDA **Níveis de avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI)

6.8 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Quadro 33 – MCidades/Estrutura de Controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			**X**		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			**X**		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			**X**		
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			**X**		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			**X**		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			**X**		

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

6.9 Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU

6.9.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

No exercício de 2011 não houve atendimento de deliberações do Tribunal de Contas da União, vinculadas ou não àquele exercício.

6.9.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 34 – Ministério das Cidades/Deliberações TCU - 001

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Ministério das Cidades					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
001	TC-004.115/2008-2	1555/2008	4	DE	Aviso nº 993-GP/TCU de 11/09/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Ministério das Cidades					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, com base no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, a adoção das seguintes medidas: *Regulamentar, nos termos do inciso III, art. 27, da Lei nº 10.683/2003, o § 13 do art. 9º-B da Resolução CMN nº 2.827/2001, inserido pelo art. 1º da Resolução nº 3.437/2007, de forma a dirimir a indefinição quanto a operacionalização das auditorias independentes a serem realizadas em contratos na área de saneamento, cujo Prestador de Serviços tenha vínculo operacional ou financeiro com mais de um Agente Financeiro.*					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA					Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após diversas tratativas entre os Ministérios das Cidades, da Fazenda e do Planejamento, foi encaminhado ao Ministro da Fazenda o Aviso nº 57/2012/GAB-MCIDADES, de 8 de maio de 2012, por meio do qual se propõe a substituição das auditorias independentes por pareceres anuais das agências reguladoras dos serviços de saneamento constituídas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 11.445, de 2007, que trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico. Os agentes financeiros alegam a impossibilidade de contratação de tais auditorias, em função dos seguintes aspectos: - entraves jurídicos para contratação das auditorias; - dificuldades de obtenção no mercado de empresas especializadas no tema; - custos adicionais para os agentes financeiros e mutuários; - indefinição quanto à responsabilidade do agente financeiro no caso de Acordo de Melhoria de Desempenho (AMD) com mais de um agente financeiro como interveniente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A alteração da resolução depende do Ministério da Fazenda.					

6.10 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria da SFC/CGU

6.10.1 Cumprimento das recomendações da CGU atendidas no exercício

Quadro 35 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	Relatório de Auditoria nº 224505/2009		
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Realizar o levantamento das inconsistências, junto às Secretarias finalísticas, e corrigir as falhas da ferramenta, priorizando os problemas tidos como mais graves.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Desenvolvimento Institucional			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
O Sistema Nacional de Informações das Cidades foi atualizado, tendo sido relançado como Brasil em Cidades (www.brasilemcidades.gov.br). Foi ainda lançada versão mobile do sistema. Diversas correções tidas como graves foram sanadas. Demais inconsistências serão alvo de constantes ações, manutenções tanto evolutivas como corretivas, e foram incorporadas a agenda de ações internas do Ministério das Cidades.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Brasil em Cidades teve sua identidade visual refeita. Foi inserida ainda uma página inicial com tutoriais e outras informações prévias ao sistema. Quanto ao sistema, a base de dados e as consultas foram revisadas. Alguns relatórios foram modificados e outros estão em modificação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: a administração atual enfatizou que o trato da informação e modos de disponibilização (sistemas) são prioridades do Ministério. Fatores negativos: o ações relativas a informação e a sistemas no Ministério por vezes se mostraram desconjecturadas. A atual administração propôs modificações inclusive de estruturas de equipes a fim de evitar retrabalhados e melhor priorizar as necessidades de informações e sistemas no ministério.			

Quadro 36 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
002	Relatório de Auditoria nº 231236/2009	Constatação 004	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a definição de "áreas carentes" apresentada na Circular CAIXA nº 473, de 13 de maio de 2009, tendo em vista as políticas desenvolvidas nas áreas de saneamento básico e infraestrutura urbana pelo Ministério das Cidades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Conforme consignado no Voto nº 27/2011/MTE/MCidades/CAIXA/CNI, embora tenha havido grande empenho por parte do MCidades com vistas à conceituação de "áreas carentes", com tentativas de utilização de vários parâmetros para definir as áreas prioritárias de investimentos por meio dessas operações de mercado no setor de saneamento, chegou-se à conclusão da impossibilidade de fazê-la. Ademais, a CAIXA apresentou, no GAP, relatório das operações contratadas e os requisitos adotados para realizá-las, a fim de alguma forma tentar aferir a população carente que teria sido atendida. No entanto, não foi possível definir parâmetros claros para aferição em termos percentuais, além de que tal exigência prejudicava as contratações por meio dessa linha de crédito estabelecida pela Resolução nº 591, de 2009. Em função disso e das características das obras/intervenções na área de saneamento, firmou-se o entendimento de que os investimentos feitos em saneamento, ainda que indiretamente, atendiam a todas as populações, inclusive as mais carentes. Concluiu-se, portanto, pela impossibilidade de aferição de áreas carentes atendidas e, em consequência, por recomendar ao Conselho a retirada da exigência do percentual mínimo de 60% de atendimento de áreas carentes, previsto na Resolução nº 591, de 2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Publicação da Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, que deixou de exigir o percentual mínimo de 60% de atendimento de áreas carentes previsto na revogada Resolução nº 591, de 2009.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Discussão com as diversas representações do governo e da sociedade civil no CCFGTS acerca do conceito de áreas carentes, culminando na edição da Resolução nº 681, de 2012.			

Quadro 37 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
003	Relatório de Auditoria nº 231236/2009	Constatação 004	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar, junto ao Agente Operador, a aplicação dos recursos do FGTS, definida pela Resolução (CCFGTS) nº 591 de 24/03/2009, avaliando se essas alocações nas regiões beneficiadas atendem ao conceito de "áreas carentes".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Conforme consignado no Voto nº 27/2011/MTE/MCidades/CAIXA/CNI, embora tenha havido grande empenho por parte do MCidades com vistas à conceituação de "áreas carentes", com tentativas de utilização de vários parâmetros para definir as áreas prioritárias de investimentos por meio dessas operações de mercado no setor de saneamento, chegou-se à conclusão da impossibilidade de fazê-la. Ademais, a CAIXA apresentou, no GAP, relatório das operações contratadas e os requisitos adotados para realizá-las, a fim de alguma forma tentar aferir a população carente que teria sido atendida. No entanto, não foi possível definir parâmetros claros para aferição em termos percentuais, além de que tal exigência prejudicava as contratações por meio dessa linha de crédito estabelecida pela Resolução nº 591, de 2009. Em função disso e das características das obras/intervenções na área de saneamento, firmou-se o entendimento de que os investimentos feitos em saneamento, ainda que indiretamente, atendiam a todas as populações, inclusive as mais carentes. Concluiu-se, portanto, pela impossibilidade de aferição de áreas carentes atendidas e, em consequência, por recomendar ao Conselho a retirada da exigência do percentual mínimo de 60% de atendimento de áreas carentes, previsto na Resolução nº 591, de 2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Publicação da Resolução nº 681, de 2012, que deixou de exigir o percentual mínimo de 60% de atendimento de áreas carentes previsto na revogada Resolução nº 591, de 2009.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Discussão com as diversas representações do governo e da sociedade civil no CCFGTS acerca do conceito de áreas carentes, culminando na edição da Resolução nº 681, de 2012.			

Quadro 38 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
004	Relatório de Auditoria nº 231236/2009	Constatação 004	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar a aplicação de recursos do FGTS, definida pela Resolução – CCFGTS nº 591, de 24/03/2009, nos setores de saneamento básico e infraestrutura urbana, observando a necessidade de atendimento das políticas de desenvolvimento nas áreas de competência do Ministério das Cidades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental e de Transporte e Mobilidade Urbana			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A Resolução nº 681, de 2012, que revogou a Resolução nº 591, de 2009, confere ao Ministério das Cidades o papel de realizar o acompanhamento das operações de aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações nas áreas de Habitação, de Saneamento Básico e de Infraestrutura Urbana, com recursos do FGTS. O item 6 do referido normativo estabelece: *"6. Determinar que o Agente Operador apresente a este Conselho, observada a regulamentação do Gestor da Aplicação, relatórios das operações contratadas, inclusive das anteriores à vigência desta Resolução, contendo os dados sobre os empreendimentos.* *6.1. O Gestor da Aplicação definirá por meio de instruções normativas específicas para cada uma das áreas, as informações que deverão constar no relatório e sua periodicidade.* *6.2. O Agente Operador disponibilizará no Canal FGTS as informações sobre as operações objeto desta Resolução e as incluirá nas apresentações semestrais, de que trata a Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006".*			
Síntese dos resultados obtidos			
Reconhecimento pelo Conselho Curador do FGTS da competência legal do Gestor da Aplicação para realizar o acompanhamento das operações, por meio dos relatórios que serão fornecidos pelo Agente Operador, observadas as Instruções Normativas do Ministério das Cidades.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Discussão com as diversas representações do governo e da sociedade civil no CCFGTS acerca da necessidade de incluir o Ministério das Cidades como agente responsável pelo acompanhamento das operações de aquisição de cotas de FIIs e FIDCs. Debêntures e CRIs com recursos do FGTS, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana.			

Quadro 39 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
005	Relatório de Auditoria nº 255329/2010	Constatação 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer critérios objetivos para a seleção de projetos de investimentos com recursos do FGTS previstos na Resolução CCFGTS nº 578/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Nacional de Habitação			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A Resolução nº 681, de 2012, que revoga Resolução nº 578, de 2008, e dispõe sobre aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações nas áreas de Habitação, de Saneamento Básico e de Infraestrutura Urbana, com recursos do FGTS, determina, mediante o disposto no item 9, que o Gestor da Aplicação proceda à regulamentação, dentro de sua esfera de competência. Com amparo no dispositivo supra, o Ministério das Cidades editou a Instrução Normativa nº 07, de 28 de fevereiro de 2012, por meio da qual estabelece os critérios objetivos para seleção de projetos de investimentos, dos quais merecem destaque: - valor de avaliação das unidades habitacionais limitado a R$ 500.000,00; - percentuais de aplicação entre as regiões do território nacional baseados no déficit habitacional urbano estimado; - no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos alocados para investimentos em unidades habitacionais cujos valores de avaliação estejam situados nos limites definidos pelo subitem 5.1, do Anexo II, da Resolução nº 460, de 2004, com a redação dada pela Resolução nº 653, de 2 de fevereiro de 2011, ambas do Conselho Curador do FGTS. - serão admitidos, exclusivamente, investimentos em empreendimentos que objetivem a produção de unidades habitacionais ou a reabilitação urbana.			
Síntese dos resultados obtidos			
Reconhecimento pelo Conselho Curador do FGTS da competência legal do Gestor da Aplicação para estabelecer critérios objetivos de seleção de projetos das operações de mercado não integrantes do orçamento operacional do FGTS.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Discussão com as diversas representações do governo e da sociedade civil no CCFGTS acerca da necessidade de incluir o Ministério das Cidades como agente responsável pelo estabelecimento de critérios objetivos de seleção para as operações de aquisição de cotas de FIIs e FIDCs. Debêntures e CRIs com recursos do FGTS, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana.			

Quadro 40 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
006	Relatório de Auditoria nº 255329/2010	Constatação 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Avaliar se os projetos selecionados pelo Agente Operador do FGTS estão em conformidade com a política habitacional desenvolvida pelo Ministério das Cidades, prevista na forma da Resolução CCFGTS nº 578/2008, encaminhando os resultados dessa avaliação para a CGU/SFC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Nacional de Habitação			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
À época da constatação anotada pela CGU, o Ministério das Cidades estava impossibilitado de fazer qualquer avaliação acerca das referidas operações, haja vista que a Resolução nº 578, de 2008, atribuía tal competência ao Agente Operador do FGTS, CAIXA. Conforme mencionado no item anterior, a Resolução nº 681, de 2012, que revoga a Resolução nº 578, de 2008, estabelece como sendo competência do Ministério das Cidades o acompanhamento das operações. A Instrução Normativa nº 07, de 28 de fevereiro de 2012, conforme mencionado no quadro anterior, estabelece os critérios objetivos para seleção de projetos de investimentos, com intuito de garantir que o Agente Operador selecione projetos em conformidade com a política habitacional.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Ministério das Cidades passa, a partir da publicação da Resolução nº 681, de 2012, a ter respaldo normativo para realizar o acompanhamento dos empreendimento com lastro nas operações de aquisição de cotas de FIIs e FIDCs. Debêntures e CRIs com recursos do FGTS, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Discussão com as diversas representações do governo e da sociedade civil no CCFGTS acerca da necessidade de incluir o Ministério das Cidades como agente responsável pelo acompanhamento dos empreendimento com lastro nas operações supra.			

Quadro 41 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
007	Relatório de Auditoria nº 255329/2010	Constatação 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver uma sistemática de monitoramento, junto ao Agente Operador do FGTS, dos projetos que percebem os recursos previstos na Resolução CCFGT nº 578/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Nacional de Habitação			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A Resolução nº 681, de 2012, que revogou a Resolução nº 578, de 2008, confere ao Ministério das Cidades o papel de realizar o acompanhamento das operações de aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações nas áreas de Habitação, de Saneamento Básico e de Infraestrutura Urbana, com recursos do FGTS. O item 6 do referido normativo estabelece: *"6. Determinar que o Agente Operador apresente a este Conselho, observada a regulamentação do Gestor da Aplicação, relatórios das operações contratadas, inclusive das anteriores à vigência desta Resolução, contendo os dados sobre os empreendimentos.* *6.1. O Gestor da Aplicação definirá por meio de instruções normativas específicas para cada uma das áreas, as informações que deverão constar no relatório e sua periodicidade.* *6.2. O Agente Operador disponibilizará no Canal FGTS as informações sobre as operações objeto desta Resolução e as incluirá nas apresentações semestrais, de que trata a Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006".* Desta forma, a sistemática de monitoramento foi definida pelo próprio Conselho Curador do FGTS com a aprovação da referida Resolução, que será regulamentada por Instruções Normativas do Ministério das Cidades.			
Síntese dos resultados obtidos			
Reconhecimento pelo Conselho Curador do FGTS da competência legal do Gestor da Aplicação para realizar o acompanhamento das operações de mercado não integrantes do orçamento operacional do FGTS.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: Discussão com as diversas representações do governo e da sociedade civil no CCFGTS acerca da necessidade de incluir o Ministério das Cidades como agente responsável pelo acompanhamento dos empreendimento com lastro nas operações de aquisição de cotas de FIIs e FIDCs. Debêntures e CRIs com recursos do FGTS, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana.			

Quadro 42 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 008

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
008	Relatório de Auditoria nº 255329/2010	Constatação 002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Supervisionar e coordenar atividades, junto às áreas finalísticas, visando articulação das Secretarias Nacionais e, consequentemente, dos projetos atinentes à competência do Ministério das Cidades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A Secretaria Executiva deste Ministério, por meio da Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico – DIACT, atua permanentemente na supervisão e monitoramento das atividades das secretarias finalísticas, com participação desde as etapas de concepção e elaboração da peça orçamentária do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos itens 4, 5 e 6 da Resolução nº 460, de 2004, avaliação da execução do orçamento operacional e do resultado das aplicações efetuadas no que diz respeito às suas condições econômicas, financeiras e patrimoniais, até na solução de problemas relacionados à paralisação de obras financiadas com recursos do FGTS. Além disso, em cumprimento à recomendação da CGU, desenvolveu estudo para analisar a complementaridade dos projetos selecionados nas áreas de saneamento e infraestrutura urbana com os programas habitacionais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Discussão envolvendo a Secretaria Executiva e as Secretarias Nacionais de Habitação, Saneamento Ambiental e do Transporte e da Mobilidade Urbana acerca da complementaridade exigida pela Lei nº 8.036, de 1990 para as operações do FGTS.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: maior integração da Secretaria Executiva com as Secretarias Nacionais.			

Quadro 43 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 009

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
009	Relatório de Auditoria nº 255329/2010	Constatação 002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver sistemática de acompanhamento dos projetos de financiamento, já selecionados no âmbito do PAC, verificando se cumprem a previsão de complementaridade enunciada na Lei nº 8.036/90.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Os técnicos do Ministério das Cidades desenvolveram a supracitada sistemática de avaliação do cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.036, de 1990, por meio da distribuição geográfica por município dos Projetos selecionados nas áreas de saneamento e infraestrutura urbana e das Operações lastreadas com recursos do FGTS na área de habitação popular, verificando o integral cumprimento do dispositivo legal no exercício de 2010. A análise do exercício de 2011 consta de item específico deste Relatório de Gestão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desenvolvimento de estudo que permitiu constatar o alcance dos recursos do FGTS no território nacional, em consonância com as diretrizes do Conselho Curador do FGTS e as políticas de responsabilidade do Ministério das Cidades.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: integração entre os técnicos da Secretaria Executiva e das Secretarias Nacionais.			

Quadro 44 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 010

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
010	Relatório de Auditoria nº 255329/2010	Constatação 002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Avaliar, nas seleções de projetos, financiados com recursos do FGTS, o atendimento do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.036/90, que versa sobre a complementaridade dos empreendimentos nas áreas de saneamento e infraestrutura urbana com os programas habitacionais, atendando às áreas consideradas prioritárias no atendimento da política desenvolvida pelo Ministério das Cidades.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
O Ministério das Cidades informou à CGU que o estudo apresentado será atualizado anualmente pela equipe técnica da Secretaria Executiva, abrangendo as seleções futuras, dando ciência às Secretarias Nacionais para eventuais providências que se fizerem necessárias. Ainda em atendimento àquele órgão de controle interno, o Ministério se comprometeu a inserir um resumo dos resultados do estudo no capítulo do Relatório de Gestão relativo ao Gestor da Aplicação do FGTS. Desta forma, consta em item específico deste Relatório o resumo dos resultados do estudo feito acerca dos projetos selecionados no exercício de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Verificação anual da complementaridade exigida pela Lei nº 8.036, de 1990.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: integração entre os técnicos da Secretaria Executiva e das Secretarias Nacionais.			

6.10.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 45 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU - 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	Relatório de Auditoria nº 224505/2009		
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver e manter um controle dos dados apresentados pelo Agente Operador, referentes à execução física e financeira dos Programas, atentando para questões de conceituação, para que os números disponibilizados pelo Ministério das Cidades no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, sejam uma fonte segura de informações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Planejamento da Secretaria Executiva – CGPLAN			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Ministério das Cidades enviou o Ofício nº 2667, de 6 de abril de 2010 ao Ministério do Planejamento, reiterado por meio do Ofício nº 6534, de 6 de agosto de 2010, solicitando adequação do PPA e SIGPLAN à realidade do FGTS. No entanto, até o momento, não obteve nenhuma resposta sobre o assunto. A Secretaria Executiva do MCidades enviou o Memorando nº 1924/2011/SE/MCidades, de 14 de fevereiro de 2011, à Coordenação de Planejamento (MCidades) reiterando a solicitação de providências acerca do assunto. A CGPLAN promoveu uma primeira reunião com a participação das Secretarias Finalísticas, Executiva e SPOA, onde ficou esclarecida a impossibilidade da mudança no atual PPA, sem que o Ministério do Planejamento se manifeste.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos – Houve entendimentos e interação entre a Secretaria Executiva, SPOA e Secretarias finalísticas do MCidades no sentido de atender a recomendação. Fatores negativos – O SIGPLAN é administrado pelo MPOG e, por este motivo, ficam os demais Ministérios bastante limitados para tomada de decisão.			

Quadro 46 - Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
002	Relatório de Auditoria nº 224505/2009		
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver indicadores de desempenho visando à mensuração da efetividade dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, geridos pelo Ministério das Cidades, que percebam recursos do FGTS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretarias Finalísticas sob a coordenação da Secretaria Executiva			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 237, de 12 de maio de 2011, aprimorou, durante o exercício de 2011, alguns indicadores dos programas com recursos do Orçamento Geral da União e com recursos do FGTS. Cabe ressaltar que o referido normativo foi alterado pela Portaria nº 12, de 5 de janeiro de 2012, a qual alterou os representantes do Grupo de Trabalho além de ter prorrogado por mais 180 dias o prazo para a apresentação do Relatório Final. Portanto, a conclusão do trabalho de aprimoramento dos indicadores está prevista para o mês de julho de 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos – Alcançou-se a definição de uma metodologia de indicadores que estão alinhados com a estratégia do órgão. Fatores negativos – A complexidade na elaboração e definição dos indicadores exigiu muitos estudos e reuniões com as Secretarias Finalísitcas, o que demandou muito tempo.			

Quadro 47 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
003	Relatório de Auditoria nº 224505/2009		
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Formalizar os procedimentos adotados pela unidade para o funcionamento do sistema, atentando a competência das áreas envolvidas no desenvolvimento e atualização do sistema, o prazo para captura e para disponibilização de informações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Secretaria Executiva			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Ministério das Cidades, através do Comitê Gestor de Tecnologia e Informação, instituiu grupo de trabalho para tratar da prestação de informações da Caixa Econômica Federal e demais órgãos parceiros na execução dos trabalhos do Ministério. Dentre as ações realizadas, tem sido feitas correções nos dados enviados pela CEF, como o ajuste entre as bases dos bancos PAC Pendências e Validação, além de reuniões frequentes para melhoria da forma e do conteúdo das informações. As informações da CEF são disponibilizadas no link http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp e no site do canal do FGTS. A periodicidade é semanal. O processo de disponibilização no Sistema Nacional de Informações das Cidades é realizado às sextas-feiras.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fator positivo: O processo de fornecimento de dados pela CEF tem sido constantemente aprimorado, assim como o diálogo interno quanto às necessidades da informação. Fator negativo: os esforços do Ministério nas ações referentes a sistemas e a informações eram dispersas. Estão ocorrendo reestruturações no ministério para melhoria destes processos, coordenadas pela Secretaria Executiva.			

Quadro 48 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
004	Relatório de Auditoria nº 201112006	Constatação 5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Readequar a estrutura de pessoal, em cada secretaria, em conformidade com a relevância das demandas do FGTS e compatibilizá-la visando atender às especificidades exigidas na gestão da aplicação dos recursos do fundo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva e Secretarias Nacionais			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme informado à CGU em manifestação acerca do Relatório Preliminar de Auditoria, devido à conjugação de fontes de recursos que ocorre nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana, fica assente a impossibilidade de criar, dentro de suas estruturas, quadro de pessoal exclusivo para atender às demandas do FGTS. Além disso, as especificidades de cada uma das áreas de aplicação dos recursos do FGTS exigem modelos diferentes de gestão, o que demanda uma discussão mais ampla acerca do assunto. Em virtude da mudança de gestão, o assunto está sendo estudado pelo Ministério das Cidades.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Especificidades de cada área de aplicação dificultam a adoção de um modelo único de gestão em cada Secretaria, o que demanda uma discussão mais ampla acerca do assunto.			

Quadro 49 – Ministério das Cidades/Recomendações CGU – 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
005	Relatório de Auditoria nº 201112006	Constatação 5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Ministério das Cidades			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Formalizar a estrutura de pessoal, a ser aprovada, por meio do Regimento Interno da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva e Secretarias Nacionais			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em virtude da reestruturação do Ministério, em razão da mudança de gestão, está em análise a possibilidade de alteração do regimento interno, no sentido de formalizar a estrutura que centraliza as demandas do FGTS na Secretaria Executiva.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Especificidades de cada área de aplicação dificultam a adoção de um modelo único de gestão em cada Secretaria, o que demanda uma discussão mais ampla acerca do assunto.			

6.11 Outras Informações Relevantes da Gestão

A Controladoria-Geral da União (CGU) formulou, por meio do Relatório de Auditoria nº 255329/2010, uma recomendação ao Ministério das Cidades no sentido de criar uma sistemática de avaliação do cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.036, de 1990, que estabelece que os projetos de saneamento básico e infraestrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais.

Entende-se do dispositivo legal em questão que os projetos de Saneamento e Infraestrutura Urbana, selecionados no âmbito dos programas Saneamento para Todos e Pró-transporte, devem ser complementares aos Programas Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações e Pró-Moradia, que possuem gestão direta do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação do FGTS.

Por ocasião da auditoria, o Ministério elaborou um estudo verificando que as operações selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento durante o exercício de 2010 atenderam à exigência da Lei nº 8.036, de 1990, o que foi verificado pela CGU durante os trabalhos de Auditoria de Gestão no exercício de 2011.

Ainda em atendimento ao órgão de controle interno, o Gestor da Aplicação se comprometeu a atualizar anualmente o referido estudo, inserindo a síntese dos resultados na prestação de contas do FGTS.

Cabe salientar que, de acordo com o disposto no item 10 da Resolução nº 460, de 2004, as operações das áreas de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, complementares aos programas habitacionais, são aquelas indispensáveis à melhoria das condições de habitabilidade e da qualidade de vida da população-alvo dos programas do FGTS.

Desta forma, cumpre informar que o único processo seletivo finalizado durante o ano base desta prestação de contas, foi instituído pela Instrução Normativa nº 24, de 14 de junho de 2011, e trata da seleção de empreendimentos de saneamento, no âmbito da 2ª etapa do PAC, beneficiando municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que teve seu resultado divulgado por meio da Instrução Normativa nº 45, de 01 de dezembro de 2011, beneficiando 125 municípios de 13 unidades da federação e que foi verificado o integral cumprimento da exigência de complementaridade do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.036, de 1990, pois os projetos selecionados complementam os contratos de operação de crédito da área de habitação popular celebrados naqueles municípios a partir do exercício de 2005.

Ainda por ocasião da Auditoria de Gestão realizada no exercício de 2011, a CGU recomendou, por analogia com o item 33, Parte C, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107 de 27 de outubro de 2011, que trata exclusivamente de contratos de repasse, que o Ministério das Cidades passasse a incluir na prestação de contas anual do Gestor da Aplicação um demonstrativo das operações de crédito celebradas com recursos do FGTS cujas obras encontrem-se em situação atrasada e paralisada.

Neste sentido, o quadro constante do final deste item (Anexo VII) apresenta o referido demonstrativo, com posição de 31 de dezembro de 2011.

Com relação ao item 34, Parte C, Anexo II da supracitada Decisão Normativa, impende destacar que no tocante aos trabalhos desenvolvidos pela CAIXA no monitoramento das operações do FGTS, houve uma aproximação da equipe do Plano de Ação do FGTS, mencionado em item anterior desta prestação de contas, com os representantes da Gerência Nacional de Controle e Acompanhamento (GECOA), que participam da etapa de planejamento prévio bem como da realização das reuniões presenciais e videoconferências, representando o Agente Financeiro, a cargo dos aspectos contratuais das operações de crédito.

Além disso, é importante mencionar a ativa participação dos representantes do Agente Operador do FGTS nas reuniões, os quais detêm profundo conhecimento do arcabouço normativo interno que rege a execução das obras com recursos do FGTS, auxiliando no encaminhamento das soluções aos entraves que ocasionaram a paralisação das obras.

Cumpre destacar que os critérios de situação da obra são definidos pelo Agente Operador, sendo que a metodologia adota como indicador na definição da situação das operações, o percentual de atraso/adiantamento da operação, que consiste na relação percentual entre o número de dias de atraso/adiantamento do cronograma realizado em relação ao prazo total previsto para a execução da operação. Para definição da situação é considerada uma margem de 20% do percentual de atraso/adiantamento. Assim, operações atrasadas são identificadas quando o cálculo do percentual de atraso (negativo) apurado nos relatórios de acompanhamento for superior a 20%, e paralisadas correspondem a operações sem evolução em período maior ou igual a 90 dias, ou mediante parecer técnico dos Agentes Financeiros.

7 GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENTE OPERADOR DO FGTS)

7.1 Responsabilidades Institucionais e Gestão Orçamentária

7.1.1 Competência

Na qualidade de Agente Operador do FGTS cabe à Caixa Econômica Federal as seguintes atribuições:

- centralizar os recursos do FGTS, participar da rede incumbida de sua arrecadação, manter e controlar as contas vinculadas e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes;
- definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana e ao cumprimento das resoluções do Conselho Curador e dos atos normativos do Gestor da aplicação do FGTS;
- expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais dos bancos depositários, dos Agentes Financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;
- elaborar as análises jurídica e econômico-financeira, dos projetos de habitação popular, infraestrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;
- encaminhar ao gestor das aplicações do FGTS os descritivos técnicos, os pareceres conclusivos das análises jurídica e econômico-financeira, além de outros documentos concernentes às operações, aos pedidos de suplementação e aos projetos;
- avaliar a capacidade econômico-financeira dos agentes executores de projetos;
- conceder os créditos para as operações consideradas viáveis e eleitas, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e zelando pela correta aplicação dos recursos;
- formalizar convênios com a rede bancária para recebimento e pagamento do FGTS;
- celebrar convênios e contratos, visando à aplicação dos recursos do FGTS;
- elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Gestor da Aplicação do FGTS;
- apresentar relatórios gerenciais periódicos e, sempre que solicitadas, outras informações, com a finalidade de proporcionar ao Gestor da Aplicação do FGTS meios para avaliar o desempenho dos programas, nos seus aspectos físicos, econômico-financeiros, sociais e institucionais, e a sua vinculação às diretrizes governamentais;
- implementar os atos emanados do Gestor da Aplicação relativos à alocação e à aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;
- garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às cotas vinculadas;

- dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Curador; e
- emitir Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.2 Objetivos estratégicos

A CAIXA, no exercício de suas competências como Agente Operador do FGTS, atuou em 2011 com efetividade para que o FGTS cumprisse o seu papel de instrumento de poupança interna, garantindo indenização em caso de demissão não justificada pelo empregador, aquisição de casa própria e atendimento em casos de doença grave ou morte, e de principal fonte para a implementação de políticas e programas governamentais nos setores de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura, gerando, ao longo dos quarenta e cinco anos de sua existência, importantes benefícios para a população brasileira.

7.2 Estratégia de Atuação

7.2.1 Análise do planejamento estratégico

A segregação de funções entre Agente Operador do FGTS e Agente Financeiro CAIXA é observada no Estatuto da empresa. As estruturas organizacionais e atribuições administrativas são apartadas, situação que permite verificar aspectos ligados à Governança Corporativa entre as Unidades. O Agente Operador do FGTS está representado pela Superintendência Nacional de Fundo de Garantia (SUFUG) que está vinculada à Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias (VIFUG).

A Superintendência possui quatro Gerências Nacionais vinculadas: Gerência Nacional de Administração de Ativos do FGTS (GEAVO); Gerência Nacional de Ativo FGTS - Operações de Mercado (GEFOM); Gerência Nacional de Administração de Passivos do FGTS (GEPAS) e Gerência Nacional de Gestão da Rede do FGTS (GERFU).

Além das Gerências Nacionais, a SUFUG conta com 16 Gerências de Filiais do FGTS (GIFUG) que atuam como representações regionais do Agente Operador, garantindo à SUFUG abrangência de atuação em todo o território nacional.

Nesses plenários são apresentadas, analisadas e aprovadas as ações estratégicas, táticas e operacionais da Superintendência Nacional, que em seguida são registradas em aplicativo próprio existente na Intranet CAIXA - Canal do FGTS / Plano de Ação.

O Planejamento Estratégico para o ano de 2011 foi traçado a partir dos objetivos estratégicos da VIFUG, quais sejam:

- Maximizar os resultados e a rentabilidade dos negócios;
- Qualificar produtos, serviços e processos;
- Sedimentar cultura de relacionamento com clientes e parceiros;
- Alcançar excelência na gestão com adoção de mecanismos reconhecidos pelo mercado; e
- Priorizar produtos, serviços e processos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

A disseminação e a internalização do Planejamento Estratégico são realizadas para todo o quadro funcional de forma sistemática e contínua, por meio de diversos canais, com atuação direta do Superintendente Nacional, Gerentes Nacionais e demais gerentes da SUFUG. Busca-se nivelar o entendimento, avaliar a aplicabilidade e a adoção de práticas por todos os níveis hierárquicos e operacionais.

7.2.2 Plano de ação de 2011

O Plano de Ação de 2011 foi elaborado com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos definidos, sendo composto por novas ações e por aquelas advindas de anos anteriores, que ainda estão em fase de implementação.

As principais ações realizadas visando **maximizar os resultados dos negócios e qualificar produtos, serviços e processos** foram:

- Estimular e auxiliar a regularização de obras paralisadas;
- Realizar melhorias nas rotinas do Passivo do FGTS;
- Sedimentar a metodologia de Otimização de Processos da SUFUG;
- Implementar Conectividade Social com certificação digital padrão ICP-Brasil;
- Implementar novas funcionalidades/serviços na internet; e
- Desenvolver proposta para distribuição de resultados do FGTS para detentores de Conta Vinculada.

As principais ações realizadas com foco na **sedimentação da cultura de relacionamento com clientes e parceiros** foram:

- Realizar curso de capacitação para os novos conselheiros do Conselho Curador do FGTS e para o Grupo de Apoio Permanente; e
- Elaborar o planejamento estratégico do FGTS, com aplicação de metodologia de prospecção de cenários, mediante contratação de empresa especializada.

Com relação ao **alcance da excelência na gestão com adoção de mecanismos reconhecidos pelo mercado**, foram realizadas as seguintes ações:

- Consolidar modelo de controle interno nas filiais do FGTS;
- Sistematizar a gestão da interação com os públicos estratégicos da SUFUG; e
- Sedimentar o modelo de excelência na gestão do FGTS, em todas as Unidades da SUFUG.

A principal ação relativa à **priorização de produtos, serviços e processos comprometidos com o desenvolvimento sustentável** foi a realização da Agenda CAIXA para sustentabilidade.

7.3 Execução dos Orçamentos Financeiro e Operacional do FGTS

Os Orçamentos Financeiro e Operacional (Plano de Contratações e Metas Físicas) do FGTS para o exercício de 2011 foram definidos e regulamentados por:

- Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 644, de 09 novembro de 2010;
- Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 659, de 15 de junho de 2011;
- Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 667, de 23 de agosto de 2011;
- Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 676, de 09 de novembro de 2011;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 82, de 16 de dezembro de 2010;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº nº 83, de 23 de dezembro de 2010;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 35, de 14 de julho de 2011;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 38, de 10 de outubro de 2011;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 40, de 25 de outubro de 2011;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº nº 44, de 30 de novembro de 2011;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 1, de 27 de janeiro de 2012;
- Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 2, de 27 de janeiro de 2012, e
- Circular CAIXA nº 565, de 21 de dezembro de 2011.

A CAIXA, na qualidade de Agente Operador, é responsável pela execução dos Orçamentos Financeiro e Operacional (Plano de Contratações e Metas Físicas) do FGTS, cujo resultado encontra-se demonstrado a seguir.

7.3.1 Orçamento Financeiro

No exercício de 2011, o FGTS contribuiu para movimentar a economia brasileira injetando no mercado uma soma de R$ 107,9 bilhões. Desse total, R$ 57,6 bilhões referem-se aos pagamentos dos saques normais do Fundo; R$ 619 milhões correspondem aos saques efetivados pelos trabalhadores dos recursos oriundos dos Créditos Complementares creditados; R$ 744 milhões para aplicações no Pró-Cotista; R$ 3,9 bilhões para aplicação/aquisição de debêntures, cotas de FII e FIDC; R$ 649 milhões para aplicação/aquisição de cotas FI-FGTS; R$ 2,7 bilhões para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários; e R$ 38,2 bilhões se referem a desembolsos de parcelas das contratações realizadas referentes a obras de habitação, saneamento e infraestrutura urbana e aos descontos nos financiamentos concedidos à população de baixa renda.

Tabela 59 - Orçamento Financeiro do FGTS - exercício de 2011

Descrição	Orçamento Final R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c) = (b) / (a)
SALDO INICIAL	**109.906.982**	**109.906.982**	
ENTRADAS			
Arrecad. Contribuições	68.869.265	72.260.939	104,92%
Arrecad. Empréstimos	23.993.285	16.955.680	70,67%
Arrecad. Contribuição Social - LC 110/01	2.892.834	2.785.447	96,29%
Receitas Financeiras Líquidas	12.840.564	13.228.722	103,02%
Recebimento de juros CVS	223.320	219.574	98,32%
CRI - Resgate	49.650	62.929	126,75%
TOTAL DE ENTRADAS	**108.868.918**	**105.513.291**	**96,92%**
SAÍDAS			
Aplicações	40.208.661	38.211.064	95,03%
Saques	57.284.862	57.646.930	100,63%
Encargos do FGTS	3.316.655	3.373.332	101,71%
Pagamento Crédito Complementar	647.127	618.870	95,63%
Aplicação CRI	2.840.000	2.787.409	98,15%
Programa de Benefício ao Cotista	1.000.000	743.576	74,36%
Aplicação Cotas FI-FGTS	2.500.000	649.368	25,97%
Aquisição de Debêntures, cotasde FII e FIDC	9.000.000	3.895.500	43,28%
TOTAL DE SAÍDAS	**116.797.305**	**107.926.049**	**92,40%**
VALORES A CLASSIFICAR	**-6.570.713**	**-1.543.497**	**-**
SALDO FINAL	**95.407.882**	**105.950.727**	**111,05%**
Saldo Disponibilidade	**95.407.882**	**105.950.727**	**111,05%**
Fundo de Liquidez	14.308.252	12.426.336	86,85%
Carteira de Títulos	81.099.630	93.524.391	115,32%

Fonte: Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 676, de 09 de novembro de 2011
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial
GEORC – Orçamento Final do FGTS – dez/2011

7.3.1.1 Do total das Entradas

As entradas de recursos no exercício de 2011 representaram 96,92% da previsão para o orçamento do Fundo.

7.3.1.1.1 Arrecadação de Contribuições

A arrecadação de contribuições normais do FGTS se refere à entrada de recursos provenientes dos depósitos, multas, correção monetária e juros, pagos pelos empregadores para crédito nas contas vinculadas e/ou apropriação ao Fundo. A arrecadação do FGTS é realizada pela CAIXA e pelos bancos conveniados, sendo transferida ao FGTS no segundo dia útil após a data da sua efetivação.

A Arrecadação de Contribuições objetiva assegurar ao trabalhador a formação de um pecúlio por tempo de serviço, e ainda fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Tabela 60 - Arrecadação Contribuições

Ano	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)	% Variação Anual
2009	55.025.362	54.725.948	99,46%	12,34%
2010	58.869.445	61.797.213	104,97%	12,92%
2011	68.869.265	72.260.939	104,92%	16,93%

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – dez/2011
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

Em 2011, foi realizada, por meio de cerca de 54,85 milhões de guias de recolhimentos, uma arrecadação bruta de contribuições regulares e rescisórias, acrescidas de encargos por atraso, na ordem de R$ 72,26 bilhões. Esse resultado representou 104,92% do valor previsto no orçamento. A arrecadação líquida do FGTS[2] no exercício de 2011 foi de R$ 14,61 bilhões.

Para alcançar a meta de arrecadação de contribuições do FGTS estabelecida pelo Conselho Curador, a Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador, aprimorou o processo de arrecadação com a utilização de eficientes recursos tecnológicos e o esforço de recuperação de créditos, conforme informações apresentadas a seguir:

a) Notificações Fiscais

No decorrer de 2011, a CAIXA recebeu das Superintendências e Gerências Regionais do Trabalho e Emprego um total de 17.424 notificações, no montante de R$ 729.833 mil, para que se desse início às ações de cobrança.

Tabela 61 - Notificações Fiscais Recebidas/Cadastradas na CAIXA

Notificações Recebidas/Cadastradas na CAIXA		
Ano	Qtde	Valor R$ mil
2007	18.626	397.470
2008	19.771	539.036
2009	22.932	658.702
2010	14.194	452.797
2011	17.424	729.833

Fonte: Caixa Econômica Federal
Sistema FGE – Posição em 31 de dezembro de 2011

[2] Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta das Contribuições – Saques efetuados pelos trabalhadores.

Esta cobrança pretende o equacionamento dos débitos recepcionados na CAIXA e a retomada dos recolhimentos nos prazos legais, de forma a contribuir para a regularidade dos empregadores (redução da inadimplência e inibição da sonegação) e para o resgate dos direitos dos trabalhadores.

b) Inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento de Ações Executivas

No decorrer do exercício de 2011, a CAIXA, que atua na operacionalização do processo de inscrição em Divida Ativa dos débitos dos empregadores para com o FGTS, conforme dispõe Convênio firmado com a PGFN, possibilitou àquela Procuradoria a inscrição de 19.815 créditos como Dívida Ativa, na monta de R$ 1,02 bilhão.

A atuação da CAIXA, também na forma do referido Convênio, e da PGFN possibilitou que fossem ajuizadas, em 2011, 17.562 dívidas, na importância de R$ 895,85 milhões.

Tabela 62 - Inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento

Cobrança Judicial	2009		2010		2011	
	Qtde	Valor R$ Mil	Qtde	Valor R$ Mil	Qtde	Valor R$Mil
Inscrição em Dívida Ativa	26.496	876.591	19.523	953.779	19.815	1.028.041
Ajuizamento	26.362	1.072.588	16.768	669.776	17.562	895.855

Fonte: Caixa Econômica Federal
Sistema FGE – Posição em 31 de dezembro de 2011

Os valores recuperados via cobrança judicial em 2011 somaram o montante de R$ 188,99 milhões, como resultado das ações empreendidas na cobrança de débitos de contribuições junto ao FGTS nesta fase.

No final do ano de 2011, a carteira de recuperação de créditos totalizava R$ 17,55 bilhões, conforme a seguir:

Tabela 63 - Carteira de Recuperação de Créditos do FGTS

Situação	Qtde	Valor R$ mil
A Recuperar	**342.097**	**14.098.013**
Cobrança Administrativa	**34.730**	**1.806.838**
Inscrições em Dívida Ativa	**33.715**	**1.036.081**
Acervo PGFN (a partir de 01/01/1967)	8.602	258.962
Acervo CAIXA (a partir de 01/01/1995)	23.700	761.774
Outros	1.413	15.344
Ajuizamentos	**273.652**	**11.255.092**
Acervo PGFN (Inscrições até 31/12/1994)	143.411	2.056.215
Acervo CAIXA (a partir de 01/01/1995)	129.475	7.080.961
Outros	766	69.284
Em Recuperação - Parcelamento	**9.606**	**3.455.752**
Total	**351.703**	**17.553.765**

Fonte: Caixa Econômica Federal
Sistema FGE – Posição em 31 de dezembro de 2011

c) Parcelamento de Débitos

Para o ano de 2011, o Agente Operador estabeleceu o valor de R$ 2,0 bilhões como meta para contratação de parcelamentos de débitos de contribuições devidas pelos empregadores ao FGTS. O resultado das contratações atingiu 81,84% desse valor.

Tal resultado decorreu das ações de cobrança administrativa, baseadas na Resolução nº 615, de 15 de dezembro de 2009, as quais resultaram na formalização de 4.733 acordos de parcelamentos junto aos empregadores, totalizando o valor de contratação de R$ 1,63 bilhão.

O valor arrecadado em 2011, referente a débitos parcelados, totalizou R$ 392,77 milhões, 138,7% do previsto, correspondendo a 11,17% do saldo da carteira de parcelamentos no final do exercício. O saldo da carteira de parcelamento no final do exercício foi de R$ 3,45 bilhões, destacando-se nesse processo o índice de adimplência de 96,64 % no ano de 2011.

Todos os entes envolvidos nesse processo são beneficiados, em especial o empregador, que se torna regular perante o FGTS, e o trabalhador que tem seus recursos recolhidos e creditados em sua conta vinculada do Fundo de Garantia.

d) Certificado de Regularidade do FGTS

O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) é o instrumento utilizado para atestar a regularidade dos empregadores perante o FGTS, sendo concedido para os empregadores que estejam em dia com as suas obrigações para com o Fundo3.

A necessidade do CRF estimula a adimplência dos empregadores em face da exigência de sua apresentação nos casos de habilitação em licitações públicas, obtenção de empréstimos junto a órgãos públicos, isenções, auxílios, subsídios, concessão de serviços ou benefícios pelo poder público, entre outros motivos.

O CRF é emitido via internet por meio de consulta pública disponível não só aos empregadores e demais entes envolvidos com o FGTS, mas também para a sociedade em geral.

No decorrer de 2011, foram registrados 98.327 mil acessos ao sítio da CAIXA para obtenção de informações do CRF. Esse número reflete o monitoramento efetivo, não só dos empregadores em virtude das necessidades destes quanto à certificação, mas também por parte dos demais segmentos da sociedade envolvidos direta e indiretamente com o processo de acompanhamento da regularidade dos empregadores no cumprimento legal das obrigações com o FGTS.

e) Gestão das Contas Vinculadas

A CAIXA administrou com efetividade o cadastro das contas vinculadas dos trabalhadores, que, em dezembro de 2011 totalizou saldo de R$ 235,95 bilhões. O cadastro das contas vinculadas registrou no final do exercício 635,8 milhões de contas, das quais, 124,5 milhões se referem aos créditos complementares – LC nº 110, de 2001, conforme tabela a seguir:

Tabela 64 - Cadastro das Contas Vinculadas

Situação	Quantidade de Contas			Valor R$ mil
	Com Saldo	Zeradas	Total	
Contas Ativas (1)	100.336.757	127.090.541	227.427.298	213.066.596
Valores a Individualizar				697.917
Subtotal	**100.336.757**	**127.090.541**	**227.427.298**	**213.764.513**
Contas Inativas (2)	4.785.754	13.489.897	18.275.651	805.192
Incorporadas às Reservas Técnicas (3)	93.873.703	-	93.873.703	16.904.345
Lançamentos Históricos (4)	-	171.653.731	171.653.731	-
Subtotal	**98.659.457**	**185.143.628**	**283.803.085**	**17.709.537**
PEF(5) - Contas que receberam correções	7.044.512	58.981.746	66.026.258	4.477.640
PEF(5) - Contas passiveis de correções	58.495.030		58.495.030	
Subtotal	**65.539.542**	**58.981.746**	**124.521.288**	**4.477.640**
Total	**264.535.756**	**371.215.915**	**635.751.671**	**235.951.690**

[3] Consideram-se obrigações para com o Fundo: o recolhimento das contribuições mensais e de parcelamento, se houver, e, ainda, que estejam adimplentes no pagamento das prestações de empréstimos lastreados com recursos do FGTS.

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial
(1) Contas que recebem depósitos regularmente.
(2) Contas com contrato de trabalho encerrado
(3) Contas incorporadas à reserva técnica de contas inativas por estarem há mais de 5 anos sem receber depósitos.
(4) Contas zeradas por motivo de saque - objetiva prestar informações ao trabalhador a qualquer tempo.
(5) Refere-se aos complementos dos Planos Verão e Collor I.

f) Emissão de Extratos aos Trabalhadores

Em 2011, a CAIXA enviou 281 milhões de extratos de conta vinculada do FGTS, via Correios, para os trabalhadores contendo informações consolidadas acerca dos lançamentos de depósitos e saques realizados em sua conta ativa.

Até dezembro de 2011, o serviço de extrato do FGTS por e-mail ou mensagem SMS totalizou o montante de 1,23 milhão de adesões. A emissão de extrato FGTS por e-mail e mensagens SMS depende da adesão do trabalhador. Esse público foi beneficiado com a vantagem de poder acompanhar com maior tempestividade e comodidade o saldo do Fundo de Garantia. Foram enviados no ano de 2011, em torno de 21,5 milhões de mensagens SMS e Extrato por e-mail.

As informações de saldo e extratos também podem ser obtidas pela internet ou nos terminais de autoatendimento da CAIXA disponíveis nos Pontos de Atendimento (PA), em diversas localidades das cidades (aeroportos, shoppings etc.).

7.3.1.1.2 Arrecadação de Empréstimos

Representa o retorno dos recursos emprestados aos agentes financeiros para aplicação nos segmentos de habitação, saneamento básico e infraestrutura.

O retorno dos recursos ocorre mediante recebimento de prestações, amortizações extraordinárias ou liquidações antecipadas de contratos de empréstimos concedidos com recursos do FGTS, com pagamento em espécie ou com títulos CVS.

Tabela 65 - Arrecadação sobre Financiamentos

Área	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
Habitação	18.674.468	10.994.580	58,87%
Saneamento	3.392.265	3.901.094	115,00%
Infraestrutura	1.163.497	1.170.086	100,57%
FAR	763.055	889.920	116,63%
Total	**23.993.285**	**16.955.680**	**70,67%**

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS/dez2011

Em 2011, retornaram ao Fundo R$ 16,95 bilhões. Esse total representou 70,67% do valor previsto no orçamento e 11,56% do saldo das operações de crédito no final do exercício. Em relação a 2010, representou 10,19% de acréscimo.

O saldo operacional das carteiras de Operações de Crédito, em 31 de dezembro de 2011, totalizou R$ 146,64 bilhões, incluídos os juros de mora, sendo 82,42% aplicados em programas nas áreas de habitação, 12,21% em saneamento e 5,37% em infraestrutura, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 66 - Saldo de Operações de Crédito

Área	Qtde	Valor R$ mil
Habitação	102.933	120.867.923
Saneamento	2.064	17.903.645
Infraestrutura	114	7.873.561
Total	**105.111**	**146.645.129**

Fonte: Informativo Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2011

A CAIXA é o agente financeiro responsável por 60,56% dos saldos das operações de crédito, seguida pelos demais agentes com 31,91% e a EMGEA com 7,53%.

Estas operações estão distribuídas em 105.111 contratos, a uma taxa média ponderada de 5,483% ao ano, e possuem prazo médio remanescente de aproximadamente 13 anos.

7.3.1.1.3 Arrecadação de Contribuição Social – LC 110/2001

Arrecadação de contribuições previstas na Lei Complementar nº 110, de 2001, devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos e atualizados, e à alíquota de cinco décimos por cento[4] sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, nesse caso incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990. Essas contribuições são incorporadas como receitas do Fundo e representam importantes recursos para fazer frente aos pagamentos dos créditos complementares de que trata a LC 110, de 2001.

Tabela 67 - Arrecadação de Contribuição Social - LC 110/01

Ano	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	2.598.016	2.428.942	93,49%
2010	2.644.059	2.377.462	89,92%
2011	2.892.834	2.785.447	96,29%

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS/dez2011
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

[4] A cobrança dessa alíquota já foi extinta, os valores recolhidos referem-se a débitos pagos em atraso.

No exercício de 2011, a arrecadação foi de R$ 2,78 bilhões, representando 96,29% do valor orçado para o exercício, que foi de R$ 2,89 bilhões, em decorrência do mercado formal de trabalho ter se mantido aquecido.

7.3.1.1.4 Receitas Financeiras Líquidas

Representa a receita líquida obtida na aplicação financeira das disponibilidades do FGTS.

Tabela 68 - Receitas Financeiras Líquidas

Descrição	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	9.474.938	11.574.585	122,16%
2010	11.668.747	13.199.987	113,12%
2011	12.840.564	13.228.722	103,02%

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS/dez2011

As receitas líquidas financeiras no exercício de 2011 somaram R$ 13,23 bilhões, 103,02% do valor orçado.

7.3.1.1.5 Títulos CVS - Recebimento de Amortizações e Juros

Refere-se ao retorno às disponibilidades do Fundo de valores referentes a cotas de amortização, e de parcela de juros, devida pela União decorrente dos títulos emitidos.

Representa a amortização e a parcela de juros relativa aos créditos securitizados CVS, que são formados por Títulos Públicos Federais CVS recebidos dos agentes financeiros no âmbito do processo de novação dos créditos perante o FCVS, na forma da Lei nº 10.150, de 2000.

Tabela 69 - Recebimento de Amortizações e Juros - Títulos CVS

Descrição	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	325.449	357.961	109,99%
2010	153.422	65.249	42,53%
2011	223.320	219.574	98,32%

Fonte: Informativo Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2011

Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

No exercício de 2011, foram recebidos amortização e juros dos títulos CVS no montante de R$ 219,57 milhões, equivalente a 98,32% do orçado.

7.3.1.1.6 CRI – Resgate

Os resgates de CRI são efetuados mensalmente, de acordo com a curva de amortização previamente apresentada e reajustadas pelo mesmo índice e na mesma periodicidade de atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS. Esses resgates contribuem para a melhoria da rentabilidade das aplicações do FGTS.

Tabela 70 – CRI – Resgate

Ano	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	107.528	18.109	16,84%
2010	174.255	14.239	8,17%
2011	49.650	62.929	126,75%

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – Dez/2011

No exercício de 2011, o FGTS registrou retorno de R$ 62,93 milhões das aplicações em CRI, equivalente a 126,75% do orçado. O resultado superior alcançado é devido ao pré-pagamento dos créditos que serviram de lastro aos CRI adquiridos pelo FGTS.

7.3.1.2 Do total das Saídas

As saídas de recursos do fluxo de caixa do FGTS previstas para o exercício de 2011 foram inferiores em 7,6% em relação àquelas constantes do orçamento do Fundo.

Este resultado deveu-se principalmente à não contratação da totalidade dos recursos previstos – o que impactou na realização dos desembolsos – e à aquisição de cotas do FI-FGTS e de debêntures, cotas de FII e FIDC inferior àquela projetada quando da elaboração do orçamento.

7.3.1.2.1 Aplicações

Refere-se à liberação efetiva de recursos destinados aos Programas do FGTS na área de habitação, saneamento e infraestrutura, inclusive aos descontos nos financiamentos a pessoas físicas.

Tabela 71 – Aplicações

Área	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
Habitação	37.868.530	36.218.815	95,64%
Desembolso	32.187.030	30.434.932	94,56%
Descontos Financeiros	5.681.500	5.783.883	101,80%
Saneamento/Infraestrutura	2.340.131	1.992.249	85,13%
Total	**40.208.661**	**38.211.064**	**95,03%**

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS/dez2011
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

Durante o ano de 2011 foram desembolsados recursos no montante de R$ 38,21 bilhões, representando 95,03% do valor orçado, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura, o que possibilitou o atendimento à necessidade de moradia e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias, alcançando, assim, os objetivos orçamentários do Fundo no ano. Desse montante, R$ 5,78 bilhões referem-se a valores desembolsados a título de descontos financeiros, relativos a financiamentos realizados no exercício de 2011 e a saldo de exercícios anteriores.

Os desembolsos de recursos nos programas de aplicação do FGTS estão diretamente relacionados com a execução das obras e serviços contratados nas operações de crédito, pois o desembolso do Agente Operador do FGTS aos agentes financeiros e destes aos mutuários é realizado de acordo com a execução física dos empreendimentos, no caso de construção, e no ato da contratação, no caso de aquisição de unidade habitacional pronta.

Quando se trata de empreendimento em produção, a realização financeira ocorre de acordo com o cronograma físico-financeiro previsto para a operação.

7.3.1.2.2 Saques

Refere-se à movimentação da conta vinculada do trabalhador, conforme situações previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, cujo regulamento foi aprovado pelo Poder Executivo por intermédio do Decreto nº 99.684, de 1990.

Tabela 72 – Saques

Ano	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	50.788.519	47.824.762	94,16%
2010	51.492.569	49.890.310	96,89%
2011	57.284.862	57.646.930	100,63%

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – Dez/2011
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2011

Em 2011, foram efetuadas 34,38 milhões de liberações de saque em contas vinculadas no montante de R$ 57,64 bilhões[5], valor este equivalente a 104,79% do orçado.

5 - Não inclui os pagamentos dos créditos complementares.

Tabela 73 - Saques por modalidade

MODALIDADES	2010		2011			% Variação Anual
	Qtde	Valor R$ mil	Qtde	Valor R$ mil		Valor
	(a)	(b)	(c)	(d)	% Total	(e=d/b)
Demissão sem justa causa	17.543.826	30.861.300	18.953.921	35.553.824	61,68%	15,21%
Aposentadoria	4.180.475	6.707.800	5.093.671	8.139.844	14,12%	21,35%
Moradia	991.320	6.962.049	1.086.154	7.618.990	13,22%	9,44%
Inatividade da Conta	934.449	801.786	872.354	854.591	1,48%	6,59%
Neoplasia maligna / HIV / Doença fase terminal	209.099	407.455	259.781	492.868	0,85%	20,96%
Demais Modalidades	7.273.646	4.149.920	811.415	4.986.812	8,65%	20,17%
TOTAL	**31.132.815**	**49.890.310**	**27.077.296**	**57.646.929**	**100,00%**	**15,55%**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2011

A modalidade de saque mais representativa em 2011 continuou sendo a "Demissão sem Justa Causa", responsável por 61,68% do total dos valores sacados.

Destaca-se que os saques nas modalidades "Demissão Sem Justa Causa", "Aposentadoria" e "Moradia" são responsáveis por 89% do total dos valores sacados.

Em relação ao saque por "Demissão Sem Justa Causa", o FGTS, em 2011, liberou recursos no montante de R$ 35, 55 bilhões para 18,9 milhões de trabalhadores.

Para moradia, foram liberados recursos no montante de R$ 7,62 bilhões, contribuindo para que cerca de 1.086 mil trabalhadores melhorassem suas condições habitacionais, quer seja complementada com financiamento ou mediante uso direto dos recursos do FGTS. Comparativamente a 2010, esta modalidade de saque apresentou crescimento de 9,44% em relação aos valores sacados.

Uma das situações previstas para saque da conta vinculada é quando o trabalhador ou dependente está acometido por Neoplasia Maligna ou é Portador do vírus HIV ou encontra-se em estágio terminal de vida em razão de doença grave. Em 2011, 260 mil saques foram realizados em decorrência dessa situação, viabilizando o resgate junto ao Fundo de R$ 492,87 milhões.

Também foram liberados recursos no valor de R$ 8,14 bilhões na modalidade "Aposentadoria", contribuindo para uma melhor qualidade de vida nessa nova etapa.

7.3.1.2.3 Encargos do FGTS

Referem-se aos valores pagos a título de Taxa de Administração e de Despesas Administrativas do FGTS.

As Despesas Administrativas referem-se a:

- Emolumentos Judiciais e Cartorários;
- Serviços com Correios e Telégrafos;
- Despesas PGFN – Lei nº 9467/97;
- Despesas Judiciais;
- Serviços Advocatícios;
- Despesas Honorários Advocatícios;
- Despesa com Remuneração da Fiscalização do FGTS; e
- Despesa com Publicidade Institucional do FGTS.

Tabela 74 - Encargos do FGTS

Descrição	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
Taxa de Administração	3.018.616	3.066.375	101,58%
Despesas Administrativas	298.039	306.957	102,99%
Total	**3.316.655**	**3.373.332**	**101,71%**

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – Dez/2011

Os Encargos do FGTS totalizaram R$ 3,37 bilhões em 2011, 101,71% do valor orçado, dentre outros, em decorrência de jurisprudência estabelecida no âmbito do poder judiciário que negou constitucionalidade ao preceito incluso na legislação ordinária que isentava o FGTS de encargos advocatícios.

7.3.1.2.4 Pagamento Crédito Complementar

Refere-se ao crédito dos complementos de atualização monetária relativos aos Planos Verão e Collor I, autorizado pela LC nº 110, de 2001, nas contas dos trabalhadores que detinham saldo em conta vinculada à época do Plano Collor I e/ou Verão e que formalizaram a adesão às condições previstas na LC nº 110, de 2001, ou foram beneficiados com decisões judiciais.

Tabela 75 - Pagamento Crédito Complementar

Ano	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	1.470.943	866.412	58,90%
2010	1.474.923	688.550	46,68%
2011	647.127	618.870	95,63%

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – Dez/2011

Em 2011, foram liberados cerca de 202 mil créditos em contas vinculadas, no total de R$ 618,87 milhões. Desse valor foram efetivamente pagos R$ 573,76 milhões.

Destaca-se que nem todo valor creditado é passível de liberação e saque em face do não enquadramento em uma das hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990.

7.3.1.2.5 Aplicação CRI

Para o exercício de 2011 foi previsto o desembolso de R$ 2,84 bilhões para aquisição de CRI, desse total foram realizados R$ 2,78 bilhões, o que representou 98,15% do valor orçado.

Tabela 76 – Aquisição de CRI

Descrição	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	840.000	0	0,00%
2010	1.900.000	0	0,00%
2011	2.840.000	2.787.409	98,15%

Fonte: Informativo Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2011

No final do exercício de 2011 o saldo da carteira apresentou o seguinte resultado:

Tabela 77 - CRI / Saldo da Carteira

Descrição	Saldo da Carteira R$ mil
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.782.794
Total	**2.782.794**

Fonte: Balancete FGTS – Dez/2011

7.3.1.2.6 Pró-Cotista

Tabela 78 - Pró-Cotista

Descrição	Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	1.000.000	545.235	54,52%
2010	1.071.841	339.567	31,68%
2011	1.000.000	743.576	74,36%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2011

Para o exercício de 2011, o orçamento do FGTS previu o desembolso de R$ 1.000.000 mil nesse Programa, dos quais foram efetivamente desembolsados R$ 743.576 mil, 74,36% do orçado, o que inclui as contratações realizadas até 30/06/2011 à conta do orçamento de 2010.

7.3.1.2.7 Aplicação no FI-FGTS

O valor total subscrito no FI-FGTS, conforme a Resolução nº 651, de 14 de dezembro de 2010, é de R$ 26,39 bilhões, equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2009, acrescido de R$ 2,0 bilhões destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em cotas do FI-FGTS pelos cotistas do FGTS.

O FI-FGTS possui como cotista único o FGTS e, quando autorizada a aquisição de cotas de FIC, os titulares de contas vinculadas do FGTS.

Os investimentos do FI-FGTS ocorrem em projetos previamente analisados e selecionados. Nas análises das propostas de investimentos apresentadas pela CAIXA, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, o Comitê de Investimentos do FI-FGTS verifica os aspectos de natureza legal, econômico e financeiro.

As atribuições de administração e gestão do FI-FGTS pela CAIXA, previstas na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, são exercidas pela Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER) – Administração e Gestão do Fundo de Investimento do FGTS.

A VITER é segregada das demais Vice-Presidências por força do Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, que aprovou o Estatuto da CAIXA.

Para o exercício de 2011 foi previsto orçamento de R$ 2,5 bilhões, tendo sido efetuadas aplicações do FGTS para o FI-FGTS no valor de R$ 540.0 milhões.

Tabela 79 - Aplicação FI – FGTS

Ano	Orçado R$ mil (a)	Contratado R$ mil (b)	% (c=b/a)
2009	7.801.769	4.508.537	57,79%
2010	8.512.716	3.569.000	41,93%
2011	2.500.000	540.000	21,60%

Fonte: Informativo Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2011

No exercício de 2011 foram integralizadas cotas do FI-FGTS no valor de R$ 649.368 mil, 25,97% do valor orçado.

A seguir está demonstrado o detalhamento dos valores desembolsados para o FI-FGTS:

Tabela 80 - FI-FGTS/Projetos Desembolsados

FI – FGTS / Projetos Desembolsados						
Setor	Instrumento	Valores em R$ mil				
		2008	2009	2010	2011	Total
Aporte Inicial		50.000	-	-	-	50.000
BNDES		7.000.000				7.000.000
Energia	Debêntures	178.500	1.671.000	109.000	-	1.958.500

	FIDC	100.000	200.000	-	-	300.000
	Ações	86.532	1.180.992	1.060.000	559.368	2.886.892
	FIP	-	308.545	-	-	308.545
Infraestrutura Complementar	Ações	-	-	560.783	90.000	650.783
Ferrovia	Debêntures	614.540	300.000	-	-	914.540
	Ações	-	110.000	209.309	-	319.309
Portos	Debêntures	246.420	88.000	-	-	334.420
	Ações	462.500	-	500.000	-	962.500
Rodovia	Debêntures	500.000	-	-	-	500.000
	Ações	-	-	529.908	-	529.908
Saneamento	Debêntures	60.540	-	-	-	60.540
	Ações	-	650.000	-	-	650.000
	FIP	-	-	500.000	-	500.000
Total		**9.299.032**	**4.508.537**	**3.469.000**	**649.368**	**17.925.937**

Fonte: CAIXA/VITER/SUFES – Administradora do FI-FGTS – Dez/2011

No período de 2008 a 2011, houve o aporte inicial no valor de R$ 50,0 milhões e, posteriormente, a contratação de operações com recursos do FI-FGTS que resultaram na aquisição de cotas para o FGTS totalizando o valor de R$ 17,92 bilhões. O saldo atualizado, em 31 de dezembro de 2011, corresponde a R$ 20,96 bilhões (Balanço FGTS, subconta 1.3.1.15.20.01-2 – Cotas de Fundo de Investimento – FI-FGTS).

O FI-FGTS, por determinação do TCU, apresentou Prestação de Contas própria referente ao exercício de 2011.

7.3.1.2.8 Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI

O montante autorizado pelo Conselho Curador do FGTS para aquisição de cotas de FII, de FIDC e debêntures e de CRI é de R$ 18,0 bilhões. Desse valor, R$ 12,0 bilhões foram destinados a operações de habitação, R$ 3 bilhões a operações de saneamento e R$ 3,0 bilhões para financiar a aquisição de veículos de transporte coletivo urbano e obras de infraestrutura urbana.

Em 2011 foram contratados R$ 3,8 bilhões em Habitação e R$ 1,0 bilhão em saneamento. O orçamento restante poderá ser contratado em exercícios futuros.

Tabela 81 - Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI

Descrição	Orçado R$ mil (a)	Contratado R$ mil (b)	Desembolsado R$ mil (c)	% (d=b/a)
2008	18.000.000	0	0	0%
2009		3.050.000	2.800.000	91,80%
2010		3.703.104	3.613.104	97,58%
2011		4.809.732	4.809.732	100,00%

Fonte: Informativo Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2011

O saldo das carteiras desses papéis registrado no balanço de dez/2011 está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 82 - Debêntures, cotas de FII e FIDC - Saldo

Descrição	Saldo da Carteira R$ mil (b)
Debêntures	7.444.531
FII	3.932.370
FIDC	232.566
Total	**11.609.467**

Fonte: Balancete do FGTS – Dez/2011

O quadro abaixo demonstra duas curvas, uma com a remuneração obtida pelo FGTS com as linhas de empréstimo à produção via agente financeiro e, a outra com a remuneração agregada das operações com debêntures. A segunda, conforme é possível visualizar, vem trazendo rendimento superior à primeira para o FGTS. A diferença de rendimento tende a aumentar, já que o "cupom" das operações com debêntures deve oscilar entre TR + 6% e 8% a.a., nos próximos semestres, fazendo com que a remuneração agregada da carteira administrada se eleve.

Gráfico 2 – Remuneração debêntures x linhas de financiamento

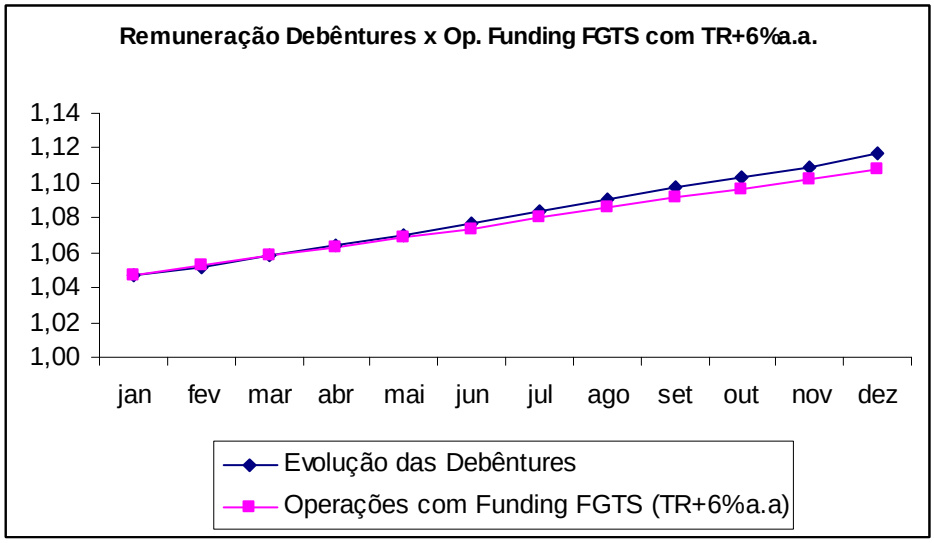

Adicionalmente, o valor do estoque de operações de debêntures adquiridas hoje em circulação é de aproximadamente R$ 6,0 bilhões, contra um volume de R$ 11,0 bilhões em crédito à produção via agente financeiro. Ou seja, com a modalidade debêntures o FGTS ampliou tanto o montante efetivamente alocado quanto o seu retorno.

7.3.2 Orçamento Operacional - Programas nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura

A definição do montante de recursos a ser destinado às contratações, em cada exercício financeiro, considera o fluxo de caixa do Fundo.

A distribuição de recursos é baseada em critérios pré-definidos, o que imprime transparência ao processo e resguarda sua aplicabilidade no atendimento à população brasileira.

A responsabilidade social é reforçada pelo respeito ao meio ambiente, ao se direcionar recursos somente para projetos aprovados pelo órgão responsável, após análise do impacto ambiental.

Esses investimentos proporcionam a geração de empregos, além de possibilitar aos brasileiros ganhos indiretos decorrentes da ampliação da oferta de moradias e do acesso à água tratada e esgoto, trazendo, assim, dignidade e cidadania para a sociedade brasileira.

A Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS, é responsável pela concessão de créditos aos agentes financeiros para a realização de operações nos programas de aplicação dos recursos do FGTS.

O Agente Operador alocou 100,00% dos recursos disponibilizados no orçamento do FGTS para o exercício de 2011, no montante de R$ 51,9 bilhões.

As contratações no ano de 2011 totalizaram R$ 39,67 bilhões, que representou 76,44% do valor alocado pelo Agente Operador, sendo R$ 31,72 bilhões (80,00%) referentes aos financiamentos concedidos pelos agentes financeiros aos mutuários finais na área de habitação e de R$ 7,94 bilhões (20,00%) relativos às demais operações, conforme demonstrado detalhadamente nos itens subsequentes.

Por se tratarem de valores já alocados aos agentes financeiros com prazo de cumprimento das condições contratuais de utilização dos recursos, o saldo remanescente ainda poderá ser contratado até 30 de junho de 2012, conforme previsto na Resolução nº 629, de 2010, o que proporcionará resultados superiores aos demonstrados até 31 de dezembro de 2011.

Tabela 83 - Plano de Contratações

Áreas de Aplicação / Programas	Execução do Orçamento				
	Orçamento Final	Empréstimo aos Agentes Financeiros		Contratado pelos Agentes Financeiros	
	Valor R$ mil (a)	Valor R$ mil (b)	% (c = b / a)	Valor R$ mil (d)	% (e = d / b)
Habitação	**37.600.000**	**37.600.000**	**100,00%**	**31.726.470**	**84,38%**
Habitação Popular	**36.600.000**	**36.600.000**	**100,00%**	**31.522.196**	**86,13%**
Apoio à Produção	16.938.379	16.938.379	100,00%	15.021.575	88,68%
Carta de Crédito Associativo	43.951	43.951	100,00%	12.529	28,51%
Carta de Crédito Individual	17.617.670	17.617.670	100,00%	16.468.213	93,48%
Pró-Moradia	2.000.000	2.000.000	100,00%	19.879	0,99%
Pró-Cotista	**1.000.000**	**1.000.000**	**100,00%**	**204.274**	**20,43%**
Desconto Financeiro	**5.500.000**	**5.500.000**	**100,00%**	**5.402.834**	98,23%
Saneamento Básico	**4.800.000**	**4.800.000**	**100,00%**	**1.049.341**	**21,86%**
Saneamento para Todos - S. Privado	1.048.605	1.048.605	100,00%	366.953	34,99%
Saneamento para Todos - S. Público	3.751.395	3.751.395	100,00%	682.388	18,19%
Infraestrutura	**4.000.000**	**4.000.000**	**100,00%**	**1.494.425**	37,36%
Pró-Transporte - S. Privado e Público	4.000.000	4.000.000	100,00%	1.494.425	37,36%
Total	**51.900.000**	**51.900.000**	**100,00%**	**39.673.070**	**76,44%**

Fonte: Resolução do CCFGTS nº 667, de 2011
Resolução do CCFGTS nº 676, de 2011
Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 01 e 02, de 2012
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Contratações do FGTS – dez/2011

Tabela 84 - Metas Físicas

Áreas de Aplicação - Programas	Metas Físicas (*)		Empregos Gerados	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Habitação	**679.254**	**495.219**	**2.036.790**	**1.036.862**
Habitação Popular	**679.254**	**493.777**	**2.036.790**	**1.031.194**
Apoio à Produção	257.317	235.205	942.621	832.939
Carta de Crédito Associativo	668	356	2.446	684
Carta de Crédito Individual	267.637	257.673	980.423	196.466
Pró-Moradia	153.632	543	111.300	1.105
Pró-Cotista	**-**	**1.442**	**-**	**5.668**
Saneamento Básico	**21.333.333**	**5.406.537**	**254.400**	**63.507**
Saneamento para Todos - S. Privado	4.660.467	1.837.391	55.576	21.584
Saneamento para Todos - S. Público	16.672.866	3.569.146	198.824	41.923
Infraestrutura	**18.946.667**	**8.211.345**	**231.420**	**96.461**
Pró-Transporte - S. Privado e Público	18.946.667	8.211.345	231.420	96.461
Total	**-**	**-**	**2.522.610**	**1.196.830**

Fonte: Resolução do CCFGTS nº 667, de 2011
Resolução do CCFGTS nº 676, de 2011
Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 01 e 02, de 2011
Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Contratações do FGTS – dez/2011
(*) As metas físicas são expressas em número de unidades habitacionais nos programas das áreas de Habitação Popular e em número de habitantes beneficiados nos programas das áreas de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana.

7.3.2.1 Programa Apoio à Produção

Programa que destina recursos para a concessão de financiamentos a pessoas jurídicas do ramo da construção civil para a produção de empreendimentos habitacionais ou para reabilitação de imóveis urbanos, voltados à população-alvo do FGTS.

O desligamento das unidades às pessoas físicas é realizado nas condições do Programa Carta de Crédito.

Tabela 85 - Programa Apoio à Produção

Plano de Contratações			Metas Físicas			Empregos Gerados		
Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% Realizado / Orçado (c = b / a)	Previsto (d)	Realizado (e)	% Realizado / Orçado (f = e / d)	Previsto (g)	Realizado (h)	% Realizado / Orçado (i=h / g)
16.938.379	15.021.575	88,68%	257.317	235.205	91,41%	942.621	832.939	88,36%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Execução Orçamentária e Contratações do FGTS – dez/2011

No Programa Apoio à Produção foram contratados recursos da ordem de R$ 15,02 bilhões, que representa 88,68% do orçado para 2011.

O Programa Apoio à Produção viabilizou a construção de 235.205 unidades habitacionais, beneficiando uma população de 953 mil pessoas e gerou 833 mil empregos, nas diversas Unidades da Federação.

7.3.2.2 Programa Carta de Crédito Associativo (Entidades e Cohab)

Tabela 86 - Programa Carta de Crédito Associativo

Plano de Contratações			Metas Físicas			Empregos Gerados		
Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% Realizado / Orçado (c = b / a)	Previsto (d)	Realizado (e)	% Realizado / Orçado (f = e / d)	Previsto (g)	Realizado (h)	% Realizado / Orçado (i=h / g)
43.951	12.529	28,51%	668	356	53,29%	2.446	684	27,96%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Execução Orçamentária e Contratações do FGTS – Dez/2011

O Programa Carta de Crédito Associativo alcançou 27,96% do orçamento para o exercício, representando o financiamento de R$ 12,52 milhões, gerando aproximadamente 648 empregos e beneficiando uma população de 1,5 mil pessoas.

Em 2011, o Programa Carta de Crédito Associativo contratou a produção de 356 unidades habitacionais.

Considerando as similaridades entre os Programas Carta de Crédito Associativo e Apoio à Produção, as informações relativas à faixa de renda dos mutuários pessoa física serão apresentadas em conjunto com as do Programa Apoio à Produção.

Relativamente à quantidade de unidades financiadas, em 2011, 37% das unidades habitacionais foram direcionadas a famílias com renda de até 3 salários mínimos, alcançando 87% se consideradas famílias com renda de até 5 salários, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 3 - CCA e Apoio à Produção – Renda Familiar X Quantidade de Financiamentos

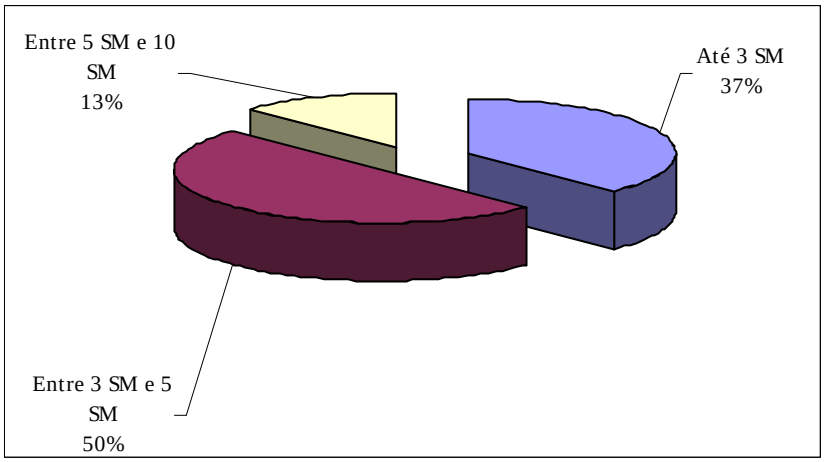

Relativamente ao valor dos financiamentos, 28% dos financiamentos foram concedidos a famílias com renda de até 3 salários mínimos e 83% se consideradas as famílias com renda de até 5 salários mínimos, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 4 - CCA e Apoio à Produção – Renda Familiar X Valor dos Financiamentos

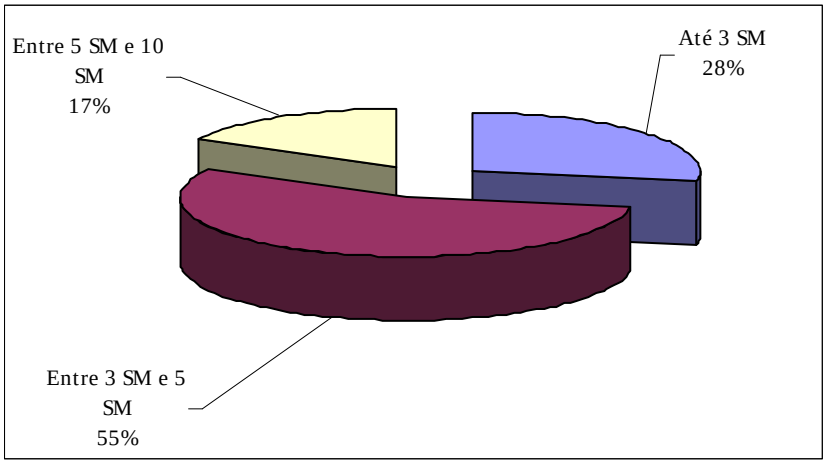

7.3.2.3 Programa Carta de Crédito Individual

Tabela 87 - Programa Carta de Crédito Individual

Plano de Contratações			Metas Físicas			Empregos Gerados		
Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% Realizado / Orçado (c = b / a)	Previsto (d)	Realizado (e)	% Realizado / Orçado (f = e / d)	Previsto (g)	Realizado (h)	% Realizado / Orçado (i=h / g)
17.617.670	16.468.213	93,48%	267.637	257.673	96,28%	980.423	196.466	20,04%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Execução Orçamentária e Contratações do FGTS – Dez/2011
Obs.: No cálculo dos empregos gerados foram considerados apenas os financiamentos destinados a unidades novas, sendo que para fins de cálculo da estimativa considera-se como se todo o montante gerasse emprego.

O Programa Carta de Crédito Individual alcançou 93,48% da meta financeira estabelecida para o exercício, e representou 46,86% do valor contratado no exercício de 2011 na área de Habitação.

A população beneficiada com o Programa Carta de Crédito Individual foi de 1,04 milhão de pessoas.

Relativamente à meta física, este programa apresentou um resultado de 96,28%, do total de 268 mil unidades previstas para o exercício foram realizadas 258 mil unidades.

O Programa Carta de Crédito Individual cumpriu o papel de atendimento prioritário à população de mais baixa renda, por meio da destinação de 32% do total dos financiamentos habitacionais à população com renda familiar até 3 salários mínimos, percentual que aumenta para 86% se considerada a população de até 5 salários mínimos, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 5 - Carta de Crédito Individual – Renda Familiar X Quantidade de Financiamentos

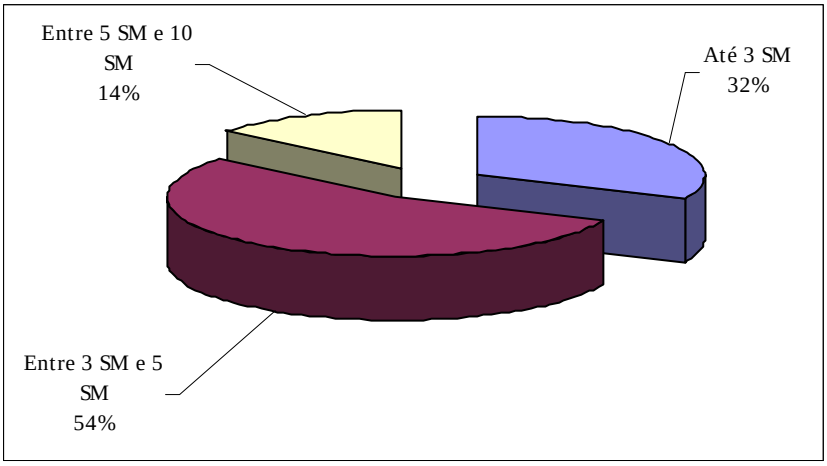

Relativamente aos valores dos financiamentos, 21,68% dos recursos foram destinados à população de até 3 salários mínimos e de 81,74% se consideradas as famílias com renda de até 5 salários mínimos, conforme gráfico apresentado a seguir.

Gráfico 6 - Carta de Crédito Individual – Renda Familiar X Valor dos Financiamentos

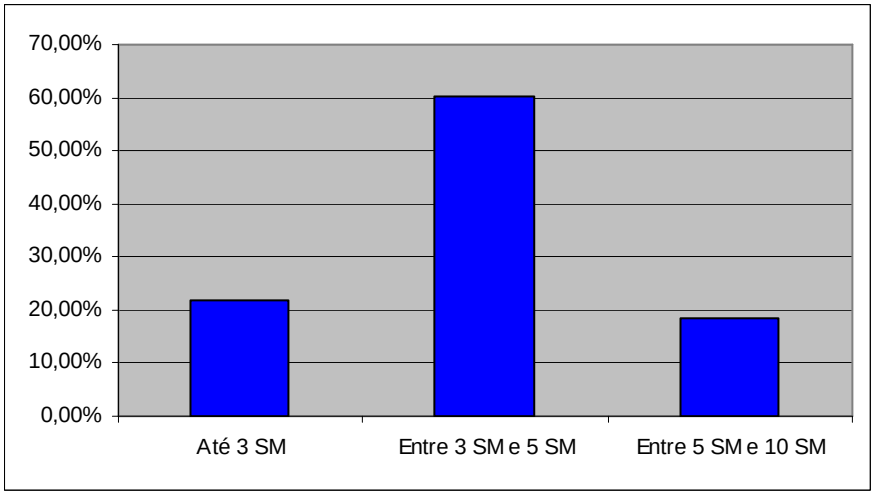

Nesse Programa, 34,40% das operações foram realizadas visando à aquisição de unidades usadas e 64,30% à construção ou aquisição de imóvel novo.

Gráfico 7 - Carta de Crédito Individual – Modalidade de Contratação X Valor dos Financiamentos

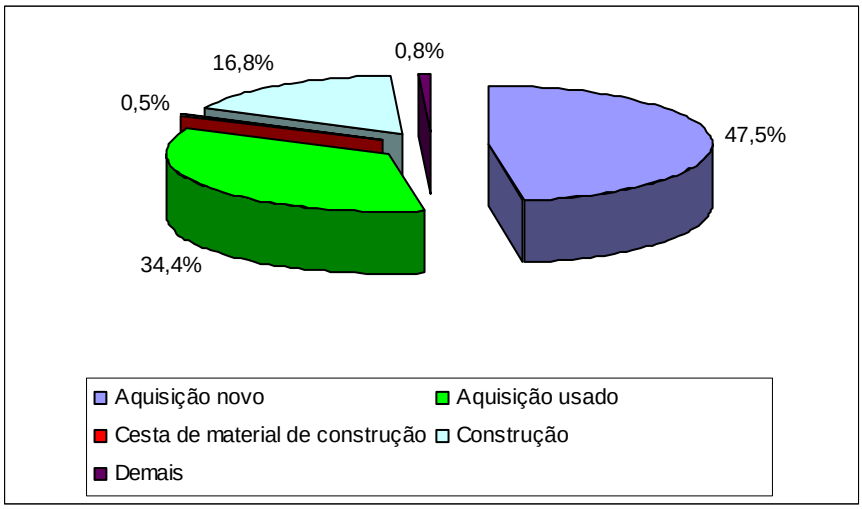

Financiamentos na Área Rural

As contratações no meio rural podem ser implementadas sob a forma coletiva ou por intermédio de parcerias (Operações Coletivas), ou no âmbito do PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, exclusivamente, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção.

A Aquisição de Material de Construção é a modalidade que melhor atende à baixa renda, permitindo a antecipação dos recursos para a compra do material de construção e facilitando o início da obra.

Adota-se a garantia caução ou Seguro de Crédito Interno, sendo que, esta última foi substituída, a partir de 2007, pela garantia Fiança Pessoal e Aval em Nota Promissória.

Em 2011 as contratações no segmento rural ocorreram somente no âmbito do PNHR, cujo desempenho está demonstrado a seguir.

Tabela 88 – Contratação Área Rural

Linha de Crédito	Qtde	Valor Financiamento R$ mil	Desconto Financeiro R$ mil	%
		(a)	(b)	(c = b / a)
PMCMV	1.537	19.148	15.261	79,70%

7.3.2.4 Pró-Moradia

Para o exercício de 2011 foram disponibilizados recursos no montante de R$ 2.000.000 mil no orçamento do FGTS para esse Programa, dos quais 19.879 mil foram contratados.

7.3.2.5 Pró-Cotista

Tabela 89 - Programa Pró-Cotista

Plano de Contratações			Metas Físicas	Empregos Gerados
Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% Realizado / Orçado (c = b / a)	Realizado (d)	Realizado (e)
1.000.000	204.274	20,43%	1.442	5.668

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Execução Orçamentária e Contratações do FGTS – dez/2011

Para atendimento aos financiamentos enquadrados no programa foi alocado para o exercício de 2011 o montante de R$ 1 bilhão. Esse Programa beneficiou 2.422 cotistas do FGTS com a concessão de financiamentos no total de R$ 204,27 milhões.

A distribuição regional e o desempenho das contratações estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 90 - Programa Pró-Cotista – Contratação por região

Região	Orçamento R$ mil (a)	VF R$ mil (b)	% VF (c = b / a)	Qtde (d)	% Qtde (e)	Saldo Disponível R$ mil (f = a - b)
Norte	104.000	3.309	3%	30	2%	100.691
Nordeste	341.900	18.836	6%	146	10%	323.064
Sudeste	372.300	140.428	38%	964	67%	231.872
Sul	112.100	26.625	24%	193	13%	85.475
Centro-Oeste	69.700	15.076	22%	109	8%	54.624
Total	**1.000.000**	**204.274**	**20%**	**1.442**	**100%**	**795.726**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Execução Orçamentária e Contratações do FGTS – dez/2011

Conforme demonstrado, em 2011 foi executado apenas 20,43% dos recursos alocados para o programa.

Gráfico 8 - Pró-Cotista – Tipo de Imóvel X Valor dos Financiamentos

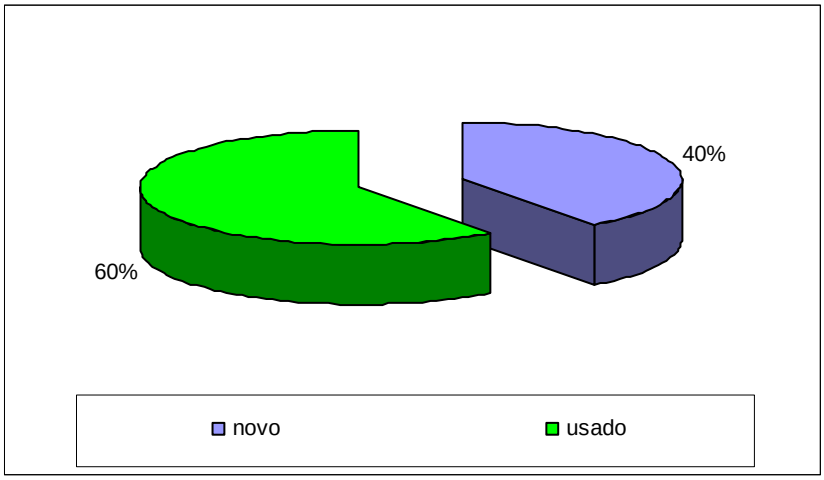

7.3.2.6 Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas

Tabela 91 - Descontos Financeiros

Previsto R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% (c = b / a)
5.500.000	5.402.834	98,23%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

O FGTS cumpriu o seu papel social, assumindo nos financiamentos concedidos às famílias com renda de até R$ 3.100,00, um desconto financeiro que somou R$ 5,4 bilhões, que corresponde a 98,23% dos recursos disponibilizados no exercício.

No quadro a seguir é demonstrada, por faixa de renda, a distribuição dos financiamentos que foram beneficiados com a concessão de descontos, com destaque para o segmento entre 2 e 4 salários mínimos, correspondente a 75,50% das aplicações.

Tabela 92 - Descontos / Faixa de Renda

Faixa	Valor R$ mil	%
Até 1 SM	33.660	0,62%
Entre 1 SM e 2 SM	332.002	6,14%
Entre 2 SM e 3 SM	2.035.426	37,67%
Entre 3 SM e 4 SM	2.043.723	37,83%
Entre 4 SM e 5 SM	839.601	15,54%
Entre 5 SM e 6 SM	118.422	2,19%
Total	**5.402.834**	**100,00%**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

O quadro a seguir demonstra a utilização desses recursos em 2011, conforme o percentual de participação de cada UF no total aplicado, bem como a proporção do volume de descontos em relação aos financiamentos concedidos.

Tabela 93 - Descontos /UF

UF	Financiamento		Desconto		%
	Valor (a)	%	Valor (b)	%	(c = b / a)
AC	25.196	0,10%	4.081	0,08%	16,20%
AL	545.536	2,07%	167.881	3,11%	30,77%
AM	126.416	0,48%	19.332	0,36%	15,29%
AP	2.463	0,01%	181,20048	0,00%	7,36%
BA	995.234	3,78%	226.181	4,19%	22,73%
CE	472.201	1,79%	101.996	1,89%	21,60%
DF	234.233	0,89%	33.028	0,61%	14,10%
ES	431.637	1,64%	70.887	1,31%	16,42%
GO	2.153.091	8,17%	455.701	8,43%	21,16%
MA	359.479	1,36%	74.947	1,39%	20,85%
MG	3.069.464	11,65%	644.959	11,94%	21,01%
MS	481.726	1,83%	97.518	1,80%	20,24%
MT	557.473	2,12%	155.336	2,88%	27,86%
PA	260.962	0,99%	63.588	1,18%	24,37%
PB	557.488	2,12%	143.856	2,66%	25,80%
PE	541.866	2,06%	147.356	2,73%	27,19%
PI	165.975	0,63%	53.171	0,98%	32,04%
PR	2.587.911	9,82%	530.284	9,81%	20,49%
RJ	1.535.449	5,83%	260.798	4,83%	16,99%
RN	474.508	1,80%	123.695	2,29%	26,07%
RO	116.817	0,44%	24.014	0,44%	20,56%
RR	14.155	0,05%	2.830	0,05%	19,99%
RS	2.366.334	8,98%	507.840	9,40%	21,46%
SC	1.350.687	5,13%	263.706	4,88%	19,52%
SE	277.251	1,05%	66.071	1,22%	23,83%
SP	6.593.966	25,02%	1.155.217	21,38%	17,52%

TO	55.561	0,21%	8.380	0,16%	15,08%
TOTAL	**26.353.079**	**100,00%**	**5.402.834**	**100,00%**	**20,50%**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

Os estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná foram os que registraram maior percentual de participação no volume de recursos concedidos: 25,02%, 11,65% e 9,82%, respectivamente.

Quanto à proporção entre o volume de descontos e os financiamentos concedidos, os maiores desempenhos ficaram com os estados de Piauí, Alagoas e Mato Grosso: 32,04%, 30,77% e 27,86%, respectivamente.

Quando analisado por região geográfica, o desempenho na concessão de descontos apresenta o perfil a seguir, com destaque para a região Sudeste onde houve o maior percentual de participação na utilização dos recursos:

Tabela 94 - Descontos / Região

Região	Valor R$ mil	%
Norte	122.407	2,27%
Nordeste	1.105.155	20,46%
Sudeste	2.131.860	39,46%
Sul	1.301.830	24,10%
Centro-Oeste	741.582	13,73%
Total	**5.402.834**	**100,00%**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

Por outro lado, verifica-se que a região Nordeste registrou a maior proporção no volume de descontos em relação aos financiamentos:

Tabela 95 - Descontos / Financiamentos

Região	Valor Financiamento (a)	Valor Desconto (b)	% (c = b / a)
Norte	601.570	122.407	20,35%
Nordeste	4.389.538	1.105.155	25,18%
Sudeste	11.630.516	2.131.860	18,33%
Sul	6.304.932	1.301.830	20,65%
Centro-Oeste	3.426.524	741.582	21,64%
Total	**26.353.079**	**5.402.834**	**20,50%**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

O volume total de descontos concedidos, por modalidade de financiamento, apresentou o seguinte perfil:

Tabela 96 - Descontos / Modalidade

Modalidade	Qtde	% Qtde Total	Valor R$ mil	% Valor Total
Ampliação	95	0,02%	765	0,01%
Aquisição de terreno e construção	2.080	0,51%	37.764	0,70%
Aquisição de imóvel novo	117.403	28,61%	1.701.318	31,49%
Aquisição de imóvel usado	84.065	20,49%	787.885	14,58%
Cesta de material de construção	4.726	1,15%	25.906	0,48%
Construção	201.932	49,22%	2.849.176	52,73%
Término de construção	3	0,00%	20	0,00%
Total	**410.304**	**100,00%**	**5.402.834**	**100,00%**

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

Dos volumes dos recursos dos descontos financeiros, considerando as modalidades de financiamentos, observa-se que a modalidade “Construção” foi a responsável por 52,73%. Na sequencia apresentaram-se as modalidades “Aquisição de imóvel novo” e “Aquisição de imóvel usado” com 31,49% e 14,58%, respectivamente.

Importante observar que, conforme demonstrado no gráfico a seguir, os valores dos descontos são inversamente proporcionais aos valores dos financiamentos e da renda familiar.

Gráfico 9 - Financiamentos e Descontos Médios

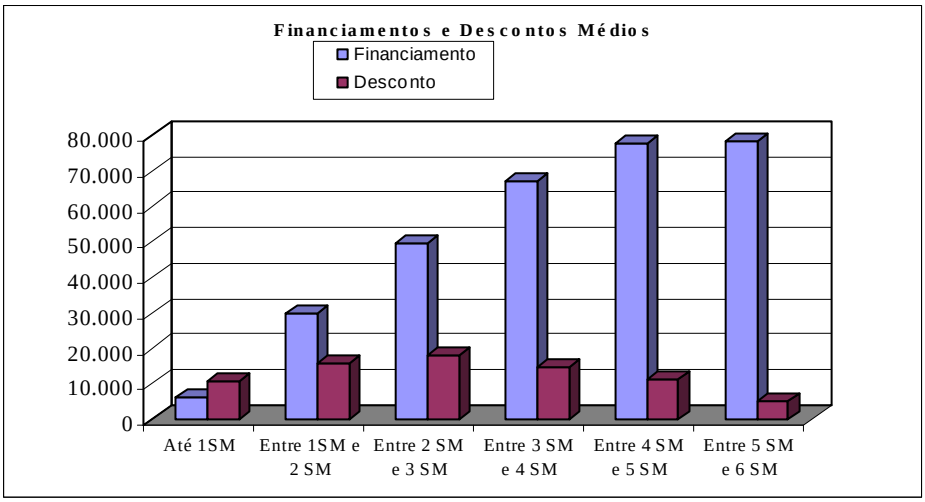

Quanto maior a renda do mutuário, maior o financiamento assumido e menor o desconto concedido, fazendo com que as aplicações do FGTS cumpram efetivamente seu papel social de levar moradia à população de menor renda.

7.3.2.7 Programa Saneamento para Todos – Setor Privado

Foram orçados recursos na ordem de R$ 1,04bilhão, tendo sido alocados 100% aos agentes financeiros, dos quais R$ 366,9 milhões foram efetivamente contratados em 2011, havendo possibilidade de contratação até 30 de junho de 2012, conforme previsto na Resolução nº 629, de 23 de março de 2010, o que proporcionará resultados superiores aos demonstrados até 31 de dezembro de 2011.

7.3.2.8 Programa Saneamento para Todos – Setor Público

Tabela 97 - Programa Saneamento para Todos - Setor Público

Plano de Contratações			Metas Físicas			Empregos Gerados
Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% Realizado / Orçado (c = b / a)	Previsto (d)	Realizado (e)	% Realizado / Orçado (f = e / d)	Realizado (g)
3.751.395	682.388	18,19%	16.672.866	3.569.146	21,49%	41.923

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Execução Orçamentária e Contratações do FGTS – dez/2011

Do Orçamento para o exercício de 2011 foram contratados R$ 682,38 milhões, equivalente a 18,19%. No decorrer de 2012 poderão ser efetivadas outras contratações, conforme previsto na Resolução nº 629, de 23 de março de 2010, o que proporcionará resultados superiores aos demonstrados até 31 de dezembro de 2011.

Com as obras realizadas foram beneficiadas 3.569 mil de pessoas e gerados 42 mil empregos.

7.3.2.9 Pró-Transporte – Setores Privado e Público

Foram orçados recursos na ordem de R$ 4 bilhões, tendo sido alocados 100,00% aos agentes financeiros e contratados R$ 1,49 bilhão, havendo possibilidade de novas contratações até 30 de junho de 2012, conforme previsto na Resolução nº 629, de 2010, o que proporcionará resultados superiores aos demonstrados até 31 de dezembro de 2011.

Este programa proporcionou a geração de 96 mil empregos e beneficiou uma população de aproximadamente 8,2 milhões de pessoas.

Tabela 98 – Pró-Transporte – Setores Privado e Público

Plano de Contratações			Metas Físicas			Empregos Gerados		
Orçado R$ mil (a)	Realizado R$ mil (b)	% Realizado / Orçado (c = b / a)	Previsto (d)	Realizado (e)	% Realizado / Orçado (f = e / d)	Previsto (g)	Realizado (h)	% Realizado / Orçado (i=h / g)
4.000.000	1.494.425	37,36%	18.946.667	8.211.345	43,34%	231.420	96.461	41,68%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Descontos do FGTS – dez/2011

7.4 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento de Declarações de Bens e Rendas

Os Dirigentes, os Conselheiros e os empregados da CAIXA são obrigados a apresentar a esta Empresa a Declaração de Bens e Valores em uma das seguintes formas:

- apresentar anualmente, em envelope lacrado, cópia em papel da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física entregue à SRFB;
- apresentar anualmente, em envelope lacrado, Formulário de Entrega da Declaração de Bens e Valores, declarando todos os bens e valores; ou
- autorizar o acesso, por meio eletrônico, à sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF com as respectivas retificações, apresentadas à SRFB, do Ministério da Fazenda.

A Declaração em papel é entregue na unidade de lotação do empregado, que autua processo e o mantém arquivado em local adequado à preservação do sigilo das informações, trancado sob responsabilidade do gestor da unidade.

A obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Valores está disposta em normativo interno desta Empresa, MN RH059 – Declaração de Bens e Valores – Apresentação à CAIXA, cujos registros quanto ao cumprimento constam no Sistema de Recursos Humanos (SISRH), para possibilitar o controle pelo gestor.

A não apresentação da Declaração de Bens e Valores nos termos ora disciplinados sujeita o responsável às cominações previstas no Regulamento de Pessoal da CAIXA.

As informações relacionadas à entrega das declarações de bens e rendas encontram-se demonstradas no quadro a seguir.

Quadro 50 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego,	Obrigados a entregar a DBR	*	*	**41.893**

Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR	*	*	**40.800**
	Não cumpriram a obrigação	*	*	**1.093**

7.5 Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

O Agente Operador do FGTS utiliza-se nos mesmos moldes dos sistemas, ambientes, procedimentos e monitoramentos de controles internos disponibilizados pela Instituição CAIXA, conforme consta do seu Relatório de Gestão.

7.6 Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ

O Agente Operador do FGTS utiliza-se nos mesmos moldes dos sistemas, recursos e estruturas disponibilizados pela Instituição CAIXA, conforme consta do seu Relatório de Gestão.

7.7 Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU

7.7.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 51 – CAIXA/Deliberações TCU – 001

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
001	004.871/2010-3	1301	9.1	RE	Ofício nº 410/2011-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Transforma o item 9.3.12 do Acórdão 3.053/2009-TCU-Plenário em recomendação à Caixa Econômica Federal para que adote providências no sentido de melhorar a sistemática de envio dos saldos aos detentores de contas junto ao FGTS, a fim de se evitar a ocorrência de prejuízo aos trabalhadores por falta de informações.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
GEPAS					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
Revisão do processo de adesão ao serviço de fornecimento de informações eletrônicas diretamente para e-mail cadastrado pelo trabalhador. Implementação de processo complementar de acesso seguro de usuários às informações de saldo e extrato pela internet. Orientações e controles complementares para se manter a boa eficácia das rotinas de depuração cadastral, mediante cotejamento de dados com outras bases referenciais. Campanha de qualificação de endereços para viabilizar ao máximo a entrega de extrato papel.					
Síntese dos resultados obtidos					
Criação de Novo Login na Internet viabilizando acesso do usuário ao extrato do FGTS sem necessidade de deslocamento à agencia para cadastramento de senha do cidadão. Envio de duas Mensagens SMS mensais e Envio de extrato por E-Mail (para aqueles que fizeram adesão/opção). Qualificação cadastral que reduziu o montante envolvido em contas com cadastro inconsistente em quase 90% em relação a 2008. Cerca de 1 milhão de acessos na Internet por usuários/mês. Total de adesões ao serviço SMS de 600 mil. Envio de 1,5 milhão de mensagens/mês, sendo projetado para um prazo de 2 anos o envio de 30 milhões de mensagens/mês Total de 857.652 adesões ao serviço de extrato por e-mail até o mês de abril de 2012.					

- Tratamento de 7 milhões de endereços inconsistentes, com previsão total de 11 milhões de endereços físicos tratados no ano de 2012. - Acompanhamento trimestral das quantidades e valores de cadastras não batidos - Acompanhamento trimestral das quantidades de endereços tratados com inconsistências que inviabilizam a entrega pelos Correios. - Batimentos cadastrais e de endereço de forma sistêmica e contínua.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Atendimento pela área de tecnologia interna para criação das rotinas em curto prazo.

Quadro 52 – CAIXA//Deliberações TCU - 002

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
002	029.642/2007-9	3053	9.3.8	RE	OFÍCIO Nº 986/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Determinar, com base no art. 18 da Lei nº 8.443, de 1992, à Caixa Econômica Federal que ajuste o normativo TE 023, para estabelecer as responsabilidades e atribuições de cada área da CAIXA na gestão da segurança da informação, e adequar as respectivas funções às características de cada site.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SUSEG					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
A recomendação foi atendida por meio da Publicação do MN AD158 – Segurança Física nos Ambientes de Tecnologia da CAIXA – com vigência desde 27 de abril de 2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esclarecimento dos papeis e responsabilidades das unidades com relação à segurança física nos ambientes de tecnologia da CAIXA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Existência de metodologia e sistema de informação específico para a gestão dos normativos.					

Quadro 53 – CAIXA//Deliberações TCU - 003

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
003	029.642/2007-9	3053	9.3.10	RE	OFÍCIO Nº 986/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Determinar, com base no art. 18 da Lei nº 8.443, de 1992, à Caixa Econômica Federal que proteja o sistema telefônico (caixas de telefonia) contra intempéries ou intervenções não autorizadas nos equipamentos existentes na estrutura predial da Empresa, bem como ajuste a proteção dos cabos lógicos de dados nos andares, garantido a segurança da transmissão das informações e, evitando interrupções na tramitação de dados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SUSEG					Não se aplica
Síntese da providência adotada \ Justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação atendida em julho/2008, com a reforma realizada em todo o andar com a substituição de todas as instalações. Ademais, a equipe de auditoria da CGU considerou atendida a referida recomendação, conforme consignado no Relatório de Auditoria nº 216500, Achado de Auditoria: item 2.1.1.2 – Constatação 076– página 18.					
Síntese dos resultados obtidos					
Maior segurança na transmissão das informações e minimização de eventuais interrupções.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Existência de unidade específica da CAIXA responsável pela gestão e manutenção da rede de Tecnologia da Informação e Comunicação.					

Quadro 54 – CAIXA//Deliberações TCU - 004

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
004	015.300/2003-8	2.661	2.3.2	RE	Ofício nº 900/2005-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Continue os entendimentos com a Secretaria do Tesouro Nacional para que a União aporte recursos para cobrir o risco das operações de crédito ilíquidas do FGTS, informando a esta Corte, nas próximas contas do Fundo, as tratativas, discussões e ações adotadas, bem como os resultados alcançados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
GEAVO					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
Nos entendimentos havidos com a aquela Secretaria, existe posicionamento com fulcro nº Parecer PGFN/PG/Nº 1319, de 13 de agosto de 2003, segundo o qual somente após comprovada a ausência ou insuficiência de bens do devedor principal, e infrutíferas todas as tentativas de satisfação do passivo por expropriação dos bens dos administradores e controladores responsáveis, a União poderá ser acionada para assunção do risco de crédito. Com esta premissa, restaria ao Agente Operador apresentar à STN o caso de um agente financeiro cujas operações foram analisadas e para as quais já se esgotaram os recursos de cobrança na esfera judicial, caracterizando-se o enquadramento às regras previstas no mencionado Parecer PGFN, para definição do modelo de procedimentos e requisitos para apresentação dos processos à STN, para que a União aporte recursos por conta do risco de crédito das operações contratadas até 1º de junho de 2001. A CAIXA, para viabilizar o atendimento ao subitem 2.1.5 do Acórdão 2.661/2005 do TCU – 1ª. Câmara, constituiu Grupo de Trabalho para examinar a situação dos agentes financeiros envolvidos com o cancelamento dos juros da massa (Lei nº 6.024, de 1974). O Relatório do GT evidenciou que, para o montante correspondente ao cancelamento dos juros da massa, existe enquadramento das condições previstas no Parecer PGFN/PG/Nº 1319. Assim, em 25 de setembro de 2006, foi encaminhado o Ofício nº 575/2006/SUFUG/GEAVO à STN informando que era pertinente a utilização desses casos concretos para definição de rotina de assunção de risco de crédito das operações do FGTS pela União. Por intermédio do Ofício nº 10208/2007/GEFUP/COFIS/STN, de 18 de dezembro de 2007, a STN informou elenco de documentos e procedimentos necessários para assunção de risco de créditos ilíquidos do FGTS. A informação contou, inclusive, com recomendações da PGFN.					
Em dez/2008 foram incluídos no SIAPF 02 contratos referentes aos juros da massa (Lei n º 6.024, de 1974), cuja responsabilidade pela liquidação é da União. As contas contábeis foram aprovadas conforme Resolução nº 459, de 14 de dezembro de 2004. A CAIXA encaminha mensalmente a relação dos devedores com operações de crédito sob responsabilidade da União, para análise e acompanhamento daquela Secretaria.". A CGU, em seu Relatório de Auditoria Anual de Contas do FGTS, de 20 de dezembro de 2012, relativo ao					

Exercício 2010, subitem 1.2.4, considerou esta recomendação efetivamente implementada, conforme transcrição a seguir: "Considerando que o valor do risco das operações de crédito ilíquidas do FGTS, de responsabilidade da União, já se encontra devidamente registrado nas aplicações do FGTS, cujos valores são informados mensalmente à STN, apesar do assunto ainda estar pendente de conclusão, a determinação do TCU foi efetivamente implementada."
Síntese dos resultados obtidos
Por meio do Acórdão no 2.661/2005 – TCU – 1ª Câmara, subitem 2.1.5, modificado pelo Acórdão nº 2.425/2008 – TCU – 1ª Câmara, o TCU estabeleceu as responsabilidades do FGTS, do Agente Operador e da União, pela assunção das perdas decorrentes da interrupção da exigibilidade dos juros, prevista na Lei nº 6.024, de 1974, cujos valores estavam registrados no Balanço do Fundo, na conta "Prov Cancelamento de Juros – Lei 6.024/74". Para o adequado cumprimento dessa determinação do TCU, o CCFGTS, por meio da Resolução nº 574, de 2008, definiu procedimentos operacionais e contábeis e estabeleceu as condições financeiras para o ressarcimento das perdas a serem assumidas pela União. Encontra-se em sistema corporativo do Agente Operador dois contratos cuja responsabilidade para liquidação é da União.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O processo de reconhecimento de dívidas pela União segue rito próprio.

Quadro 55 – CAIXA//Deliberações TCU - 005

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
005	010.571/2004-6	633	2.3.5	DE	Ofício nº 237/2006-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Realize análise de todos os créditos cedidos, com recursos do FGTS, vencidos há mais de 360 dias, com o intuito de se verificar a necessidade de adoção de medidas administrativas e judiciais para retorno dos mesmos, devendo a empresa se manifestar acerca dos resultados obtidos, nas próximas Contas do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
GEAVO					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					
O assunto foi submetido à deliberação do CCFGTS, que editou duas Resoluções (509, de 2006, e 517, de 2006), que estabeleceram condições de incentivo para a liquidação, a renegociação de dívidas e a regularização de atrasos para os créditos de pessoas físicas de titularidade do FGTS, que se encontram ativos e que contam ou não com cobertura do FCVS e inativos com dívidas, voltadas para a melhoria do fluxo de retorno.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em dez/2011 a carteira apresentou 1.153 créditos no valor total de R$ 163.720 mil, que comparado com dez/2006 (6.118 créditos no valor de R$ 691.765) indica redução dos créditos na ordem de 81,15% na quantidade e de 76,33% no valor, apresentando resultado satisfatório. A CGU, em seu Relatório de Auditoria Anual de Contas do FGTS, de 20 de dezembro de 2011, relativo ao Exercício 2010, subitem 1.2.4, considerou que “os resultados alcançados pela CAIXA são satisfatórios para o cumprimento da determinação.”					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O assunto envolve o FCVS e agentes financeiros, inclusive aqueles enquadrados como liquidandas e repassadoras.					

Quadro 56 – CAIXA//Deliberações TCU - 006

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
006	010.571/2004-6	633	2.3.8	RE	Ofício nº 237/2006-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Desenvolva gestões imediatas com vistas à solução da situação relativa aos créditos de responsabilidade do FCVS ainda não homologados por aquele fundo (conta Créditos Vinculados FCVS), inclusive no que tange à agilização do processo de análise e conferência dos créditos ainda não homologados, promovendo acompanhamento permanente e registros formais e sistemáticos das providências adotadas bem como dos resultados alcançados, em relatórios trimestrais a serem encaminhados pelo agente operador ao Conselho Curador do FGTS, de tudo dando notícia nas próximas prestações de contas do Fundo, em item específico para o tratamento da matéria nos correspondentes relatórios de gestão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
GEAVO					Não se aplica
Síntese da providência adotada:					

Mensalmente é realizada análise dos créditos, sendo que a partir do 1º Trimestre de 2006 deu-se início ao envio de relatório ao CCFGTS, pertinentes aos créditos de responsabilidade do FCVS.

Como resultado das gestões, a CAIXA apresentou o Voto nº 013/06 ao Conselho Curador propondo condições para a realização do saldo de responsabilidade do FCVS dos ativos do FGTS constituídos de créditos habitacionais originários de cessão em pagamento de dívidas.

Referido Voto foi aprovado por meio da Resolução nº 509, de 2006, que autorizou conjunto de medidas para validação do saldo de cessão da carteira de cada agente, o que permitiu agilizar homologação dos créditos junto ao FCVS em favor do FGTS e possibilitou o alcance dos resultados a seguir.

Situação	Valor em Reais (bi)	%	% Acumulado
Novados	1,98	27,27	27,27
Pré-novado	0,97	13,39	40,66
Validados	1,29	17,71	58,37
Homologados	2,14	29,59	87,96
Demais estágios	0,87	12,04	100
Total	**7,25**	**100**	

A CGU, em seu Relatório de Auditoria Anual de Contas do FGTS, de 20 de dezembro de 2012, relativo ao Exercício 2010, subitem 1.2.4, considerou esta recomendação implementada, conforme transcrição a seguir: “Diante dos resultados alcançados em decorrência das gestões realizadas pelo CCFGTS e CAIXA quanto aos critérios de responsabilidade do FCVS, considera-se implementada a determinação do Tribunal de Contas da União.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação implementada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Recomendação implementada.

Quadro 57 – CAIXA//Deliberações TCU - 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
007	Nota Técnica nº 1314/DPTEM/DP/SFC/CGU-PR	-	Ofício nº 15021/2011-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica

Descrição da Recomendação:

"11.1 (...) recomendamos ao Agente Operador, em conjunto com o Agente Financeiro, o levantamento do prejuízo decorrente da não aplicação dos descontos com recursos do FGTS na aquisição de materiais de construção, obtido por meio da não comprovação deste Agente da vinculação dos materiais pagos na reforma das 411 casas não fiscalizadas.
11.2 Calculado esse montante, recomendamos ao Agente Operador que adote providências para que o Agente Financeiro proceda à devolução dos valores dos descontos ao FGTS.
11.3 Nas residências em que não houver sido concluída a reforma ou ampliação devido à falta de aplicação da contrapartida em mão de obra, recomendamos ao Agente Operador que tome providências para que seja finalizada e, assim, executado o objeto do Programa para essa operação.
(...)
13 Assim, para as futuras concessões de descontos com recursos do FGTS em Operações Coletivas, na modalidade de Aquisição de Material de Construção, recomendamos ao Agente Operador, em conjunto com o Agente Financeiro, o aprimoramento dos controles internos para que:
13.1 a aprovação das propostas de construção, reforma ou ampliação seja condicionada à previsão de materiais de construção com a mesma qualidade de modo a impossibilitar que um beneficiário receba um material de melhor qualidade do que outro beneficiário.
13.2 a aprovação das propostas de construção, reforma ou ampliação seja condicionada à previsão de materiais de construção com qualidade razoável, sem que o preço esteja muito aquém do cadastrado no SINAPI.
13.3 a aprovação das propostas de construção, reforma ou ampliação seja condicionada à previsão, de forma clara, do regime de construção selecionado para a operação, evitando situações como a denunciada: o beneficiário não sabia que a mão de obra foi dada como contrapartida pela Prefeitura e trabalhou nas obras sem questionar.
13.4 a aprovação das propostas de construção, reforma ou ampliação seja condicionada à assinatura de cada beneficiário, para que a operação seja mais transparente possível, principalmente quanto ao regime de construção e aos serviços a serem executados.
13.5 as condições, os direitos e as obrigações, em especial, a forma de pagamento e contrapartida da Prefeitura, sejam esclarecidos aos beneficiários.
13.6 a transferência dos recursos do FGTS referentes aos descontos aos fornecedores de material de construção seja condiciona à evidenciação de que os materiais descritos nas notas fiscais tenham sido efetivamente recebidos e utilizados nos imóveis financiados, ou seja, à aplicação dos recursos no objeto do financiamento.
13.7 a transparência dos recursos do FGTS referentes aos descontos aos fornecedores de material de construção seja condicionada à comprovação da aplicação pela Entidade Organizadora da contrapartida em bens ou serviços, a ser informada no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE, para que não ocorra situação como a denunciada: foi realizado mutirão pelos próprios beneficiários enquanto a mão de obra deveria ter sido executada pela Prefeitura.
13.8 O relatório de Empreendimento - RAE seja encaminhado à Entidade Organizadora, à Entidade Interveniente e à Comissão dos Representantes do Grupo de Beneficiários somente depois da emissão das notas fiscais, evitando a inversão do fluxo operacional, conforme exposto no item 6.1.5, no qual as notas fiscais foram utilizadas apenas para a transferência dos recursos para os fornecedores e não para a efetiva venda e entrega de

materiais ao beneficiário do Programa. 13.9 Nos Relatórios de Acompanhamento de Empreendimento - RAE constem as alterações ocorridas na execução e verificadas durante a fiscalização, de forma que representem a real situação da obra.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
GEAVO	Não se aplica

Síntese da providência adotada:
Foi constituído Grupo de Trabalho formado com representantes do Agente Operador do FGTS e do Agente Financeiro CAIXA, com o objetivo de analisar e apresentar manifestação em relação às conclusões a que chegou a Controladoria Geral da União (CGU), por meio da Nota Técnica nº 2590/DPTEM/SFC/CGU-PR.
Síntese dos resultados obtidos
Os resultados dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho constam do Relatório RT SUFUG/SUHAM/SUHAS 001/2011 # 20, de 8 de julho de 2011, no qual consta a identificação de necessidades para aprimoramento dos controles afetos à sistemática de descontos com recursos do FGTS, cujas implementações ocorrerão no ano de 2012. O citado Relatório foi encaminhado à CGU (Ofício nº 309/2011/SUFUG/GEAVO/GERFU, de 9 de agosto de 2011), ao Conselho Curador do FGTS e ao Ministério das Cidades.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O assunto é abrangente e complexo, fato que exigiu constituição de Grupo de Trabalho com representantes do Agente Operador do FGTS e do Agente Financeiro CAIXA.

7.7.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 58 - CAIXA//Deliberações TCU - 001

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
001	029.642/2007-9	3053	9.3.9	DE	OFÍCIO Nº 986/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Controle o acesso de pessoas aos edifícios de backup por nível, específico para cada setor ou andar do prédio, garantindo o isolamento, substituindo a autorização de acesso, mediante adesivos por identificação eletrônica, como por exemplo, uso de crachás, catracas ou biometria.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SUCOT					Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Quadro 59 - CAIXA//Deliberações TCU - 002

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
002	TC 029.642/2007-9	3053	9.3.11	DE	OFÍCIO Nº 986/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça cronograma para a implementação das ações listadas nos itens "12.2.8" "12.2.9" e "12.2.10", incluindo a data provável de conclusão e a área responsável, de acordo com Norma de Segurança Física vigente no ambiente tecnológico da CAIXA - Regional Rio de Janeiro - e acompanhe as ações de reestruturação da segurança física nas Unidades Tecnológicas da Caixa no Rio de Janeiro, efetuando os devidos ajustes necessários.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SUSEG e SUINF.					Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

7.8 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria da SFC/CGU

7.8.1 Cumprimento das recomendações da CGU atendidas no exercício

Quadro 60 - CAIXA//Deliberações CGU – 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 247799	3.1.1.9	Ofício nº 39.567/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Instar o Conselho Curador do FGTS para que este normatize a cobrança de remuneração sobre recursos aportados pelo FGTS em empresas, mediante aquisição de debêntures, que já foram liberados, mas ainda se encontram bloqueados, de modo a desestimular a manutenção de tais recursos no "giro" e fazer com que tal alocação cumpra efetivamente a sua função social, evitando que o Agente Operador do FGTS assuma competências e riscos que não lhes são inerentes e em situação análogas, não avocar competências privativas de outros entes participantes do processo de gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEAFE e GEFOM			Não se aplica
Síntese da providência adotada \ Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 61 - CAIXA//Deliberações CGU – 002

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
002	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 247799	3.1.1.2	Ofício nº 39.567/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Que o Agente Operador evite uma maior exposição sua e do Comitê de Investimento de uma atuação sem amparo legal as seguintes providências: a) Não financie mais nenhuma empresa abaixo das condições existentes no mercado, seja por compra de ações ou por meio de aquisições de papéis de renda fixa, sem a devida previsão legal. b) Inclua nos instrumentos utilizados para avaliação de potenciais aquisições análise do custo benefício de cada projeto, apontando os diferenciais econômicos e sociais e comparando com as renúncias de rentabilidade do FI-FGTS. c) Finalize os indicadores econômicos e sociais para o devido acompanhamento dos projetos financiados com recursos do FI-FGTS. d) Estabeleça novos procedimentos que possibilitem maior transparência e publicidade às decisões de investimento ocorridas no Comitê de investimento. e) Apure responsabilidade dos agentes públicos diante da execução e autorização das aquisições de papéis abaixo da curva de mercado sem amparo legal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEAFE / GEFOM			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			

Quadro 62 – CAIXA//Deliberações CGU – 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
003	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 247799	3.1.1.6	Ofício nº 39.567/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Promova a restituição ao FI-FGTS, atualizado monetariamente desde janeiro de 2010, o valor pago referente à taxa de administração do FIP em tela a partir do início do corrente ano, haja vista a mudança prevista pela Resolução/CCFGTS nº 605/2009 em dezembro de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEAFE e GEFOM			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 63 – CAIXA//Deliberações CGU – 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
004	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 247799	3.1.1.10	Ofício nº 39.567/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos ao agente operador do FGTS: a) utilizar as diretrizes das políticas públicas do Governo Federal de habitação, em especial as definidas pelo Ministério das Cidades, como balizador para definição de investimentos realizados às expensas do FGTS. b) Analisar a extensão dos financiamentos às empresas, via aquisição debêntures, bem como os respectivos riscos inerentes a tais operações realizadas pelo FGTS. c) Garantir a realização de testes de verificação da solidez das empresas candidatas a financiamentos com recursos do FGTS, através da aquisição de suas debêntures por este Fundo, bem como acompanhar a efetiva entrega dos imóveis referenciados nos projetos aprovados para financiamento. d) Acompanhar de perto o andamento dos 11 empreendimentos da empresa TENDA, financiados com recursos do FGTS, listados no relatório de auditoria. e) Apresentar comprovação da efetiva devolução dos recursos direcionados aos empreendimentos Nápole Life e Arezzo Life da construtora TENDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEFOM, GEMOB e GEAFE			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 64 – CAIXA//Deliberações CGU – 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
005	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 247.799	3.1.1.11	Ofício nº 39.567/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
a) Avaliar as próximas aquisições de ativos pelo FGTS, exigindo remunerações compatíveis com as praticadas no mercado para produtos com características congêneres. b) Caso haja novas aquisições de debêntures pelo FGTS abaixo da curva de mercado, elaborar estudos que justifiquem a operação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEFOM, GEMOB e GEAFE			Não se aplica
Síntese da providência adotada \ Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 65 – CAIXA//Deliberações CGU – 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
006	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 247.799	3.1.1.12	Ofício nº 39.567/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
a) Mensurar (apurar) e cobrar os custos de estruturação das operações de aquisição de debêntures de FGTS na forma estipulada pela Resolução n° 578, de 2008, restringindo-se a cobrar apenas uma vez por tal procedimento/produto gerado, haja vista o próprio significado de mercado (e até etimológico) da expressão "custo de estruturação". b) Abster-se de cobrar taxas não previstas na legislação reguladora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como a "taxa de manutenção de operação". c) Glosar os valores já cobrados pelo Agente Operador à título de "taxa de manutenção de operações", efetuando a imediata devolução de tais recursos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. d) Abster-se de legislar, principalmente instituindo ônus para o FGTS, quando não dispor de competência para tal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEFOM, GEMOB e GEAFE			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 66 – CAIXA//Deliberações CGU – 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
007	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 235322	5.1.1.4	Ofício nº 9566/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Necessidade de alteração da metodologia de apropriação de juros das debêntures do BNDES, adquiridas pelo FI-FGTS, com base em "dias corridos", e não em "dias úteis", conforme os padrões usuais de mercado. A apropriação utilizada atualmente pode acarretar problemas de operacionalização de um possível fundo de investimento em cotas quando da entrada de trabalhadores titulares de contas vinculadas do FGTS no referido fundo de investimento do FGTS. Recomendação: 001 Adequar a metodologia de remuneração das debêntures adquiridas do BNDES pelo FI-FGTS, alterando o período de sua apropriação de "dias corridos" para "dias úteis", até o início da operação do fundo de investimento em cotas no FI-FGTS, visando evitar potenciais distorções no valor das cotas do FI-FGTS quando este detiver mais de um investidor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEFOM e GEAFE			Não se aplica
Síntese da providência adotada \ Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator que retardou a adoção da providência foi a tramitação do processo entre as instituições e demais órgãos envolvidos, o que demandou maior tempo para análise e conclusão dos feitos.			

Quadro 67 – CAIXA//Deliberações CGU – 008

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
008	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 235322	4.1.1.1	Ofício nº 9566/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Necessidade de ajuste das demonstrações financeiras do FGTS, relativamente à contabilização da Cessão de Titulas CVS ao BNDES, autorizada pala Resolução nº 569, de 2008. Recomendação: 001 Que o Agente Operador crie nova rubrica contábil específica para o registro de operações de crédito de cessão de Títulos CVS, de que tal rubrica retrate de forma mais transparente e fidedigna tais tipos de operação nas demonstrações financeiras do FGTS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEAVO			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Para operacionalização, pelo SIAPF, de uma nova rubrica para registro de operações de cessão de títulos, inicialmente foi efetuada demanda junto à área de tecnologia, conforme SISOL nº SISOL00346696, para ampliação do campo que identifica o tipo de operação, uma vez que as possibilidades disponíveis no sistema já estavam todas utilizadas. No entanto, considerando que a demanda apresenta certa complexidade, dado que o campo compõe importante chave para registro das operações, com fortes implicações operacionais e contábeis, o atendimento da recomendação ocorrerá quando da entrega do novo sistema. Por orientação da CGU/Divisão FGTS, enquanto a implementação no sistema não ocorrer, o Agente Operador deve consignar nas Notas Explicativas do FGTS os esclarecimentos pertinentes à operação. Assim, em atendimento à orientação, informamos que já consta das Demonstrações Financeiras do FGTS Exercício 2010 e 2011 tais esclarecimentos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde o exercício de 2010, a informação consta das demonstrações Financeiras do FGTS, consignada nas Notas Explicativas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O atendimento integral da recomendação depende de implementação tecnológica, somente possível no Novo SIAPF ora em andamento.			

Quadro 68 – CAIXA//Deliberações CGU – 009

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
009	Nota Técnica nº 2590/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR	24	Ofício nº 39.571/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica

Descrição da Recomendação:

No intuito de sanar os problemas constatados, com foco na eficácia do Programa, recomendamos ao Agente Operador do FGTS que:

a) Avalie a possibilidade da criação de campos de preenchimento obrigatório no sistema informatizado de cadastramento da operação de financiamento com descontos.

b) Apresente as justificativas e possíveis medidas saneadoras pelas divergências entre a base de dados de descontos e o publicado nos Relatórios de Gestão de 2007 e 2009.

(...)

e) Apure, em conjunto com o Agente Financeiro, os seguintes fatos e, nos casos necessários, providencie os devidos ressarcimentos na forma prevista nos manuais de concessão:

- os descontos destinados às pessoas que não pertenciam ao público-alvo por apresentarem renda acima do limite conforme consultas à RAIS – Empregado, listadas em arquivo anexo a esta Nota e identificadas por meio de cruzamento de base de dados e das análises expostas no item 12 desta;

- os descontos concedidos aos 2.072 beneficiários com participação societária em empresas com folha de pagamento acima do valor de R$ 4.000,00, listados em arquivo anexo a esta Nota;

- os descontos concedidos aos 2.658 contratos que versam sobre proprietários de empresas de pequeno porte e de grandes empresas, ou seja maior que R$ 240.000,00 de faturamento, listados em arquivo anexo a esta Nota;
- o montante de descontos destinados às pessoas que não pertenciam ao público-alvo, listadas em arquivo anexo a esta Nota e identificadas por das fiscalizações "in loco" no DF e nos Estados.

- o montante de descontos não utilizados listados no item 17.10.3 desta Nota.

f) Encaminhe ao Agente Financeiro orientações para que este realize a conscientização dos seus empregados responsáveis pela concessão dos financiamentos com recursos do FGTS quanto aos reflexos sociais do Programa, a importância da observância aos normativos quanto aos procedimentos de apuração da renda bruta familiar e da atitude investigativa quando da entrevista e coleta dos dados e documentos para a concessão do desconto tais como:

- Analisar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, especialmente quanto às fontes pagadoras e a participações societárias, para evitar que, no caso de mais de uma fonte, apresentem-se comprovantes de apenas um vínculo empregatício;

- Exigir o comprovante de renda atualizado na data de assinatura do contrato, com o intuito de verificar se há observância ao limite estabelecido pelo CCFGTS;

- Considerar os valores de horas extras, funções e gratificações concedidas de forma habitual;

- Consultar o Sistema do FGTS, visando comparar o valor recolhido pelo empregador com a renda declarada pelo solicitante.

g) Solicite ao Agente Financeiro adoção de rotinas de verificação do limite de renda familiar no momento da

análise da concessão dos Descontos aos empregados da Caixa Econômica Federal, utilizando-se dos sistemas corporativos.

h) Encaminhe ao Agente Financeiro orientações para que se coíba a obrigatoriedade de abertura de conta corrente e a compra de produtos para a aquisição do financiamento com desconto.

i) Atue em conjunto com Gestor da Aplicação na busca de soluções para resolver o problema da abrangência e do desempenho nos municípios de população de menor renda.

j) Encaminhe ao Agente Financeiro orientações para que seja obrigatoriamente informado aos beneficiários de que se trata de descontos concedidos,de forma não onerosa, pelo FGTS, e avalie, periodicamente, a eficácia e o alcance dessas orientações para possíveis melhorias.

k) Analise a concentração de inconformidades em municípios para, juntamente com o Agente Financeiro, diminuir os problemas nestas regiões.

I) Apure os motivos dos atrasos de obras referentes aos contratos dos beneficiários listados em arquivo anexo.

m) Fortaleça os controles internos da SUFUG para o acompanhamento da concessão de desconto e mapeamento das regiões mais críticas de inconformidades de renda, identificada por meio, por exemplo, da interseção da base de dados dos descontos concedidos com a base de dados de pagamentos do FGTS.

n) Solicite ao Agente Financeiro que apresente providências para mitigar os riscos na liberação e recebimento indevidos de descontos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
SUFUG/SUHAB	Não se aplica

Síntese da providência adotada:

A SUFUG tratou as recomendações em conjunto com a SUHAB, visto que muitas delas exigem providências do Agente Financeiro do financiamento que foi beneficiado com a concessão de desconto.

As ações desenvolvidas contemplaram:

- Criação de Grupo de Trabalho;

- Análise da Nota Técnica nº 2590 e apresentação de proposta de trabalho;

- Alterações nos normativos das áreas;

- Ajustes nos sistemas de controle e nas bases de dados da SUFUG.

Em 9 de agosto de 2011 foi encaminhado à CGU, o Ofício nº 309/2011/SUFUG/GEAVO/GERFU, contendo em anexo o Relatório RT SUFUG/SUHAM/SUHAS 001/2011 #20, de 8 de julho de 2011, no qual consta o resultado das recomendações feitas, inclusive, a identificação de necessidades para aprimoramento dos controles afetos à sistemática de descontos com recursos do FGTS nos financiamentos concedidos a pessoas físicas, conforme principais conclusões relativas a cada recomendação transcritas a seguir:

a) O GT entendeu que os dados existentes no sistema de controle de financiamento são suficientes, pois permitem a identificação inequívoca dos beneficiários de descontos nos financiamentos concedidos com recursos do FGTS,dispensando-se a criação de novos campos conforme recomendado pela equipe de Auditoria da CGU;

b) Considerando que não houve diferença no quantitativo de financiamentos beneficiados com desconto apurado pela Equipe de Auditoria da CGU e aquele constante do Relatório de Gestão, o GT entendeu que a diferença se refere a arredondamentos na consolidação dos resultados, pois não foram identificados quaisquer indícios de exclusão ou inclusão de valores.

De qualquer forma, verifica-se que a diferença indicada não teria materialidade pois corresponde a 0,00154% do montante dos desembolsos concedidos no ano.

e) Com isso, o GT entende que a regra adotada está de acordo com a Instrução Normativa do Ministério do Trabalho nº 84, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre a fiscalização do FGTS e, no seu Art. 8º, identifica as

parcelas que integram a base de cálculo das contribuições devidas ao FGTS.

No entanto, sugere que conste nos manuais de fomento do Agente Operador e nos manuais internos do agente financeiro as regras para identificar a renda bruta familiar a ser utilizada para fins dos enquadramentos do Programa, de forma que os proponentes ao financiamento, os atendentes dos agentes financeiros e toda a sociedade não tenham dúvidas sobre qual a "renda bruta familiar" a ser utilizada.

f) Visando dar maior segurança ao processo, o GT sugere que o Agente Operador realize testes por amostragem, física ou eletrônica, para atestar a conformidade da concessão.

g) os testes sugeridos pelo GT ao Agente Operador, conforme letra "f", contribuirão para identificar eventuais concessões indevidas com consequentes apurações e regularizações.

h) No caso, há que se esclarecer que faz parte das atividades de uma instituição financeira a apresentação de seu portfólio de produtos e serviços, em toda e qualquer oportunidade negocial, respeitando-se, no entanto, a vontade do cliente expressa na aceitação ou não do que lhe é apresentado.

I) Do ponto de vista do Agente Operador e do Agente Financeiro CAIXA, o GT entende que as regras estabelecidas para a aplicação dos recursos do FGTS são adequadas para a realidade do país.

As contratações do FGTS devem ser analisadas no conjunto de todos os programas do Governo Federal para a área de habitação, pois existem programas específicos que atendem todos os municípios independente do tamanho da população.

j) Para reforçar essa exigência, no contrato de empréstimo celebrado entre o Agente Operador do FGTS e o agente financeiro consta cláusula em que o agente financeiro se obriga a inserir essas informações no contrato de financiamento celebrado com os beneficiários de desconto.

k) Considerando que os critérios para informação de renda na RAIS determinados pelo Ministério do Trabalho e Emprego diferem daqueles adotados para o enquadramento dos financiamentos no âmbito do FGTS, o GT entende que a análise comparativa entre os dados coletados nas bases da RAIS e nas de financiamentos realizados não se presta para identificar concentração de inconformidade, posto que os dados entre os mesmos são incompatíveis.

l) Assim, o GT entende que os procedimentos operacionais adotados são adequados e que as medidas constantes em normativos internos e em cláusulas contratuais contribuem para a identificação de problemas e possíveis orientações para regularização.

Importa registrar que os motivos de atraso em obra são os mais diversos, como por exemplo, condições climáticas adversas, falta de mão de obra.

m) O GT entende que a adoção da sugestão da análise amostral pelo Agente Operador, sugerida na resposta à letra "f", contribuirá para o fortalecimento dos controles internos da SUFUG.

n) O GT entende que o agente financeiro já adota providências para mitigar riscos operacionais, como por exemplo: sistema devidamente parametrizado para execução interna dos cálculos dos descontos; travas com limites operacionais dos programas; conformidade pró-ativa; auditorias internas e externas.

Síntese dos resultados obtidos

As conclusões da Equipe de Auditoria da CGU levaram o Grupo de Trabalho a promover, no período de 26 de janeiro de 2011 a 18 de maio de 2011, dezesseis reuniões para discutir os apontamentos e sugestões, cujas conclusões resultaram na identificação de necessidades para aprimoramentos dos controles, conforme a seguir:
- definição de regra objetiva, clara e rígida para identificar a renda bruta familiar a ser utilizada para fins dos enquadramentos do Programa, de forma que os proponentes ao financiamento, os atendentes dos agentes financeiros e toda a sociedade não tenham dúvidas sobre qual a "**renda bruta familiar**" a ser utilizada;
- implementação de soluções para as amortizações decorrentes de exclusões de contratos pelo agente financeiro sejam operacionalizadas separadas dos pré-pagamentos efetuados pelos mutuários, de forma a possibilitar o efetivo controle das exclusões efetivadas; e

- realização pelo Agente Operador de testes por amostragem, física ou eletrônica, para atestar a conformidade das concessões.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências

pelo gestor
Os contínuos aprimoramentos nas normas e sistemas dos agentes envolvidos na concessão de financiamentos com recursos do FGTS, principalmente em 2010, colocam todo o processo num patamar superior de controle e acompanhamento.

7.8.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 69 – CAIXA/Recomendações CGU - 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
001	Nota Técnica nº 2590/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR	24	Ofício nº 39.571/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
No intuito de sanar os problemas constatados, com foco na eficácia do Programa, recomendamos ao Agente Operador do FGTS que: (...) c) Requeira ao Agente Financeiro que aprimore o sistema informatizado de cadastramento e liberação dos financiamentos com descontos a pessoas físicas de modo a impedir a liberação de mais de um benefício à mesma pessoa física na mesma modalidade. d) Adote providências para que o Agente Financeiro proceda ao estorno das operações indevidas apresentadas no ano de 2009, conforme constam do item 11.5, apresentando à DPTEM/SFC/CGU-PR os documentos comprobatórios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
SUFUG/SUHAB			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SUFUG tratou as recomendações em conjunto com a SUHAB, visto que muitas delas exigem providências do Agente Financeiro do financiamento que foi beneficiado com a concessão de desconto. As ações desenvolvidas contemplaram: - Criação de Grupo de Trabalho; - Análise da Nota Técnica nº 2590 e apresentação de proposta de trabalho; - Alterações nos normativos das áreas; - Ajustes nos sistemas de controle e nas bases de dados da SUFUG. Em 9 de agosto de 2011 foi encaminhado à CGU, o Ofício nº 309/2011/SUFUG/GEAVO/GERFU, contendo em anexo o Relatório RT SUFUG/SUHAM/SUHAS 001/2011 #20, de 8 de julho de 2011, no qual consta o resultado das recomendações feitas, inclusive, a identificação de necessidades para aprimoramento dos controles afetos à sistemática de descontos com recursos do FGTS nos financiamentos concedidos a pessoas físicas, conforme principais conclusões relativas a cada recomendação transcritas a seguir: c) O GT entendeu que os dados existentes no sistema de controle de financiamento são suficientes, pois permitem a identificação inequívoca dos beneficiários de descontos nos financiamentos concedidos com recursos do FGTS,dispensando-se a criação de novos campos conforme recomendado pela equipe de Auditoria da CGU;			

d) Considerando que não houve diferença no quantitativo de financiamentos beneficiados com desconto apurado pela Equipe de Auditoria da CGU e aquele constante do Relatório de Gestão, o GT entendeu que a diferença se refere a arrendondamentos na consolidação dos resultados, pois não foram identificados quaisquer indícios de exclusão ou inclusão de valores.

De qualquer forma, verifica-se que a diferença indicada não teria materialidade pois corresponde a 0,00154% do montante dos desembolsos concedidos no ano.

c) Considerando que em todas as concessões realizadas no Agente Financeiro CAIXA, com recursos do FGTS, o SIACI verifica se o CPF do proponente/coobrigado existe na própria base e se o mutuário foi beneficiado com qualquer dos subsídios da Resolução 460/04 (complemento, diferencial de juros e taxa de administração), não há possibilidade da concessão de outro desconto.

Referido sistema já foi objeto de verificação da auditoria interna, a qual concluiu que as melhorias já realizadas impedem a concessão de desconto em duplicidade.

d) Diante do exposto, registramos que os valores já foram devolvidos pelo agente financeiro CAIXA juntamente com as amortizações extraordinárias realizadas no exercício de 2009.

Para que haja maior controle e transparência, o GT concluiu que é necessário que as amortizações referentes a exclusões de contratos pelo agente financeiro, que se referem a exercícios orçamentários já findos, sejam tratadas de forma separada dos pré-pagamentos efetuados pelos mutuários.

A nova rotina deverá ser implantada no âmbito do Agente Financeiro CAIXA e do Operador do FGTS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os contínuos aprimoramentos nas normas e sistemas dos agentes envolvidos na concessão de financiamentos com recursos do FGTS, principalmente em 2010, colocam todo o processo num patamar superior de controle e acompanhamento.

Quadro 70 – CAIXA/Recomendações CGU – 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
002	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201110945	1.1.2.1	CE AUDRE 0877/2011, de 28/12/2011 e Ofício nº 39007/2011 – DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 23/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 3: Solicitar, formalmente, esclarecimentos ao CCFGTS a respeito das resoluções que não trouxerem, com a devida clareza, as definições necessárias à sua execução - a fim de evitar que o FGTS seja onerado indevidamente, tal como ocorreu na cobrança, na forma atual, da chamada "taxa de estruturação", e na remuneração dos recursos liberados e ainda não aplicados nos empreendimentos correspondentes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
SUFUG			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em 10 de janeiro de 2012 houve aprovação, em reunião extraordinária do Conselho Curador do FGTS, das alterações nas resoluções das Carteiras Administradas. Desta forma, foram esclarecidos os questionamentos efetuados sejam pela alteração de procedimentos ou confirmação enfática daqueles convalidados pelo CCFGTS.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Facilidade de contato com o CCFGTS por meio da Secretaria Executiva. Realização de reuniões periódicas do CCFGTS e de seu Grupo de Apoio Permanente.			

Quadro 71 – CAIXA/Recomendações CGU – 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
003	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 208720	1.1.4.2	Ofício nº 24.786/2008-DRTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Divergência entre as informações apresentadas nos extratos de planejamento das horas de auditoria para o FGTS e a realização prevista no PAINT. RECOMENDAÇÃO: 001 Desenvolver sistema corporativo informatizado, cuja amplitude albergue todas as ações compreendidas e necessárias ao planejamento e execução das auditorias, independentemente do local de ocorrência, matriz ou filiais. RECOMENDAÇÃO: 002 Manter conciliados os dados registrados nos extratos de planejamentos, referentes às horas de auditoria dispensadas às operações do FGTS, e o quantitativo de horas definido no PAINT do exercício corrente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
AUDIT			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Síntese dos resultados obtidos			
-			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 72 – CAIXA/Recomendações CGU – 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
004	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 208720	2.1.1.2	Ofício nº 24.786/2008-DRTEM/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Descumprimento do normativo TE 023 – segurança física em ambientes de tecnologia da CAIXA. O controle de acesso e a segurança do ambiente físico da CAIXA nas dependências da área de operações tecnológicas, desenvolvimento de sistemas e na área de negócios do FGTS localizados no Rio de Janeiro apresentam vulnerabilidades. [...] RECOMENDAÇÃO 003 Controlar o acesso das pessoas por nível, específico para cada andar do prédio, garantindo o isolamento; [...] RECOMENDAÇÃO 005 Ajustar proteção aos cabos lógicos de dados nos andares garantindo a segurança da transmissão das informações e, proativamente, obstando possíveis interrupções na frequência de tramitação dos dados; RECOMENDAÇÃO 006 Substituir a autenticação mediante adesivos por uma identificação moderna (computadorizada), por exemplo, uso de crachás, catracas e biometria. RECOMENDAÇÃO 007 Estabelecer cronograma para implementar as ações retro mencionadas, de tal forma que contemple os itens identificados, a data estimada e áreas responsáveis pela implementação, de acordo com a Norma de Segurança Física vigente no ambiente tecnológico CAIXA – regional Rio de Janeiro. RECOMENDAÇÃO 008 Acompanhar a execução das ações de reestruturação da segurança física na Unidade Tecnológica da CAIXA no Rio de Janeiro, efetuando as devidas adequações para o seu atendimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
SUSEG e SUINF			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 73 – CAIXA/Recomendações CGU – 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
013	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201110945	1.1.2.2	CE AUDRE 0877/2011, de 28/12/2011 e Ofício nº 39007/2011 – DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 23/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Revisar a norma que estabelece a participação de empregados e dirigentes da CAIXA nos Conselhos de Administração das empresas adquiridas pelo FI-FGTS, disciplinando no sentido de não haver a seleção de empregados que possam ter participado da tomada de decisão em relação à aquisição ou manutenção dos investimentos do FI-FGTS, em especial, aos integrantes da Área de Avaliação de Risco, da Área de Gestão de Ativos de Terceiro e do Comitê de Investimentos do FI-FGTS. Recomendação 2: Estabelecer normativo limitando a remuneração máxima a ser percebida pelos Conselheiros, definindo destinação aos valores que superam tal limite. Recomendação 3: Estabelecer limitação de um mesmo Conselheiro para mais de um Conselho, pois tal atuação pode comprometer o sigilo das futuras operações das investidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informação sujeita a sigilo nos termos do disposto no 1º do art. 4º da DN TCU nº 108/2010			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

Quadro 74 – CAIXA/Recomendações CGU – 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
006	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201110945	1.1.3.2	CE AUDRE 0877/2011, de 28/12/2011 e Ofício nº 39007/2011 – DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 23/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Caixa Econômica Federal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver uma fórmula matemática para identificar de forma objetiva as partes que constituem a renda bruta familiar, abrangendo o máximo possível os conceitos regularmente utilizados nos documentos de comprovante de renda, tais como: salário básico, hora-extra, adicional por tempo de serviço, descanso semanal remunerado, adiantamentos, recolhimento de IR, INSS, desconto saúde, dentre outros, e incluí-la nos normativos internos do Agente Operador e Financeiro, buscando dar publicidade e transparência a todos os interessados sobre a forma utilizada para os cálculos da renda bruta mensal familiar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
GEAVO			Não se aplica
Síntese da providência adotada: / Justificativa para o seu não cumprimento:			
Pela Resolução nº 664, de 12 de setembro de 2011, o Conselho Curador do FGTS aprovou a criação de grupo de trabalho para proceder aos estudos necessários sobre a revisão das diretrizes de aplicação dos recursos do FGTS. O desenvolvimento da fórmula matemática recomendada pela CGU foi incluído nos estudos do mencionado grupo, cujos resultados serão submetidos à apreciação do Conselho Curador do FGTS na reunião prevista para o dia 26 de junho de 2012.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação está inserida no conjunto de itens que serão revisados pelo GT instituído pela Resolução nº 664, de 2011. Após o término do GT, o assunto será discutido no âmbito do GAP para posterior encaminhamento ao Conselho Curador de proposta de revisão da Resolução nº 460/2004.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A definição de “renda bruta familiar” é complexa e envolve as diversas entidades que integram o Conselho Curador do FGTS.			

7.9 Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna CAIXA atendidas no exercício

Quadro 75 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 001

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**RA Auditoria Regional Brasília/DF 473/11**
Data do Relatório de Auditoria	**29 DEZ 11**
Item do Relatório de Auditoria	**3.1 Atividades de Controle**
Comunicação Expedida/Data	**GOVFG114(FGTCI)-001 - PASSIVO DO FGTS**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEPAS**
Descrição da Recomendação	Analisar as situações apresentadas, que já foram objeto de comunicação a essa GN por CE, e implementar as correções com vistas a mitigar o risco operacional de falha no atendimento ao Empregador, inclusive por outros canais de atendimento. Avaliar a pertinência de ampliar consulta para demais GIFUG de forma a identificar situações similares ou novas, que comprometam a qualidade do ambiente de controle.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEPAS	
Síntese das providências adotadas \ Justificativa para o seu não cumprimento:	
Visando à qualificação no atendimento ao Empregador, diversas ações foram adotadas, dentro de um processo contínuo de capacitação. Destacamos a disponibilização do canal conectividadeicp.org e da mídia social www.twitter.com/conecteicp (ou hashtag #conectividadeicp), fruto da assinatura do Protocolo de Entendimentos firmado entre a Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do FGTS, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e diversas Autoridades Certificadores. Nos referidos canais são disponibilizadas informações relevantes aos empregadores, como mural de dúvidas, FAQ, cartilhas de orientação focadas nos serviços do Conectividade Social, divulgação de matérias e publicações atinentes ao tema, tais como mudanças de legislação e procedimentos. Também, na semana de 21 a 25 de novembro de 2011 foi ministrado treinamento direcionado à Central de Atendimento, focado nos serviços e aplicativos do Conectividade Social ICP. Pontualmente, também, foram encaminhadas CE de orientação e esclarecimentos para as filiais do FGTS, central de telesserviços e demais unidades responsáveis pelo atendimento visando aclarar questionamentos específicos. Consta, no site da CAIXA e do FGTS, o Guia de Orientações ao Usuário, cujo material representa verdadeira cartilha ao empregador, com recente data de atualização em 1 de novembro de 2011. Orientações estão disponíveis, ainda, no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, órgão responsável pelo acompanhamento do processo de certificação digital no padrão do ICP-Brasil. Novos ciclos de treinamento e reciclagem, voltados às filiais do FGTS e Central de Atendimento estão previstos para o decorrer de 2012, por se tratar de um processo de ação de capacitação contínua. Diante do exposto e à luz dos diversos procedimentos já adotados, os quais estão em consonância com o recomendado, não restam, portanto, para o item em questão, ações suplementares a atual rotina diária de análise e medidas correspondentes já observadas, com vista à melhoria continuada do atendimento aos empregadores.	
Síntese dos resultados obtidos	

Redução do risco operacional de falha e maior efetividade na utilização dos produtos e serviços do FGTS. Melhoria da satisfação do cliente e redução na demanda por atendimento ao empregador nos diversos canais de apoio.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Fator positivo: Proatividade e interação entre as unidades do Agente Operador responsáveis pela implementação da recomendação.

Quadro 76 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 002

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/MZ – 243/11**
Data do Relatório de Auditoria	**16/06/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**5.1**
Comunicação Expedida/Data	**RA 243 / 16.06.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEPAS**
Descrição da Recomendação	Revisar os critérios estabelecidos para a constituição dos valores de provisão dos créditos complementares contidos na subconta 4.9.9.98.10.02-6, e eventuais rebatimentos nas demais subcontas que integram o respectivo Título contábil, em consonância com as normas contábeis vigentes, em especial o pronunciamento técnico CPC 25.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEPAS	
Síntese das providências adotadas:	

No exercício de 2001, foi registrada a provisão dos créditos complementares no valor de R$ 40,2 bilhões referente ao pagamento do complemento de atualização monetária dos Planos Econômicos Verão e Collor I. Este valor foi apurado com base em estudos e simulações, considerando os dados extraídos dos balancetes do Fundo de 1988, 1989 e 1990. Neste valor, estão inseridos os créditos de que trata a Lei Complementar nº 110, de 2001, bem como aqueles decorrentes de decisões judiciais, que transitam à época no Judiciário Nacional.

A referida provisão teve como contrapartida a conta do diferido, cuja amortização, com base em estudos sobre o prazo de recebimento das contribuições sociais e com base na faculdade prevista na Lei Complementar, inicialmente, foi definida para ser efetuada linearmente pelo prazo de 180 meses, contados a partir da publicação da referida Lei Complementar.

No exercício de 2002, foi efetuado o recálculo da provisão de créditos complementares retroagindo à data de 10 de julho de 2001, contemplando valores ainda não individualizados e as ações judiciais (reversão de deságio e complemento, juros, sucumbência e juros de mora).

Em outubro de 2003, foram reavaliados os valores aprovisionados referentes a ações judiciais, sucumbências e juros de mora, sendo gerado um acréscimo de R$ 3.690.803 mil no valor da provisão para contingências judiciais. O acréscimo foi originado, principalmente, pelo ingresso de novas ações oriundas dos juizados especiais (ações até R$ 14,4 mil). Tal fato ocasionou ajuste da parcela mensal de amortização do deferimento, que passou de R$ 234.090 mil para R$ 258.213 mil.

Em dezembro de 2004, com acréscimo de R$ 1.564.358 mil, decorrentes do recálculo dos valores de créditos judiciais, considerando o encerramento do processamento de todas as adesões feitas pelos trabalhadores, houve incremento de R$ 11.254 mil na parcela mensal de amortização do deferimento, que passou de R$ 258.213 mil para R$ 269.467 mil.

Em 2005, houve alteração na metodologia de amortização do deferimento dos créditos complementares com a redução do prazo de 180 para 132 meses.

Recentemente, 2009/2010, foram feitos ajustes na ordem de R$ 1,6 bilhão, reduzindo-se a provisão adstrita às contas não-optantes e recursais, restando, portanto, no montante provisionado, o total relativo às demais contas passíveis de ocorrência de eventos de saque com alta probabilidade de concretização, consideraram-se os diversos aspectos relativos às contas vinculadas do Fundo de Garantia, em especial o fato de que tais valores poderão, a qualquer tempo, observado o limite trintenário da legislação do FGTS, serem reivindicados pelo titulares das contas vinculadas.

A medida acima visou atender as normas relativas ao IFRS e foi referendada no âmbito do Grupo de Apoio

Técnico do Conselho Curador do FGTS.

Do montante remanescente,

O cenário atual aponta ainda a existência de ações específicas em curso, como as Civis Públicas, que trazem consigo grande contingente de beneficiários, considerando as características próprias desse instrumento jurídico.

Assim, acompanhando-se a conformação dos possíveis cenários que são apresentados e conforme entendimentos havidos com representantes da AUDIR/MZ, de forma suplementar aos ajustes acima descritos e ao permanente monitoramento realizado pela CAIXA acerca do tema, em Dezembro 2011, submetemos ao Conselho Curador do FGTS, à luz de suas atribuições, respectiva proposta de adequação do Plano de Contas daquele Fundo, bem como orientamos à área da CAIXA, responsável pelos registros contábeis do Fundo de Garantia, para que adote os procedimentos decorrentes da deliberação daquele Conselho e promova, anualmente, a inclusão de manifestação acerca dos resultados do acompanhamento e reavaliações da matéria no Balanço Anual do FGTS.

Síntese dos resultados obtidos

- Ação de adequação do Plano de Contas foi atendida com a Resolução nº 679, de 2011, e implementada desde então, concomitantemente à avaliação permanente, conforme recomendação.
- Estudo sobre o valor aprovisionado, com previsão de proposta de ajustes, se for o caso, para o segundo semestre de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: O envolvimento de todas as áreas do Agente Operador permeadas com a ação: SUFUG, GEPAS, GECOF, GAP-CCFGTS

Quadro 77 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 003

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 238/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/06/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**3.2.5**
Comunicação Expedida/Data	**RA 238 / 30.06.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GERFU**
Descrição da Recomendação	Avaliar, e se necessário, com apoio da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Empresarial e da Superintendência Nacional de Administração de Pessoas, a definição da composição da equipe da Célula Monitorar e Controlar, exclusivamente por empregados com a função de Assistente de Sustentação do Negócio. Por meio de nova pesquisa, refinar o mapeamento do grau de conhecimento obtido pela Auditoria Interna, considerando a capacidade de transformá-lo em aplicações práticas na rotina das Células Monitoramento e Avaliação de Gestão. Utilizando-se do BSI – Banco de Soluções Integradas, propor projeto de capacitação focado em transformar os conceitos teóricos em ações práticas. Refinar, por meio de nova pesquisa, o grau de conhecimento em relação à extração de amostras aleatórias, identificando aplicativo ou ferramenta que atenda às necessidades mínimas da rotina de controle.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERFU	
Síntese das providências adotadas:	
Após levantamento efetuado junto às Filiais do FGTS no que se refere ao quantitativo de empregados e a qualidade dos cargos em comissão disponíveis na Célula de Monitoramento e Avaliação da Gestão verificamos que existem apenas 16 empregados sem função e 35 empregados ocupantes de função de Assistente ou de Analista distribuídos em todas as Filiais. Foi expedida Comunicação Eletrônica às Filiais, contendo orientação/determinação no sentido de que as atividades sejam executadas exclusivamente por empregados detentores de Cargo em Comissão de Assistente de Sustentação ao Negócio, de Analista ou superior. Além disso, os empregados lotados na Célula de Monitoramento e Avaliação da Gestão foram orientados a disseminarem a cultura de gestão de risco, por meio de reuniões na GIFUG, sobre os Manuais Normativos MN PO 002 – Política de Controles Internos e Compliance, MN PO 003 – Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA e MN PO 019 – Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA. Consideramos que a utilização do BSI não é adequada para a recomendação apresentada. Para atendimento desta recomendação, a GERFU realizou nos meses de junho e dezembro de 2011 audioconferências mensais com as GIFUG. Ainda, será realizada jornada temática para capacitação e transformação dos conceitos teóricos em ações práticas. Com a implantação do SIMAR, ora em desenvolvimento com a parceria da área de tecnologia, as seleções de amostras serão realizadas por meio eletrônico.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria da comunicação entre a área gestora do processo de monitoramento do risco do FGTS e suas Filiais.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Boa receptividade e comprometimento das áreas envolvidas na implementação das recomendações.	

Quadro 78 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 004

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 238/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/06/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**3.4.4**
Comunicação Expedida/Data	**RA 238 / 30.06.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GERFU**
Descrição da Recomendação	A partir dos resultados alcançados por meio do mapeamento e avaliação de riscos, proposta no subitem 3.3, implementar os ajustes na NS de forma que esta espelhe, com completeza, os procedimentos de controle, de forma padronizada, para mitigação de riscos relevantes do Agente Operador. Avaliar a execução de ajuste antecipado na NS 049, para situações que não se caracterizem como atividade de controle de risco exclusivo do Agente Operador, que possam ter sofrido efeitos de mudanças nos processos, ou que careçam de maior detalhamento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERFU	
Síntese das providências adotadas:	
O Manual Normativo NS 049, foi revisado em dezembro de 2011, de modo a contemplar todas as atividades consideradas críticas do Agente Operador e atualizar eventuais mudanças ocorridas nos processos que envolvem os agentes financeiros. Além disso, está previsto para 2012 a realização de análise das práticas de monitoramento de risco existentes atualmente nas Filiais do FGTS, de modo a subsidiar novos ajustes na referida norma. Para 2012, também está prevista a realização de jornada temática com as Filiais do FGTS, visando a identificação de oportunidades de melhoria e a atuação conjunta para regularização de lacunas já identificadas, inclusive aquelas relacionadas à padronização e normatização das rotinas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Orientações atualizadas. Mitigação de riscos e melhoria dos níveis de conformidade.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ampla abrangência da norma. Dinamismo da evolução das rotinas, processos e práticas de gestão realizados nas Filiais do FGTS.	

Quadro 79 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 005

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 238/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/06/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**3.6.3**
Comunicação Expedida/Data	**RA 238 / 30.06.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GERFU**
Descrição da Recomendação	Definir, no curto prazo, conjunto mínimo de informações, relativos a deficiências de controle, variações quantitativa de ocorrência de eventos de risco, identificação de novos riscos e propostas de correção de rotinas ou melhoria de controles. Incorporar análises qualitativas com foco na validação da efetividade das atividades de controle. No médio prazo, considerando a proposta do SIARM – Sistema de Avaliação de Resultado e Monitoramento, implementar o reporte on line, das informações citadas anteriormente, que permita otimizações tempestivas das atividades de controle.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERFU	
Síntese das providências adotadas:	
Ao final de 2011, foi revisada e publicada nova versão do MN NS 049, com a identificação de novas atividades para monitoramento. No mesmo ano, foi implementado o aplicativo Radar de Conformidade, que facilita e gerencia o monitoramento das atividades consideradas críticas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Mitigação do risco. Melhoria dos índices de conformidade.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Existência de normativos detalhando os procedimentos operacionais das atividades críticas. Dinamismo da evolução das rotinas, processos e práticas de gestão realizados nas Filiais do FGTS.	

Quadro 80 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 006

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/MZ – 117/11**
Data do Relatório de Auditoria	**16/09/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**4.6.9**
Comunicação Expedida/Data	**RA 117 / 16.09.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**SUFUG**
Descrição da Recomendação	Promover ações, em parceria com as GN vinculadas e gestores estratégicos, com objetivo de aprimorar os instrumentos de controle e acompanhamento, a fim de corrigir e reduzir as fragilidades identificadas nos cinco princípios de controle, em especial sob os seguintes aspectos: - Ambiente de Controle - Autoridade e Responsabilidade, revisão quanto às competências nas etapas de acompanhamento e controle das operações; - Atividade de Controle/Comunicação e Informação – Normas Internas, com vistas a proporcionar aos seus usuários critérios e parâmetros quando são realizadas operações manuais em substituição às rotinas automáticas, proporcionando maior confiabilidade e segurança; - Atividade de Controle - Padronização de soluções institucionais, que possibilitem às GI Fundo de Garantia a visualização das informações necessárias à operacionalização das atividades para garantia da conformidade e da padronização dos processos operacionais; - Comunicação e Informação/Monitoramento - Aprimoramento dos sistemas de informação, de modo que ao fluxo de informações – entradas, processamento e saídas de dados – sejam agregados relatórios e indicadores para revisão de desempenho operacional e para aferição do grau de conformidade das atividades, também como fonte subsidiária ao monitoramento contínuo de eficácia dos controles.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUFUG	
Síntese das providências adotadas:	
As recomendações foram consideradas no Planejamento Estratégico Anual da SUFUG, destacando que as ações decorrentes tem natureza continua voltada para o aprimoramento dos instrumentos de controle e acompanhamento, como é de praxe na atuação da Área. Ao final de 2011, o Manual Normativo NS049 foi revisado e publicada uma nova versão, visando à operacionalização das atividades para garantia da conformidade e da padronização dos processos operacionais. Para 2012 está prevista a realização de estudo técnico para avaliação da efetividade das práticas e ferramentas de gestão de risco utilizadas nas Filiais do FGTS, com vistas à identificação de oportunidades de melhoria e o refinamento das mesmas, de modo a possibilitar um melhor alinhamento à Política de Gestão de Riscos da Vice-presidência de Fundos de Governo e Loterias. Ainda, em 2012, será realizada jornada temática com os empregados das Células de Monitoramento e Avaliação da Gestão com o objetivo de orientar as equipes das Filiais, evidenciar os esforços dos gestores da matriz e facilitar a atuação das unidades na elevação do nível de conformidade e a mitigação dos riscos relativos às atividades monitoradas pelas Coordenações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Desenvolvimento de ações estruturantes para o refinamento da gestão de risco nas Filiais do FGTS. Maior efetividade dos controles internos. Aumento dos níveis de conformidade operacional. Mitigação do Risco Operacional.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo	

gestor
Elevado conhecimento técnico e criatividade das equipes. Dinamismo na evolução dos processos, rotinas e práticas de gestão realizadas nas Filiais

Quadro 81 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 007

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/MZ – 117/11**
Data do Relatório de Auditoria	**16/09/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**4.4.6**
Comunicação Expedida/Data	**RA 117 / 16.09.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**SUFUG**
Descrição da Recomendação	Ajustar, com as GI Fundo de Garantia, o controle sistêmico das atividades do FGTS, intensificando o acompanhamento por parte das GN, com fiel observância ao MN PO002, de modo que os apontamentos observados na gestão operacional do Ativo e Passivo FGTS sejam minimizados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUFUG	
Síntese das providências adotadas:	
Na SUFUG priorizamos o atendimento das recomendações dos trabalhos de auditoria, fato que se verifica na regularização de 100% dos apontamentos registrados no Sistema Interno de Auditoria em 2010, inclusive, como destacado no item 2.3 do RA que deu origem ao apontamento em questão. Informamos, ainda, que os apontamentos de auditoria são rotineiramente acompanhados pela GERFU em parceria com as demais GN da SUFUG e o ajuste proposto tem natureza de ação continua no âmbito da Área. Além disso, desde 2001, a Gerência Nacional de Gestão da Rede utiliza aplicativo próprio, em complemento ao Sistema Interno de Auditoria, de modo a garantir maior efetividade e tempestividade às implementações das recomendações feitas pelas Auditorias Interna e Externa. Em 2011, foi desenvolvido e disponibilizado, a todas Filiais do FGTS, aplicativo Radar de Conformidade, visando facilitar o acompanhamento dos controles internos de 1º e 2º nível em cada unidade. Ao final do mesmo ano, a norma interna NS049 foi reeditada, de modo a clarificar as orientações operacionais de controle sistêmico das atividades realizadas nas Filiais do FGTS.	
Síntese dos resultados obtidos	
Maior efetividade dos controles internos. Aumento dos níveis de conformidade operacional. Mitigação do Risco Operacional.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Fatores positivos: Elevado conhecimento técnico e criatividade das equipes	

Quadro 82 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 008

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.2.1.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Nos subitens 3.2 e 3.4 da minuta de política por nós apreciada, constam as seguintes diretrizes que, respectivamente, resumimos: implantação e manutenção de sistemática de gerenciamento de riscos consistente, robusta e eficaz; e, cultura de gestão de riscos como insumo determinante para a estabilidade dos resultados financeiros. O desenvolvimento das etapas operacionais inerentes à gestão de riscos deve estar alinhado e aderente às diretrizes contidas na política previamente estabelecida e, em razão deste entendimento, recomendamos atentar para as seguintes necessidades que, julgamos, devam ser analisadas e submetidas ao Conselho de Fundos de Governo e Loterias: a. reavaliação da proposta de desenvolvimento simultâneo de mapeamento de riscos e de elaboração do PCN, inclusive quanto aos prazos descritos na política em aprovação, para assegurar que a ação tenha a indispensável consistência; b. a robustez e a eficácia determinadas na política devem compreender as unidades tático/operacionais subordinadas às áreas; c. as ações de capacitação dos empregados são indispensáveis à formação de cultura e perpetuação do modelo e que, neste sentido, a recomendação para que os empregados cursem e concluam os cursos da Universidade CAIXA, como reportado no subitem 4.1.4.2.1, torna-se mais relevante. Tendo como parâmetro o teor do MN PO 003 – Política de Riscos da CAIXA, subitem 3.4, recomendamos atentar para a necessidade de elaboração de MN classificado como de modalidade Geral no MN OR 002 – Manual Normativo para definir procedimentos, parâmetros, metodologias, modelos, autoridades e responsabilidades que lastrearão a implementação da política no âmbito operacional.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Síntese das providências adotadas:	
A Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias aprovou, com vigência no SISMN desde 30 de dezembro de 2011, o MN PO 038 000 – Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez e Operacional da VIFUG.	
Síntese dos resultados obtidos	
Com a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez e Operacional da Vice-Presidência de Governos e Loterias, a administração do FGTS na CAIXA passou a contar com política de gerenciamento de risco própria.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação foi atendida em 30 de dezembro de 2011.	

Quadro 83 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 009

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.4.1.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	A ponderação da GN Ativo do FGTS é de que a emissão de DRP não necessita de regime de alçadas, considerando que é autorizada por um empregado e aprovado por outro, que a conta de destino é a de reserva bancária do Agente Financeiro, não possibilitando destinação diferente, e que há revisão periódica da célula de monitoramento para as liberações com base nos critérios definidos da NS 049. Inobstante a este posicionamento, as constatações de auditoria revelam que o controle e as métricas sobre a emissão do documento não estão adequados para a mitigação de riscos operacionais em níveis aceitáveis e, em decorrência, recomendamos implementar ajustes ao processo no sentido de: - na monitoração de 1º nível, adicionar a exigência de conferência de emissão do DRP, no mínimo, por empregado detentor de função/cargo superior ao emissor e complementar o checklit com instruções detalhadas para orientar o usuário em relação ao escopo das verificações a efetuar; - na monitoração de 2º nível, avaliar e implementar os ajustes para os apontamentos realizados no subitem 4.3.4.1.1.3 acima. Em razão da materialidade dos montantes liberados periodicamente aos Agentes Financeiros pelas unidades regionais do FGTS, recomendamos reavaliar o ponto de vista de dispensabilidade de regime de alçadas para o cumprimento da rotina operacional, inclusive à vista da determinação contida no MN PO 002 – Política de Controles Internos e Compliance, subitens 3.2.1.1.4 e 3.2.3.1.1.2.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Estabelecer regime de alçadas para emissão e baixa de DRP é desnecessário, visto que há segregação de funções dentro da célula do Ativo do FGTS na Filial e, em outra célula, existe o monitoramento e avaliação da gestão como controle de segundo nível. Trata-se de procedimento operacional que está afeto à área técnica e hoje está tratado adequadamente.	
Síntese das providências adotadas:	
A recomendação está em prática, com segregação de funções prevista em Manual Normativo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A existência de célula de controle de segundo nível nas Filiais favoreceu a implementação.	

7.8.2 Situação das recomendações da Auditoria Interna CAIXA que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 84 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 001

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**RA Auditoria Regional Brasília/DF 473/11**
Data do Relatório de Auditoria	**29 DEZ 11**
Item do Relatório de Auditoria	**3.4 Atividades de Controle**
Comunicação Expedida/Data	**GOVFG114(FGTCI)-001 - PASSIVO DO FGTS**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**RA Auditoria Regional Brasília/DF 473/11**
Descrição da Recomendação	Dar continuidade ao desenvolvimento do aplicativo departamental de controle, fazendo testes de validação pelas GIFUG. Atualizar, no que for pertinente o aplicativo SIPOP, considerando as adequações propostas e outras alterações que vierem a ser identificadas. Durante o desenvolvimento de nossos trabalhos demos ciência das manifestações supra, e assim mantemos nossa recomendação de que se analise mais aprofundada das situações apresentadas, e, se for o caso, implemente as medidas necessárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEPAS	
Síntese das providências adotadas \ Justificativa para o seu não cumprimento:	
A atualização no SIPOP é de competência da GIFUG/SP que estará sendo orientada a promover as adequações e a GEPAS, ainda, acompanhará a atualização e divulgará às demais filiais quando da sua disponibilização. O FP291 está em processo de revisão e já alcançará as melhorias propostas na redação e disposição dos itens citados. No que tange à necessidade de se estabelecer no Conectividade Social - ICP funcionalidade para gerenciamento de controle de acesso dos usuários, esclarecemos que trata-se rotina contínua de melhoria e informamos que este gerenciamento será realizado por meio de rotina de extração das informações contidas na base de registro do Conectividade Social e posterior tratamento por intermédio de rotina interna em fase final de desenvolvimento. Com previsão de implementação até dezembro de 2012.	
Síntese dos resultados obtidos	
-	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Quadro 85 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 002

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 238/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/06/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**3.3.3**
Comunicação Expedida/Data	**RA 238 / 30.06.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GERFU**
Descrição da Recomendação	Avaliar, em conjunto com as demais GN, e com suporte da SN de Controle Institucional e da SN de Administração de Risco Corporativo, o mapeamento de riscos, com vistas a identificar aqueles estritamente do Agente Operador, e, se detectados outros pertinentes ao Agente Financeiro CAIXA, definir as ações necessárias para sua mitigação. Quanto ao Agente Operador, no tocante aos riscos relevantes, considerando sua probabilidade e severidade, estipular a margem de tolerância a erros ou perdas. Desenvolver, se necessárias, respostas para a mitigação dos riscos, considerando prazos inversamente proporcionais ao nível de exposição de riscos relevantes.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERFU	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
O manual normativo PO 038, publicado em 31 de dezembro de 2011, contempla a Política de Gerenciamento de Riscos da VIFUG, cujo objetivo é o de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades sobre a gestão dos riscos relacionados aos processos e atividades de gestão dos Fundos de Governo e Loterias. Encontra-se em curso, no âmbito da VIFUG, processo de identificação dos Riscos Operacionais das Superintendências Nacionais vinculadas, em parceria com a SUCOR/GEROP, conforme previsto no Plano de Implementação da Política de Gerenciamento de Riscos VIFUG. Após conclusão do trabalho, a GERFU acompanhará as ações propostas para mitigação dos riscos identificados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Quadro 86 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 003

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 238/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/06/2011**
/Item do Relatório de Auditoria	**3.5.4**
Comunicação Expedida/Data	**RA 238 / 30.06.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GERFU**
Descrição da Recomendação	Avaliar, a partir do mapeamento de ferramentas apresentados pela Auditoria Interna, se deficiências em sistemas corporativos, ensejaram a necessidade de desenvolvimento de instrumentos de apoio, e a possibilidade de correção de tais deficiências, considerando-se a relação custo/benefício. Avaliar, pontualmente, para a célula de Monitoramento e Avaliação de Gestão se as ferramentas estão todas alinhadas com a orientação da CI 360/07 e se não há redundância quanto à finalidade, padronizando o uso das que melhor atendam aos objetivos daquela coordenação. Efetuar consulta à área de TI, para que esclareça as condições para que um aplicativo seja considerado como departamental, dentro dos normativos da CAIXA. Avaliar, concomitantemente, com a área jurídica uma forma de mitigar o risco legal de desvio de função, quando a área desenvolve um aplicativo departamental, em virtude de indisponibilidade de recursos de pessoal pela área de TI.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GERFU	
Síntese das providências adotadas \ Justificativa para o seu não cumprimento:	
Em 2011, foi revisada e publicada nova versão do MN NS 049, contemplando as atividades típicas do Agente Operador. Para 2012 está prevista Jornada Temática com as equipes de Monitoramento e Avaliação da Gestão, com vistas à identificação de lacunas e correção de inconsistências anteriores, inclusive aquelas relativas aos sistemas corporativos, sistemas departamentais e demais ferramentas utilizadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
-	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Quadro 87 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 004

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/MZ - 243/11**
Data do Relatório de Auditoria	**16/01/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**5.2.4.1**
Comunicação Expedida/Data	**RA 243 / 16.01.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Reiterar a demanda contida no SISOL 321412 às unidades intervenientes, quais sejam GEPTI - GN Prestar Serviços em Tecnologia da Informação e GECOF – GN Contabilidade de Entidades Sociais e Fundos de investimento, para procederem a efetiva implementação dos acertos relativos às divergências apontadas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Será enviada CI à GECOF e GEPTI reiterando a solução do problema, pois não se trata de pendência operacional, mas sim contábil, que depende de solução de informática. Importante registrar que os registros operacionais estão corretos, de tal forma que a GEAVO não tem ação para corrigir a pendência. O problema está nos registros contábeis, que precisam ser corrigidos por processamento sistêmico, que a tecnologia ainda não conseguiu tornar efetivo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Por meio da CI GEAVO 108/2011, de 24 de junho de 2011, encaminhado à GECOF, e da CI GEAVO 109/2011, de 24 de junho de 2011, encaminhado à GEPTI, a reiteração recomendada pela Auditoria Interna foi formalizada.	

Quadro 88 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 005

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.1.1.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	A elaboração de orçamentos tem como premissa organizar e racionalizar a alocação de recursos, por meio da análise de performances passadas, de dados e necessidades presentes e de expectativas futuras, para assegurar a implementação de políticas, diretrizes e objetivos estratégicos com maior propensão de eficiência e eficácia em relação aos resultados econômicos, financeiros ou sociais projetados. Como realizadas, as estimativas não atendem adequadamente a estas premissas, especialmente em face da incerteza quanto à atualidade dos insumos que balizam a distribuição dos recursos, em face da defasagem na coleta, estudo e revisão dos indicadores de referência. Considerando que é de competência do CCFGTS adotar as providências requeridas para os atos e fatos que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidadesatinentes à aplicação dos recursos, recomendamos seja considerada na reformulação da Resolução nº 460, de 2004: a) a incorporação das séries históricas de alocação e consumo de recursos entre os indicadores ora utilizados; e, b) o condicionamento da prorrogação dos planos orçamentários plurianuais à atualização, pelo Ministério das Cidades, dos parâmetros estabelecidos para o rateio orçamentário entre as UF. A adoção destes procedimentos pode proporcionar a formulação de planejamentos mais realisticamente ajustados aos perfis dos mercados regionais e diminuir o retrabalho para registrar o remanejamento das dotações no sistema informatizado de controle, consecutivamente realizados no curso dos exercícios.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação está sendo examinada no âmbito do Grupo de Apoio Permanente – GAP do CCFGTS, cujo Grupo de Trabalho, criado pela Resolução nº 664, de 23 de agosto de 2011, deverá apresentar estudos sobre a revisão das diretrizes de aplicação dos recursos e elaboração das propostas orçamentárias do FGTS, cujos trabalhos serão concluídos até 30 de abril de 2012, com posterior aprovação pelo Conselho Curador no primeiro semestre de 2012. Prazo: 30 de junho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 30 de junho de 2012.	

Quadro 89 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 006

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.1.2.5**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Sob o nosso ponto de vista, a diretriz contida no subitem 4.3 da Resolução nº 460, de 2004. não se aplica linearmente a todas as modalidades de operações com recursos do FGTS e não está formulada em aderência à legislação. Em razão disso, recomendamos a essa gerência viabilizar, junto ao CCFGTS, a discussão e a revisão do teor da resolução, inclusive com a proposta de supressão do subitem 4.3, uma vez que: a. os contratos de empréstimo com previsão de desembolsos em ciclos orçamentários futuros enquadram-se automaticamente às condições estipuladas nas Leis; b. os limites de crédito dos Agentes Financeiros são renovados no SIAPF ao início de cada exercício, registrando-se a disponibilidade mediante a dedução, do limite de crédito cadastrado no sistema, das contratações realizadas no exercício findo, ensejando a definição de novo limite operacional para novo período orçamentário e dispensando, portanto, aproveitamento das sobras orçamentárias do exercício anterior; c. as operações caracterizadas como de parcelas únicas, a exemplo da modalidade CCI, são contratadas pelo Agente Financeiro e ressarcidas pelo Agente Operador no mesmo exercício e não configuram, operacional e legalmente, fatos geradores para a prorrogação de prazo para utilização do orçamento anual.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A recomendação está sendo examinada no âmbito do Grupo de Apoio Permanente – GAP do CCFGTS, cujo Grupo de Trabalho, criado pela Resolução nº 664, de 23 de agosto de 2011, deverá apresentar estudos sobre a revisão das diretrizes de aplicação dos recursos e elaboração das propostas orçamentárias do FGTS, cujos trabalhos serão concluídos até 30 de abril de 2012, com posterior aprovação pelo Conselho Curador no primeiro semestre de 2012. Prazo: 30 de junho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 30 de junho de 2012.	

Quadro 90 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 007

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.1.3.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Objetivando a aderência ao processo de sedimentação dos conceitos, princípios e diretrizes definidos pela CAIXA para referenciar os valores e a conduta ética a serem respeitadas e observadas por todo o corpo funcional, recomendamos cientificar os empregados sobre a necessidade de assinatura sistêmica do referido termo, de acordo com as exigências contidas no MN RH 103, subitem 3.1.4. Por oportuno esclarecemos que a melhoria do processo depende da disponibilização de informações periódicas aos gestores para viabilizar o acompanhamento junto às respectivas equipes e, por este motivo, também estamos recomendando à unidade gestora, por meio de relatório específico, complementar as orientações contidas no MN RH 103 – Código de Ética da CAIXA, no tocante aos procedimentos e insumos, mormente ausentes, para monitoração contínua de cumprimento da determinação corporativa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Será dada ciência a todos os empregados da GEAVO sobre a necessidade de leitura e assinatura eletrônica do Termo de Ciência do Código de Ética da CAIXA (MN RH 103). Para os empregados lotados nas Filiais do FGTS, a GN de Gestão das Filiais do FGTS - GERFU, unidade da SUFUG responsável pela gestão das Filiais, renovou junto às Filiais do FGTS a necessidade de assinatura sistêmica do referido termo de ciência. Prazo: 29 de fevereiro de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011.	

Quadro 91 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 008

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.1.4.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	A situação requer a comunicação aos empregados e o estabelecimento de metas para realização e conclusão dos cursos, sobretudo por caracterizar etapa básica para integrar as pessoas ao do conjunto de ações que permearão os negócios com base em processos pautados na visão de riscos e na mitigação, por meio de medidas de controle apropriadas, dos impactos avaliados, qualificados e quantificados. A adoção desta medida guarda correspondência, ainda, com os seguintes princípios contidos no MN PO 002 – Política de Controles Internos e Compliance: § subitem 3.4.1.3, 3º princípio: comprometimento e envolvimento dos empregados e gestores no cumprimento das políticas, diretrizes e normas; § subitem 3.4.5.1, 5º princípio: cultura organizacional de controle e compliance por todos os empregados e dirigentes; § subitem 3.4.1.6, 6º princípio: execução e gestão das atividades por pessoal qualificado, com capacidade técnica e experiência adequadas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Em consulta ao sítio da UCC, constatamos que apenas três empregados da GEAVO ainda não realizaram o curso Controles Internos (011913-02). Estabelecemos meta para os mencionados empregados. Para os empregados lotados nas Filiais do FGTS, a GN de Gestão das Filiais do FGTS - GERFU renovou junto às Filiais do FGTS a necessidade de realização dos cursos de Controles Internos (011913-02) e Risco Operacional (015671-00). Prazo: 29 de fevereiro de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011.	

Quadro 92 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 009

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.1.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	A performance da execução orçamentária é estritamente dependente de ajustes na modelagem e nos indicadores que subsidiam a elaboração dos orçamentos anuais, cuja recomendação foi prestada no subitem 4.1.1.2 e seguintes. Sem a adoção de uma nova estrutura de planificação orçamentária a alocação de recursos continuará a depender de ajustes para possibilitar a execução, tendo em vista o histórico de desempenho. Como reflexo, há propensão de manutenção de relativo desvio na equidade de alocação orçamentária programada para as regiões do País e, em consequência, para a plena utilização de recursos do FGTS como mecanismo de Governo para reduzir os déficits setoriais, diminuir as desigualdades sociais e melhorar as condições de saúde pública. Considerando as atribuições atinentes à GN Ativo do FGTS, no que tange à prospecção de novos produtos, recomendamos a leitura das análises de cenário e das propostas de soluções contidas nos estudos do IPEA e do Instituto Trata Brasil para o setor de saneamento, os quais podem ser obtidos nos endereços http://www.ipea.gov.br/ipeacaixa/premio2006/docs/trabpremiados/IpeaCaixa2006_Profissional_MH02_tema01.pdf http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/uploads/release_final.pdf.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A Gerência Executiva da GEAVO responsável pela prospecção de novos produtos realizará a leitura recomendada nos sítios do IPEA e do Instituto Trata Brasil. Prazo: 29 de fevereiro de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011.	

Quadro 93 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 010

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.2.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	A norma apresenta ambiguidade na prestação de orientações aos colaboradores em relação aos procedimentos que devem ser adotados para o Agente Financeiro CAIXA e os demais e, portanto, carece de medidas corretivas para assegurar a equidade de tratamento e a uniformidade da ação operacional. Para esta finalidade e, em consequência, para o ajustamento do fluxo de caixa, recomendamos inserir no normativo a necessidade de revisão mensal dos prazos dos contratos de empréstimos, compatibilizando-o, a cada lote de ressarcimento solicitado pelo agente, ao prazo médio contratual dos contratos de financiamento formalizados com os mutuários.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A GEAVO está procedendo à adequação dos normativos e no bojo desses estudos serão contempladas as recomendações. Prazo: 31 de julho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 31 de julho de 2012.	

Quadro 94 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 011

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.3.1.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Considerando a similaridade do foco e escopo das visitações, recomendamos que referidas orientações sejam descritas em normativo único, facilitando o acesso a informações congêneres pelos usuários e segregado das atividades de operacionalização dos produtos, para mais bem tipificar norma que aborda atividades de monitoramento, a exemplo e em complemento ao MN FP 217 - Metodologia de Avaliação dos Programas Financiados com Recursos do FGTS. Além disso, essa unidade deverá providenciar a complementação de orientações normativas para dar completeza aos fluxos de trabalho.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
GEAVO está procedendo à adequação dos normativos e no bojo desses estudos serão contempladas as recomendações. Prazo: 31 de julho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 31 de julho de 2012.	

Quadro 95 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 012

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.3.2.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Em relação ao certificado PBQP-H, recomendamos ponderar sobre a viabilidade de elevação do nível de certificação exigido para que os empreendedores demonstrem dispor das qualificações necessárias para operar com os recursos do FGTS, sugerindo-se, neste sentido, a majoração para o certificado nível C por agregar, dentre outras, as seguintes exigências: plano de qualidade da obra, auditoria interna e inspeção e monitoramento de materiais e serviços de execução controlados e da obra. Em relação ao fluxo de tramitação de documentos para a análise de risco, recomendamos alterar os procedimentos para dar mais celeridade ao processo, centralizando-se no nível estratégico as atividades de autorização e aprovação de sua estrita competência e delegando-se ao plano operacional as atividades preliminares e subsidiárias à concretização dos negócios. Ainda em relação ao fluxo, recomendamos estabelecer prazos para que os agentes cumpram as suas responsabilidades no processo, de forma a propiciar a gestão com base em parâmetros que respaldem a ação de cobrança, quando comportada. Recomendamos, também, a complementação do acervo documental descrito na norma com aqueles que são solicitados pela área responsável pelas análises de risco, bem como a revisão do conteúdo do MN FP 136.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Com relação à elevação do nível do PBQP-H, informamos que a gestão do assunto é de competência do Ministério das Cidades, motivo pelo qual manteremos entendimentos com o mencionado Ministério sobre a viabilidade da implantação. Inobstante a recomendação afeta ao fluxo, esta GEAVO entende que o fluxo de tramitação está adequado, uma vez que o relacionamento com o risco de crédito na Matriz é com a GEAVO. Dessa mesma forma, entende que o relacionamento com os agentes financeiros tem caráter estratégico, o que inclui sua avaliação de risco. Com relação ao fluxo de tramitação de documentos, informamos que a GEAVO está procedendo à adequação dos normativos e no bojo desses estudos serão contempladas as recomendações. Prazo: 31 de julho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 31 de julho de 2012.	

Quadro 96 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 013

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.3.3.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	As observações efetuadas requerem providências no sentido de: - avaliação dos impactos, em termos de acréscimo de trabalho e de custos, para confirmação, junto aos cartórios de imóveis, do registro de todos os financiamentos concedidos pelos Agentes Financeiros, e, caso julgado indispensável o procedimento, reiteração da necessidade junto aos colaboradores; - avaliação da dispensa, ressalte-se não normatizada, de apresentação de certidões pelo Agente Financeiro Banco do Brasil S/A, à vista do argumento de lastro em garantia diferente à hipotecária, sob ponderação de que o registro da transação em cartório é o único documento hábil, proveniente de fonte externa, para demonstrar que as transações foram concretizadas e, dessa forma, evitar ou minimizar a possibilidade de perpetração de fraude; - avaliação das necessidades de recursos humanos alocados na filial do FGTS em Brasília e os reflexos da verificação da conformidade dos financiamentos por meio de amostragem e, caso julgado adequado, registrar normativamente os procedimentos e parâmetros a serem observados para esta finalidade; - revisão do conteúdo do MN FP 060, subitem 3.5.1.1, de forma a consignar o entendimento apropriado, destacando-se a necessidade de avaliar as consequências nas atividades desenvolvidas no período de vigência da orientação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A GEAVO está procedendo à adequação dos normativos e no bojo desses estudos serão contempladas as recomendações. Prazo: 31/07/2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 31 de julho de 2012.	

Quadro 97 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 014

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.3.4.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Considerando os princípios contidos nas políticas acima citadas, recomendamos seja efetuada solicitação à área de tecnologia para implementação de ferramentas para gestão dos acessos ao SIAPF. Na impossibilidade, obter orientações para atestar o conhecimento sobre as fragilidades de segurança existente na sistemática de permissões adotada, conforme indicado no subitem 3.6.3 do MN TE 159, adaptando o teor do MO 15080 – Termo de Ciência e Aceitação de Risco com vistas a consignar as responsabilidades solidárias no período estimado para atendimento à solicitação e, especialmente, na eventualidade da não contraprestação do serviço.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Esclarecemos que em nível de gestor existe relatório sistêmico que permite identificar os usuários e as respectivas autorizações. Destaca-se que o SIAPF é dotado de processo automático de exclusão de usuários que não realizaram acesso por período superior a 40 dias. Nos casos de alteração de lotação ou desligamento da CAIXA, os empregados também são excluídos por interface “batch” com o SISRH. Em complemento, informamos que vamos implementar rotina semestral de revisão dos acessos. Prazo: 31/07/2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 31 de julho de 2012.	

Quadro 98 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 015

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.3.5.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Recomendamos revisar a autorização vigente para apropriação de valores aos orçamentos em anos distintos a que se referem as transações, também para aderir à legislação e aos princípios que regem a elaboração e a execução orçamentária, bem como introduzir limitações para o atendimento aos pleitos de ressarcimento, como por exemplos: - até a data de vencimento da primeira amortização do contrato de financiamento; - até o último dia útil do ano civil da efetiva contratação do financiamento, ou até a data de fechamento sistêmico do exercício orçamentário; - nestes últimos dois casos, o ressarcimento deverá descontar as prestações pagas pelos mutuários ao Agente Financeiro, tendo como referência a data de contratação e a de pedido de reembolso.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
O critério será alterado de forma a contemplar, nos casos de mora na composição do financiamento pelo agente financeiro, o prazo remanescente dos financiamentos. Prazo: 31 de julho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011, cuja data acordada com a Auditoria Interna para finalização é até 31 de julho de 2012.	

Quadro 99 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 016

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.4.3.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	A situação requer a complementação da norma interna, com o necessário grau de detalhamento, para definição das rotinas, procedimentos, responsabilidades, periodicidade das conciliações, títulos contábeis a controlar e prazos para saneamento de pendências, bem como quanto aos relatórios contábeis e operacionais subsidiariamente utilizados para exercer o controle. Vale pontuar que a presente ausência de mitigador de riscos para a atividade conflita com o teor do MN PO 002, Controles Preventivos, subitem 3.2.3.1.1.2.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A GEAVO está analisando a possibilidade de implementar modelo de conciliação entre as bases operacional e contábil, com batimento das contas. Se necessário, a rotina será contemplada em manual normativo. Prazo: 31 de dezembro de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011.	

Quadro 100 – CAIXA//Deliberações Auditoria Interna da UJ – 017

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	**AUDIR/BR – 367/11**
Data do Relatório de Auditoria	**30/11/2011**
Item do Relatório de Auditoria	**4.3.5.2**
Comunicação Expedida/Data	**RA 367 / 30.11.2011**
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	**GEAVO**
Descrição da Recomendação	Considerando o princípio da Equidade consignado no MN PO 025 – Política de Governança Corporativa CAIXA, recomendamos adotar providências para dispensar tratamento isonômico entre os agentes, exigindo-se do Agente Financeiro CAIXA a apresentação do Relatório de Auditoria Independente, ou de Auditoria Interna, como previsto na legislação do FGTS. Considerando que a impontualidade ou ausência na prestação das informações pode afetar o fluxo financeiro de retorno dos empréstimos, recomendamos, também, a avaliação de pertinência de ajustes na Circular CAIXA 555/2011, objetivando o detalhamento mínimo quanto ao escopo dos reportes das auditorias, especialmente em relação à anexação de relatórios ou de relações que demonstrem os eventos que caracterizam liquidações antecipadas, de forma a possibilitar a aferição de compatibilidade com as informações prestadas pelos agentes ao longo de cada exercício.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GEAVO	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
As recomendações serão acatadas e promovidos ajustes na Circular CAIXA 555/2011. Prazo: 30 de julho de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação encontra-se em andamento na posição de 31 de dezembro de 2011.	

7.10 Informações Relevantes

7.10.1 Contratação do Planejamento Estratégico do FGTS

Com o objetivo de aperfeiçoar o modelo de gestão do FGTS e atender demanda do CCFGTS, em dezembro de 2011, foi concluída, pela Caixa Econômica Federal, a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para realização do Planejamento Estratégico do FGTS para o período 2012-2022, por meio do pregão eletrônico 220/7066-2011.

A elaboração do Planejamento Estratégico objetiva viabilizar soluções para melhor aplicação dos recursos do Fundo e para geração de resultados ainda mais significativos para a sociedade e para os participantes do FGTS. Além disso, o Planejamento Estratégico estará conjugado à elaboração do orçamento plurianual do Fundo de Garantia e potencializará a atuação de todos os entes que atuam no FGTS.

O contrato firmado prevê a conclusão dos serviços em novembro de 2012, contemplando:

- Definição de arquitetura de Planejamento Estratégico do FGTS;
- Construção de panorama do FGTS no contexto socioeconômico brasileiro;
- Elaboração de Cenários Prospectivos;
- Elaboração de Mapa Estratégico e definição de métricas de acompanhamento do Planejamento Estratégico;
- Disponibilização de solução sistêmica de apoio ao Planejamento Estratégico fundamentado em modelo matemático que possibilite a simulação de cenários prospectivos e o monitoramento do ambiente estratégico.

7.10.2 Avaliação Nacional dos Programas do FGTS

Conforme estabelecido no item 2 da Resolução nº 636, de 2010, o Agente Operador está realizando todos os procedimentos necessários objetivando concluir a primeira avaliação bienal referente ao período 2010/2011.

Durante o ano de 2011 foram realizadas diversas atividades relativas à avaliação dos programas, dentre as quais, destacam-se as seguintes:

- **Modelagem e inclusão das pesquisas** no Sistema informatizado corporativo da CAIXA, criado especificamente para operacionalizar a metodologia
- **Sorteio estatístico** das amostras dos empreendimentos coletivos e unidades habitacionais individuais, que resultarão na realização de 9455 entrevistas com mutuários finais, e 587 entrevistas com os tomadores de recursos junto ao FGTS, totalizando 10.042 entrevistas.
- **Implementação da coleta eletrônica de dados -** No período, entre ABR e JUN/2011, intensificamos os estudos e o projeto relativos à coleta por meio de dispositivos eletrônicos. Essa coleta eletrônica estava prevista para ser implementada apenas na

próxima avaliação bienal, que iria ocorrer em 2012/2013. No entanto, devido aos avanços que tivemos nesse projeto, decidimos implementar a coleta eletrônica já nesta avaliação de 2011.

Todo o processo de coleta eletrônica foi especificado, desenvolvido e testado inclusive com carga de informações no banco de dados, no ambiente de homologação, do SIAPG.

Essa decisão de alteração acarretou atraso no cronograma inicial em aproximadamente 6 meses, já que tivemos um pouco mais de trabalho na especificação e formatação dos dados exigidos do instituto de pesquisa , e que fazem parte do Termo de Referência que subsidiou a licitação conduzida pela GEMRE.

Contudo, esse atraso será recuperado/compensado posteriormente, pois além da exclusão da fase de digitação dos dados que seriam coletados em papel, o prazo de validação e carregamento dos dados coletados no SIAPG será consideravelmente reduzido.

Destaque-se, ainda, que a coleta dos dados por meio de dispositivo eletrônico além de não agredir o meio ambiente, pois eliminará o uso do papel, irá proporcionar considerável ganho no processo de avaliação, uma vez que os dados estarão bem mais consistentes, proporcionando mais qualidade e segurança nos resultados finais da avaliação.

- **Elaboração de termo de referência** para subsidiar a área responsável da CAIXA pela elaboração do edital de licitação para contratação do instituto de pesquisa para realizar as entrevistas junto aos mutuários finais e tomadores de recursos.
- **Contratação do Instituto de pesquisa para coleta de dados** - O processo licitatório foi concluído em NOV/2011, com a contratação dos serviços à empresa POSICIONE PESQUISA DE MERCADO LTDA
- **A Coleta de dados** teve início em DEZ/2011, após as atividades de planejamento e implementação dos instrumentos de coleta de dados nos dispositivos eletrônicos e tem previsão de conclusão no primeiro semestre de 2012.

A conclusão de todo o processo de avaliação está prevista para ocorrer no segundo semestre de 2012, com elaboração e divulgação dos resultados e apresentação formal ao GAP e ao Conselho Curador do FGTS.

Visando a readequação dos prazos ao cronograma estabelecido, a pesquisa 2012/2013 será iniciada concomitantemente à apuração dos resultados da pesquisa 2010/2011.

7.10.3 Projeto Estratégico do Novo FGTS - PEFUG

O Projeto I do Programa Estratégico do Novo Modelo Operacional e Tecnológico do FGTS, iniciado em 2010, com o objetivo de elaborar um novo modelo operacional e tecnológico para sustentar as operações do passivo do FGTS, foi finalizado em julho/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução do Conselho Diretor da CAIXA.

Foi utilizada estratégia de internalizar competência e de uso de conhecimento dos colaboradores da SUFUG, principalmente das regionais do FGTS, propiciando a disponibilização de todos os insumos necessários à modelagem de negócios e o desenvolvimento dos novos modelos. Dentre eles o Caderno Descritivo dos Processos Finalísticos e de Suporte e Apoio do Novo Modelo Operacional do Passivo do FGTS, Plano Estratégico de Implementação e o Plano Executivo de Implementação.

O Conselho Diretor da CAIXA referendou o conjunto de insumos gerados no Projeto I (modelagem) e autorizou o início imediato do Projeto II (construção), que tem a finalidade de desenvolver o novo modelo operacional e tecnológico que sustentarão as operações passivas do FGTS nos próximos anos.

Previsto para ser desenvolvido nos próximos 48 meses, o plano de execução possui seis grandes entregas, sendo a primeira, a nova base de dados, prevista para 2013, e na sequencia, a cada seis meses, deverão ser disponibilizados os modelos de recolhimento, de regularidade, de retificação, de pagamento, dentre outros.

7.10.4 Saque do FGTS no Exterior

A Lei nº 8.036, de 1990, determina que é indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para pagamento do FGTS. Referida medida dificultava o saque do trabalhador brasileiro que residia no exterior.

Para permitir que esses trabalhadores tenham acesso aos seus direitos, a CAIXA firmou Termo de Compromisso com o Ministério das Relações Exteriores com o objetivo de permitir o recebimento da solicitação de saque do FGTS nas Repartições Consulares e Missões Diplomáticas com Setor Consular do Governo Brasileiro, com o intuito de viabilizar a movimentação de conta vinculada do FGTS pelos trabalhadores, exclusivamente quando residentes ou domiciliados no exterior.

Em 2010, foi implantado uma experiência piloto nos consulados-gerais do Brasil em Hamamatsu, Nagoya e Tóquio, no Japão.

No ano de 2011, mais precisamente no mês de Maio, o serviço foi expandido aos titulares de conta vincula do FGTS residentes nos Estados Unidos da América, nos Consulados-Gerais de New York, San Francisco, Boston, Atlanta, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami e Washington, momento histórico para o FGTS com a citação do Presidente Lula em seu discurso de comemoração pelo dia do Trabalhador.

Até dezembro de 2011 foram realizados 1.159 pagamentos a 588 trabalhadores , no valor de R$ 7,41 milhões.

7.10.5 Eliminação do papel na moradia própria

Nos últimos anos o mercado imobiliário brasileiro cresceu significativamente, com reflexos direto no saque dos recursos da conta vinculada FGTS para aquisição de moradia própria, amortização, liquidação ou abatimento de parte das prestações de financiamento imobiliário.

Para oferecer maior comodidade ao trabalhador que deseja utilizar seus recursos FGTS na moradia própria, a CAIXA concluiu em 2011 o processo de automatização dos processos de débito da conta vinculada. Agora o recurso é disponibilizado ao Agente Financeiro no prazo de até 5 dias úteis e todo o processo é realizado de forma eletrônica.

Além da maior agilidade e segurança garantida ao processo, referida medida também vai ao encontro da diretriz do Conselho Curador do FGTS de preocupação com a sustentabilidade do planeta, a partir da redução de documentos papel.

7.10.6 Implantação Conectividade Social ICP

Na busca de propiciar comodidade e segurança no relacionamento com as empresas ao modernizar o canal eletrônico para operacionalização do Fundo de Garantia, houve a implantação do Conectividade Social ICP em maio de 2011.

Além da segurança trazida por este novo processo de certificação digital, o Conectividade Social contou com várias melhorias e atualizações, tais como o endereço único para acesso com informações interligadas, facilidade na navegação, sendo desnecessárias a instalação e atualização de versões.

O acesso a ser realizado com o uso de certificados digitais expedidos no padrão ICP-Brasil por qualquer Autoridade Certificadora.

7.10.7 Novo Termo de Rescisão Contratual de Trabalho

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou no Diário Oficial, em 26 de dezembro de 2011, a Portaria nº 2685, com o objetivo de alterar e complementar a Portaria nº 1621, de 2010, que instituiu o novo modelo do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), além de prorrogar a validade do modelo atual até 31 de julho de 2012. Outra novidade trazida pelas Portarias é a criação de dois formulários: o Termo de Quitação e o Termo de Homologação. O Termo de Quitação deverá ser utilizado em conjunto com o TRCT nas rescisões de contratos de trabalho com prazo inferior a um ano. O Termo de Homologação, por sua vez, será utilizado para as rescisões de contrato com prazo superior a um ano, casos em que há homologação pelo sindicato pertinente, também em conjunto com o TRCT.

Esses novos formulários serão aceitos pelos Sindicatos, Superintendências Regionais do Trabalho (SRTE) e Caixa Econômica Federal, tanto para homologação, quanto para habilitação ao pagamento do FGTS e do Seguro-Desemprego aos trabalhadores. As empresas podem desde já utilizar o Novo TRCT e os Termos de Quitação e Homologação. Entre janeiro e julho do ano corrente poderá ser utilizado tanto o modelo antigo quanto o modelo atual. No entanto, a partir de 01 de agosto a utilização do Novo TRCT passa a ser obrigatória.

7.10.8 Simplificação de Processos

A principal simplificação foi a assinatura do convênio CAIXA-PGFN para a regulamentação da disponibilização pela CAIXA à PGFN de recursos financeiros do FGTS, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS, destinados ao pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.

Com essa simplificação a atividade de contratação e pagamento de estagiários, reserva e compra de passagens, pagamento de diárias e outras despesas que vinham sendo

desempenhadas pelas Filiais do FGTS será atribuição da PGFN, possibilitando a otimização dos recursos para tarefas destinadas ao alcance dos resultados.

7.10.9 Novo Modelo de Acesso FGTS pela Internet

Na busca pela ampliação do acesso às informações do FGTS, a CAIXA simplificou a sistemática de consulta do trabalhador aos dados de sua conta vinculada FGTS diretamente pela Internet.

Com esse novo modelo, com uso de recursos tecnológicos avançados, se viabilizou maior comodidade, segurança, simplicidade e celeridade no atendimento das necessidades dos trabalhadores.

7.10.10 Uso do FGTS em Consórcio de imóvel - WikiCAIXA

Parceria com os entes envolvidos no atendimento com os trabalhadores oportunizou a realização de oficinas e fóruns eletrônicos de discussões e capacitação de temas adstritos à operacionalização do Fundo de Garantia.

Para tanto, foram utilizados recursos de interação e comunicação eletrônica e técnicas e ferramentas de compartilhamento de conhecimento disponíveis na Universidade Corporativa CAIXA, a exemplo de teleconferência e do uso da WikiCAIXA.

Outro exitoso evento se constituiu na realização de Oficinas de Capacitação envolvendo conhecimentos pertinentes à gestão de risco e à operacionalização dos registros contábeis do FGTS, as quais contaram com a participação, dentre outros, de empregados lotados nas unidades regionais do Fundo de Garantia.

7.10.11 Saque Calamidade

A CAIXA se mobilizou no auxilio aos trabalhadores vítimas dos desastres naturais decorrentes de fortes chuvas, em especial, nos estados de Santa Catarina, Acre, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Apenas nesses estados foram beneficiados mais de 133 mil trabalhadores, perfazendo mais de R$ 192,3 milhões em saques e contemplando o quantitativo de 113 municípios.

Em uma grande força tarefa, a CAIXA envolveu milhares de profissionais lotados em outros estados, alocou espaços e infraestruturas especiais para atendimento, equipamentos e mobiliários e promoveu treinamentos e orientações para autoridades dos municípios que decretaram estado de calamidade ou situação de emergência e para as comunidades afetadas pelos desastres naturais.

7.10.12 Projeto Estratégico da Nova Solução de Acompanhamento de Operações de Fomento, Fundos e Repasses –PEAPF

O Conselho Diretor da CAIXA, por meio da RD nº 4589/2010, de 4 de maio de 2010, autorizou a criação PEAPF, com o objetivo de implantar a Nova solução para o

Acompanhamento dos Programas de Fomento, Fundos e Repasses (origem de recursos FGTS, demais fundos administrados pela CAIXA e repasses OGU).

O projeto inicial não se ateve apenas a atualização da plataforma tecnológica das operações de empréstimos e financiamentos com recursos do FGTS, mas considerou também a defasagem funcional, agregando em seu escopo a gestão eletrônica de documentos, o acompanhamento do ciclo de vida das operações com interface gráfica compatível com o ambiente web.

A implantação mantém o alinhamento das áreas de negócio e de TI com os Desafios Estratégicos da CAIXA, especialmente os descritos a seguir:

- supressão da necessidade de controles paralelos e de sistemas departamentais nas Regionais de Sustentação de Negócio, bem como no fornecimento de informações para a Matriz e outras unidades da CAIXA;
- automatização da gestão das operações, pelos gestores de produtos, permitindo o acompanhamento das etapas do processo de análise, contratação, execução física, orçamentária e financeira dos contratos de empréstimo, financiamento e repasse;
- redução da dependência da tecnologia por ocasião da implantação de novos Programas de Governo, através de funcionalidades de parametrização, e
- padronização e simplificação do fluxo dos processos.

O PEAPF visa o desenvolvimento de novas funcionalidades que irão atender às linhas de fomento oriundas do FGTS e aos segmentos de fomento do governo, contribuindo para a implementação dos programas, em especial aos repasses relativos ao OGU, ao PAC e ao PMCMV.

A implementação dos módulos básicos ocorreu no segundo semestre de 2011, cujo projeto foi aprovado e encerrado pelo Conselho Diretor da CAIXA pela RD 5723/2012, de 3 de janeiro de 2012, contemplando as operações com recursos do OGU.

7.10.13 Dívida Subordinada

Para ampliar a aplicação do orçamento do FGTS de 2011, em especial das operações de crédito nas áreas de saneamento básico e infraestrutrura urbana e do Programa de Atendimento Habitacional do Setor Público (Pró-Moradia), o Conselho Curador do FGTS, por meio da Resolução nº 650, de 14 de dezembro de 2010, autorizou o Agente Operador a contratar a segunda dívida subordinada com o agente financeiro CAIXA, referente aos encargos das operações de crédito com recursos do FGTS.

O instituto da dívida subordinada está previsto na legislação do Conselho Monetário Nacional, nos termos da Resolução nº 2.837, de 30 de maio de 2001.

Com a operação, o FGTS não sofreu qualquer alteração no seu fluxo financeiro, uma vez que ocorreu somente uma classificação contábil dos recebíveis de empréstimos com prazo de vencimento superior a cinco anos.

A primeira contratação de dívida subordinada permitiu ao Agente Financeiro CAIXA contratar com o setor público, nas áreas de saneamento básico e infraestrutrura urbana e do Pró-Moradia, cerca de R$ 18 bilhões nos exercícios de 2005 a 2010.

A segunda contratação tem o objetivo de permitir à CAIXA, na condição de executora de políticas públicas do Governo Federal, maior capacidade de aplicação dos recursos do FGTS voltados para o setor público, em face do limite de 45% do Patrimônio de Referência do Agente Financeiro CAIXA que pode ser contratado com esse setor.

7.10.14 Criação da Gerência Nacional de Ativos do FGTS – Operações de Mercado

Por intermédio da Resolução 5548/2011, de 11 de outubro de 2011, o Conselho Diretor da CAIXA autorizou a criação da Gerência Nacional de Ativos do FGTS – Operações de Mercado (GEFOM), com o objetivo de administrar as aplicações de ativos do FGTS com operações de mercado – FI-FGTS e Operações das Carteiras Administradas nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrurura Urbana.

Em decorrência, todas as atividades atinentes ao assunto, até então tratadas no âmbito da SUFUG pela Gerência Nacional de Ativos do FGTS (GEAVO), passaram a ser administradas por essa nova Gerência, também vinculada à SUFUG.

Além das atividades atinentes a aplicações de ativos do FGTS em operações de mercado, a nova Gerência assumiu também as atividades de avaliação dos programas do FGTS, que também eram tratadas no âmbito da GEAVO.

7.10.15 Votos apresentados ao Conselho Curador do FGTS

No decorrer de 2011, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, apresentou 6 votos para apreciação do Conselho Curador do FGTS.

7.10.16 Circulares CAIXA editadas

Em 2011, a Caixa Econômica Federal emitiu 26 Circulares definindo condições e procedimentos operacionais acerca do FGTS.

8 GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO FGTS)

8.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

8.1.1 Competência

A PGFN, órgão singular integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, administrativamente subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda com vinculação técnico-jurídica à Advocacia Geral da União, desenvolve suas atividades, no âmbito de sua competência, com a finalidade de inscrever em Dívida Ativa os créditos decorrentes de contribuições, multas e encargos para com o FGTS e promover a respectiva cobrança, judicial e extrajudicial, com fulcro no art. 2º da Lei nº 8.844, de 1994, abaixo transcrito:

Art. 2º Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa dos débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de serviço - FGTS, bem como, diretamente ou por intermédio da CAIXA Econômica Federal, mediante convênio, a representação judicial e extrajudicial do FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.

Atualmente, a cobrança judicial dos créditos referentes ao FGTS está segregada entre a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a PGFN. Cabe à PGFN a inscrição em dívida ativa, o patrocínio das execuções fiscais das dívidas ativa de FGTS anteriores à firmatura do convênio (até 22 de junho de 1995), e, a partir de 2002, das execuções fiscais de dívida ativa de FGTS que estejam em cobrança juntamente com as Contribuições Sociais da Lei Complementar nº 110, de 2001. Já à CAIXA compete o patrocínio das execuções fiscais de dívidas inscritas posteriores ao convênio, cuja certidão de dívida ativa se compõe apenas de créditos do FGTS.

As atribuições referentes ao FGTS, no âmbito da PGFN, são exercidas pelas suas unidades e Coordenações naquilo que dizem respeito à sua área de atuação.

Não existe, portanto, uma subestrutura de FGTS na PGFN. A despeito, porém, da inexistência de subestrutura para o FGTS, algumas unidades mantém em seus quadros Procuradores da Fazenda Nacional (PFN) com atuação exclusiva para a cobrança de FGTS, como é o caso das unidades da PRFN/SP, PRFN/RJ, PFN/AP, PFN/BA, PFN/GO, PFN/MG, PFN/MT, PFN/PA, PFN/PI, unidades da PFN em Ilhéus – BA, Divinópolis – MG, Montes Claros – MG, Varginha – MG, Sinop – MT. Ademais, nas unidades da PFN em Barreiras-BA, Feira de Santana - BA, Vitória da Conquista - BA, Anápolis – GO, Imperatriz – MA, Governador Valadares – MG, Ipatinga – MG, Juiz de Fora – MG, Patos de Minas – MG, Pouso Alegre – MG, Sete Lagoas – MG, Uberaba – MG, Uberlândia – MG, Jundiaí – SP, São Bernardo do Campo – SP, Piracicaba – SP, Dourados – MS, Petrolina – PE, Caruaru – PE, Juazeiro do Norte – CE, PFN/AC, PFN/AM, PFN/DF, PFN/MA, PFN/PR e PFN/SC .

Esclarecemos que a designação de Procuradores com atuação exclusiva em FGTS decorre do exercício de competência dos Procuradores–Chefes das unidades, que têm

atribuição regimental para distribuir as tarefas conforme suas necessidades e especificidades. Inobstante a distribuição organizacional de determinada unidade não contemplar a distribuição de procuradores com dedicação exclusiva à cobrança do FGTS, ainda assim a atividade é efetuada observadas as peculiaridades dessa cobrança.

No âmbito da Coordenação-Geral da Dívida Ativa (CDA) existe a Divisão do FGTS (DFGTS) que conta com 4 (quatro) PFNs lotados em seu quadro de atuação, incluído neste número o Chefe de Divisão, em que o setor trata, exclusivamente, das questões relativas ao FGTS, visando melhor aplicar e controlar os assuntos atinentes à sua pasta.

As atribuições da Divisão do FGTS na CDA estão assim previstas no Regimento Interno da PGFN, aprovado pela Portaria MF nº 257, de 23 de junho de 2009:

Art. 34. À Divisão de Créditos do FGTS compete elaborar propostas, orientações, relatórios e estratégias para a execução das atividades de apuração, inscrição, arrecadação e cobrança da dívida ativa do FGTS, bem assim acompanhar as atividades de processamento manual e eletrônico das informações e a implementação e a execução das orientações expedidas, e atender a outros encargos pertinentes.

8.1.2 Objetivos estratégicos

Inicialmente, cabe esclarecer que as atividades da PGFN em relação ao FGTS seguem as mesmas diretrizes e estratégias de cobrança e recuperação dos demais créditos sob responsabilidade da PGFN.

Durante o exercício de 2009, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional elegeu o Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União (DGDAU) como unidade piloto para desenvolvimento do planejamento estratégico. Neste período, foi possível desenvolver um plano de trabalho e, utilizando-se de forma customizada da metodologia do *Balanced Scorecard* com adaptações, avaliar os resultados alcançados, com a experiência adquirida, promoveu-se o segundo ciclo de planejamento, que culminou na publicação da Portaria PGFN nº 1.319, de 21 de dezembro de 2010.

Em 2011, dando continuidade a este trabalho, a PGFN executou projeto que ampliou o escopo do planejamento estratégico para todas as áreas da instituição, assimilando a experiência anterior do DGDAU. Nesse sentido, foram estabelecidos missão, visão de futuro, temas e expectativas de futuro, valores, competências organizacionais e individuais transversais e gerenciais, objetivos estratégicos, indicadores e metas.

A direção estratégica estabelecida para a PGFN como um todo tem o horizonte temporal fixado para o período de 2012 a 2015, tempo ao longo do qual o órgão direcionará suas ações para o alcance dos resultados esperados, consolidados no mapa estratégico. Neste instrumento, foram definidos 15 objetivos estratégicos divididos em cinco perspectivas, quais sejam:

PERSPECTIVA PESSOAS

1. Aumentar o nível de comprometimento, motivação e satisfação das pessoas
2. Desenvolver competências essenciais ao alcance da estratégia
3. Formar lideranças

PERSPECTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

4. Dispor de soluções tecnológicas efetivas, integradas e alinhadas à estratégia organizacional

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

5. Aprimorar a comunicação institucional
6. Otimizar processos de trabalho
7. Aumentar a segurança de processos de trabalho

PERSPECTIVA PÚBLICO EXTERNO

8. Melhorar o atendimento ao usuário
9. Ampliar e aperfeiçoar parcerias institucionais
10. Orientar os consulentes de forma célere, uniforme e objetiva
11. Fortalecer a imagem institucional
12. Contribuir para a redução da litigiosidade no Poder Judiciário

PERSPECTIVA RESULTADOS ECONÔMICOS

13. Aumentar a efetividade da arrecadação
14. Reduzir perdas fiscais da União
15. Aumentar o retorno à sociedade dos recursos alocados

Assim, a PGFN assumiu o compromisso institucional, formalizado através da Portaria PGFN nº 869, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o seu Planejamento Estratégico, de, até 2015, desenvolver ações, projetos e programas voltados ao alcance dos resultados almejados refletidos nestes objetivos estratégicos, aos quais foram atribuídos indicadores específicos e metas que apontarão para a consecução destes desafios propostos.

8.2 Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

8.2.1 Mapa Estratégico de 2011

Em 2011, a PGFN passou por um processo de planejamento estratégico em que foram envolvidas todas as suas áreas de atuação, ampliando a abrangência do planejamento dos anos anteriores, que englobava apenas o DGDAU. Neste processo, foram escutados diversos órgãos com os quais a PGFN se relaciona, bem como representantes das unidades central e descentralizadas da instituição para que fosse feito um diagnóstico da situação atual do órgão, bem como de quais os desafios serão enfrentados, tornando possível a formulação de objetivos estratégicos que orientarão as iniciativas do órgão nos próximos anos.

Neste primeiro ciclo de planejamento, foram estabelecidos objetivos estratégicos relacionados às perspectivas de pessoas, tecnologia da informação e comunicação, processos internos, público externo e resultados econômicos, tendo em vista que foi adotada a metodologia do *Balanced Scorecard* com adaptações. Tais objetivos foram

fixados tendo em vista um horizonte temporal de quatro anos, de 2012 a 2015, com revisões anuais. Tal período foi assim estabelecido com a finalidade de que coincidisse com o ciclo orçamentário, uma vez que é o mesmo período de vigência do Plano Plurianual, no qual PGFN está inserida dentro do Programa de Manutenção e Gestão do Ministério da Fazenda, bem como do Programa Temático Cidadania e Justiça.

O planejamento estratégico da PGFN vem ao encontro das ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Modernização Institucional do Ministério da Fazenda (PMIMF), inclusive com a instituição do Comitê Estratégico de Gestão, através da Portaria MF nº 369, de 28 de julho de 2011, que possui, dentre as suas atribuições, a de zelar para que os níveis de maturidade de gestão das áreas integrantes do MF sejam adequados ao cumprimento da sua função institucional e da estratégia ministerial.

Nesse contexto, vêm sendo promovidas políticas relativas à gestão de TIC, gestão de processos, gestão de projetos e gestão de pessoas, com a finalidade de que seja possível o fiel cumprimento da missão do órgão.

É importante destacar que, em razão do trabalho realizado em 2011, será possível à PGFN, em 2012 desenvolver um plano de ação para as iniciativas estratégicas e iniciar ou dar continuidade, ao longo dos próximos quatro anos, às ações, projetos e programas alinhados à estratégia institucional, o que contribuirá para a concretização da visão de futuro desenhada para o órgão, em prol da proteção dos interesses do Estado e da sociedade.

8.2.2 Análise do Plano de Ação da Unidade

Cumpre inicialmente ressaltar que no ano de 2011 foi dada continuidade do Plano de Trabalho do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União (DGDAU), instituído pela Portaria PGFN nº 1.319, de 2010, tendo como uma das ações prioritárias a depuração do estoque da dívida ativa para que ao final dos trabalhos possa ser realizada a classificação do estoque a fim de aprimorar as suas estratégias de cobrança e recuperação do crédito.

A metodologia de trabalho de depuração do estoque, realizado por diversos grupos de trabalhos constituídos sob a supervisão do DGDAU, foi a análise dos tipos de crédito em estoque na DAU, no intuito de sanar os problemas que impactam na recuperação dos créditos. Entretanto, não sendo possível a correção de eventuais inconsistências por questões técnico-jurídicas, se trabalhará no sentido de que, ao menos, fiquem evidenciados parâmetros que possibilitem a segura e correta classificação dos créditos tidos como irrecuperáveis.

Insta ressaltar, por fim, que também estão sendo tratadas outras ações prioritárias tendentes a aprimorar a atividade de cobrança e recuperação dos créditos sob a administração da PGFN.

Deve-se observar que o ciclo de planejamento de toda a instituição não interrompeu as ações que já vinham sendo desenvolvidas no Plano de Trabalho do DGDAU, que agora passam a integrar o planejamento da PGFN como um todo.

Assim, deu-se continuidade ao ciclo de análise e avaliação dos resultados do Plano de Trabalho do DGDAU, promovendo-se a cultura do planejamento nas unidades central e descentralizadas, com destaque para a atuação das unidades regionais, que tiveram a oportunidade de desenvolverem seus próprios planos de trabalho, alinhados à diretrizes fixadas nacionalmente, com destaque para a PRFN da 1ª região, que acompanhou, através de tabelas e mapas gerenciais, o cumprimento do planejamento da dívida ativa da União das unidades vinculadas a esta regional, aprovado pela Ordem de Serviço PRFN/1 nº 15, de 20 de agosto de 2010, aferindo resultados consistentes que possibilitaram avaliar a gestão estratégica na referida unidade, subsidiando decisões estratégicas.

É de se ressaltar que, apesar de o Planejamento Estratégico de toda a instituição apenas haver sido formalmente aprovado no fim do ano de 2011, muitas ações contempladas em seus itens tiveram importantes avanços ainda no ano de 2011 e terão continuidade nos próximos anos.

Neste sentido, podemos citar a instituição do Comitê Gestor do Clima Organizacional que estabeleceu um plano de trabalho para o período de 2011 a 2015 e já desenvolveu diversas ações em 2011 alinhadas à estratégia. Também foi dado impulso ao projeto de formação de líderes, com o início de turmas de pós-graduação em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas na unidade central e descentralizadas. Ademais, foi dado início ao programa de gestão por processos, em que foi feita capacitação em mapeamento e modelagem de processos com diversos membros da organização, tornando possível a eleição de processos críticos das áreas de defesa, dívida, consultoria e gestão para que fosse feito o trabalho de modelagem desses processos. Além disso, no âmbito da redução da litigiosidade no Poder Judiciário foram intensificadas as ações no sentido de sistematização e atualização de listas de dispensa de contestar e de recorrer, bem como edição de atos declaratórios, podendo-se ainda citar relevante participação da PGFN, em parceria com a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça, na formatação de um objetivo relacionado ao aprimoramento da administração da justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário e outro objetivo relacionado à redução da litigiosidade no Poder Judiciário, com a racionalização do ajuizamento e prosseguimento de ações judiciais em que a Fazenda Pública Federal figure como parte, mediante a resolução administrativa de conflitos, bem como pela atuação processual e administrativa harmônica com a jurisprudência pacificada nos tribunais superiores, ambos integrantes do programa temático Cidadania e Justiça, constante do PPA 2012-2015.

Assim, verifica-se que, como resultado do primeiro ciclo de planejamento do órgão iniciado em 2011, será possível alinhar estas ações que já vem sendo desenvolvidas de forma esparsa a uma consistente estratégia organizacional, aprofundando o aprendizado estratégico e integrando as diversas áreas da instituição em torno de uma direção estratégica comum, otimizando os esforços e a alocação de recursos, bem como maximizando os resultados.

Cabe destacar as principais ações da PGFN voltadas às atividades de inscrição e cobrança do FGTS, notadamente da Divisão de FGTS na Coordenação-Geral da Dívida

Ativa, da Coordenação-Geral dos Grandes Devedores e da Coordenação-Geral de Representação Judicial da Fazenda Nacional.

8.2.2.1 Divisão do FGTS na Coordenação-Geral da Dívida Ativa

Conforme o Regimento Interno da PGFN, aprovado pela Portaria MF nº 257, de 23 de junho de 2009, compete à Divisão do FGTS na CDA:

> *"Art. 34. À Divisão de Créditos do FGTS compete elaborar propostas, orientações, relatórios e estratégias para a execução das atividades de apuração, inscrição, arrecadação e cobrança da dívida ativa do FGTS, bem assim acompanhar as atividades de processamento manual e eletrônico das informações e a implementação e a execução das orientações expedidas, e atender a outros encargos pertinentes".*

Em consonância com suas atribuições regimentais, a DFGTS elaborou ao longo do ano de 2011 diversas orientações acerca dos créditos do FGTS e CS da LC nº 110, de 2001, inscritos em dívida ativa consubstanciadas em Notas, Ofícios, Memorandos, Memorandos-Circulares, etc.

Dentre as orientações elaboradas em 2011 destacamos a publicação do Manual de Regras da Inscrição em Dívida Ativa do FGTS e das Contribuições Sociais da LC nº 110, de 2001, elaborado com a participação de integrantes de diversas unidades da PFN e que contém a compilação das orientações acerca do tratamento que deve ser dispensado aos créditos do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, no âmbito da PGFN. O manual descreve, ainda, os procedimentos operacionais que são realizados no âmbito da CAIXA para fins de operacionalização das inscrições em dívida ativa do FGTS.

Também foram realizadas no ano de 2011 três reuniões técnicas do FGTS que contaram com a participação de Procuradores da Fazenda Nacional lotados nas unidades da PFN das 5 (cinco) regiões que tiveram como objetivo a elaboração do Manual anteriormente mencionado.

Ademais, em dezembro de 2011 foi realizado o Seminário sobre Estratégias de Recuperação de créditos do FGTS e de Grandes Devedores cujo objetivo foi promover o debate acerca das estratégias de recuperação dos créditos do FGTS, bem como dos grandes devedores do Fundo de Garantia.

Também em 2011 a PGFN e a CAIXA iniciaram estudos com o fito de desenvolver mecanismos que permitam à PGFN consultar as informações atinentes à Dívida Ativa do FGTS constantes no sistema FGE, da CAIXA.

É de se ressaltar que o sistema que administra a dívida ativa do FGTS é o sistema FGE da CAIXA. Apesar da CAIXA disponibilizar à PGFN relatórios mensais que contém dados da dívida do FGTS, a PGFN está impossibilitada de criar outros relatórios mais específicos pois não tem acesso aos sistemas gerenciais da CAIXA.

Em virtude disso, sempre que a PGFN deseja gerar relatórios gerenciais específicos é preciso demandar a CAIXA que solicita à área de tecnologia uma extração especial de dados. Esse procedimento é burocrático, muitas vezes demorado, e, não raras vezes, os dados encaminhados à PGFN já não refletem a realidade sistêmica, pois foram extraídos há um certo tempo.

Tendo em vista a necessidade da PGFN gerar os seus próprios relatórios gerenciais relativos à Dívida Ativa do FGTS, foram iniciadas discussões com a CAIXA no sentido de se identificar um modo da PGFN gerar os relatórios em seu próprio ambiente, ou seja, sem a dependência da CAIXA.

Esse procedimento permitirá um conhecimento maior da carteira de créditos do FGTS por parte da PGFN e, certamente, contribuirá para um melhor desempenho de suas unidades em relação à recuperação dos créditos do FGTS.

Com espeque no que foi dito anteriormente, encontra-se em desenvolvimento na PGFN sistema gerencial das contribuições devidas ao FGTS/CS da LC nº 110/2001 que permitirá aos Procuradores da Fazenda Nacional a extração de relatórios pré-definidos em relação à dívida ativa do Fundo de Garantia.

Por fim, cumpre mencionar a atividade de depuração da dívida ativa do FGTS que teve início no ano de 2009. Com efeito, a Portaria nº 1.382, de 20 de outubro de 2009, estabeleceu a criação de 9 (nove) Grupos de Trabalho que tinham como escopo propor medidas para depurar a dívida ativa da União. A responsabilidade pelo desenvolvimento de ações específicas relacionadas ao FGTS e às Contribuições Sociais da LC nº 110, de 2001, ficou a cargo do Grupo nº 09.

O desenvolvimento das atividades teve curso ao longo do ano de 2011 sendo que a PGFN ainda trabalha no tratamento dessas ações prioritárias.

8.2.2.2 Coordenação-Geral dos Grandes Devedores

A Coordenação-Geral de Grandes Devedores recebeu da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União, em 31 de maio de 2011, relação do estoque total de devedores do FGTS, obtida junto à Superintendência Nacional do FGTS – CEF.

O escopo da vinda destes dados foi o cruzamento com a base de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, permitindo a somatória dos créditos e, ao final, a identificação do estoque total de grandes devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aqui considerada a somatória dos créditos inscritos em Dívida Ativa da União e do FGTS.

A análise deste arquivo permitiu a constatação de que, no que tange aos créditos inscritos no FGTS, o valor devido por quem se insere no conceito de grande devedor é de R$ 4,.4 bilhões. Identificou-se, portanto, que 37% do estoque de créditos devidos ao FGTS diz respeito aos grandes devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Com base em extração da Dívida Ativa do FGTS, relativas ao ano de 2011, foram identificados, 181.897 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e noventa e sete) contribuintes distintos, cujo valor total do crédito devido ao FGTS corresponde a R$ 12,05 doze bilhões.

O cruzamento desses dados com a base de créditos inscritos em Dívida Ativa da União demonstrou que, dos contribuintes identificados, 2.759 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove) eram grandes devedores no DW SIDA, conforme tabela abaixo:

Tabela 99 - Composição do Quadro de Estagiários

	Contribuintes FGTS		Estoque FGTS	
	Quantidade	%	Valor	%
Não GDE	179.120	98%	R$ 7.651.174.299,73	63%
GDE	2.759	2%	R$ 4.401.028.926,27	37%
TOTAL	181.879		R$ 12.052.203.226,00	100%

O estudo sobre o número de grandes devedores da PGFN que, igualmente, possuem créditos devidos ao FGTS, implica na adoção de um tratamento prioritário para a recuperação de todos os créditos devidos pelos sujeitos passivos que se amoldam no comentado conceito.

Com efeito, as estratégias utilizadas para a cobrança em face dos devedores cujo valor consolidado de créditos inscritos em DAU supera R$ 10 milhões serão igualmente utilizadas para a cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa do FGTS devidos por idêntico devedor, ainda que estes valores, isoladamente, não superem o disposto pelo artigo 02º, inciso I, da Portaria PGFN nº 565, de 2010.

Além da revisão do número de grandes devedores da Procuradoria-geral da Fazenda Nacional que, igualmente, possuem créditos devidos ao FGTS, foi relevante a realização de um evento, denominado Seminário sobre Estratégias de Recuperação de Créditos do FGTS e de Grandes Devedores, que envolveu o FGTS, a Caixa Econômica Federal, a Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União e a Coordenação-Geral de Grandes Devedores.

Entre os dias 05 a 08 de dezembro de 2011, foi realizado o supracitado seminário, pelo terceiro ano consecutivo, através do qual se busca a integração entre o acompanhamento exclusivo de grandes devedores e a cobrança judicial dos créditos da Dívida Ativa do FGTS que pertençam ao mesmo devedor, havendo orientação desta Coordenação-Geral aos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam em face deste perfil de devedor no sentido da adoção dos procedimentos e estratégias, igualmente, para a recuperação de créditos do FGTS.

Na ocasião, foram ministradas palestras pelos integrantes da PGFN e da CEF voltadas aos procedimentos de cobrança do FGTS e dos demais créditos sob a responsabilidade da PGFN subsumidos pelo conceito de grande devedor.

No intuito de buscar o estreitamento entre os integrantes da PGFN e da CEF voltadas aos procedimentos de cobrança do FGTS e dos demais créditos sob a responsabilidade da PGFN, destacaram-se as seguintes apresentações: FGTS - Cobrança Judicial no Relacionamento em Parcerias; Recuperação dos Créditos do FGTS: revisão do atual modelo em busca de efetividade; Cobrança dos grandes devedores e principais reflexos na cobrança do FGTS; e, Integração entre os órgãos e a sua importância para a cobrança em face dos grandes devedores.

Em apertada síntese, eis as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Grandes Devedores durante o ano de 2011 que versaram sobre a cobrança judicial dos créditos devidos ao FGTS, ressaltando, desde já, que, em virtude do conceito de grande devedor emanado do art. 2º da Portaria nº 565, de 2010, todos procedimentos e estratégias desenvolvidos por esta Coordenação-Geral para a recuperação dos créditos devidos por grandes devedores abrangerão os créditos do FGTS devidos pelo

devedor que se amolde ao conceito em tela, ressalvados, obviamente, aqueles que decorrem das características específicas do crédito tributário.

8.2.2.3 Coordenação-Geral de Representação Judicial da Fazenda Nacional

A Coordenação-Geral da Representação Judiciária da Fazenda Nacional (CRJ) é responsável, dentre outros encargos relevantes de interesse da Fazenda Nacional, pela representação e defesa judicial da União e do FGTS nas causas de competência da PGFN, junto aos Tribunais Superiores.

Dentre as diversas demandas voltadas para as atividades atinentes a CRJ, estão inseridas a atuação imediata e ordinária dos Procuradores junto ao Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho nos processos referentes ao FGTS, desenvolvendo as seguintes ações:

- atuação em execuções fiscais,
- defesa do prazo prescricional trintenário do FGTS, inclusive quanto à prescrição intercorrente,
- requerimento de redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente quanto aos créditos do FGTS,
- defesa da impossibilidade de pagamentos realizados diretamente pelo empregador ao empregado,
- orientação e acompanhamento dos estagiários,
- carga e triagem de processos,
- desarquivamento de autos,
- acompanhamento das pautas de julgamento;
- visitas aos Ministros,
- elaboração de memoriais e sustentações orais;
- confecção de relatórios processuais e de desempenho,
- pesquisas de jurisprudências sobre os temas afetos ao FGTS.

8.3 Desempenho Orçamentário/Financeiro

Em atendimento às disposições contidas na Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006, cumpre-nos informar que, por meio da Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2010, os recursos destinados para cobertura das despesas da PGFN para o exercício de 2011 foram de R$ 5,35 milhões, divididos em 04 (quatro) rubricas, quais sejam: diárias, passagens, estagiários e outras despesas.

O total desembolsado até 31 de dezembro de 2011 perfez o montante de R$ 4,45 miões

Demonstra-se, a seguir, o comparativo dos valores alocados pelo Conselho Curador em cada uma das rubricas, com as parcelas efetivamente utilizadas pela PGFN e o saldo remanescente de cada rubrica:

Tabela 100 – Valores alocados pelo Conselho Curador

	DIÁRIAS	PASSAGENS	ESTAGIÁRIOS	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
ALOCADO PARA O ANO *	**200.000,00**	**250.000,00**	**4.758.000,00**	**140.000,00**	**5.348.000,00**
Janeiro	244,77	6.466,34	321.196,08	14.760,07	**342.667,26**
Fevereiro	18.843,98	10.776,08	264.566,61	-	**294.186,67**
Março	20.247,62	17.729,80	322.967,20	5.746,75	**366.691,37**
Abril	4.425,81	5.572,78	336.982,67	29.586,63	**376.567,89**
Maio	13.045,18	6.675,66	347.028,49	6.987,72	**373.737,05**
Junho	799,60	8.239,64	360.195,53	8.734,18	**377.968,95**
Julho	16.023,23	10.534,56	360.516,16	86,98	**387.160,93**
Agosto	3.082,72	1.451,41	338.246,12	945,94	**343.726,19**
Setembro	4.567,97	1.309,27	343.305,77	1.274,30	**350.457,31**
Outubro	1.716,46	5.316,47	344.225,92	990,28	**352.249,13**
Novembro	46.550,30	4.569,02	344.453,40	984,84	**396.557,56**
Dezembro	62.743,61	83.380,25	341.256,05	1.218,21	**488.598,12**
TOTAL UTILIZADO	**192.291,25**	**162.021,28**	**4.024.940,00**	**71.315,90**	**4.450.568,43**
% EXECUÇÃO	**96,15%**	**64,81%**	**84,59%**	**50,94%**	**83,22%**
SALDO REMANESCENTE	**7.708,75**	**87.978,72**	**733.060,00**	**68.684,10**	**897.431,57**
% REMANESCENTE	**3,85%**	**35,19%**	**15,41%**	**49,06%**	**16,78%**

*** Resolução 652 /2010** **Fonte: Sistema-gerencial da CAIXA (portal)**

Relativamente às rubricas “Diárias” e “Passagens”, convém salientar que os respectivos recursos são utilizados para os deslocamentos de servidores e Procuradores da Fazenda Nacional, seja para distribuição, carga ou acompanhamento de processo em comarcas do interior, ou para participação de reuniões de trabalho, ou atividades de treinamento e aperfeiçoamento, sempre voltados à recuperação dos créditos do FGTS.

Relevante notar que neste ano manteve-se a rotina incentivada pela DFGTS/PGFN quanto à participação de representantes das Procuradorias Estaduais e Seccionais da Fazenda Nacional em reuniões de trabalho realizadas com representantes das Gerências Regionais de FGTS da CAIXA, com vistas a envolver maior número de pessoas nas ações relacionadas à cobrança das contribuições devidas ao FGTS.

Em relação à rubrica “estagiários”, houve uma execução de aproximadamente R$ 4,02 milhões, o que representa 84,59% do montante destinado ao pagamento desta rubrica.

Vale ressaltar que os estagiários têm papel de relevante importância nas tarefas relacionadas à atribuição da PGFN na execução das tarefas definidas na Lei nº 8.844, de 1994.

O saldo total remanescente de 16,78% (dezesseis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) retrata que a PGFN utilizou de forma satisfatória os recursos despendidos no exercício de 2011, no que se refere ao FGTS.

8.3.1 Indicadores Institucionais

Cuida esclarecer que os Indicadores Institucionais são formas de representação quantificáveis para acompanhar e monitorar resultados, constituindo-se em ferramenta utilizada para determinar se a organização está alcançando objetivos propostos no planejamento. São instrumentos de gestão e avaliação que têm por finalidade subsidiar a análise de desempenho e o processo de aprendizagem da organização.

Os indicadores institucionais da PGFN para o período de 2009-2010 foram previstos na Portaria nº 1.006, de 2009. A Nota PGFN/CDA/DFGTS nº 878/2009 adaptou os indicadores institucionais previstos na Portaria anteriormente mencionada à dívida ativa do FGTS e CS da LC nº 110, de 2001. Ocorre que no momento de se apurar os indicadores de desempenho a PGFN verificou que determinados dados necessários à apuração eram inexistentes ou insuficientes no âmbito da dívida ativa. Em razão disto, a apuração quedou-se suspensa.

Em 21 de dezembro de 2010 foi publicada a Portaria PGFN nº 1319 que aprovou o Plano de Trabalho do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União da PGFN para o período de 2011 a 2014. Esta Portaria, em seu Anexo III, redefiniu os indicadores de gestão do DGDAU.

Com base nos indicadores de gestão previstos na Portaria nº 1.319, de 2010, a PGFN elaborou a Nota PGFN/CDA/DFGTS nº 310/2011 que trata dos novos indicadores de desempenho do FGTS e das Contribuições Sociais da LC nº 110, de 2001, para o período de 2011 a 2014.

Passaremos, assim a demonstrar os resultados obtidos com a apuração dos indicadores de desempenho no ano de 2011. Cumpre observar que dos indicadores previstos na Portaria PGFN nº 1.319, de 2010, apenas 4 (quatro) se aplicam ao FGTS/CS da LC nº 110, de 2001.

O primeiro indicador tem a finalidade de mensurar a variação da arrecadação entre o ano anterior e o ano seguinte. Para tanto a seguinte fórmula será utilizada:

$$[(ARR1 – ARR0) / ARR0] * 100$$

ARR1 = Arrecadação total da Dívida Ativa no período de análise.
ARR0 = Arrecadação total da Dívida Ativa no período anterior.
Unidade de medida: percentual
Periodicidade de medição: anual

A arrecadação total da Dívida Ativa[6] do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, no ano de 2011 foi de R$ 189 milhões e a arrecadação total da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, no ano de 2010 foi de R$ 112,61 milhões.

Aplicando esses valores no cálculo da fórmula do indicador temos que a arrecadação das contribuições devidas ao FGTS em 2011 aumentou em 67% (sessenta e sete por cento) em relação ao ano de 2010.

O segundo indicador de desempenho refere-se à evolução do estoque da Dívida Ativa e tem como finalidade medir a eficiência na cobrança da dívida ativa. Para tanto, a seguinte fórmula de cálculo será utilizada:

$$(E\ x1 / E\ x0) * 100$$

E x1 = Estoque total da Dívida Ativa no período de análise.
E x0 = Estoque total da Dívida Ativa no período anterior.
Unidade de medida: percentual
Periodicidade de medição: anual

O estoque total da Dívida Ativa[7] do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, ao final do ano de 2011 perfazia o valor de R$ 12,3 bilhões, sendo que o estoque total da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, no ano de 2010 era de R$ 11,21 bilhões.

Aplicando os valores no cálculo da fórmula do indicador temos que o estoque total da Dívida Ativa em 2011 aumentou em 9% (nove por cento) em relação ao ano de 2010.

O terceiro indicador de desempenho refere-se à relação entre a cobrança e a dívida e tem por finalidade medir a eficácia da recuperação da dívida ativa. Para tal, a seguinte fórmula será utilizada:

$$(ARR1 / Ex1) * 100$$

ARR1 = Arrecadação total da Dívida Ativa no período de análise.
E x1 = Estoque total da Dívida Ativa no período de análise.
Unidade de medida: percentual
Periodicidade de medição: anual.

Como já informado anteriormente, a arrecadação total da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, no ano de 2011 foi de R$ 189 milhões e o estoque da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, ao final do ano de 2011 perfazia o valor de R$ 12,3 bilhões.

Aplicando os valores no cálculo da fórmula do indicador temos que em 2011 a PGFN/CAIXA recuperou o equivalente a 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento) do estoque, o que representa um aumento 53% (cinquenta e três) da efetividade da arrecadação da dívida ativa do FGTS em relação a 2010.

[6] Essa arrecadação refere-se à obtida com as inscrições em dívida ativa e processos ajuizados (execução fiscal) pela PGFN e CAIXA.
[7] O estoque indicado refere-se apenas às dívidas inscritas e as ajuizadas pela PGFN e CAIXA.

A título de informação em 2010 a arrecadação total da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, foi de R$ 112,61 milhões e o estoque total da Dívida Ativa era R$ 11,21 bilhões, o que equivale a recuperação de 1% (um por cento) do estoque.

Por fim, o quarto indicador de desempenho referente às contribuições devidas ao FGTS refere-se à arrecadação por Procurador da Fazenda Nacional e tem como finalidade medir a arrecadação da dívida ativa no período proporcionalmente ao número de Procuradores em exercício na instituição. Para tanto, a seguinte fórmula deverá ser utilizada:

ARR1 / PFN

ARR1 = Arrecadação total da Dívida Ativa no período de análise.

PFN = quantidade de PFN em exercício na Instituição no final do período analisado.

UNIDADE DE MEDIDA = R$ / PFN.

PERIODICIDADE DE MEDIÇÃO = anual.

A arrecadação total da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, apenas no âmbito da PGFN no ano de 2011 foi de R$ 106,1 milhões. Já o número de PFNs que se encontravam em efetivo exercício ao final do ano de 2011 era 1.936 (um mil novecentos e trinta e seis).

Aplicando os valores no cálculo da fórmula do indicador temos que em 2011 cada Procurador recuperou para os cofres do FGTS o valor de R$ 54,81, representando um acréscimo de 86,8% (oitenta e seis vírgula oito por cento) em relação ao ano passado.

A título de informação em 2010 a arrecadação total da Dívida Ativa do FGTS/CS da LC nº 110, de 2001, apenas no âmbito da PGFN foi de R$ 58,03 milhões e o número de Procuradores que se encontravam em exercício ao final de 2010 era de 1.978 (um mil novecentos e setenta e oito) o que implica em uma recuperação de R$ 29,34 por cada Procurador.

8.4 Informações Sobre Recursos Humanos

Tabela 101 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	-	-	-	-	-
Área Fim (*)	461	467	466	472	R$ 4.024.940,00
Área Meio	0	0	0	0	R$ 0,00
Nível Médio	-	-	-	-	-
Área Fim	0	0	0	0	R$ 0,00
Área Meio	0	0	0	0	R$ 0,00

Fonte: COGEP/DGC/PGFN
(*) Média de autorizações para contratação

8.5 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento de Declarações de Bens e Rendas

Considerando a política de modernização de processos de trabalho e a necessidade de desburocratizar o processo de apresentação da declaração de bens e valores, o Ministério do Planejamento, conjuntamente com a Controladoria-Geral da União expediu em 2007 a Portaria Interministerial nº 298, cujos anexos I e II são, respectivamente, a autorização para acesso, por meio eletrônico, às cópias de Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física e a Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado dos agentes públicos.

Em agosto de 2009, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda expediu o Memorando-Circular nº 27, instruindo acerca dos procedimentos a serem adotados de forma a atender aos requisitos constantes na Portaria Interministerial MP/CGU n° 298, e no art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993. Nessa ocasião, ressaltou-se a possibilidade do agente público autorizar o acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física e as suas retificações, não havendo necessidade de renovação anual da autorização (§ 3º), considerando o interesse de torná-la mais eficiente, econômica e racional, conforme consta das considerações da portaria.

Desta forma, os servidores passaram a ter a obrigação alternativa de autorizar o acesso às declarações de Imposto de Renda entregues à Receita Federal ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

Do mesmo modo, só será aceita cópia da Declaração de Ajuste Anual do IR entregue à Secretaria da Receita Federal nos casos previstos na Instrução Normativa nº 67 - TCU, de 6 de julho de 2011, sendo obrigatório o preenchimento do Anexo II, caso seja a opção pretendida, e que esta deveria ser entregue em envelope lacrado, com tarja de sigiloso, nos moldes do Anexo III, ambos da referida portaria.

Assim, anualmente esta Procuradoria-Geral solicita às suas Unidades descentralizadas que realizem o recolhimento das declarações ou autorizações e as envie à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado, que é a unidade de pessoal do órgão responsável pela guarda dessa documentação.

Se algum servidor não entrega o formulário autorizando o acesso ou a Declaração de Bens e Valores, a recomendação é de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação da punição cabível, conforme art. 13, § 3º, da Lei nº 8.429, de 1992.

A partir de então, foram encaminhados à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Fazenda, 490 (quatrocentos e noventa) formulários de autorização e 227 (duzentos e vinte e sete) envelopes contendo a declaração de bens e valores nos moldes do anexo II, da Portaria Interministerial nº 298, somente dos servidores lotados na unidade

central da PGFN, haja vista que é de responsabilidade das SAMFs o envio dos formulários e envelopes dos servidores das unidades descentralizadas.

8.6 Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Tabela 102 – PGFN/Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					**X**
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			**X**		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	**X**				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				**X**	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					**X**
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				**X**	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					**X**
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			**X**		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			**X**		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			**X**		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			**X**		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					**X**
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				**X**	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			**X**		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					**X**
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			**X**		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			**X**		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			**X**		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			**X**		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			**X**		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		**X**			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		**X**			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		**X**			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.7 Informações sobre as renúncias tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.

Conforme se depreende da declaração constante do Anexo Único, não houve concessão, nem renovação de benefício decorrente de renúncia de receita do FGTS por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.8 Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU

8.8.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

No ano de 2011, não houve recomendações do Tribunal de Contas da União à PGFN no que tange ao FGTS, nem há recomendação pendente de atendimento.

8.9 Informações sobre Providências Adotadas para Atender às Recomendações Exaradas em Relatórios de Auditoria da SFC/CGU

8.9.1 Cumprimento das recomendações da CGU atendidas no exercício

Quadro 101 – PGFN/Recomendações CGU – 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			78
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Nota Técnica nº 2146 /DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 17 de setembro de 2010	Subitem 24.1	Ofício nº 32513/2010-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 30 de setembro de 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			**78**
Descrição da Recomendação:			
"Desenvolver mecanismo efetivo junto às PFNs para que as chancelas eletrônicas sejam atualizadas sistematicamente, pois se infere que a atualização não está sendo feita pelas PFNs, pois numa mesma GIFUG existem estados que não possuem divergências e estados que possuem".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			**78**
Síntese da providência adotada:			
A PGFN expediu ofício à CAIXA (nº 3538/2010) contendo diversos questionamentos acerca de como o arquivo digitalizado pela PGFN referente à chancela eletrônica é carregado nos sistemas de informática daquela empresa pública. A CAIXA respondeu os questionamentos formulados no Ofício 3538/2010 por meio do Ofício nº 0047/2001/SUFUG/GEPAS, de 8 de fevereiro de 2011. Informou a rotina adotada quando recepciona o formulário de chancela eletrônica, bem como o procedimento adotado quando o Procurador titular estiver em			

gozo de férias.

Síntese dos resultados obtidos

A CAIXA respondeu o Ofício PGFN/CDA/DFGTS nº 3.538/2010 por intermédio do Ofício nº 0047/2011/SUFUG/GEPAS esclarecendo que:

a) "todos os arquivos de atualizações de chancela recebidos pela CAIXA sensibilizam o tratamento da inscrição em Dívida Ativa no sistema FGE";
b) "os arquivos de chancela eletrônica recebidos na CAIXA são avaliados pela GEPAS e, caso não haja erro, são repassados à área de tecnologia da CAIXA para inclusão no FGE, sendo o prazo para a atualização do FGE de até 60 dias a partir da data de recepção do arquivo";
c) "no período de férias do Procurador o sistema FGE processa as CDA com a chancela do substituto do Procurador, desde que o FGE tenha a informação do período de férias do titular e a chancela do substituto. Caso o FGE não tenha a informação de férias do titular as CDA são emitidas com a chancela do próprio titular e caso o FGE tenha a informação do período de férias do titular, porém não possua a chancela do substituto as CDA são emitidas sem chancela eletrônica e as assinaturas são colhidas do Procurador que esteja respondendo pelas inscrições em Dívida Ativa na ausência do Procurador titular".

Ao verificar os procedimento atualmente adotados em relação às chancelas eletrônicas a PGFN constatou alguns problemas, quais sejam:

- Divergências quanto aos dados constantes no sistema SIDA, DÍVIDA e FGE no que tange à informação de chancela eletrônica para Procuradores da Fazenda Nacional Titulares/Substitutos;
- Ausência de informação dos períodos de férias dos Procuradores da Fazenda Nacional Titulares/Substitutos;
- Demora no procedimento de coleta das assinaturas dos Procuradores, digitalização e carga nos sistemas de informática o que acaba por gerar inconsistências.

Em virtude dos problemas apontados a PGFN identificou a necessidade de uniformizar as informações (indicação dos Titulares/Substitutos, férias, assinaturas, etc.) dos Procuradores da Fazenda Nacional (PFNs) nos sistemas SIDA, DÍVIDA e FGE, bem como desenvolver um mecanismo mais célere para a coleta e a digitalização das chancelas eletrônicas dos PFNs.

Em 07 de fevereiro de 2011, foi editado o Memorando-Circular nº 26/2011/PGFN/CDA (ANEXO II) o qual contém orientações para a correção de dados referentes às chancelas eletrônicas nos sistemas SIDA e DÍVIDA, bem como informa o novo procedimento adotado pela PGFN para a geração dos arquivos digitais de chancela eletrônica.

Ressalte-se que o sistema FGE é alimentado com as informações de chancelas eletrônicas oriundas do sistema SIDA, desse modo, uma vez procedidas correções no SIDA o FGE será alimentado de forma correta.

Com a edição do Memorando-Circular em epígrafe as unidades da PGFN passaram a enviar diretamente para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CTI) os formulários contendo as assinaturas dos PFNs autorizados a chancelar os documentos da dívida. De posse dos formulários enviados a CTI efetua a digitalização das assinaturas e envia o arquivo digital com as chancelas eletrônicas dos Procuradores aos prestadores de serviço de informática (SERPRO, DATAPREV, CAIXA).

No procedimento anterior os formulários contendo as informações para a geração da chancela eletrônica eram enviados à Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União (CDA) que efetuava a verificação acerca do correto preenchimento dos dados e encaminhava para o SERPRO promover a digitalização das assinaturas. Após receber o arquivo digital do SERPRO a CDA encaminhava as chancelas eletrônicas para a CAIXA e DATAPREV.

O novo procedimento visa agilizar o fluxo de digitalização das chancelas eletrônicas no âmbito da PGFN já que o fluxo anterior, por ser muito extenso, prejudicava o carregamento tempestivo das informações no sistema FGE. Pretende-se reduzir o prazo de carregamento dessas informações nos sistemas de informática e corrigir as distorções anteriores com o novo procedimento instituído.

Cumpre ressaltar que, não obstante o procedimento de geração e carregamento das informações referentes às chancelas eletrônicas já ter sido alterado, a PGFN pretende otimizar ainda mais o fluxo de digitalização das chancelas eletrônicas.

Para tanto, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CTI) informou que até o início do ano que vem estará disponível na *Intranet* da PGFN um aplicativo que possibilitará o carregamento direto pelos PFNs das informações referentes às chancelas eletrônicas. Através do aplicativo os PFNs poderão informar quem são os Titulares/Substitutos autorizados a chancelarem os documentos referentes à dívida ativa, os períodos de férias e demais informações. O aplicativo também permitirá o carregamento direto das assinaturas digitalizadas dos Titulares/Substitutos.

A CTI encaminhará as informações colhidas do aplicativo *supra* aos prestadores de serviço para que haja carregamento dos dados nos respectivos sistemas. Sempre que houver alteração nas informações (ex: mudança do titular da chancela) a CTI informará os prestadores de serviço e enviará o novo arquivo para que as alterações sejam efetuadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Acreditamos que a nova sistemática adotada pela PGFN, na qual o próprio titular da chancela eletrônica é o responsável por realizar o carregamento de sua assinatura eletrônica e indicar a data das férias, melhorará a fidedignidade das informações que se encontram no sistema.

8.8.2 Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Quadro 102 – PGFN/Recomendações CGU - 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			78
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	Nota Técnica nº 413/2011 /DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 16 de fevereiro de 2011	Subitem 38.3	Ofício nº 5247/2011-DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 24 de fevereiro de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			**78**
Descrição da Recomendação:			
"Realizar um acompanhamento minucioso junto à CAIXA, para que sejam desenvolvidas ações que melhorem o desempenho das GIFUG em relação à instrumentalização do processo e inscrição da dívida".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			**78**
Síntese da providência adotada:			
No ano de 2011 a PGFN iniciou trabalho de mapeamento dos procedimentos que ocorrem no âmbito da CAIXA e PGFN em relação as atividades de operacionalização da inscrição em dívida ativa e ajuizamento das ações de execução fiscal do FGTS. A atividade tem como principal objetivo regulamentar os procedimentos atuais, bem como identificar as falhas e propor melhorias em relação a esses processos de trabalho.			
Justificativa para o seu não cumprimento			
Após o mapeamento do fluxo de operacionalização da inscrição em dívida ativa e ajuizamento a PGFN está desenvolvendo um ato normativo para regulamentar esses procedimentos. O ato normativo engloba tanto as atividades realizadas no âmbito da CAIXA (GIFUGs) quanto aquelas realizadas na PGFN.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A definição das atribuições da PGFN e dos demais órgãos/entidades (MTE e CAIXA) que participam do ciclo de vida do débito do FGTS é assunto complexo. O tema está sendo discutido no âmbito do Grupo Técnico criado pela Resolução nº 489, de 2005, que conta com representantes da PGFN, SECCFGTS, MTE e CAIXA. A PGFN editou, em 3 de novembro de 2011, o Parecer PGFN/CDA nº 2071/2011 que trata acerca da "Responsabilidade pela gestão do crédito público. Responsabilidade da PGFN pela gestão do crédito após recebê-lo para inscrição em dívida ativa da União. Responsabilidade da PGFN, no tocante a atos e procedimentos administrativos relativos à cobrança do crédito público, somente após a inscrição em DAU. Impossibilidade de a PGFN, por exemplo, receber pagamento, deferir parcelamento, atestar regularidade fiscal de contribuinte, inscrever devedor no CADIN ou analisar depósito judicial sem prévia inscrição em DAU. Início da cobrança pela PGFN é demarcado pela inscrição em DAU". Com a edição do parecer que marca o início da gestão do crédito pela PGFN foi possível delinear melhor as atribuições do órgão o que auxilia bastante na elaboração do ato normativo que regulamentará os procedimentos de operacionalização da inscrição em dívida ativa e ajuizamento das execuções fiscais do FGTS.			

9 GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110)

9.1 Responsabilidades Institucionais

As Contribuições Sociais, instituídas pela LC nº 110, de 2001, representam um importante instrumento de geração de recursos para cobrir o complemento de atualização monetária dos saldos das contas vinculadas do FGTS. São devidas pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, e à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador submetido ao regime de FGTS.

O Governo Federal, face ao reconhecimento, por parte do STF, de que os saldos das contas vinculadas do FGTS foram corrigidos a menor na implementação dos Panos Verão e Collor I, que implicou no aumento do passivo do Fundo sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar um desequilíbrio patrimonial no FGTS e, em virtude da possibilidade de que um número elevado de trabalhadores ajuizasse demandas para a correção dos saldos na mesma proporção, decidiu estender a todos os trabalhadores a correção automática de seus saldos, independentemente de determinação judicial.

Essa decisão criou a necessidade de geração de patrimônio no FGTS da ordem de R$ 42 bilhões.

Para a cobertura de um passivo dessa dimensão e, diante da impossibilidade da conta ser paga pelo Tesouro Nacional, uma vez que o Tesouro não gera recursos e sim os transfere entre diferentes grupos sociais no país através da arrecadação de impostos e dos gastos públicos, o Governo Federal promoveu com as centrais sindicais e confederações patronais um processo de negociação que viabilizasse o pagamento do montante devido aos trabalhadores.

Dessa negociação resultou o seguinte acordo a ser cumprido pelos empregadores:

- Contribuição Social à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas, em caso de rescisão contratual do empregado sem justa causa; e

- Contribuição Social à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua inexigibilidade.

Às Contribuições Sociais aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 1990, e da Lei nº 8.844, de 1994, inclusive quanto à sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, garantias e exigência de créditos tributários federais.

9.2 Estratégias de atuação da CAIXA frente às responsabilidades institucionais

As diretrizes e procedimentos operacionais para o registro dos recursos da arrecadação das Contribuições Sociais estão dispostos na LC nº 110, de 2001, e na Portaria STN nº 447, de 18 de outubro de 2001.

9.2.1 Participantes

- STN/MF;
- MTE; e
- CAIXA.

- A CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, observadas as normas legais e regulamentares, é responsável pela:
  - Apuração dos complementos de atualização monetária;
  - Realização dos créditos nas contas vinculadas do FGTS;
  - Estabelecimento, em ato normativo, dos procedimentos operacionais relativos ao exercício da adesão;
  - Ampla divulgação sobre os procedimentos, meios e formas de adesão, e distribuição dos respectivos formulários, antes de iniciar o processo de adesão; e
  - Arrecadação das Contribuições Sociais, como parte integrante da rede arrecadadora do FGTS.

Para os registros das receitas relativas às Contribuições Sociais e, em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 447, de 18 de outubro de 2001, foi criada no SIAFI, a UG nº 380026, Gestão 00001 (Tesouro), denominada “CEF - Contribuições Sociais - Lei Complementar nº 110”, vinculada ao MTE, Órgão nº 38000, CNPJ nº 037.115.367/0001-60, tendo como domicílio o endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04 - Lotes ¾ - 2º andar - Ed. Matriz I - CEP 70092.900.

Essas Contribuições Sociais estão sendo recolhidas por intermédio da rede arrecadadora e transferidas à CAIXA, na forma do art. 11 da Lei nº 8.036, de 1990, e as respectivas receitas incorporadas ao FGTS.

9.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

9.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro 103 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA	28846090906430001
Denominação	Complemento da Atualização Monetária
Tipo do Programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Registrar os valores relativos às contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110
Objetivos Específicos	-
Gerente	Liane Vinagre Klautau
Público Alvo	Trabalhadores contratados pelo regime da CLT

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R$ 1,00
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	2.609.120.782,11	229.839.527,89	2.609.120.782,11

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
-						
Análise do Resultado Alcançado						
-						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
-						
Análise do Resultado Alcançado						
-						

Fonte: GENEF (SIAFI)

9.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Quadro 104 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	846	0909	0643	OP	-	-	-	-	-

Fonte: GENEF (SIAFI)

9.4 Desempenho Operacional

9.4.1 Análise do Desempenho (Execução Financeira)

Os registros das receitas relativas às Contribuições Sociais são realizados pela CAIXA, por meio da UG Executora - "CEF - Contribuições Sociais - LC N.110", UG 380026, vinculada ao MTE.

Para os registros dos valores arrecadados no exercício de 2011, relativos à "Contribuições Sociais - LC nº 110", foi descentralizado pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do MTE o Crédito Orçamentário no valor de R$ 2.838.960.310,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e dez reais), correspondente ao PT 28.846.0909.0643.0001 e ND 3.3.9.0.9.3, sendo R$ 567.792.054,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais) na Fonte de Recursos 0100000000 e R$ 2.271.168.256,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) na Fonte de Recursos 0184000000.

Em atendimento à Portaria SOF/MP nº 146, de 22 de novembro de 2011, que modifica as Fontes de Recursos relativas ao Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (LC nº 110, de 2001), foi efetuada, em 28 de novembro de 2011, a reclassificação do Crédito Orçamentário no montante de R$ 126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais), da fonte 0184000000 para a fonte 0300000000.

No exercício de 2011, foram arrecadados e registrados recursos financeiros referentes à "Contribuições Sociais – LC 110", no período de 02 de janeiro a 09 de dezembro de 2011, no valor total de R$ 2.609.120.782,11 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), sendo R$ 2.503.719.740,30 (dois bilhões, quinhentos e três milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos) correspondentes à contribuição social em caso de despedida do trabalhador sem justa causa (10% sobre o montante de todos os depósitos devidos), R$ 57.745.680,96 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) correspondentes à contribuição social de 0,5% sobre a remuneração devida a cada trabalhador e R$ 47.655.360,85 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) relativos a multas e encargos da contribuição social.

As arrecadações relativas ao período de 10 a 31 de dezembro de 2010, no montante de R$ 158.370.322,70 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos), foram registradas em 24 de janeiro de 2011, utilizando os valores inscritos em RP do exercício de 2010 - no total de R$ 420.633.049,70 (Quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e três mil, quarenta e nove reais e setenta centavos) - por meio das NL nº 2011NL000001, 2011NL000002, 2011NL000003 e 2011NL000004.

O saldo não utilizado dos valores inscritos em RP do exercício de 2010, no total de R$ 262.262.727,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais), foi cancelado em 25 de janeiro de 2011, por meio das NE nº 2011NE000003, 2011NE000004, 2011NE000005 e 2011NE000006.

Das arrecadações relativas ao período de 10 a 31 de dezembro de 2011, no montante de R$ 179.297.449,55 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o valor de R$ 35.859.489,91 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), referente à Fonte de Recursos 0100000000, foi registrado em 09 de fevereiro de 2012, utilizando os valores inscritos em RP do exercício de 2011 - no total de R$ 229.839.527,89 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) - por meio das NL nº 2012NL000001 e 2011NL000002. O valor de R$ 143.437.959,64 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à Fonte de Recursos 0184000000, foi recolhido em 27 de abril de 2012 à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, em consonância com a Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, sendo R$ 138.641.817,60 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) correspondentes à contribuição social em caso de despedida do trabalhador sem justa causa (10% sobre o montante de todos os depósitos devidos), acrescido de multas e encargos, recolhidos com a utilização do Código de Recolhimento 10021-8 - MTE-CONTR.DES.S/JUS.CAUSA, e R$ 2.973.460,45 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes à contribuição social de 0,5% sobre a remuneração devida a cada trabalhador, acrescido de multas e encargos, recolhidos com a utilização do Código de Recolhimento 10022-6 - MTE-CONTR.S/REM.DEV.TRAB.

Do saldo não utilizado dos valores inscritos em RP do exercício de 2011, no total de R$ 193.980.037,98 (cento e noventa e três milhões, novecentos e oitenta mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), o valor de R$ 10.108.407,64 (dez milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao saldo do Crédito Orçamentário disponibilizado na fonte 0100000000, e o valor de R$ 126.700.000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos mil reais), referente à reclassificação do Crédito Orçamentário da Fonte de Recursos 0184000000 para a Fonte de Recursos 0300000000, foram cancelados em 20 de março de 2012, por meio das NE nº 2012NE000003 e 2012NE000004, respectivamente. O valor de R$ 57.171.630,34 (cinquenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), referente ao saldo do Crédito Orçamentário disponibilizado na fonte 0184000000, foi cancelado em 30 de abril de 2012, por meio da NE nº 2012NE000005.

Quadro 105 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	380010	38101 2884609090643	-	-	2.838.960.310,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou**	**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversõe**	**6 – Amortização da Dívida**

		recebedora			s Financeiras	
Movimentação Interna	**Concedidos**	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro 106 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outras	**2.609.120.782,11**	**2.223.425.950,30**	**2.609.120.782,11**	**2.223.425.950,30**

Fonte: SIAFI

Quadro 107 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	**2.838.960.310,00**	**2.644.059.000,00**	**2.609.120.782,11**	**2.223.425.950,30**	**229.839.527,89**	**420.633.049,70**	**2.609.120.782,11**	**2.223.425.950,30**
Indenizações e Restituições	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00	2.609.120.782,11	2.223.425.950,30	229.839.527,89	420.633.049,70	2.609.120.782,11	2.223.425.950,30
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

9.5 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 107 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	420.633.049,70	262.262.727,00	158.370.322,70	-
2009	-	-	-	-
Observações: Não houve execução, no exercício de 2011, de RP inscritos do exercício de 2009.				

Fonte: GENEF (SIAFI)

9.6 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

Quadro 108 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CEF/Contribuições Sociais – LC N.110									
CNPJ: 037.115.367/0001-60			**UG/GESTÃO:** 380026/00001						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contra partida**	**No exercício**	**Acumulado até exercício**	**Início**	**Fim**	
-	-	Contribuições Sociais -LC nº 110 - FGTS - UJ 380026	-	-	2.609.120.782,11	-	-	-	-

LEGENDA

Modalidade:
1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: GENEF (SIAFI)

9.7 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Relativamente ao gerenciamento do cumprimento das disposições da referida lei, declaramos, para fins de comprovação perante o TCU, que todos os empregados da CAIXA são obrigados a apresentar anualmente a esta Instituição a Declaração de Bens e Rendas em uma das seguintes formas:

- autorizar o acesso, por meio eletrônico, à sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF com as respectivas retificações, apresentadas à SRFB, do Ministério da Fazenda; ou

- apresentar anualmente, em envelope lacrado, Formulário de Entrega da DBR, declarando todos os bens e rendas.

A Declaração em papel é entregue na unidade de lotação do empregado, que autua processo e o mantém arquivado em local adequado à preservação do sigilo das informações, trancado sob responsabilidade do gestor da unidade.

A obrigatoriedade de entrega da DBR está disposta em normativo interno desta Empresa, MN RH059 – Declaração de Bens e Valores – Apresentação à CAIXA, cujos registros quanto ao cumprimento constam no SISRH.

Em caso de descumprimento da norma, cabe ao gestor da unidade a responsabilidade pela cobrança ao empregado e sujeita o responsável às cominações previstas no Regulamento de Pessoal da CAIXA.

As informações relacionadas à entrega das DBR encontram-se demonstradas no quadro a seguir.

Quadro 109 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	*	*	**41.893**
(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR	*	*	**40.800****
	Não cumpriram a obrigação	*	*	**1.093**
(Fonte: GERET)				

* Independente da posse, início ou fim de exercício, os detentores de Função Comissionadas estão obrigados a disponibilizar suas respectivas DBR anualmente, conforme descrito abaixo:

** - autorizaram o acesso, por meio eletrônico, à sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF com as respectivas retificações, apresentas à SRFB, do Ministério da Fazenda; ou

- apresentam anualmente, em envelope lacrado, Formulário de Entrega da DBR, declarando todos os bens e rendas.

9.8 Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

O Agente Operador do FGTS utiliza-se nos mesmos moldes dos sistemas, ambientes, procedimentos e monitoramentos de controles internos disponibilizados pela Instituição CAIXA, conforme consta do seu Relatório de Gestão.

9.9 Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ

O Agente Operador do FGTS utiliza-se nos mesmos moldes dos sistemas, recursos e estruturas disponibilizados pela Instituição CAIXA, conforme consta do seu Relatório de Gestão.

9.10 Declaração do Contador responsável pela UJ e Demonstrações Contábeis

Em cumprimento ao disposto nos itens I e II, Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, a Declaração do Contador responsável, bem como as Demonstrações Contábeis desta UJ constam no Anexo III e Anexo IV do presente RG, respectivamente.

10 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Em 2011, ainda presentes na economia do País, os reflexos da crise financeira global iniciada em 2007/2008 nos EUA e do seu segundo estágio ou retomada, em 2010/2011, sob a forma de crise fiscal nos países da União Europeia, a gestão do FGTS foi repleta de desafios no sentido de preservar o Fundo como uma fonte perene e estável de recursos de longo prazo e de baixo custo para investimentos nas áreas de aplicação de habitação, de saneamento e de infraestrutura urbana e nas áreas de infraestrutura previstas no FI-FGTS, sem comprometer a sustentabilidade do equilíbrio econômico-financeiro e da consecução dos objetivos e da missão social do Fundo.

O ano de 2011, embora a economia do País tenha registrado crescimento de 2,7% (7,5% em 2010), representou um período complexo que motivou medidas governamentais para mitigar os impactos dessa nova etapa da crise mundial no Brasil – principalmente em relação à: redução da geração de emprego formal (reduziu para 2,07 milhões em 2011, após atingir 2,52 milhões em 2010); baixa da produção industrial (queda de 0,3%, após avanço de 10% em 2010); valorização do real frente ao dólar norte americano (desvalorização do real de 12,6% em 2011 ante valorização de 4,3% em 2010); e ameaça sobre o controle da inflação (IPCA de 5,91% em 2010 e de 6,50% em 2011).

Nesse contexto, destacam-se os resultados adiante, que a par de caracterizar o Fundo como relevante fonte de recursos para financiamentos nas áreas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, demonstram o papel expressivo do FGTS na rede de proteção social voltada ao atendimento dos trabalhadores:

- resultado líquido de R$ 5,15 bilhões, 4,18% abaixo do registrado em 2010 (R$ 5,37 bilhões), em que os principais fatores que contribuíram para esse desempenho econômico-financeiro do FGTS foram o aumento moderado das receitas operacionais, relativas às operações de crédito (28,36%) e aos títulos e valores mobiliários (10,47%); e o crescimento mais significativo das despesas operacionais, referentes a depósitos vinculados (29,05%), aos descontos concedidos em financiamentos a pessoas físicas (34,78%) e à taxa de administração paga ao agente operador (26,88%), que incluiu o valor não recorrente de R$ 335,1 milhões, pagos à CAIXA em junho de 2011, referente à gestão das contas vinculadas (registradas em Reserva Técnica de Contas Inativas), no período de agosto de 1995 a outubro de 2003.
- patrimônio líquido totalizou R$ 41,01 bilhões em 31 de dezembro de 2011 (em 2010 – R$ 35,86 bilhões), o que representa aumento de 14,35% no ano (17,62% em 2010). Os ativos totais, por sua vez, atingiram o montante de R$ 290,32 bilhões ao final de dezembro (em 2010 – R$ 260,31 bilhões), com crescimento de 11,53% em relação ao ano anterior;
- eventos de saques dos saldos das contas vinculadas, que caracterizam o FGTS como poupança dos trabalhadores e componente da rede de proteção social, principalmente nos casos de despedida sem justa causa, R$ 35,55 bilhões (R$ 30,86 bilhões em 2010); de aposentadoria, R$ 8,14 bilhões (R$ 6,70 bilhões em 2010); de falecimento, R$ 302,18 milhões (R$ 285,64 milhões em 2010); de doenças graves, R$ 492,86 milhões (R$ 407,45 milhões em 2010); e de necessidade pessoal decorrente de desastre natural, R$ 1,18 bilhão (R$ 449,77 milhões em 2010), que corresponderam a 79,22% do total de recursos

pagos aos trabalhadores e seus beneficiários no exercício de 2011, no montante de R$ 57,64 bilhões (R$ 49,46 bilhões em 2010);

- aumento da arrecadação das contribuições do FGTS, que alcançou o montante de R$ 72,26 bilhões, representando um acréscimo de 16,94% sobre o recorde verificado em 2010 (R$ 61,79 bilhões), o que proporcionou a maior arrecadação líquida da história do Fundo, da ordem de R$ 14,61 bilhões, a qual superou em 22,73% o melhor resultado precedente - R$ 11,90 bilhões em 2010. Esse resultado contribuiu para incrementar em R$ 25,17 bilhões o saldo das contas vinculadas do FGTS (poupança dos trabalhadores), que em 31 de dezembro de 2011 correspondia a R$ 219,44 bilhões (R$ 194,27 bilhões em 2010), representando uma variação positiva de 12,96%;
- recorde de aplicações de recursos do FGTS por meio de operações de crédito e de operações estruturadas em veículos do mercado financeiro (cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs) e de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) e debêntures): em habitação, R$ 38,40 bilhões (R$ 30,50 bilhões em 2010); em saneamento básico, R$ 2,05 bilhões (R$ 3,72 bilhões em 2010); e em infraestrutura urbana, R$ 1,49 bilhão (R$ 4,45 bilhões em 2010), resultando em crescimento global das contratações de 8,48% (de R$ 38,67 bilhões em 2010 para R$ 41,95 bilhões em 2011); e
- aplicação de R$ 5,50 bilhões (R$ 4,08 bilhões em 2010) na concessão de descontos em financiamentos habitacionais para pessoas físicas (recursos não-retornáveis ao Fundo), implicou o crescimento desse encargo em R$ 1,42 bilhão em relação ao exercício de 2010, correspondente a 34,78% (ante menos 3,62% em 2010). A expansão dessa aplicação em 34,78% representou uma redução de 54,21% do resultado do FGTS de 2011 (43,17% em 2010). Não obstante o ônus econômico dessa sistemática para o Fundo, com o nível de alocação de recursos verificados nos últimos anos, os crescentes resultados sociais auferidos foram notáveis – representados por 329.969 operações para aquisição ou ampliação de imóveis residenciais (285.279 em 2010); 1.446.064 pessoas beneficiadas no segmento de famílias de baixa renda (1.146.517 em 2010); e 1.565.260 empregos gerados (749.574 em 2010).

Esses principais resultados do FGTS propiciaram um fluxo de recursos na economia do País correspondente a R$ 101,46 bilhões (em 2010 – R$ 81,36 bilhões), com impactos significativos na expansão dos investimentos nas áreas de aplicação do FGTS (habitação, saneamento e infraestrutura) e do FI-FGTS (energia, portos, rodovias, hidrovias e saneamento) e nos indicadores de trabalho, emprego e renda.

Relevante destacar-se que o desempenho do FGTS em 2011 superior ao do ano anterior, realizou-se em um momento da economia brasileira - após o crescimento recorde de 2010 - marcado pelos esforços da autoridade monetária e do Governo Federal em conter o avanço inflacionário e a valorização do real frente ao dólar (aumentos na taxa básica de juros no 1º semestre; medidas de desestímulo à expansão do financiamento ao consumo das famílias; e amplo corte orçamentário), que resultaram no arrefecimento da inflação (6,5%, acima do centro da meta em dois pontos percentuais) e na desaceleração do crescimento econômico (PIB de 2,7%, abaixo dos 5% previstos no início do ano).

Dessa forma, apesar dos efeitos da perda de ritmo da economia do País no ano de 2011 e do atual ambiente externo de incertezas nas economias europeia e americana, considerando-se os fatores internos favoráveis como a larga escala de consumo interno, migração da classe menos favorecida para a classe média, investimentos na infraestrutura e a realização de grandes eventos esportivos, o exercício de 2012 desponta como positivo,

porquanto será o ano em que o CCFGTS aprovará o Plano Estratégico do FGTS que norteará o futuro do Fundo nos próximos 10 anos.

Esse Plano tem o objetivo de identificar pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, além dos possíveis cenários nos quais o Fundo estará inserido no período 2012/2022, de modo a estabelecer ações e iniciativas estratégicas, condicionantes para o futuro dos seus investimentos em habitação, saneamento, infraestrutura urbana e nas áreas de aplicação do FI-FGTS, para uma gestão cada vez mais efetiva e para consolidar o FGTS como instrumento de proteção social ao trabalhador.

Brasília, 19 de julho de 2012

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Secretário-Executivo do
Conselho Curador do FGTS

11 ANEXOS

ANEXO I -
FGTS / Demonstrações Contábeis e Respectivas Notas Explicativas

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	**2011**	**2010**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		
Depósitos bancários	6.950.171	4.486.530
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.702.774	1.881.945
	15.652.945	6.368.475
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	21.683.271	29.968.414
Operações de crédito (Nota 7)		
Financiamentos – setor público	17.264.822	14.008.396
Financiamentos – setor privado	3.101.556	3.039.479
	20.366.378	17.047.875
Outros créditos		
Rendas a receber (Nota 8 (a))	78.268	45.277
Tesouro Nacional – pagamentos a ressarcir (Nota 8 (b))	3.049.584	1.078.718
	3.127.852	1.123.995
Total circulante	60.830.446	54.508.759
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	106.272.533	101.519.244
Créditos vinculados – FCVS (Nota 6)	6.449.273	5.962.838
Operações de crédito (Nota 7)		
Financiamentos – setor público	114.863.128	92.995.825
Financiamentos – setor privado	301.383	340.215
	115.164.511	93.336.040
Diferido (Nota 9)		
Diferimento - créditos complementares	45.302.526	45.302.526
Amortização acumulada do diferido	(43.691.349)	(40.316.194)
	1.611.177	4.986.332
Total não circulante	229.497.494	205.804.454
Total do ativo	290.327.940	260.313.213

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais (continuação)

Passivo e patrimônio líquido	**2011**	**2010**
Circulante e não circulante		
Depósitos vinculados do FGTS (Nota 10)		
Contas ativas	213.764.514	188.453.825
Contas ativas - LC nº 110/01	4.477.640	4.634.400
Contas inativas	811.460	762.639
Saldos credores	36.899	4.626
Variação monetária e juros a incorporar	523.090	516.862
Valores a desdobrar	(166.095)	(98.261)
	219.447.508	194.274.091
Reserva de contas inativas (Nota 11)	16.944.079	16.730.044
Obrigações diversas		
Créditos vinculados a pagar (Nota 12 (a))	84.807	81.643
Provisões para ações judiciais (Nota 12 (b))	470.246	535.358
Saldos credores condicionais	177.989	68.446
Valores a pagar - outros serviços de terceiros	8.254	2.531
Provisão para taxa de administração e tarifas bancárias	242.383	214.914
Valores a repassar à União - risco de crédito (Nota 12 (c))	232.346	204.223
Obrigação com desconto mutuário (Nota 12 (d))	441	832.432
Provisão Planos Econômicos - LC nº 110/01 (Nota 12 (e))	11.706.714	11.503.594
	12.923.180	13.443.141
	249.314.767	224.477.276
Patrimônio líquido		
Fundo conta geral (Nota 16)	41.013.173	35.865.937
Total do passivo e do patrimônio líquido	290.327.940	260.313.213

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2011	2010
Receitas operacionais		
Rendas de operações de crédito	8.361.333	6.581.120
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.508.035	1.230.931
Rendas de títulos e valores mobiliários	13.127.899	11.770.682
Taxas e multas sobre arrecadação em atraso	555.860	514.601
Rendas de créditos vinculados	389.940	328.609
Receitas com títulos CVS	100.274	203.293
Contribuições sociais - LC nº 110/01 (Nota 12 (e))	2.788.418	2.381.796
Outras receitas operacionais	449.683	377.978
	27.281.442	23.389.010
Despesas operacionais		
Despesas de depósitos vinculados	(9.839.323)	(7.665.290)
Taxa de administração (Nota 13)	(3.066.375)	(2.416.832)
Despesas administrativas	(306.958)	(236.610)
Amortização de créditos complementares - LC nº 110/01(Nota 9)	(3.375.155)	(3.592.063)
Descontos com mutuários e remuneração do agente financeiro (Nota 14)	(5.500.390)	(4.080.987)
Perdas com FCVS – Res. 509/2006 (Nota 15)	(11.067)	
Outras despesas operacionais	(34.938)	(25.584)
	(22.134.206)	(18.017.366)
Lucro líquido do exercício	5.147.236	5.371.644

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Fundo Conta Geral
Saldos em 31 de dezembro de 2009	30.494.293
Lucro líquido do exercício	5.371.644
Saldos em 31 de dezembro de 2010	35.865.937
Lucro líquido do exercício	5.147.236
Saldos em 31 de dezembro de 2011	41.013.173

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de operações de crédito	31.440.753	43.306.955
Juros de recebidos	306.807	274.004
Liberação de operações de crédito	(53.176.588)	(51.779.622)
Comissões e tarifas	(6.603.543)	(5.042.109)
Despesas administrativas	(291.927)	(231.395)
Atualização monetária	462.529	471.279
Receitas eventuais	5	3
	(27.861.964)	(13.000.885)
Aplicação		
Títulos públicos federais	(8.017.705)	(26.092.692)
Certificados de recebíveis imobiliários	(2.787.409)	
FI-FGTS	(649.368)	(3.469.000)
FI Imobiliários	(3.587.500)	
Debêntures	(1.309.732)	(3.060.200)
	(16.351.714)	(32.621.892)
Resgate		
Títulos públicos federais	31.017.171	20.338.017
Certificados de recebíveis imobiliários	62.930	14.240
Juros de títulos públicos federais	2.539.922	3.454.647
Juros recebidos – CVS	219.576	308.522
Juros recebidos debêntures	421.321	214.003
	34.260.920	24.329.429
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.952.758)	(21.293.348)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Arrecadação recebida	75.104.209	64.450.631
Pagamento de saques	(55.866.981)	(48.721.646)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	19.237.228	15.728.985
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	9.284.470	(5.564.363)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.368.475	11.932.838
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	15.652.945	6.368.475

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais **(continuação)**

Reconciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

	2011	2010
Lucro líquido do exercício	5.147.236	5.371.644
(+/-) Redução (aumento) de títulos e valores mobiliários	1.560.987	(21.448.497)
(-) Aumento de créditos vinculados	(486.435)	(384.697)
(-) Aumento de operações de crédito	(25.146.973)	(11.996.913)
(-) Aumento de outros créditos	(32.991)	(574.763)
(+) Redução do diferido	3.375.155	3.592.064
(+) Aumento de depósitos vinculados FGTS	5.936.187	3.715.352
(+) Aumento de reserva de contas inativas	214.036	1.006.231
(-) Redução de obrigações diversas	(519.960)	(573.769)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.952.758)	(21.293.348)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ("FGTS" ou "Fundo") foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e atualmente é regido pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Os recursos do Fundo provêm de contribuições mensais dos empregadores, correspondentes a 8% da remuneração dos trabalhadores, depositadas em contas vinculadas e individualizadas. Desde setembro de 2001, conforme previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, o Fundo passou a receber as contribuições sociais devidas pelos empregadores.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA ("CAIXA") é o Agente Operador do FGTS, que apresenta, em 31 de dezembro de 2011, 100,3 milhões (2010 – 89,1 milhões) de contas ativas com saldo; 66 milhões (2010 – 66 milhões) de contas com crédito ou passíveis de direito aos créditos complementares, de que trata a Lei Complementar nº 110/01; 4,8 milhões (2010 – 4,6 milhões) de contas inativas com saldo; 93,9 milhões de contas registradas ou incorporadas em reserva técnica de contas inativas (2010 – 95,2 milhões) e mais de 171,6 milhões de contas históricas com saldo zerado (2010 – mais de 350,8 milhões). Conforme a Lei nº 8.036, o saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal.

(a) Administração do FGTS

A CAIXA exerce a administração do Fundo, auferindo remuneração na forma determinada pelo Conselho Curador do FGTS, nos termos da Resolução do CCFGTS nº 570, de 26 de agosto de 2008, que estabeleceu nova metodologia de remuneração do agente operador pela administração do FGTS como um todo, tendo como fundamento em sua definição parâmetros praticados pelo mercado, como segue:

. Fixar em 1% a.a. (um por cento ao ano) a Taxa de Administração a ser paga ao Agente Operador do FGTS, calculada sobre o ativo total do Fundo, excluindo-se as contas do diferido, com base nos saldos do balancete do mês anterior, e a débito do FGTS;

· A Taxa de Administração compreende a remuneração dos serviços pela gestão das contas vinculadas, da carteira de operações de crédito e dos recursos disponíveis do FGTS, bem como a remuneração pela movimentação de saques e depósitos nas contas vinculadas.

(b) Risco de crédito

A Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, em seu art. 12, transferiu para a União o risco de crédito das aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001, com recursos do FGTS, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e pelas entidades credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, permanecendo com a CAIXA, na qualidade de agente operador do FGTS, o risco de crédito das operações realizadas após aquela data.

(c) Gestão dos recursos

A gestão do FGTS realiza-se segundo normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, cabendo ao Ministério das Cidades a gestão da aplicação e à CAIXA o papel de agente operador.

Os recursos do FGTS recolhidos pelas empresas na rede bancária credenciada são repassados à CAIXA, a quem compete contabilizá-los por ocasião de seu recebimento e aplicá-los na forma da lei. As demonstrações contábeis do FGTS contemplam, também, as operações realizadas pelo Fundo ou realizadas em seu nome com os recursos recebidos das empresas.

Os recursos devem ser aplicados em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, devendo ser destinado, no mínimo, 60% para investimentos em habitação popular.

(d) Saques

O FGTS possui um Fundo de Liquidez em montante correspondente, mensalmente, ao somatório dos saques ocorridos nos três meses imediatamente anteriores, em escala móvel, cujos movimentos encontrem-se consolidados/fechados. O saldo desse Fundo está aplicado em Títulos Públicos Federais, compondo carteira específica. Seu objetivo é fazer frente a eventuais excessos de saques que ocorrem em determinados períodos e, para tanto, seus valores são conversíveis em dinheiro rapidamente.

Entre outras, os depósitos poderão ser sacados nas seguintes situações:

. Demissão sem justa causa;
. Extinção total da empresa e fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências;
. Rescisão do contrato de trabalho, por motivo de culpa recíproca ou força maior;
. Aposentadoria concedida pela Previdência Social ou equivalente;
. Falecimento do trabalhador;
. Ser o trabalhador ou seu dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS;
. Ser o trabalhador ou seu dependente acometido de neoplasia maligna;

. Pagamento de parte das prestações e liquidação ou amortização do saldo devedor de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH;
. Pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria;
. Permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para os contratos de trabalho extintos desde 14 de julho de 1990;
. Suspensão total do trabalho avulso, por período igual ou superior a 90 dias;
. Extinção normal do contrato a termo.
Necessidade pessoal, em face da urgência e gravidade decorrente de desastre natural;
. Titular de conta vinculada com idade igual ou maior que 70 anos; e
. Encontrar-se o trabalhador ou seu dependente em estágio terminal de vida.

(e) Tributação

O resultado (lucro) obtido pelo FGTS está isento de tributação, com base na legislação vigente, devido à natureza de suas atividades.

(f) FI-FGTS

Entrou em vigor, no dia 20 de junho de 2007, a Lei nº 11.491 que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI–FGTS, destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, de acordo com as diretrizes, critérios e condições dispostas na Resolução nº 530, de 4 de julho de 2007, do Conselho Curador do FGTS.

O FI-FGTS tem patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, e disciplinado por meio da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 462, de 26 de novembro de 2007, e seus investimentos não contam com a cobertura do risco de crédito de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

A administração e a gestão do FI-FGTS são de competência da CAIXA, na qualidade de Administradora do FI-FGTS cuja aprovação dos investimentos é de responsabilidade do Comitê de Investimentos, Colegiado aprovado pelo Conselho Curador do FGTS, que tem por finalidade, dentre outras, deliberar sobre os investimentos e desinvestimentos do Fundo de Investimento do FGTS.

A citada Lei autoriza a aplicação de até R$ 5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS para integralização de cotas do FI-FGTS, podendo a CAIXA propor ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de R$ 5 bilhões cada até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas (Atualizado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009).

Nos termos da Resolução CCFGTS nº 651, de 14 de dezembro de 2010, o valor limite a ser

aplicado é de R$ 26.395.434, com o montante de R$ 24.300.000 subscrito até 31 de dezembro de 2011.

As aplicações até 31 de dezembro de 2011 somam R$ 17.925.937.

No exercício de 2011, foi aplicado no FI-FGTS o montante de R$ 649.368 (2010 – R$ 3.469.000).

Os recursos disponíveis para aplicação no FI-FGTS em 31 de dezembro de 2011 somam R$ 6.174.062.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conjugadas com as normas do Conselho Curador do FGTS, utilizando-se do plano de contas COSIF estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

O passivo não é classificado entre circulante e não circulante em função das características de suas contas de não possuírem datas específicas de vencimento. Os ativos são segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de 360 dias.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis do FGTS incluem, portanto, estimativas referentes às provisões necessárias para ações judiciais e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CAIXA em 24 de maio de 2012.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Apuração do resultado

Apurado segundo o regime de competência e inclui os juros e as atualizações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos remunerados.

(b) Títulos e valores mobiliários

A Circular BACEN 3.068/01 estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

. Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados diariamente ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

. Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

. Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada “Ajuste ao valor justo TVM”. As valorizações/desvalorizações serão levadas ao resultado quando das realizações dos respectivos títulos.

Os títulos e valores mobiliários do FGTS são classificados nas categorias mantidos até o vencimento e para negociação.

(c) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método exponencial no prazo de 132 meses.

(d) Ativos circulante e não circulante

Os ativos estão apresentados pelos valores de custo atualizados pelos encargos devidos até a data do balanço.

(e) Passivos

Os passivos são registrados pelos valores conhecidos e incluem os encargos apurados até a data do balanço, quando aplicável.

(f) Ativos contingentes

Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(g) Causas judiciais

São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e gestores operacionais, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade do FGTS.

(h) Patrimônio líquido

O Fundo conta geral é constituído do resultado líquido apurado em cada exercício social. A legislação não especifica os critérios de utilização desses resultados.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados pelos recursos depositados na CAIXA, os quais incorporam os rendimentos proporcionais auferidos, remunerados pela SELIC.

Em 2011, o montante do caixa foi da ordem de R$ 6.950.171 (2010 – R$ 4.486.530) e equivalentes de caixa de R$ 8.702.774 (2010 – R$ 1.881.945).

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, aplicados à taxa de mercado e prazo em d + 1.

	2011	2010
Carteira de Terceiros - FGTS		
Letras Financeiras do Tesouro	8.702.774	
Letras do Tesouro Nacional		1.864.999
Notas do Tesouro Nacional		16.946
	8.702.774	1.881.945

5 Títulos e valores mobiliários

Representados por títulos públicos federais, registrados ao custo de aquisição atualizado pelos índices de remuneração pactuados.

Estes títulos estão classificados na categoria mantidos até o vencimento exceto para cotas do FI – FGTS, FIDC RB Habitação e FI Imobiliários FGTS que estão classificados como mantidos para negociação.

Composição da carteira	**2011**	**2010**
Carteira Própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	26.238.532	23.538.621
Letras do Tesouro Nacional - LTN	17.153.307	29.829.876
Notas do Tesouro Nacional - NTN	34.478.839	38.943.978
Carteira do Fundo de Liquidez		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	12.427.104	11.133.950
Letras do Tesouro Nacional - LTN		92.082
Certificados de Recebíveis Imobiliários		
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	2.782.794	32.619
FI-FGTS		
Cotas do FI-FGTS	20.967.074	19.123.000
FIDC RB HABITAÇÃO	232.566	215.585
FI Imobiliários FGTS	3.932.370	210.182
CVS – Créditos Securitizados (i)	2.298.687	2.281.928
Debêntures	7.444.531	6.085.837
	127.955.804	131.487.658

Composição da carteira	2011	2010
Circulante	21.683.271	29.968.414
Não Circulante	106.272.533	101.519.244

Em 2011 foi aplicado em CRI o montante de R$ 2.787.409, em FI Imobiliários R$ 3.587.500, e em Debêntures R$ 1.309.732, havendo decréscimo na rubrica de títulos e valores mobiliários principalmente pelos resgates de LTN da carteira própria.

(i) Créditos securitizados - Tesouro Nacional

Os títulos de CVS estão classificados em títulos e valores mobiliários, em atendimento ao COSIF.

Os créditos securitizados são formados por Títulos Públicos Federais - CVS recebidos dos agentes financeiros no âmbito do processo de securitização (Nota 6). Os títulos CVS - séries A e C rendem TR + 6,17% ao ano, e os de séries B e D, TR + 3,12% ao ano, emitidos em 1º de janeiro de 1997, a serem resgatados em 30 (trinta) anos.

	2011	2010
CVS - Série A	101.653	106.853
CVS - Série B	2.034.067	2.004.816
CVS - Série C	1.443	1.502
CVS - Série D	161.524	168.757
	2.298.687	2.281.928

Estes títulos não são ajustados a valor de mercado, em razão das trocas serem por valor de face, e desde janeiro de 2005, mensalmente o Tesouro vem pagando a parcela dos juros.

Não é intenção do FGTS negociar com deságio, ou antes de seus vencimentos os créditos securitizados CVS, razão pela qual não foi constituída provisão para desvalorização.

Classificação consolidada por prazos:

Carteira/títulos	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor contábil

Carteira própria						
LFT		2.129.620		11.085.266	13.023.646	26.238.532
LTN			5.995.920	8.515.369	2642018	17.153.307
NTN		8.376.025	5.181.706	11.947.596	8.973.512	34.478.839
Carteira fundo liquidez						
LFT				7.718.612	4.708.492	12.427.104
Certificados de recebíveis						
CRI					2.782.794	2.782.794
Cotas de Fundo de Invest.						
FI-FGTS	20.967.074					20.967.074
FI DC HABITAÇÃO	232.566					232.566
FII FGTS	3.932.370					3.932.370
CVS – Créd. Securitizados					2.298.687	2.298.687
Debêntures				2.638.728	4.805.803	7.444.531
Total 2011	25.132.010	10.505.645	11.177.626	41.905.571	39.234.952	127.955.804
Total 2010	19.548.767	6.907.535	23.060.879	40.711.647	41.258.830	131.487.658

As cotas do FI-FGTS apresentaram saldo no montante de R$ 20.967.074 (2010 - R$ 19.123.000), aprovado pela Resolução CCFGTS nº 563, de 6 de maio de 2008.

A aplicação em fundo de investimento imobiliário no montante de R$ 3.932.370 (2010 – R$ 210.182) foi autorizada pela Resolução CCFGTS nº 578, de 4 de dezembro de 2008.

A aplicação em fundo de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 232.566 (2010 – R$ 215.585) foi autorizada pela Resolução CCFGTS nº 578, de 4 de dezembro de 2008.

A aplicação de R$ 7.444.531 em debêntures (2010– R$ 6.085.837), foi aprovada pela Resolução CCFGTS nº 578, de 4 de dezembro de 2008, foi direcionada para emissores de 1ª linha.

O FGTS considera que apenas efetuará os resgates no vencimento dos papéis, exceto quando essas operações são realizadas com o intuito de maximizar resultado positivo na venda desses títulos conforme estabelecido pelo CCFGTS mediante a Resolução nº 406/02.

6 Créditos vinculados - FCVS

Compreendem, em 31 de dezembro de 2011, os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), no montante de R$ 6.449.273 (2010 - R$ 5.962.838), abaixo relacionados, decorrentes de renegociações com agentes financeiros, que estão em processo de habilitação com esse Fundo. A titularidade dos contratos é transferida para o FGTS à medida que os agentes encaminham as suas identificações ao FCVS e que este adota todos os procedimentos de homologação previstos na legislação pertinente. Cabe ressaltar que os valores são garantidos pela União, em função da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a qual transferiu para a União o risco de crédito das operações contratadas com recursos do FGTS até 1º de junho de 2001, caso não seja possível à aplicação da Resolução CCFGTS nº 509/06.

	2011	2010
FCVS - Créditos cedidos (i)		
Homologados	1.285.582	1.447.629
Não habilitado/não homologado/negativa	174.585	235.780
Pré-novados	126.971	118.446
FCVS – Não Habilitados (ii)	146.919	157.523
FCVS – Habilitados (iii)	30.478	79.826
FCVS – Homologados (iv)	3.432.473	3.692.346
FCVS – Pré-novados (v)	971.272	61.270
FCVS – Homologado com negativa de cobertura	695.940	595.462
FCVS – Descontos Res. CCFGTS 509/06 (vi)	(414.947)	(425.444)
	6.449.273	5.962.838

(i) Representa os contratos cedidos pelos agentes financeiros em processo de transferência do FCVS ao FGTS.

(ii) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, por estarem em processo de habilitação no FGTS.

(iii) Representa os contratos já habilitados pelo FGTS em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS para homologação final do FCVS.
(iv) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

Nos créditos ainda pendentes de homologação pelo FCVS, o FGTS também não incorrerá em perdas haja vista: (i) a manutenção da responsabilidade do agente em substituir o crédito por outro com as mesmas características ou (ii) o pagamento em espécie nas situações em que houver rejeição ou (iii) a garantia da União. Atualmente, esses créditos são remunerados à Taxa Referencial - TR, acrescidos de juros à taxa efetiva de 3,12% ao ano para as operações realizadas com recursos oriundos do FGTS e juros efetivos de 6,17% ao ano, para as operações realizadas com outros recursos, conforme determina a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

(v) Representa os contratos já homologados pela administradora do FCVS, não havendo ainda a assinatura do contrato de novação e o recebimento dos títulos.

Em dezembro de 2008, ocorreu a primeira novação de dívida (VAF 1 e 2) entre a União e o FGTS, conforme contrato nº 469/PGFN/CAF – Processo nº 00190.038368/2007-35, no valor de R$ 1.341.778, correspondente a 30.573 contratos homologados, registrado no grupo de outros créditos (Nota 8 (b)).

Em setembro de 2010, ocorreu a novação de VAF 3 e 4 no valor de R$ 412.150, processo nº 17944.000116/2007-76, contrato nº 576/PGFN/CAF.

(vi) Representa a provisão para o desconto líquido, correspondente à diferença entre os juros do contrato de empréstimo com o agente e os juros dos créditos recebidos em pagamento da dívida, na validação do saldo de cessão da carteira de cada agente nos termos da Resolução CCFGTS nº 509, de 6 de setembro de 2006.

7 Operações de crédito

(a) Composição por setor de atividade das operações de crédito

Descrição	2011	%	2010	%
SETOR PÚBLICO				
Habitacional	106.528.862	80,63	80.400.121	75,14
Saneamento	17.691.593	13,39	18.317.352	17,12
Infraestrutura e Desenvolvimento	7.907.495	5,98	8.286.748	7,74
	132.127.950	100,00	107.004.221	100,00
SETOR PRIVADO				
Habitacional	3.136.475	92,17	3.055.563	90,41
Saneamento	266.464	7,83	323.919	9,58
Infraestrutura e Desenvolvimento			212	0,01
	3.402.939	100,00	3.379.694	100,00
	135.530.889	100,00	110.383.915	100,00
Circulante	20.366.378		17.047.875	
Não Circulante	115.164.511		93.336.040	

(b) Concentração dos principais devedores

	2011	%	2010	%
10 maiores devedores	131.301.185	96,88	105.430.217	95,51
Demais	4.229.704	3,12	4.953.698	4,49
	135.530.889	100,00	110.383.915	100,00
Principal devedor	88.960.763	65,72	59.283.562	53,71

(c) Composição das operações de crédito por faixa de vencimento

			2011	2010
	Setor Público	Setor Privado	Total	Total
Circulante				
De 0 a 90 dias	7.411.019	1.512.731	8.923.750	6.160.403
De 91 a 360 dias	9.165.700	110.595	9.276.295	7.474.123
Não circulante				
De 1 ano até 3 anos	20.212.803	273.696	20.486.499	18.035.642
De 3 anos até 5 anos	16.785.153	27.687	16.812.840	13.712.482
De 5 anos até 15 anos	46.106.209	0	46.106.209	39.426.901
Mais de 15 anos	31.758.963	0	31.758.963	22.161.015
Total vincendo	131.439.847	1.924.709	133.364.556	106.970.566
Total vencido	688.103	1.478.230	2.166.333	3.413.349
Total geral	132.127.950	3.402.939	135.530.889	110.383.915

(d) Composição das operações de crédito por Agentes:

Operações de crédito	2011	2010
Financiamentos imobiliários		
Agente financeiro CAIXA	80.459.848	52.525.197
Outros agentes financeiros	9.775.800	8.550.961
Encargos a receber	2.018.349	3.094.096
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	7.198.496	7.629.173
Encargos a receber (FAR)	29.649	31.366
Financiamentos para saneamento básico e infraestrutura e desenvolvimento		
Agente financeiro CAIXA	8.348.964	6.657.464
Outros agentes financeiros	12.111.671	13.325.558
Encargos a receber	56.532	68.881
Operações refinanciadas		
Lei nº 8.727/93	15.384.838	18.011.876
Encargos a receber	146.742	489.343
	135.530.889	110.383.915

(e) Financiamentos habitacionais

Possuem vencimento médio de 10,5 anos e são atualizados pela variação da TR acrescidos de juros médios anuais de 5%.

Os financiamentos habitacionais incluem o valor de R$ 187.822 (2010 - R$ 209.135), decorrente de operações com mutuários finais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Os eventuais saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, em relação aos quais tenha havido, quando devida, contribuição ao FCVS, serão de responsabilidade do FCVS, consoante Lei nº 10.150, de 2000.

Inclui, também, empréstimos concedidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído nos termos da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no montante de R$ 7.228.145 (2010– R$ 7.660.539), que são atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros anuais médios de 4,9% ao ano e prazo médio de retorno de 189 meses.

Os valores contratados a liberar de financiamentos habitacionais em 31 de dezembro de 2011 é de RS 1.690.057 para o setor público e R$ 8.493.116 para o setor privado.

(f) Financiamentos para saneamento básico, infraestrutura e desenvolvimento

Possuem vencimento médio de 10,5 anos e são atualizados de acordo com a variação da TR, acrescidos de juros médios anuais de 7%.

Incluiu cessão mediante financiamento de títulos CVS ao BNDES, contrato nº 270039-41, realizada em 29 de agosto de 2008, no valor de R$ 6.000.001 cujo saldo em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 5.195.155 (2010 – R$ 5.475.027).

Os valores contratados a liberar de financiamentos para saneamento e infraestrutura em 31 de dezembro de 2011 é de RS 9.999.228 para o setor público e R$ 803.167 para o setor privado.

(g) Operações refinanciadas

Compreendem contratos de refinanciamento de dívidas dos governos estaduais e municipais, efetuados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Sobre esses contratos incidem atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) mais juros anuais médios da ordem de 6%. Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios - FPE/FPM.

8 Outros créditos

(a) Rendas a receber

Referem-se à remuneração dos depósitos remunerados na CAIXA a ser creditada no 1º dia útil do mês seguinte.

(b) Tesouro Nacional – pagamentos a ressarcir

Em dezembro de 2010, conforme disposto na Resolução do CCFGTS nº 574, de 30 de outubro de 2008, ocorreu a baixa e reversão da provisão para cancelamento de juros relativos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, referentes às Liquidandas e Repassadoras, cujo montante a ser ressarcido pela União é da ordem de R$ 534.357 (2010 – R$ 496.865).

Em 2011, foram efetuados adiantamentos destinados ao PNHU - Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa Minha Vida, ainda não repassados pela União, no montante de R$ 2.515.227 (2010 – R$ 581.853).

9 Ativo diferido

Corresponde aos valores de despesa de atualização monetária de créditos complementares, conforme previsto pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, cuja amortização, com base em estudos sobre o prazo de recebimento das contribuições sociais e com base na faculdade prevista na Lei, vem sendo efetuada exponencialmente pelo prazo de 132 meses (Nota 12).

No exercício de 2011, foi amortizado o montante de R$ 3.375.155 (2010 – R$ 3.592.063), ficando o saldo a diferir em R$ 1.611.177 (2010 – R$ 4.986.332).

Conforme permitido pela Medida Provisória nº 449/08, o saldo remanescente do ativo diferido em 31 de dezembro de 2008, que não pôde ser alocado ao ativo imobilizado e intangível, permanecerá no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, porém sujeita à análise periódica de sua recuperação.

10 Depósitos vinculados do FGTS

(a) Contas ativas

Correspondem às contas de trabalhadores com vínculo de trabalho ativo, passíveis de receber depósitos, cuja movimentação resultou na seguinte posição:

	2011	2010
Saldo inicial	188.453.825	167.979.926
Entradas de recursos (*)	76.457.500	65.412.937
Saída de recursos (**)	(59.529.450)	(51.378.906)
Atualização monetária e juros	8.382.639	6.439.868
Saldo final	213.764.514	188.453.825

(*) Regime de competência.

(b) Contas ativas - Lei Complementar nº 110/01

Correspondem às contas que, depois de firmado o Termo de Adesão, recebem o crédito do complemento da atualização monetária liberado, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/01.

(c) Contas inativas

São as contas vinculadas sem recebimento de depósitos, em consequência do rompimento dos vínculos trabalhistas que as originaram. Neste exercício, não houve transferência das contas ativas para contas inativas.

	2011	2010
Saldo inicial	762.639	1.626.617
Entradas de recursos (*)	587.693	718.080
Saída de recursos (**)	(569.368)	(707.849)
Migração para reserva de contas inativas		(917.015)
Atualização monetária e juros	30.496	42.806
Saldo final	811.460	762.639

(*) Regime de competência.

(d) Saldos credores

Referem-se aos valores que são favoráveis aos tomadores dos financiamentos, resultantes dos ajustes nas operações de crédito.

(e) Variação monetária e juros a incorporar

Sobre os depósitos incidem atualização monetária equivalente à fixada para remuneração dos saldos dos depósitos de poupança com vencimento no dia 10 de cada mês e juros médios de 3% ao ano, capitalizados mensalmente, e incorporados nas contas de origem no mês subsequente.

(f) Valores a desdobrar

Correspondem aos valores de documentos de pagamentos não classificados e arrecadações ainda não processados nas contas vinculadas.

11 Reserva de contas inativas

Corresponde às contas inativas com mais de cinco anos sem movimentação:

	2011	2010
Saldo inicial	16.730.044	15.723.813
Migração das contas inativas		917.015
Atualização monetária	698.999	576.680
Saques	(524.699)	(531.668)
Saldo final	16.904.344	16.685.840
Atualização monetária a incorporar	39.735	44.204
Total	16.944.079	16.730.044

12 Obrigações diversas

(a) Créditos vinculados a pagar

Representa o montante de valores a serem devolvidos aos Agentes Cedentes em decorrência dos ajustes de saldo na habilitação e na validação de créditos vinculados, conforme apurado pelo Sistema de Acompanhamento de Crédito Imobiliário – SIACI/Módulo FCVS.

(b) Provisões para ações judiciais

Referem-se às ações judiciais cíveis contra o FGTS, em grande parte relacionadas à aplicação de progressividade da taxa de juros e ao complemento de atualização monetária pelas reduções impostas pelo Plano Bresser, Collor, Verão e não adesão à Lei Complementar nº 110/01.

Por meio da Resolução CCFGTS nº 608, de 12 de novembro de 2009, foi autorizado o Agente Operador do FGTS a decidir, pela via administrativa, acerca das solicitações que impliquem a aplicação de progressividade da taxa de juros nas contas vinculadas, como também, realizar acordos ou transações em juízo, terminar litígio, e não interpor recursos para os casos previstos na citada Resolução, apresentando a seguinte movimentação:

	2011	2010
Saldo inicial	535.358	691.331
Pagamentos	(100.572)	(195.965)
Atualização Monetária	35.460	39.992
Saldo final	470.246	535.358

Em dezembro de 2011, conforme Resolução CCFGTS nº 679 de 13 de dezembro de 2011, os saldos das contas de Provisão de créditos complementares foram transferidos para a conta Provisão Planos Econômicos demonstrando o saldo em 31 de dezembro de 2011 de R$ 11.706.714.

(c) Valores a repassar à União - risco de crédito

Corresponde aos valores recebidos dos agentes financeiros referentes à taxa de risco de crédito a serem repassados à União, em função da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que transferiu para a União o risco de crédito das operações contratadas com recursos do FGTS até 1º de junho de 2001. Estes valores estão sendo remunerados pela SELIC.

(d) Obrigação com desconto mutuário

Registra a provisão de despesas com descontos concedidos aos mutuários de financiamentos habitacionais conforme Resolução CCFGTS nº 623, de 15 de dezembro de 2009.

(e) Provisão de créditos complementares

O Presidente da República sancionou, em 29 de junho de 2001, a Lei Complementar nº 110 que autorizou e regulamentou os créditos relativos a complementos de atualização monetária de contas vinculadas do FGTS, instituindo contribuições sociais para cobertura

desses créditos. Neste exercício as receitas referentes a essas contribuições sociais representam um montante de R$ 2.788.418 (2010 – R$ 2.381.796)

No exercício de 2001, foi registrada a provisão dos créditos complementares no valor de R$ 40.151.758 referente ao reconhecimento do complemento de atualização monetária dos Planos Econômicos Verão e Collor I. O valor foi apurado com base em estudos e simulações, considerando os dados extraídos dos balancetes do Fundo de 1988, 1989 e 1990. No valor, estão inseridos os créditos de que trata a Lei Complementar nº 110/01, bem como aqueles decorrentes de decisões judiciais, que transitaram no Judiciário Nacional.

Em junho de 2002, o FGTS iniciou o pagamento dos créditos complementares.

A referida provisão teve como contrapartida a conta do diferido, cuja amortização, com base em estudos sobre o prazo de recebimento das contribuições sociais e com base na faculdade prevista na Lei Complementar, seria efetuada linearmente pelo prazo de 180 meses, contados a partir da publicação da referida Lei Complementar.

No exercício de 2002, foi efetuado o recálculo da provisão de créditos complementares retroagindo à data de 10 de julho de 2001, contemplando valores ainda não individualizados e as ações judiciais (reversão de deságio e complemento, juros, sucumbência e juros de mora).

Em 2005, houve alteração na metodologia de amortização do diferimento dos créditos complementares com a redução do prazo de 180 para 132 meses.

Em 2009, ocorreu a baixa dos valores de provisão relativos às contas não optantes e recursais no montante de R$ 1.628.357.

Conforme descrito na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, o Tesouro Nacional fica, subsidiariamente, obrigado pelo pagamento dos créditos até o montante da diferença porventura ocorrida entre o valor arrecadado pelas contribuições sociais e aquele necessário ao pagamento dos créditos.

A conta de Provisão de Créditos complementares, sofre constante acompanhamento e, em cumprimento à Resolução CCFGTS 679/11, teve seu saldo reclassificado para o subtítulo Provisão de Planos Econômicos, conforme demonstrativo abaixo:

	2010
Complementos FGTS	

Contas recebidas	
Com adesão	148.582
Sem adesão	7.276.641
	7.425.223
Transferência para judicial sem adesão	(5.483.086)
Judicial	9.561.457
	11.503.594

A movimentação do exercício está assim apresentada:

	2011	2010
Saldo inicial	11.503.594	11.443.973
Adições	34.397	43.221
Baixas	(143.713)	(430.687)
Rendimentos	312.436	447.087
Transferência para Provisão Planos Econômicos	(11.706.714)	
Saldo final		11.503.594

Em dezembro de 2011, conforme Resolução CCFGTS nº 679 de 13 de dezembro de 2011, os saldos das contas de Provisão de créditos complementares foram transferidos para a conta Provisão Planos Econômicos demonstrando o saldo em 31 de dezembro de 2011 de R$ 11.706.714. Para fins de uniformidade na demonstração no Balanço Patrimonial o saldo de 2010 foi apresentado na mesma linha da conta de Provisão Planos Econômicos.

13 Taxa de administração

Refere-se às despesas com taxa de administração, conforme determinado na Resolução do CCFGTS nº 570, de 26 de agosto de 2008, sendo a mesma fixada em 1% a.a. sobre o total do ativo do Fundo, excluindo-se as contas do diferido, com base nos saldos do balancete do mês anterior. A taxa de administração devida no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 3.066.375 (2010 – R$ 2.416.832).

Em junho de 2011 foi registrado despesas com taxa de administração, no valor de R$ 335.170 sobre os saldos consignados em Reserva Técnica de Contas Inativas, devida à CAIXA, do período de agosto de 1995 a outubro de 2003.

14 Descontos com mutuários e remuneração do agente financeiro

Referem-se aos descontos concedidos aos mutuários e referentes à remuneração do agente financeiro, conforme estabelecido pela Resolução CCFGTS 460/04, de 14 de dezembro de 2004.

	2011	2010
Desconto mutuário aquisição/construção	2.531.020	1.658.129
Desconto mutuário - remuneração do agente financeiro	2.968.980	2.341.871
Demais descontos	390	80.987
	5.500.390	4.080.987

15 Perdas com FCVS - Res. 509/2006

Referem-se aos valores lançados em perda decorrente de saldos residuais dos contratos de financiamento com cobertura do FCVS, conforme Resolução CCFGTS nº 509, de 6 de setembro de 2006, sendo lançado, neste exercício, R$ 11.067.

Esses valores, lançados em perdas, são passíveis de recuperação e controlados em contas de compensação.

16 Patrimônio Líquido

O Fundo conta geral no valor de R$ 41.013.173 (2010 - R$ 35.865.937) está representado pelos resultados acumulados, compreendendo o resultado deste exercício no montante de R$ 5.147.236 (2010 - R$ 5.371.644).

17 Transações entre partes relacionadas

Operações com a Caixa Econômica Federal - CAIXA:	**2011**	**2010**
Ativo	15.697.301	6.413.628
Disponibilidades	15.652.945	6.368.475
Outros créditos – remuneração a receber	44.356	45.153
Passivo		
Taxa de administração a pagar	242.383	214.914
Receitas		

Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	1.508.035	1.230.931
Despesas		
Despesas com taxa de administração	3.066.375	2.416.832

Operações com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

	2011	2010
Ativo		
Financiamentos Habitacionais	7.228.145	7.660.539
Receita		
Rendas de obrigações por empréstimo e repasses	454.336	446.908

Operações com Fundo de investimento - FI - FGTS :

	2011	2010
Ativo		
Cotas de Fundo de Investimento- FI FGTS	20.967.074	19.123.000
Receitas		
Rendas de aplicações em cotas FI FGTS	1.194.707	1.058.609

JORGE FONTES HEREDA
PRESIDENTE

FABIO FERREIRA CLETO
VICE-PRESIDENTE
RESPONSAVEL PELOS FUNDOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ
VICE-PRESIDENTE

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

JOSE URBANO DUARTE
VICE-PRESIDENTE

MARCIO PERCIVAL ALVES PINTO
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RAPHAEL REZENDE NETO
VICE-PRESIDENTE

SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES
GERENTE NACIONAL DE CONTAB. DE ENTIDADES SOCIAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO
Contadora CRC/DF 11025/0

ANEXO II -
FGTS / Parecer da Auditoria Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ("FGTS" ou "Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração
sobre as demonstrações contábeis

A administração do FGTS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Nota 3) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,

independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui também avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Nota 3).

Outros assuntos

(i) Créditos vinculados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a condução da gestão econômico-financeira do FGTS é considerada no conjunto das decisões do Ministério das Cidades e seu Conselho Curador. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 6, o FGTS possui créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R$ 6.449 milhões (2010 – R$ 5.963 milhões). Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS ainda não homologados totalizam R$ 1.048 milhões (2010 – R$ 1.069 milhões) e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R$ 5.401 milhões (2010 – R$ 4.894 milhões), sujeita-se ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150/2000. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

(ii) Diferimento de complementação de atualização monetária

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Chamamos a atenção para as Notas 9 e 12 (b) e (e) às demonstrações contábeis, que descrevem que a Lei Complementar nº 110/01 autorizou e regulamentou o reconhecimento e pagamento de créditos relativos a complementos de atualização monetária de contas vinculadas do FGTS, instituiu contribuições sociais para a cobertura desses créditos e determinou que o Tesouro Nacional fica, subsidiariamente, obrigado pelo pagamento dos créditos até o montante da diferença porventura ocorrida entre o valor arrecadado pelas contribuições sociais e aquele necessário ao pagamento dos créditos. As referidas provisões foram registradas no passivo em contrapartida a uma conta do diferido, cuja amortização, com base em estudos sobre o prazo de recebimento das contribuições sociais e com base na faculdade prevista na Lei Complementar, está sendo efetuada de forma regressiva pelo prazo de 132 meses, que se encerra em junho de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, os saldos da provisão no passivo e do ativo diferido são de R$ 11.707 milhões e R$ 1.611 milhões, respectivamente (2010 – R$ 11.504 milhões e R$ 4.986 milhões, respectivamente). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Brasília, 24 de maio de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 “S” DF

ANEXO III -
LC 110 / Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Caixa Econômica Federal - Tesouro	**380026**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília**	**Data**	**06/02/2012**
Contador Responsável	**Valeria Christina Daruich**	**CRC nº**	**DF-006266/0-0**

ANEXO IV -
LC 110 / Demonstrações Contábeis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	380026/00001 - CEF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
03/05/2012	1

TITULOS	2011	2010
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	2.767.491.104,81	2.523.537.129,88
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	2.767.491.104,81	2.523.537.129,88
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	2.767.491.104,81	2.523.537.129,88
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
ENCARGOS ESPECIAIS	2.609.120.782,11	2.223.425.950,30
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
RESULTADO ORCAMENTARIO	-71.469.205,19	-120.521.870,12
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	553.498.220,99	444.685.190,08
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	553.498.220,99	444.685.190,08
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	229.839.527,89	420.633.049,70
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	229.839.527,89	420.633.049,70
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	711.868.543,69	744.796.369,66
RECEITAS DE INST. FINANC.,ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	711.868.543,69	744.796.369,66
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	576.228.858,81	266.655.497,30
INCORPORACAO DE ATIVOS	313.966.131,81	206.388.606,50
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	262.262.727,00	60.266.890,80
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	553.498.220,99	563.472.684,07
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	553.498.220,99	563.472.684,07
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	734.599.181,51	447.979.182,89
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	313.966.131,81	87.601.112,51
INCORPORACAO DE PASSIVOS	420.633.049,70	360.378.070,38
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	380026/00001 - CEF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
03/05/2012	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-229.839.527,89	-84.126.603,92
			CREDITOS A RECEBER	-229.839.527,89	-84.126.603,92
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-229.839.527,89	-84.126.603,92
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-229.839.527,89	-84.126.603,92
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	229.839.527,89	420.633.049,70
			OBRIGACOES A PAGAR	229.839.527,89	420.633.049,70
			RESTOS A PAGAR	229.839.527,89	420.633.049,70
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	229.839.527,89	420.633.049,70
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	0,00	-336.506.445,78
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-172.667.897,55	-420.633.049,70
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	172.667.897,55	84.126.603,92
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	172.667.897,55	84.126.603,92
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	380026/00001 - CEF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
03/05/2012	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	0,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	0,00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	0,00
TOTAL					TOTAL	0,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	0,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	2.838.960.310,00	-2.838.960.310,00	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	2.838.960.310,00	-2.838.960.310,00	TOTAL GERAL	0,00	2.838.960.310,00	2.838.960.310,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	380026/00001 - CFF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
03/05/2012	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ORCAMENTARIAS	3.550.828.853,69	3.388.855.369,66	ORCAMENTARIAS	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.767.491.104,81	2.523.537.129,88	DESPESAS CORRENTES	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.717.862.238,05	2.473.412.432,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.628.866,76	50.124.697,37	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.288.097.402,50	1.011.451.866,96
INTERFERENCIAS ATIVAS	553.498.220,99	444.685.190,08	INTERFERENCIAS PASSIVAS	553.498.220,99	563.472.684,07
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	553.498.220,99	444.685.190,08	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	553.498.220,99	563.472.684,07
SUB-REPASSE RECEBIDO	553.498.220,99	444.685.190,08	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	734.599.181,51	447.979.182,89
MUTACOES ATIVAS	229.839.527,89	420.633.049,70	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	313.966.131,81	87.601.112,51
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	229.839.527,89	420.633.049,70	BAIXA DE DIREITOS	313.966.131,81	87.601.112,51
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	576.228.858,81	266.655.497,30	INCORPORACAO DE PASSIVOS	420.633.049,70	360.378.070,38
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	576.228.858,81	266.655.497,30	SUPERAVIT	0,00	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	313.966.131,81	206.388.606,50			
INCORPORACAO DE DIREITOS	313.966.131,81	206.388.606,50			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	262.262.727,00	60.266.890,80			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	4.127.057.712,50	3.655.510.866,96	VARIACOES PASSIVAS	4.127.057.712,50	3.655.510.866,96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	380026/00001 - CEF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
03/05/2012	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	2.767.491.104,81	2.523.537.129,88	DESPESAS CORRENTES	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.717.862.238,05	2.473.412.432,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.628.866,76	50.124.697,37	OUTRAS DESPESAS	2.838.960.310,00	2.644.059.000,00
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	553.498.220,99	563.472.684,07
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	553.498.220,99	444.685.190,08	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	553.498.220,99	563.472.684,07
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	553.498.220,99	444.685.190,08	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	553.498.220,99	563.472.684,07
SUB-REPASSE RECEBIDO	553.498.220,99	444.685.190,08	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	734.599.181,51	447.979.182,89
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	553.498.220,99	444.685.190,08	VALORES EM CIRCULACAO	229.839.527,89	84.126.603,92
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	806.068.386,70	687.288.547,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	229.839.527,89	84.126.603,92
VALORES EM CIRCULACAO	84.126.603,92	122.262.002,58	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	420.633.049,70	360.378.070,38
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	84.126.603,92	122.262.002,58	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	420.633.049,70	360.378.070,38
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	492.102.254,89	480.899.940,50	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	84.126.603,92	3.474.508,59
RESTOS A PAGAR	492.102.254,89	480.899.940,50	BAIXA DE DIREITOS	84.126.603,92	3.474.508,59
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	229.839.527,89	420.633.049,70	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	84.126.603,92	3.474.508,59
CANCELADO	262.262.727,00	60.266.890,80			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	229.839.527,89	84.126.603,92			
INCORPORACAO DE DIREITOS	229.839.527,89	84.126.603,92			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	229.839.527,89	84.126.603,92			
INGRESSOS	4.127.057.712,50	3.655.510.866,96	DISPENDIOS	4.127.057.712,50	3.655.510.866,96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	380026/00001 - CEF - CONTRIBUICOES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
03/05/2012	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
CREDITOS EM CIRCULACAO	229.839.527,89	84.126.603,92	PASSIVO FINANCEIRO	229.839.527,89	420.633.049,70
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	172.667.897,55	84.126.603,92	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	229.839.527,89	420.633.049,70
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	57.171.630,34	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	-229.839.527,89	-84.126.603,92	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	229.839.527,89	420.633.049,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-229.839.527,89	-84.126.603,92	A LIQUIDAR	229.839.527,89	420.633.049,70
CREDITOS EM CIRCULACAO	-229.839.527,89	-84.126.603,92	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-229.839.527,89	-420.633.049,70
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-172.667.897,55	-84.126.603,92	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-229.839.527,89	-420.633.049,70
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-57.171.630,34	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-229.839.527,89	-420.633.049,70
			RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	0,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	229.839.527,89	84.126.603,92	PASSIVO	0,00	0,00

ANEXO V -
CAIXA / Parecer do Conselho Fiscal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 13/2012 – ATA Nº 609, DE 28/05/2012 #20

Assunto: **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – Exercício 2011.**

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, consoante o art. 42 do Estatuto Social da Empresa, combinado com o art. 163, incisos VI e VII, da Lei nº 6.404/76, examinou o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, e, tomando por base a minuta do parecer dos auditores independentes e a manifestação da Auditoria Geral, é de opinião que os referidos documentos refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FGTS.

Brasília, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Conselheiro

LUPERCIO CAMARGO SEVERO DE MACEDO
Conselheiro

PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA
Conselheiro

WELLINGTON VITURINO DE OLIVEIRA
Conselheiro

MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES
Presidente

ANEXO VI -
CAIXA / Parecer do Conselho de Administração

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conselho de Administração

PARECER

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 18, Inciso XI, alínea "e", do Estatuto da CAIXA, aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, e alterado pelos Decretos nº 6.796, de 17 de março de 2009, e nº 7.086, de 29 de janeiro de 2010, tomando por base o Relatório da Auditoria Interna da CAIXA e o Parecer da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes, **aprovou** as Demonstrações Contábeis do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativas ao exercício findo em 31.12.2011.

Brasília, 24 de maio de 2012.

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Conselheira

MARIA FERNANDES CALDAS
Conselheira

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Conselheiro

JORGE FONTES HEREDA
Vice-Presidente

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA
Presidente

ANEXO VII -
Ministério das Cidades / Obras Paralisadas

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
1	0191331	18	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAETANOPO-LIS E PARAOPEBA/MG	04/07/2006	12.095.000,00	10.885.500,00	PARALISADA	84,65	84,65	S
2	0191321	94	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CASSIA/MG	04/07/2006	3.930.000,00	3.537.000,00	PARALISADA	52,92	52,92	S
3	0191355	07	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ITAU DE MINAS/MG	04/07/2006	6.500.000,00	5.850.000,00	ATRASADA	79,33	78,59	S
4	0191362	90	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MONTES CLAROS/MG	04/07/2006	20.320.000,00	18.288.000,00	ATRASADA	95,75	95,46	S
5	0191335	56	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE FRONTEIRA/MG	04/07/2006	2.600.000,00	2.340.000,00	PARALISADA	9,73	9,73	S
6	0191350	57	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE IPATINGA.	04/07/2006	7.500.000,00	6.750.000,00	PARALISADA	94,81	94,81	S
7	0191353	89	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE ITAOBIM/MG	04/07/2006	8.670.000,00	7.803.000,00	ATRASADA	97,64	97,33	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
8	0191319	52	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CARMO DO PARANAIBA/MG - SEGUNDA ETAPA.	04/07/2006	1.079.576,00	724.118,40	PARALISADA	100,00	96,74	S
9	0191372	14	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PIRAPETINGA	04/07/2006	2.060.000,00	1.854.000,00	PARALISADA	7,74	7,74	S
10	0191377	66	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PLANURA/MG	04/07/2006	2.737.398,64	2.392.200,00	PARALISADA	85,79	85,79	S
11	0191385	63	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SAO TOMAS DE AQUINO/MG.	04/07/2006	546.444,00	491.799,60	ATRASADA	44,10	43,30	S
12	0191411	83	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE TEOFILO OTONI/MG (BARRAGEM)	04/07/2006	37.424.623,86	16.812.146,70	ATRASADA	94,57	91,84	S
13	0191281	11	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG	04/07/2006	1.031.100,00	927.990,00	PARALISADA	76,54	74,86	S
14	0191275	33	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE ARACUAI/MG	04/07/2006	10.088.627,00	9.079.764,30	ATRASADA	100,00	100,00	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
15	0191316	29	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CARATINGA- ESTADO DE MINAS GERAIS	04/07/2006	7.185.000,00	6.466.500,00	ATRASADA	89,05	87,04	S
16	0191326	44	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO/MG	04/07/2006	6.629.920,00	5.966.928,00	ATRASADA	71,74	70,13	S
17	0191357	25	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE MONTALVANIA	04/07/2006	4.377.000,00	3.939.300,00	ATRASADA	96,79	96,79	S
18	0191366	36	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NANUQUE/MG	04/07/2006	16.448.000,00	10.737.900,00	ATRASADA	80,46	80,46	S
19	0191882	81	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE PEDRO LEO-POLDO/MG	04/07/2006	26.116.884,11	11.924.100,00	PARALISADA	91,79	91,59	S
20	0191875	99	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG	04/07/2006	7.285.686,91	2.700.000,00	PARALISADA	95,66	95,66	S
21	0191386	77	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SANTO ANTO NIO DO RETIRO/MG	04/07/2006	1.609.410,00	1.448.469,00	PARALISADA	48,41	46,42	S
22	0191387	81	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE	04/07/2006	6.224.000,00	5.601.600,00	ATRASADA	95,73	95,09	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			GERAIS - COPASA		TAIOBEIRAS/MG							
23	0191414	14	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE TEOFILO OTONI (ETE)	04/07/2006	42.150.000,00	20.963.421,00	ATRASADA	79,31	78,69	S
24	0191280	07	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE ARAXA - SEGUNDA ETAPA	04/07/2006	16.100.000,00	14.490.000,00	PARALISADA	100,00	99,30	S
25	0191291	36	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO_DE BRASILIA DEMINAS/MG	04/07/2006	1.740.000,00	1.566.000,00	PARALISADA	96,57	96,57	S
26	0169162	11	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	CONCEICAO DO PARA - AMPLIACAO - AGUA	06/12/2004	923.654,88	831.289,39	ATRASADA	97,99	97,99	S
27	0169152	97	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	JANAUBA - AMPLIACAO - ESGOTO	06/12/2004	8.158.400,00	7.342.560,00	PARALISADA	91,87	89,03	S
28	0169151	83	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	PORTEIRINHA - AMPLIACAO - AGUA	06/12/2004	1.329.271,00	1.196.343,90	ATRASADA	92,38	91,43	S
29	0169103	94	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	RESENDE COSTA - AMPLIACAO - AGUA	06/12/2004	942.157,22	847.941,50	ATRASADA	93,74	46,62	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
30	0169143	74	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	SANTA VITORIA - AMPLIACAO - AGUA	06/12/2004	1.945.650,00	1.751.085,00	PARALISADA	16,62	16,62	S
31	0169105	12	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	VARGINHA E OUTROS- DI - PROGRAMA DE REDUCAO DE PERDAS	06/12/2004	13.174.770,00	11.857.293,00	ATRASADA	77,10	72,87	S
32	0204645	97	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS DE CAXIAS DO SUL DISTRITO DA FAZENDA SOUZA - ZONA LESTE	27/12/2006	10.430.000,00	8.865.000,00	ATRASADA	92,08	76,19	S
33	0204642	64	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	IMPLANTACAO DE COLETOR TRONCO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIOARROIO SAMUARA	27/12/2006	8.480.998,69	2.992.000,00	ATRASADA	96,25	96,25	S
34	0204668	71	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	IMPLANTACAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INTERCEPTOR E COLETORES TRONCO.	27/12/2006	48.282.721,14	30.000.000,00	ATRASADA	91,89	88,92	S
35	0204613	12	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	IMPLANTACAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO ETE PENA BRANCA COM COLETORES TRONCO UTILIZANDO PARTE REDE PLUVIAL EXISTENTE	10/01/2007	18.709.425,97	11.220.000,00	ATRASADA	52,73	52,13	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
36	0204646	00	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	IMPLANTACAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO ETE_DO BELO COM COLETORES TRONCO NOMUNICIPIO DE CAXIAS DOSUL	10/01/2007	15.199.813,07	7.777.500,00	ATRASADA	48,81	38,18	S
37	0203786	82	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO-PINHAL ZONA CENTRO SUL DE CAXIAS DO SUL RS	27/12/2006	30.266.639,60	21.675.000,00	ATRASADA	60,22	58,13	S
38	0100740	55	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	AV PERIMETRAL SUL, CONJUNTO ARACAPE, SAO FRANSCISCO, ESPERANCA - SUBCREDITO A.6	03/04/2000	11.183.747,18	8.568.000,00	ATRASADA	71,08	70,98	S
39	0100728	98	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	CANALIZACAO RIACHO TAUAPE, SANEAMENTO COMUNIDADES SINUOSA E PARQUE UNIVERSITARIO - SUBCREDITO - B-10	03/04/2000	6.832.747,52	1.733.400,00	ATRASADA	89,76	89,76	S
40	0100778	04	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	CONJUNTO ARACAPE - 356 UH - SUBCREDITO A-8	03/04/2000	2.150.000,00	1.935.000,00	PARALISADA	96,94	96,94	S
41	0100780	46	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	CONJUNTO ARACAPE (684 UH) E ROSALINA (1831 UH) SUBCREDITO A.9	03/04/2000	7.780.465,00	6.237.000,00	PARALISADA	67,83	67,83	S
42	0100797	30	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	CONSTRUCAO DE 1831 UH DA COMUNIDADE ROSALINA SUBCREDITO A.10	03/04/2000	8.500.000,00	7.650.000,00	PARALISADA	99,96	99,96	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
43	0100724	51	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	DRENAGEM AV ROGACIANO LEITE, CONJUNTO PALMEIRAS, JARDIM JATOBA E CANAL TAUAPE - SUBCREDITO B.VI - DRENAGEM URBANA	03/04/2000	4.180.000,00	3.344.000,00	PARALISADA	89,57	89,52	S
44	0100722	32	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	DRENAGEM BENJAMIN BRASIL, COMUNIDADE STO AGOSTINHO, TAUAPE SUBCREDITO B.4 - DRENAGEM URBANA	03/04/2000	2.838.798,20	2.000.000,00	ATRASADA	99,39	99,39	S
45	0100716	55	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	DRENAGEM DA COMUNIDADE SEMPRE VIVA E DO CANAL DO TATUAPE SUBCREDITO B.1	03/04/2000	563.280,42	400.000,00	PARALISADA	70,04	70,04	S
46	0100721	28	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	DRENAGEM DO MARANGUAPINHO, RUA PERNAMBUCO E CANAL TAUAPE. SUBCREDITO B.3	03/04/2000	1.672.455,96	1.296.000,00	PARALISADA	90,73	90,73	S
47	0100725	66	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	DRENAGEM DO RIACHO TAUAPE SUBCREDITO B.VII - DRENAGEM URBANA	03/04/2000	4.500.000,00	3.600.000,00	PARALISADA	95,58	95,58	S
48	0100720	14	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	DRENAGEM RUA ZEZE DIOGO E OUTRAS, COMUNIDADE VICENTE PINZON E CANAL DO TAUAPE - SUBCREDITO - B-2	03/04/2000	569.409,16	400.000,00	PARALISADA	63,82	63,82	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
49	0100727	84	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	ESGOTAMENTO SANITARIO DO JOAO XXIII, MICRODRENAGEM JOAO XXIII E EMISSARIO PICI - SUBCREDITO - B-9	03/04/2000	1.861.398,00	1.503.000,00	PARALISADA	97,57	98,21	S
50	0100726	70	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	ESGOTAMENTO SANITARIO JOAO XXIII E MICRODRENAGEM DA BARRA DO CEARA E CARLITO PAMPLONA - SUBCREDITO B-8.	03/04/2000	2.736.152,47	1.980.000,00	PARALISADA	79,94	73,62	S
51	0100737	08	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	URBANIZACAO AV. PERIMETRAL OESTE E CONSTRUCAO CONJUNTO PICI SUBCREDITO A.4	03/04/2000	10.000.000,00	9.000.000,00	ATRASADA	88,97	88,97	S
52	0100709	62	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	URBANIZACAO DA AV. LESTE-OESTE, INTERLIGACOES DE ESGOTO DO PIRAMBU, CRISTO REDENTOR E QUINTINO CUNHA - A. 1	03/04/2000	6.843.970,37	4.608.000,00	PARALISADA	71,54	71,54	S
53	0100719	87	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	CE	URBANIZACAO E CONSTRUCAO DE 1831 UH DA COMUNIDADE ROSALINA SUBCREDITO A.2	03/04/2000	14.473.655,00	11.025.000,00	ATRASADA	39,25	24,60	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
54	0272427	85	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	CONSTR.REDES COLETA, EST. ELEVATORIA, SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO, REATOR, FILTRO ANAEROBICO, LAGOA POLIMENTO.	02/09/2008	3.485.728,01	2.465.000,00	ATRASADA	48,60	48,60	S
55	0272428	99	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO COLETADO NO CENTRO DA CIDADE DE PELOTAS/RS.	02/09/2008	7.381.750,76	5.100.000,00	ATRASADA	0,06	0,06	S
56	0272426	71	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO DE LARANJAL - LAGOA DOS PATOS	02/09/2008	11.663.134,49	9.350.000,00	ATRASADA	18,48	18,47	S
57	0291585	06	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE PROJETO EXECUTIVO DAREFORMA E MANUTENCAO DA CASA DE BOMBAS DE DRENAGEM DO ANGLO	02/09/2008	122.500,00	95.000,00	ATRASADA	20,00	20,00	S
58	0291538	21	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIACAO E MANUTENCAO DACASA DE BOMBAS DA ZONA LESTE	02/09/2008	122.500,00	116.375,00	ATRASADA	49,91	48,91	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
59	0291536	03	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE COMPLEMENTACAO E EFICIENTIZACAO DA CASA DE BOMBAS DA ZONA SUL	02/09/2008	122.500,00	116.375,00	ATRASADA	49,91	48,91	S
60	0291543	96	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTVIO PARA CONSTRUCAO DE ESTACAO QUE FARA O TRATAMENTO DA AGUA CAPTADA NO CANAL SAO GONCALO	02/09/2008	392.000,00	372.400,00	ATRASADA	78,40	76,83	S
61	0291484	87	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO PARA O MUNICIPIO DE PELOTAS/RS	02/09/2008	980.000,00	931.000,00	ATRASADA	40,72	39,91	S
62	0292122	29	MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	RS	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM COM PRENSAGEM DE RESIDUOS NAO PROCESSADOS (REJEITOS)	02/09/2008	6.100.000,00	5.795.000,00	ATRASADA	0,16	0,16	S
63	0204605	16	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	COMPLEMENTACAO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITARIO DO ARROIO DILUVIO NO TRECHO ENTRE AS AV JOAO A LOPES E AV ELIAS C LIMA	22/01/2007	4.801.384,31	2.754.900,00	PARALISADA	95,72	90,32	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
64	0268620	53	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL - RS	RS	CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NAS VILAS DE COTA MAIS BAIXA, VISANDO SOLUCIONAR PROBLEMAS NAS VILAS COM POP. BX. RENDA	03/04/2008	731.834,50	600.000,00	ATRASADA	2,96	0,00	S
65	0268624	99	MUNICIPIO DE TORRES - RS	RS	CONSTRUCAO DA ELEVATORIA 10, REDE DE ESGOTO CLOACAL DA BACIA10 E LINHA DE RECALQUE ATE A NOVA ETE.	18/04/2008	8.593.031,90	6.435.000,00	ATRASADA	54,65	54,22	S
66	0164810	48	SOC ABASTECIMENTO AGUA E SANEAMENTO S/A -SANASA	SP	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - ETE BOA VISTA - UNIBANCO (X) SANASA_	12/04/2004	10.000.000,00	8.000.000,00	PARALISADA	2,89	3,31	S
67	0164392	88	SOC ABASTECIMENTO AGUA E SANEAMENTO S/A -SANASA	SP	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO . INTERCEPTOR BOA VISTA UNIBANCO (X) SANASA	12/04/2004	4.217.920,85	3.374.336,68	PARALISADA	82,44	79,10	S
68	0039484	70	CIA CATARINENSE AGUAS E SANEAMENTO-CASAN	SC	IMPLANTACAO DO S.E.S.NOS BALNEARIOS DE JURERE E DANIELA - FPOLIS/SC.(SALDO CREDOR TRANSFERIDO P/CT 120.137-62)	18/02/1997	1.389.053,63	638.964,66	PARALISADA	0,00	55,56	S
69	0039632	30	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	SP	EXEC. DE OBRAS E SERV. DE AGUA, ESGOTO, INST. HIDR-SANITAR. PART. COM., ED. SAN., MICRODR.,	26/12/1997	6.333.349,00	5.700.014,00	PARALISADA	41,37	24,59	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			PAULO - SABESP		LIXO E CONT.							
70	0040543	73	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	CANAL DA AV ROSA MARIA FRANGE	19/06/1998	755.845,76	277.454,51	PARALISADA	77,14	33,82	S
71	0040668	23	CIA CATARINENSE AGUAS E SANEAMENTO-CASAN	SC	UTILIZACAO SDO. CONTRATO CACHOEIRA / P.CANAS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DO SES. INGLESES E BARRA DA LAGOA - FLORIANOPOLIS	30/04/1998	7.279.464,54	2.827.626,00	PARALISADA	100,00	22,10	S
72	0057862	37	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	SISTEMA VIARIO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO SANITARIO, CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	30/06/1998	1.969.054,48	1.064.563,73	ATRASADA	13,49	0,00	S
73	0057873	67	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	SISTEMA VIARIO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO SANITARIO, EQUIPAMENTO COMUNITARIO, CESTA DE MAT DE CONSTRUCAO	30/06/1998	1.527.225,22	1.374.502,70	PARALISADA	10,08	0,00	S
74	0058093	26	CIA CATARINENSE AGUAS E SANEAMENTO-CASAN	SC	SANEAMENTO INTEGRADO NAS LOCALIDADES DE TAPERA E PEDREGAL. (SALDO CREDOR TRANSFERIDO P/CT 119.782-66)	30/04/1998	591.952,12	443.696,05	PARALISADA	37,47	33,25	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
75	0058260	70	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	EXECUCAO DA BIO-REMEDIACAO DO ATERRO SANITARIO DO AURA	30/06/1998	1.113.333,60	823.402,99	PARALISADA	84,13	15,08	S
76	0058357	37	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	MODERNIZACAO E OPERACAO DA USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALTO RISCO E AQUISICAO DE VEICULOS PARA COLETA	30/06/1998	569.991,49	478.792,85	PARALISADA	94,16	87,43	S
77	0059004	69	MUNICIPIO DE ENCANTADO - RS	RS	REIMPLANTACAO DE USINA DE LIXO URBANO VISANDO REDUZIR PROBLEMAS AMBIENTAIS, AUMENTANDO A PLATAFORMA DE RESIDUOS SOLIDOS	31/03/1998	710.595,22	507.227,52	ATRASADA	100,00	22,31	S
78	0059490	56	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SANEAMENTO INTEGRADO - ANCHIETA	05/02/1998	1.382.798,66	1.112.852,57	PARALISADA	85,78	0,00	S
79	0059513	65	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO NO RECREIO DOS BANDEIRANTES	30/06/1998	6.899.324,72	5.568.894,42	ATRASADA	100,00	46,51	S
80	0059603	76	CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RJ	PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERRACIONAL -BAIXADA FLUMINENSE	30/06/1998	20.327.932,04	17.043.332,04	PARALISADA	96,85	57,65	S
81	0059856	33	ESTADO DO CEARA	CE	URBANIZA›AO FAVELA	17/06/1998	5.926.393,60	4.240.496,41	ATRASADA	98,22	97,33	S
82	0059857	59	ESTADO DO CEARA	CE	URBANIZA›AO FAVELA	17/06/1998	6.886.885,76	5.355.676,58	ATRASADA	97,89	97,25	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
83	0060000	16	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA - SP	SP	CONSTRUCAO DA ETE, ESTACAO ELEVATORIA, LINHA DE RECALQUE E EXTENSAO DO EMISSARIO.	30/12/1998	9.962.282,10	2.152.482,27	ATRASADA	100,00	89,84	S
84	0119676	74	CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RJ	SALDO CREDOR DO CT 59603-76	30/06/1998	13.908.964,40	12.518.067,96	PARALISADA	100,00	91,06	S
85	0119748	38	CIA CATARINENSE AGUAS E SANEAMENTO-CASAN	SC	SANEAMENTO INTEGRADO NAS LOCALIDADES DE TAPERA E PEDREGAL. (SALDO CREDOR DO CT 76.088-41)	30/04/1998	989.103,06	890.608,57	PARALISADA	37,47	5,51	S
86	0119910	18	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	SALDO CREDOR CONTRATO 40543-73/DRENAGEM URBANA NA AV ROSA MARIA FRANGE NO MUNICIPIO DE UBERABA - MG	19/06/1998	1.282.608,38	542.931,38	PARALISADA	77,14	65,46	S
87	0120089	83	CIA AGUAS ESGOTOS DA PARAIBA-CAGEPA	PB	CONTRATO 64894-92	22/06/1998	702.424,62	612.621,67	PARALISADA	100,00	45,23	S
88	0120131	06	CIA CATARINENSE AGUAS E SANEAMENTO-CASAN	SC	IMPLANTACAO DO S.E.S. NOS BALNEARIOS DE JURERE E DANIELA - FPOLIS/SC. (SALDO CREDOR DO CT 39.969-76)	18/02/1997	1.110.946,37	511.035,34	PARALISADA	0,00	0,00	S
89	0120241	35	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 0038965-82	31/12/1996	119.467,78	80.688,54	PARALISADA	90,11	100,00	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
90	0121581	76	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	ORDENACAO URBANISTICA DE UMA AREA JA DENSAMENTE OCUPADA-SALDO CREDOR	30/06/1998	5.819.936,29	2.167.982,92	PARALISADA	47,02	47,40	S
91	0122024	49	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO38975-96	31/12/1996	20.332,76	14.232,93	PARALISADA	64,33	0,00	S
92	0122025	55	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 38973-73	31/12/1996	28.220,56	13.892,98	PARALISADA	90,11	100,00	S
93	0122057	49	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 38950-61	26/12/1996	345.891,49	180.417,00	ATRASADA	90,11	100,00	S
94	0122059	68	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 38938-13	26/12/1996	55.540,30	38.878,21	PARALISADA	64,33	0,00	S
95	0122060	96	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO38936-74	26/12/1996	65.137,44	45.596,21	PARALISADA	64,33	0,00	S
96	0122070	10	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO38923-93	26/12/1996	150.103,04	105.072,13	PARALISADA	90,11	100,00	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			PAULO - SABESP									
97	0122073	42	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO3891910	26/12/1996	105.183,94	73.628,76	PARALISADA	90,11	100,00	S
98	0122076	76	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 0038874-43	26/12/1996	146.098,83	102.269,18	ATRASADA	90,11	100,00	S
99	0122084	72	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 35309-42	24/01/1996	39.799,58	23.879,75	PARALISADA	90,11	100,00	S
100	0122419	11	ESTADO DO CEARA	CE	SALDO CREDOR- CT. ORIGINAL 0078745-14	17/06/1998	1.029.555,37	924.104,48	PARALISADA	91,64	69,35	S
101	0122689	88	ESTADO DO CEARA	CE	SALDO CREDOR	17/06/1998	3.411.233,49	3.069.763,98	ATRASADA	26,63	15,05	S
102	0122755	91	MUNICIPIO DE GARIBALDI - RS	RS	"SALDO CREDOR" - REESTRUTURACAO CAIXA IMPLANTACAO REDES ESGOTO SANITARIO/ETA(56267-08)	19/06/1998	59.705,03	41.575,73	PARALISADA	0,00	0,00	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
103	0122761	79	MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO - RS	RS	"SALDO CREDOR" - REESTRUTURACAO CAIXA/TRANFERENCIA EMGEA REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS PROLURB(55860-70)	19/06/1998	111.223,08	75.329,05	PARALISADA	29,72	0,00	S
104	0124174	00	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	EXECUCAO DA BIO-REMEDIACAO DO ATERRO SANITARIO DO AURA - SALDO CREDOR	30/06/1998	8.743.682,39	4.636.491,17	PARALISADA	84,13	86,80	S
105	0124180	80	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	SISTEMA VIARIO,DRENAGEM,ABASTECIMENTO DE AGUA,ESGOTO SANITARIO,CONST DE UNID HAB - SALDO CREDOR	30/06/1998	809.487,38	190.409,47	PARALISADA	43,93	21,73	S
106	0124243	33	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 38971-03	31/12/1996	121.198,63	72.719,18	PARALISADA	64,33	42,68	S
107	0124244	47	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SALDO CREDOR DO CONTRATO 35305-63	24/01/1996	104.844,46	52.422,23	PARALISADA	64,33	38,99	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
108	0126242	72	MUNICIPIO DE GOIANIA - GO	GO	CIDADE LEGAL - URB.AREAS DEGRADADAS,MELHORIAS E CONSTRUCAO UH,C/INTV DIV.BAIRROS GOIANIA-GO(SCREDOR CT ORIG 57199-60)	29/06/1998	6.007.024,23	5.053.167,23	ATRASADA	67,05	50,36	S
109	0126245	04	MUNICIPIO DE GOIANIA - GO	GO	GOIANIA/GO - URB.AREA DE POSSE PROXIMO AV."A" DO JD.GOI□S (SALDO CREDOR DO CT ORIGINAL 081.039-80)	30/06/1998	1.594.970,43	1.389.577,24	ATRASADA	95,03	92,17	S
110	0137312	50	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPLIACAO SISTEMA ESGOTAMENTO CT ORIGINAL 0038886-09	26/12/1996	913.503,94	639.452,74	PARALISADA	90,11	100,00	S
111	0137314	78	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPL. SISTEMA ESG SANITARIO MUN ELDORADO CONTRATO ORIGINAL 0038888-49	26/12/1996	56.066,44	39.246,51	PARALISADA	90,11	23,52	S
112	0137316	97	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPL SIST ESG SAN ILHA COMP CONTRATO ORIGINAL 0038894-62	26/12/1996	62.758,01	43.930,61	PARALISADA	64,33	0,00	S
113	0137318	14	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPL SIST ESG SANIT MUN IPORANGA CONTRATO ORIGINAL 338896-13	26/12/1996	117.862,83	82.503,98	PARALISADA	90,11	100,00	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
114	0137321	61	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPL SIST ESG SAN MIRACATU CONTRATO ORIGINAL 38926-60	26/12/1996	43.959,79	27.863,99	PARALISADA	64,33	0,00	S
115	0137332	90	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPL SIST ESG SANITARIO MUN PARIQUERA ACU CONTRATO ORIGEM 38928-09	26/12/1996	942.524,60	378.319,20	PARALISADA	90,11	100,00	S
116	0137335	22	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMP SIS ESG SAN MUN TAPIRAI CONTRATO ORIGINAL 38944-35	26/12/1996	13.376,23	9.363,36	PARALISADA	64,33	0,00	S
117	0137341	00	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMP SIS ESG SANITARIO MUN ITARIRI/RAP CONTRATO ORIGINAL 38917-71	26/12/1996	9.813,50	6.437,09	PARALISADA	64,33	0,00	S
118	0137541	29	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO DE RESIDUOS SOLIDOS EM VALENCA/BA	03/07/2002	1.919.908,92	1.631.922,58	PARALISADA	91,94	88,41	S
119	0137548	99	ESTADO DA BAHIA	BA	SANEAMENTO INTEGRADO DAS AREAS DO MANGUEZAL DO RIO BURANHEM,EM PORTO SEGURO/BA	03/07/2002	2.768.900,37	2.400.842,51	ATRASADA	87,76	90,97	S
120	0137588	81	ESTADO DA BAHIA	BA	AMPLIACAO DO SIAA DE MULUNGU DO MORRO/SOUTO SOARES/CAFARNAUME	03/07/2002	21.721.417,12	6.779.155,57	ATRASADA	99,65	87,56	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
					OUTROS							
121	0137615	15	ESTADO DA BAHIA	BA	URBANIZACAO DE AREA NO BAIRRO NOVO TRIUNFO EM PORTO SEGURO/ BA	03/07/2002	4.403.376,05	3.771.335,97	ATRASADA	95,21	96,18	S
122	0137616	29	ESTADO DA BAHIA	BA	URBANIZACAO DE AREA, COM IMPLANTACAO DA VILA RESIDENCIAL VALE DO JUCURUCU, EM ITAMARAJU	03/07/2002	3.602.412,53	2.945.830,30	PARALISADA	97,15	96,79	S
123	0138373	10	MUNICIPIO DE SOROCABA - SP	SP	EXECUCAO DE OBRA DO INTERCEPTOR DE ESGOTO NAS MARGENS DO RIO SOROCABA - SEGUNDO TRECHO	14/06/2004	11.088.232,49	7.500.000,00	ATRASADA	100,00	100,00	S
124	0138504	97	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE JAGUAQUA-RA	03/07/2002	14.681.079,27	7.200.000,00	PARALISADA	90,76	91,95	S
125	0138505	01	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SERRA GRANDE, NO MUNICIPIO DE URUCUCA	03/07/2002	2.202.566,03	1.350.000,00	PARALISADA	82,39	80,00	S
126	0138506	15	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE TABOQUI- NHAS, NO MUNICIPIO DE ITACARE	03/07/2002	2.896.301,42	897.904,03	ATRASADA	22,84	22,84	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
127	0138576	63	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DE 15 SISTEMAS INTEGRADOS DE SANEAMENTO NO MUNI-CIPIO DE UMBURANAS	03/07/2002	307.889,35	5.969,90	PARALISADA	0,24	0,22	S
128	0138648	27	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPLIACAO DA ESTACAO ELEVATORIA CENTRO DO SES DE JUQUIA	28/07/2003	800.000,00	720.000,00	ATRASADA	2,60	2,60	S
129	0138651	86	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SES DE REGISTRO	28/07/2003	3.139.149,22	1.530.000,00	PARALISADA	86,81	96,60	S
130	0138664	32	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPLIACAO DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO PORTO NOVO CARAGUATATUBA	28/07/2003	29.011.055,30	21.130.200,00	PARALISADA	100,00	94,13	S
131	0138667	66	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO	05/12/2003	43.831.911,54	17.180.697,05	ATRASADA	14,70	13,05	S
132	0138668	70	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE BARNABES JUQUITIBA	28/07/2003	2.959.837,80	2.430.000,00	PARALISADA	71,60	48,02	S
133	0138670	11	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	SP	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE GUARAREMA	28/07/2003	18.479.999,96	10.833.862,86	PARALISADA	79,77	73,94	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			PAULO - SABESP									
134	0138671	25	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	05/12/2003	54.396.971,28	48.957.274,15	PARALISADA	93,38	78,13	S
135	0138868	98	MUNICIPIO DE JOINVILLE - SC	SC	IMPLANTACAO ESGOTO SANITARIO PZO. ULTIMO DES.: FEV/2012	18/06/2004	17.000.000,00	15.000.000,00	PARALISADA	70,34	70,38	S
136	0138901	00	MUNICIPIO DE PALMAS - TO	TO	PALMAS/TO - CONST DE 130 HU,PAVIMENTACAO E DRENAGEM Q.10,05,1105 E 1203 SUL,E CONST 02 CT EDUC INFANTIL Q. 403N E 1105S	25/06/2004	27.218.483,22	18.582.263,45	ATRASADA	77,82	77,33	S
137	0138906	52	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ALMIRANTE TAMANDARE - AMPLIACAO DO SIST ABAST AGUA	28/07/2003	3.056.520,38	2.160.000,00	PARALISADA	46,09	46,09	S
138	0138971	58	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE PARA DE MINAS/MG	09/12/2003	5.924.743,38	5.332.269,04	PARALISADA	100,00	97,46	S
139	0139009	11	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CURITIBA REABILITACAO DO SIST DE ESGOTAMENTO SANITARIO	28/07/2003	1.480.864,83	1.184.691,86	PARALISADA	91,68	83,61	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
140	0139010	49	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	FOZ DO IGUACU AMPLIACAO DO SIST DE ESGOTAMENTO SANITARIO	28/07/2003	7.750.000,00	6.200.000,00	PARALISADA	97,11	96,77	S
141	0139185	52	MUNICIPIO DE ESTANCIA HIDROTERMAL DE CALDAS NOVAS - GO	GO	CALDAS NOVAS/GO - AMPLIACAO DO SAA - SIST ABAST AGUA (PRO-SANEAMENTO)	29/06/2004	3.081.303,00	2.773.172,70	ATRASADA	78,70	48,32	S
142	0139210	68	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	OBRAS DE SANEAMENTO BASICO - ESGOTO SANITARIO NO BAIRRO DE SEPETIBA	26/06/2007	28.990.707,62	23.201.946,29	ATRASADA	98,85	98,59	S
143	0140111	85	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO, DRENAGEM PLUVIAL E DO SISTEMA VIARIO, COM PAVIMENTACAO DAS VIAS	30/06/2004	1.263.699,31	1.137.329,38	PARALISADA	8,88	8,91	S
144	0140194	89	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG	MG	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	29/06/2004	13.350.000,87	12.000.000,00	PARALISADA	49,76	49,76	S
145	0141365	72	MUNICIPIO DE IPATINGA - MG	MG	ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES DO HORTO, ESPERANCA E CHACARAS OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE IPATINGA-MG	24/06/2004	4.792.563,95	3.862.563,95	PARALISADA	46,11	46,10	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
146	0141372	64	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	SALDO CREDOR DAS BACIAS BAIXO MARINHO E CAMPO GRANDE-CONTRA-TO VINCULADO 057095-65	27/05/1998	6.351.725,06	5.583.123,24	PARALISADA	90,76	75,48	S
147	0150732	08	MUNICIPIO DE BETIM - MG	MG	CONSTRUCAO DA PRIMEIRA ETAPA DA ETE CENTRAL E DE REDE DE INTERCEPTORES DO RIO BETIM	30/06/2004	20.638.810,87	17.725.771,00	PARALISADA	90,01	90,01	S
148	0150733	12	MUNICIPIO DE BETIM - MG	MG	EXECUCAO DE REDES DE INTERCEPTORES DE ESGOTO	30/06/2004	6.154.122,03	4.748.258,60	PARALISADA	98,39	98,39	S
149	0150960	76	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	CONSTRUCAO DE EMISSARIOS E ETE	16/06/2004	39.933.724,57	34.942.008,94	PARALISADA	70,71	64,72	S
150	0153847	43	MUNICIPIO DE MOJI DAS CRUZES - SP	SP	AMPL SIS ESG SANIT DIVERSOS BAIRROS DO MUNIC MOGI DAS CRUZES	25/06/2004	46.953.171,61	31.066.857,90	PARALISADA	97,57	97,57	S
151	0154011	66	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	DUPLICACAO CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA DO SISTEMA FAXINAL, AMPLIACAO DO SISTEMA; AMPLIACAO DO SISTEMA EM NUCLEOS HB	29/06/2004	4.549.048,19	3.600.000,00	ATRASADA	79,79	79,79	S
152	0154012	70	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	RS	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO EM NUCLEOS DE SUBABITACAO	29/06/2004	4.717.362,85	3.200.000,00	ATRASADA	88,79	88,79	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
153	0154396	10	MUNICIPIO DE ESTANCIA HIDROTERMAL DE CALDAS NOVAS - GO	GO	CALDAS NOVAS/GO - ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS DO SAA SIST ABAS AGUA DE CALDAS NOVAS - GO	29/06/2004	701.889,16	596.605,79	ATRASADA	100,00	99,77	S
154	0155039	15	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CASCAVEL/IBICOARA	18/06/2004	918.483,29	673.169,02	PARALISADA	43,03	30,49	S
155	0155048	26	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS	18/06/2004	761.924,11	603.511,54	PARALISADA	58,44	53,90	S
156	0155049	30	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SANTA MA-RIA DA VITORIA	18/06/2004	6.031.976,19	5.428.778,57	ATRASADA	94,81	85,62	S
157	0155063	27	ESTADO DA BAHIA	BA	BAIRRO SANTO ANTONIO, EM ITACARE	18/06/2004	8.198.375,12	4.928.167,83	PARALISADA	100,00	98,53	S
158	0155072	38	ESTADO DA BAHIA	BA	BAIRRO DO CAJUEIRO, EM NAZARE	18/06/2004	2.608.228,66	1.648.443,83	PARALISADA	95,73	94,48	S
159	0155073	42	ESTADO DA BAHIA	BA	REABILITACAO INTEGRADA DA COMUNIDADE DO PILAR - 1A ETAPA, EM SALVADOR	18/06/2004	3.486.067,49	2.334.735,45	PARALISADA	65,57	95,00	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
160	0155077	80	ESTADO DA BAHIA	BA	BAIRRO RUA DAS MISSOES, EM SENHOR DO BONFIM	18/06/2004	2.142.154,21	1.585.367,06	PARALISADA	88,16	91,71	S
161	0155083	68	ESTADO DA BAHIA	BA	COMUNIDADE GUSMAO, CENTRO DE EUNAPOLIS	18/06/2004	3.486.459,77	2.583.343,81	ATRASADA	100,00	95,02	S
162	0155088	18	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE ANDARAI	18/06/2004	2.423.727,40	1.662.646,57	PARALISADA	24,87	25,47	S
163	0155092	79	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE RIO DE CONTAS	18/06/2004	5.469.845,67	2.131.919,30	PARALISADA	100,00	97,33	S
164	0155131	46	ESTADO DA BAHIA	BA	AMPLIACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE LICINIO DE ALMEIDA E TAUAPE	18/06/2004	5.330.700,90	3.528.184,86	PARALISADA	39,18	46,18	S
165	0155138	15	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE JACOBINA,SUB-BACIAS 4, 6 E 7	18/06/2004	8.841.348,80	7.447.893,89	ATRASADA	45,31	45,21	S
166	0155298	52	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DE DISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MUCUGE/BA	18/06/2004	4.137.744,67	1.705.146,40	ATRASADA	100,00	74,23	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
167	0155697	85	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	IMPLEMENTACAO DE OBRAS PARA SOLUCIONAR O ABASTECIMENTO DE AGUA DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA	30/06/2004	91.609.735,33	72.879.848,00	PARALISADA	69,59	74,59	S
168	0155707	01	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	XX	IMPLANTAR PROGRAMA DE PESQUISA DE MANANCIAIS - ACARAU E OUTROS	30/06/2004	3.279.300,00	2.951.370,00	ATRASADA	75,91	53,69	S
169	0155853	86	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS EM ARARUNA 2003	29/12/2003	3.197.368,62	2.654.910,70	PARALISADA	74,05	74,05	S
170	0155855	04	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS EM SAO MATEUS DO SUL 2003	30/12/2003	2.285.793,25	2.019.501,97	PARALISADA	100,00	99,61	S
171	0155856	18	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS EMCAPANEMA 2003	29/12/2003	4.261.519,79	3.224.104,20	PARALISADA	85,80	85,80	S
172	0155870	94	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO DE COLOMBO 2003	30/12/2003	26.206.642,30	23.585.978,07	PARALISADA	98,59	98,18	S
173	0155932	33	MUNICIPIO DE JABOTICABAL - SP	SP	PERFURACAO DE POCO PROFUNDO.	24/01/2007	1.836.414,64	1.555.438,50	PARALISADA	95,90	95,90	S
174	0156053	27	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANT DO SIST DE ESGOTO - 19.487M DE REDE, EST. ELEV/EMISS1.460 LIGACOES DOMICILIARES	29/12/2003	3.457.413,12	2.944.244,29	ATRASADA	63,42	80,94	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
175	0156056	51	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO SIST DE ESGOTO-834M REDE COLETORA TRONCO, 952M COLETORES E 96 LIGACOES DOMICILIARES	29/12/2003	591.779,43	532.601,49	ATRASADA	90,17	90,17	S
176	0156061	24	ESTADO DA PARAIBA	PB	AMPLIACAO DO SIST DE ESGOTO SANITARIOS - 4.095M DE REDE, 380LIGACOES DOMICILIARES	29/12/2003	470.689,21	375.036,05	ATRASADA	68,64	68,64	S
177	0156068	94	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SIST ESGOTO SANITARIO - 10.272M DE REDE, 995 LIGACOES DOMICILIARES	29/12/2003	1.484.247,79	1.335.823,01	ATRASADA	94,18	94,18	S
178	0156262	57	ESTADO DA BAHIA	BA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE BRUMADO - CAPTACAO E ADUCAO DE AGUA BRUTA DE CRISTALANDIA	18/06/2004	28.009.482,00	25.208.533,80	PARALISADA	93,04	88,52	S
179	0156283	00	ESTADO DA BAHIA	BA	PROJETO DE URBANIZACAO DO LOTEAMENTO FELIX/MORRO DO URUBU, EM IRECE	18/06/2004	3.129.202,58	1.808.874,86	ATRASADA	71,80	79,10	S
180	0156496	77	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE MUCURI	18/06/2004	9.792.182,26	7.423.501,47	PARALISADA	87,08	86,91	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
181	0156501	43	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE ENCRUZILHADA	18/06/2004	6.939.089,48	3.799.726,44	PARALISADA	54,92	55,34	S
182	0156503	62	ESTADO DA BAHIA	BA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE IPIAU	18/06/2004	12.201.090,27	7.705.137,64	ATRASADA	74,99	74,71	S
183	0156516	19	ESTADO DA BAHIA	BA	AMPLIACAO DO SIAA DE MATINA, EM IGAPORA - CONSTRUCAO DE BAR-RAGEM DA LAGOA DA TORTA E MELHORIAS DAS UNIDADES DO SIST.EXI	18/06/2004	12.711.542,21	9.401.076,34	PARALISADA	91,81	80,14	S
184	0156663	07	ESTADO DO CEARA	CE	URBANIZACAO DA MARGEM DIREITA DO RIO MARANGUAPINHO NO TRECHO ENTRE A AV. LIBERDADE E A AV. MISTER HULL	30/04/2004	5.949.721,00	5.354.749,00	ATRASADA	88,84	88,84	S
185	0156665	26	ESTADO DO CEARA	CE	URBANIZACAO DO CANAL DO CONJUNTO CEARA PROXIMO AA FAVELA DO CAPIM	30/04/2004	3.374.870,91	2.268.659,00	ATRASADA	92,20	90,18	S
186	0156666	30	ESTADO DO CEARA	CE	URBANIZACAO DE AREAS LOCALIZADAS NOS BAIRRROS VICENTE PINZONMUCURIPE E PAPICU	30/04/2004	20.642.589,00	18.578.330,00	ATRASADA	57,74	53,04	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
187	0156679	88	ESTADO DO CEARA	CE	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - TRECHO GAVIAO/PECEM	29/12/2003	109.687.458,95	15.697.491,79	ATRASADA	0,03	0,03	S
188	0156688	99	ESTADO DO CEARA	XX	OTIMIZACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE APUIARES E OUTROS	30/12/2003	3.708.396,62	3.053.235,60	ATRASADA	93,63	93,56	S
189	0156716	37	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SANTAREM	30/12/2003	4.282.161,99	2.700.000,00	ATRASADA	78,71	86,86	S
190	0156720	98	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DECASTANHAL	30/12/2003	6.000.000,00	5.400.000,00	PARALISADA	42,48	42,48	S
191	0156723	29	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DEBELEM	30/12/2003	6.000.000,00	5.400.000,00	PARALISADA	96,38	96,38	S
192	0156725	48	ESTADO DO PARA	PA	COMPLEMENT DE REDE COLETORA CONVENCIONAL DE ESGOTO DOS BAIRRBENGUI,SIDERAL,COQUEIRO,JADERLANDIA EM BELEM E ANANINDEUA	30/12/2003	6.000.000,00	5.400.000,00	PARALISADA	11,43	1,25	S
193	0156750	65	ESTADO DO AMAZONAS	AM	CANALIZACAO E DRENAGEM DOS IGARAPES	29/12/2003	125.000.000,00	100.000.000,00	ATRASADA	95,80	95,80	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
194	0156780	29	MUNICIPIO DE ESTANCIA DE ATIBAIA - SP	SP	IMPLANTACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO BAIRRO ES-TORIL, VISANDO O TRATAMENTO ESGOTO GERADO PELA POP URBANA	30/06/2005	2.773.843,59	1.841.040,00	PARALISADA	90,87	90,87	S
195	0156799	31	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS,NOVOS ANEIS,PERFURACAO DE POCOS,E AMPLIACAO DOS DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO COM CLORO.	30/12/2003	6.837.309,10	6.153.578,19	ATRASADA	46,5	46,50	S
196	0156804	07	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	CONSTRUCAO DE REDE COLETORA,RAMAIS CONDOMINIAIS,ESTACOES ELEVATORIAS,EMISSARIO DE RECALQUES E ESTACAO DE TRATAMENTO.	30/12/2003	3.268.249,26	1.688.510,93	ATRASADA	86,71	93,22	S
197	0156805	12	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	CONSTRUCAO DE ESTACAO ELEVATORIA,REDE BASICA,RAMAIS CONDOMINIAIS E EMISSARIO DE RECALQUE EM MACAU/RN.	30/12/2003	3.574.798,51	3.056.380,34	ATRASADA	98,42	98,42	S
198	0156808	44	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	CONSTRUCAO DE REDE COLETORA,ESTACAO ELEVATORIA,EMISSARIO E ESTACAO DE TRATAMENTO DE	30/12/2003	19.304.145,25	15.422.124,69	ATRASADA	65,92	65,92	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
					ESGOTOS							
199	0156810	87	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	CONSTRUCAO DE EMISSARIO DE GRAVIDADE,ESTACAO ELEVATORIA, EMISSARIO FINAL,LAGOAS E ESTACAO DE TRATAMENTO EM P FERROS.	30/12/2003	1.160.645,14	708.712,68	ATRASADA	56,34	40,03	S
200	0156812	04	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	SUBSTITUICAO DA REDE DE AMIANTO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NA CIDADE DE ACU	30/12/2003	1.862.478,04	1.468.588,89	ATRASADA	79,13	79,13	S
201	0156813	18	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	CONSTRUCAO DE ADUTORAS,OTIMIZACAO ESTACAO DE TRATAMENTO EM ESPIRITO SANTO,VARZEA,PASSAGEM E SANTO ANTONIO/RN.	30/12/2003	5.247.334,77	4.722.601,29	ATRASADA	79,96	79,96	S
202	0156818	60	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	CONSTRUCAO DE REDE COLETORA,RAMAIS CONDOMINIAIS,EMISSARIOS, ESTACAO ELEVATORIA E LAGOAS DE ESTABILIZACAO EM PENDENCIAS.	30/12/2003	4.785.238,10	3.389.848,47	ATRASADA	94,23	94,22	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
203	0156821	15	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	BODO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA; AFONSO BEZERRA - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ADUCAO DE AGUA	30/12/2003	2.127.019,77	1.914.317,79	ATRASADA	85,32	85,32	S
204	0156845	93	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	18.130.518,67	15.232.234,50	ATRASADA	88,65	88,65	S
205	0156848	24	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	12.129.260,96	6.615.653,69	ATRASADA	84,49	84,16	S
206	0156851	83	ESTADO DA PARAIBA	PB	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	29/12/2003	11.613.280,63	9.000.000,00	PARALISADA	86,15	91,40	S
207	0156853	00	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	29/12/2003	10.940.577,25	8.000.000,00	ATRASADA	98,90	98,89	S
208	0156854	14	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	29/12/2003	7.000.000,00	5.600.000,00	ATRASADA	96,46	96,46	S
209	0156866	59	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	29/12/2003	6.851.953,07	4.500.000,00	ATRASADA	96,55	96,55	S
210	0157230	87	ESTADO DA PARAIBA	PB	SISTEMA DE IMPLANTACAO E ESGOTAMENTO SANITARIO	29/12/2003	1.924.778,26	1.170.000,00	ATRASADA	74,75	66,55	S
211	0157231	91	ESTADO DA PARAIBA	PB	SISTEMA DE IMPLANTACAO E ESGOTAMENTO SANITARIO	29/12/2003	3.380.817,00	1.800.000,00	ATRASADA	100,00	97,33	S
212	0157234	22	ESTADO DA PARAIBA	PB	SISTEMA DE IMPLANTACAO E ESGOTAMENTO SANITARIO	29/12/2003	870.707,72	540.000,00	ATRASADA	90,86	78,03	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
213	0157238	60	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	1.589.724,00	1.430.751,60	ATRASADA	82,83	82,83	S
214	0157244	47	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	3.111.284,94	2.340.000,00	ATRASADA	99,87	99,83	S
215	0157245	53	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	3.292.368,47	1.800.000,00	ATRASADA	72,70	72,70	S
216	0157256	94	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	2.994.770,18	1.800.000,00	ATRASADA	85,79	85,79	S
217	0157257	07	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	721.220,59	450.000,00	ATRASADA	88,14	88,14	S
218	0157265	04	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	29/12/2003	1.230.000,00	1.107.000,00	ATRASADA	85,35	85,35	S
219	0157267	22	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	1.000.000,00	800.000,00	PARALISADA	81,73	81,73	S
220	0157268	36	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	1.440.000,00	960.000,00	ATRASADA	68,03	75,60	S
221	0157279	66	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	3.526.096,05	2.400.000,00	ATRASADA	85,08	85,08	S
222	0157283	25	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	1.200.000,00	960.000,00	ATRASADA	84,97	84,97	S
223	0157289	81	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	2.284.089,83	1.760.000,00	ATRASADA	93,54	93,54	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
224	0157290	18	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	5.400.000,00	4.320.000,00	ATRASADA	88,61	88,61	S
225	0157291	22	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	3.000.000,00	2.400.000,00	ATRASADA	73,44	73,44	S
226	0157292	36	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	4.280.000,00	3.424.000,00	ATRASADA	98,01	98,01	S
227	0157293	40	ESTADO DA PARAIBA	PB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	29/12/2003	3.000.000,00	2.400.000,00	ATRASADA	92,48	92,48	S
228	0157294	55	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	18.078.048,42	13.823.460,00	ATRASADA	87,78	87,78	S
229	0157295	60	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	10.055.131,01	8.886.510,00	ATRASADA	96,01	96,01	S
230	0157296	74	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	2.384.204,48	1.935.889,87	ATRASADA	32,42	32,42	S
231	0157297	88	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	4.788.420,82	3.252.437,51	ATRASADA	87,33	87,33	S
232	0157298	92	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	4.887.009,37	4.020.354,00	ATRASADA	64,47	64,47	S
233	0157299	05	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	4.852.044,98	3.907.339,74	ATRASADA	51,94	51,94	S
234	0157300	35	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	3.001.156,32	1.896.766,88	ATRASADA	64,22	64,22	S
235	0157301	49	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	1.893.269,71	1.138.060,12	ATRASADA	66,43	38,28	S
236	0157302	54	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	7.441.215,80	6.113.490,00	ATRASADA	47,73	47,73	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
237	0157303	68	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	30.057.539,40	24.684.750,00	ATRASADA	88,27	86,50	S
238	0157304	72	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	3.896.900,13	3.316.528,47	ATRASADA	71,84	71,08	S
239	0157305	87	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	2.852.742,72	2.048.508,22	ATRASADA	41,89	41,89	S
240	0157310	51	ESTADO DA PARAIBA	PB	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30/06/2004	8.057.482,75	5.451.394,17	ATRASADA	73,77	73,00	S
241	0157944	16	SOC ABASTECIMENTO AGUA E SANEAMENTO S/A -SANASA	SP	EXECUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SOUZAS/JOAQUIM EGIDIO, PERTENCENTE A BACIA DO RIO ATIBAIA	12/04/2004	12.087.501,83	5.200.000,00	ATRASADA	78,36	76,25	S
242	0161359	11	MUNICIPIO DE COTIPORA - RS	RS	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO PERIMETRO URBANO	20/12/2006	1.140.527,37	950.000,00	PARALISADA	80,55	80,54	S
243	0161603	73	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA - MG	MG	RECUPERACAO AMBIENTAL DO RIO PARAIBUNA, ATRAVES DA AMPLIACAODO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS EM JFORA	30/06/2006	70.260.000,00	63.234.000,00	PARALISADA	4,78	2,95	S
244	0161860	91	MUNICIPIO DE PASSOS - MG	MG	CONSTRUCAO DE REDE ADUTORA DE AGUA BRUTA NO RIO GRANDE E DE ETA NA SEDE DO MUNICIPIO	30/06/2004	5.334.674,05	3.715.000,00	ATRASADA	91,31	91,31	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
245	0161884	77	CIA SAN.PESQ.DO MEIO AMBIENTE-CESAMA(EX DP DE AGUA ESG JF)	MG	OTIMIZACAO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA/CAPTACAO JUNTO A BARRAGEM CHAPEU D'UVAS	28/06/2004	24.176.764,96	16.000.000,00	ATRASADA	87,21	79,42	S
246	0161997	38	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA	PA	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	30/06/2004	15.000.000,00	13.500.000,00	PARALISADA	62,93	62,93	S
247	0162034	01	MUNICIPIO DE ITUIUTABA - MG	MG	OBRAS COMPLEMENTARES, UNIDADE DISPOSICAO FINAL - OBRAS MAQUINAS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS,	21/06/2004	1.347.651,54	1.122.186,64	PARALISADA	71,92	71,92	S
248	0162035	16	MUNICIPIO DE ITUIUTABA - MG	MG	SISTEMA INTEGRADO DE PRESTACAO SERVICOS, COMBATE PERDA DE AGUA, MACRO E MICRO MEDICAO,CADASTRO,PADRONIZACAO,UNID OP	21/06/2004	2.750.606,46	2.427.000,00	ATRASADA	87,03	87,03	S
249	0162036	20	MUNICIPIO DE ITUIUTABA - MG	MG	TRATAMENTO RESERVACAO DISTRIBUICAO LIGACOES PREDIAIS DE AGUA E ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS.	21/06/2004	1.894.935,60	1.672.000,00	PARALISADA	78,26	78,26	S
250	0162111	43	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E TRATAMENTO DE AGUA	30/06/2004	9.149.403,50	7.581.400,75	ATRASADA	66,17	60,60	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
251	0162305	84	DISTRITO FEDERAL	GO	IMPL SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE AGUAS LINDAS E ADJACENCIAS	30/06/2004	85.000.000,00	46.750.000,00	PARALISADA	0,12	0,12	S
252	0162402	65	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACOES: NOVA ADUTORA BANANEIRA; DOIS RESERVATORIOS; 02ELEVATORIA; SISTEMA DE MACRO MEDICAO EM PONTOS REPRESENTATIV	30/06/2004	1.798.852,76	1.510.336,30	PARALISADA	100,00	65,36	S
253	0162410	62	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DOS MUNICIP.DE NOVA ALMEIDA/SERRA/FUNDAO/ ES.	30/06/2004	22.652.454,26	11.970.000,00	ATRASADA	97,75	97,65	S
254	0162640	45	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	REALEZA IMPLANTACAO ESGOTO	30/06/2004	4.013.863,46	3.515.481,00	PARALISADA	89,64	88,11	S
255	0162641	50	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CURITIBA OTIMIZACAO AGUA	30/06/2004	12.801.700,00	11.521.530,00	PARALISADA	90,64	90,38	S
256	0162642	64	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CURITIBA AMPLIACAO ESGOTO	30/06/2004	4.442.860,52	3.785.856,85	PARALISADA	98,00		S
257	0162644	82	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CURITIBA OTIMIZACAO ESGOTO	30/06/2004	4.254.390,83	3.828.951,75	ATRASADA	28,72	28,72	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
258	0162646	00	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	XX	LONDRINA/CAMBE AMPLIACAO AGUA	30/06/2004	6.773.790,95	6.030.000,00	PARALISADA	99,55	98,56	S
259	0162656	37	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CAMPO LARGO AMPLIACAO ESGOTO	30/06/2004	7.663.668,71	6.897.301,84	PARALISADA	96,94	96,94	S
260	0162657	41	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	FAZENDA RIO GRANDE IMPLANTACAO ESGOTO	30/06/2004	28.391.516,00	23.298.939,74	PARALISADA	99,75	99,72	S
261	0162672	30	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SISTEMA ALTO E BAIXO COTIA RMSP	30/06/2004	43.962.451,11	25.279.406,04	ATRASADA	79,77	77,58	S
262	0162673	44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SISTEMA ALTO TIETE AMPL ETA TAICUPEBA	30/06/2004	119.356.367,22	97.892.905,97	PARALISADA	84,98	84,19	S
263	0162694	99	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-UBATUBA/SAN.P/TODOS - MELHORIA E AMPLIACAO DO SAA MARANDUBA, SAPE, LAGOINHA E SERTOES	19/09/2007	16.964.515,00	14.971.063,50	PARALISADA	4,65	4,56	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
264	0162696	17	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-SAN P/TODOS - AMPLIACAO E MELHORIAS NO SAA:ADUTORAS,ELEV DE AGUA TRAT,RESERVATORIAS,EST TRAT DE LODO NA ETA	14/07/2006	35.550.308,44	15.639.610,11	ATRASADA	53,03	53,03	S
265	0162704	15	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP/SANEAM.P/TODOS-AMPLIACAO DO SAA: NOVA CAPTACAO E ADUTORA DE AGUA BRUTA	14/07/2006	3.686.457,91	2.250.000,00	ATRASADA	97,10	18,69	S
266	0162726	75	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-SANEAM.P/TODOS-DESENVOLVIMENTO E MELHORIA OPERACIONAL DA UNIDADE DE NEGOCIO DO VALE DO RIVEIRA	14/07/2006	4.489.740,00	4.040.766,00	ATRASADA	62,52	56,28	S
267	0162727	89	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP/SANEM.P/TODOS-PROJ PARA DESENV E MELHORIA OPERACIONALDO DEPTO DISTRITAL DORJJ - BACIA CAPIVARI/JUNDIAI	14/07/2006	5.900.000,00	5.310.000,00	ATRASADA	51,04	28,65	S
268	0162787	10	ESTADO DO PIAUI	PI	ABASTECIMENTO DAGUA EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	25/06/2004	17.723.000,00	15.950.000,00	ATRASADA	6,29	6,29	S
269	0163163	94	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE BORDA DA MATA	30/06/2004	854.523,45	769.071,11	ATRASADA	53,39	50,60	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
270	0163178	60	MUNICIPIO DE IPATINGA - MG	MG	ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUN.DE IPANEMINHA,IPANEMAO,MORROESCURO,C.DOS LUCIOS,TRIBUNA,PEDRA BRANCA E TAUBAS - IPATINGA	24/06/2004	1.814.278,84	1.464.278,84	PARALISADA	53,61	53,61	S
271	0163580	48	MUNICIPIO DE NOVA LIMA - MG	MG	EXECUCAO DE REDES COLETORAS, ELEVATORIA, ETE E LIGACOES PREDIAIS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM NOVA LIMA	30/06/2004	11.520.605,48	9.216.484,38	PARALISADA	31,22	30,68	S
272	0163801	12	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	CONSTRUCAO 330 UN HAB, 243 UN SANIT, 968 MELH HABIT E 3285 REG FUNDIARIAS - NATAL E JUCURUTU/RN	29/04/2005	7.529.032,79	6.776.129,50	ATRASADA	3,11	3,11	S
273	0163817	93	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	URBANIZACAO DE AREAS - CONSTRUCAO 870 UN HAB, 341 UN SANIT E1364 MELHORIAS HABIT - DIVERSOS MUNICIPIOS ZONA CENTRAL - RN	29/04/2005	11.677.723,31	10.509.951,00	PARALISADA	31,54	31,54	S
274	0164286	96	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	URBANIZACAO DE AREAS - CONSTRUCAO 1.100 UN HAB, 538 UN SANITE 2.152 MELHORIAS HABIT - 41 MUNICIPIOS - ZONA OCIDENTAL RN	29/04/2005	15.833.443,30	14.250.099,00	ATRASADA	25,80	25,77	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
275	0164299	42	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	URBANIZACAO DE AREAS - CONSTRUCAO 130 UNID SANITARIA E 520 MELHORIAS HABITACIONAIS EM 08 MUNICIPIOS RN - MELHOR VIVER	29/04/2005	1.300.000,00	1.170.000,00	ATRASADA	1,54		S
276	0164308	56	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	URBANIZACAO DE AREAS - CONSTRUCAO 380 UN HABIT, 156 UN SANITE 624 MELHORIAS HABIT 16 MUNICIPIOS RN - ZONA ORIENTAL NORTE	29/04/2005	5.171.189,44	4.654.070,50	ATRASADA	3,23	2,48	S
277	0164309	60	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	XX	URBANIZACAO DE AREAS - CONSTRUCAO 1.060 UN HAB, 486 UN SANITE 1944 MELHORIAS HABIT 29 MINICIPIOS RN - ZONA ORIENTAL SUL	29/04/2005	14.933.317,78	13.439.986,00	ATRASADA	24,56	24,51	S
278	0165472	89	MUNICIPIO DE VILA VELHA - ES	ES	URBANIZACAO DE AREAS DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - DRENAGEM E220 UNIDADES HABITACIONAIS	01/07/2004	46.047.465,53	27.600.000,00	ATRASADA	50,32	46,32	S
279	0165851	72	ESTADO DA PARAIBA	PB	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTA«ŸO MUNICIPIOS DE JOAO PESSOA, CABEDELO, CAMPINA GRANDE E PATOS/PB.	30/06/2004	33.750.000,00	25.000.000,00	ATRASADA	78,03	76,75	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
280	0168991	20	EMP. CONC. DE SANEAMENTO DE MAUA	SP	IMPLANTACAO DE REDE COLETORA E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO/ EPAI	23/12/2004	50.298.227,00	37.592.600,00	PARALISADA	28,78	28,27	S
281	0169928	68	AGUAS DO AMAZONAS S/A	AM	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL FCP/SAN	04/10/2006	26.502.666,67	19.877.000,00	ATRASADA	32,45	31,13	S
282	0172558	56	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PATOS DE MINAS PRIMEIRA ETAPA(CESSAO UNIBANCO CT 169.080-29)	06/12/2004	16.047.700,34	11.131.897,50	ATRASADA	92,43	91,21	S
283	0172560	98	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	XX	PADRONIZ. AUTOMATIZ. E REABITACAO UNIDADES OPERACIONAIS NA CIDADE BELO HORIOZNTE E INTERIOR MG (CT ORIGINAL 169083-52)	06/12/2004	7.296.135,00	6.566.521,50	PARALISADA	99,01	99,01	S
284	0172572	30	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE COROMANDEL-MG (CONTRATO UNIBANCO 169100-62)	06/12/2004	4.280.012,00	3.852.010,80	PARALISADA	44,89	44,89	S
285	0172573	44	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SAO GOTARDOMG (CONTRATO UNIBANCO 169101-76)	06/12/2004	2.761.943,00	2.485.748,70	ATRASADA	82,93	82,93	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
286	0172575	64	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	XX	DI: MACROMED., PITOMET., PADRON.UNID., CADASTRO, REABIT.UNIDPLANEJ.CONTR.E CAPACIT.TECNICA ARAXA E OUTROS(CT 169104-07)	06/12/2004	17.234.471,39	15.511.024,25	PARALISADA	76,11	76,10	S
287	0172576	78	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CORONEL FABRICIANO/MG (CONTRATO UNIBANCO 169106-26)	06/12/2004	17.130.459,02	14.022.449,10	PARALISADA	39,16	39,13	S
288	0173453	14	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CORNELIO PROCOPIO AGUA 2005	30/06/2006	1.683.738,80	934.500,00	PARALISADA	23,68	36,95	S
289	0173454	28	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	FAXINAL AGUA 2005	25/05/2007	944.457,28	747.600,00	PARALISADA	85,68	85,68	S
290	0173457	52	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ARAPOTI AGUA 2005	30/06/2006	980.368,24	658.600,00	PARALISADA	41,15	56,80	S
291	0173461	11	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	LAPA ESGOTO 2005	19/06/2007	2.050.000,00	1.824.500,00	PARALISADA	1,33	1,13	S
292	0173462	25	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	PIRAI DO SUL ESGOTO 2005	22/06/2007	1.450.000,00	1.290.500,00	PARALISADA	82,61	82,19	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
293	0173465	59	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SAO MIGUEL DO IGUACU ESGOTO 2005	30/06/2006	2.000.000,00	1.780.000,00	PARALISADA	97,08	97,08	S
294	0173468	81	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	NOVA LONDRINA ESGOTO 2005	19/06/2007	1.500.000,00	1.335.000,00	PARALISADA	75,15	75,15	S
295	0173470	22	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	IMBAU ESGOTO 2005	30/06/2006	3.000.000,00	2.670.000,00	PARALISADA	3,86	3,83	S
296	0173473	55	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	GENERAL CARNEIRO ESGOTO 2005	30/06/2006	650.000,00	578.500,00	PARALISADA	2,80	2,27	S
297	0173479	19	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CASCAVEL ESGOTO 2005	19/06/2007	12.220.000,00	10.875.800,00	PARALISADA	27,07	26,59	S
298	0173482	66	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CURITIBA AGUA 2005	30/06/2006	5.787.584,07	4.590.620,00	ATRASADA	39,37	39,37	S
299	0173484	84	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SAO JOSE DOS PINHAIS EXPANSAO ESGOTO 2005	19/06/2007	3.000.000,00	2.670.000,00	PARALISADA	86,42	86,42	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
300	0173485	99	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	XX	PINHAIS/ALMIRANTE TAMANDARE/CAMPINHA GRANDE DO SUL/COLOMBO/QUATRO BARRAS/ARAUCARIA/CAMPO LARGO EXPANSAO ESGOTO 2005	19/06/2007	4.550.000,00	4.049.500,00	PARALISADA	62,43	52,56	S
301	0173489	34	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	MARINGA ESGOTO 2005	19/06/2007	18.900.000,00	16.821.000,00	PARALISADA	23,82	23,82	S
302	0173491	77	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	JACAREZINHO AGUA 2005	22/06/2007	2.513.806,38	1.958.000,00	PARALISADA	39,01	39,01	S
303	0173493	95	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SANTA MARIANA ESGOTO 2005	25/05/2007	1.092.798,05	890.000,00	PARALISADA	39,36	39,36	S
304	0173495	13	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	IRATI ESGOTO 2005	19/06/2007	2.468.582,90	1.780.000,00	PARALISADA	99,60		S
305	0173496	27	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	TEIXEIRA SOARES ESGOTO 2005	30/06/2006	1.413.562,20	1.139.200,00	PARALISADA	85,98	85,98	S
306	0173497	31	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	TIBAGI ESGOTO 2005	25/05/2007	1.680.000,00	1.495.200,00	ATRASADA	10,43	10,43	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
307	0173498	45	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	VENTANIA ESGOTO 2005	30/06/2006	1.833.000,00	1.631.370,00	ATRASADA	42,90	42,90	S
308	0173501	95	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	MARILANDIA DO SUL ESGOTO 2005	19/06/2007	3.881.050,34	1.886.800,00	ATRASADA	75,85	75,75	S
309	0173502	08	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SAO JOAO DO IVAI ESGOTO 2005	30/06/2006	2.446.587,00	2.073.700,00	PARALISADA	97,82	97,82	S
310	0173503	12	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SAO JOAO DO TRIUNFO ESGOTO 2005	30/06/2006	1.600.000,00	1.424.000,00	PARALISADA	10,91	10,91	S
311	0173504	26	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	NOVA PRATA DO IGUACU AGUA 2005	30/06/2006	1.758.000,00	1.564.620,00	PARALISADA	47,14	44,64	S
312	0173505	31	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CANDOI ESGOTO 2005	30/06/2006	2.529.000,00	2.250.810,00	PARALISADA	97,51	97,51	S
313	0174288	27	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO BAIRRO COLINA DA SERRA	30/06/2005	1.131.952,04	905.561,63	ATRASADA	42,63	40,83	S
314	0174289	31	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO BAIRRO SAO MARCOS	30/06/2005	2.861.744,72	2.289.395,75	PARALISADA	79,41	20,50	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
315	0174290	60	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO BAIRRO SERRA SEDE	30/06/2005	2.079.366,63	1.663.493,63	PARALISADA	40,90	40,65	S
316	0174291	74	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO BAIRRO RONCADOR	30/06/2005	1.563.412,36	1.250.730,36	ATRASADA	47,20	47,15	S
317	0174292	88	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO B SANTO ANTONIO	30/06/2005	1.217.655,08	974.124,06	PARALISADA	35,80	31,85	S
318	0175898	34	MUNICIPIO DE SOROCABA - SP	SP	AMPLIACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE SOROCABA	28/06/2006	7.000.000,00	6.300.000,00	ATRASADA	36,18	34,76	S
319	0175900	79	MUNICIPIO DE SOROCABA - SP	SP	OBRAS DE DESPOLUICAO DO RIO SOROCABA	28/06/2006	12.000.000,00	10.800.000,00	ATRASADA	70,71	39,17	S
320	0180170	49	CIA AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB	DF	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CAESB	02/08/2007	64.273.430,08	46.530.000,00	ATRASADA	73,15	67,80	S
321	0180172	68	CIA AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB	DF	IMPLANTACAO DO SISTEMA CONTAGEM PARANOAZINHO	02/08/2007	11.316.621,12	9.577.509,26	PARALISADA	76,22	75,99	S
322	0180173	72	CIA AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB	DF	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO	02/08/2007	12.869.567,50	11.582.610,75	PARALISADA	0,15	0,15	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
323	0180195	30	MUNICIPIO DE ITAJAI - SC	SC	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO ITAJAI CABECUDAS PRAZO PARA ULTIMO DESEMB.: NOV/2011	30/06/2006	1.627.241,61	967.500,00	PARALISADA	72,16	72,16	S
324	0182258	36	MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO - BA	BA	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUN. DE MATA DE SAO JOAO	30/06/2006	9.260.766,76	8.000.000,00	ATRASADA	100,00	91,90	S
325	0182263	00	MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	AC	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RES.SOLIDOS URBANOS DE RIO BRANCO.	13/09/2006	11.870.784,17	9.618.300,00	ATRASADA	92,83	92,63	S
326	0182266	33	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	EXECUCAO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: MACROMEDICAO E PITOMETRIA	25/06/2007	20.000.000,00	18.000.000,00	PARALISADA	48,33	46,42	S
327	0182288	92	CIA SAN.PESQ.DO MEIO AMBIENTE-CESAMA(EX DP DE AGUA ESG JF)	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE AGUA DO MUNICIPIO COM AMPLIACAO DA ETA DR WALFRIDO MACHADO MENDONCA	28/12/2007	7.880.309,05	5.648.448,00	ATRASADA	54,02	42,95	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
328	0182302	79	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DE HIDROMETROS, MACROMEDICAO E MANUTENCAO DE RE DE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA_____ _____	30/06/2006	6.970.000,00	6.203.300,00	PARALISADA	23,38	23,38	S
329	0182303	83	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARITUBA	30/06/2006	4.438.500,00	3.950.265,00	ATRASADA	6,46	6,46	S
330	0182306	15	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DE HIDROMETROS E MACROMEDICAO NO MUNICIPIO DE MARITUBA	30/06/2006	1.561.500,00	1.389.735,00	PARALISADA	56,67	56,67	S
331	0182308	33	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE CASTANHAL	30/06/2006	5.700.000,00	5.073.000,00	PARALISADA	55,84	60,43	S
332	0182309	47	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DE HIDROMETROS, MACROMEDICAO E ATUALIZACAO DE CADASTROS DE CONSUMIDORES	30/06/2006	1.300.000,00	1.157.000,00	PARALISADA	0,40	0,40	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
333	0182310	76	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DE HIDROMETROS, MACROMEDICAO, ATUALIZAR CADASTROCONSUMIDORES, REABILITACAO UNIDADE OPERACIONAL EM SANTAREM	30/06/2006	3.826.379,33	3.204.000,00	ATRASADA	5,10	5,39	S
334	0182313	07	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE SANTAREM	30/06/2006	1.400.000,00	1.246.000,00	ATRASADA	24,36	24,36	S
335	0182326	56	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABST AGUA EM ALTAMIRA	30/06/2006	7.520.542,22	5.963.000,00	PARALISADA	83,91	90,03	S
336	0182335	67	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DE HIDROMETROS, MACROMEDICAO E CADASTRO DE CONSUMIDORES EM ALTAMIRA	30/06/2006	1.300.000,00	1.157.000,00	PARALISADA	0,80	0,80	S
337	0182532	53	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG	MG	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	20/09/2006	25.560.000,00	23.000.000,00	PARALISADA	47,58	47,58	S
338	0182693	02	MUNICIPIO DE ESTANCIA DE ATIBAIA - SP	SP	PREVENCAO E CONTROLE DE INUNDACOES NOS ENTORNOS AOS CURSOS D AGUA DE CORREGO ESTORIL, DOS PINTOS I E II	29/06/2007	4.530.994,80	4.077.895,32	PARALISADA	81,88		S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
339	0182696	35	MUNICIPIO DE JUNDIAI - SP	SP	MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	26/06/2007	73.902.317,72	43.282.256,00	ATRASADA	89,72	89,19	S
340	0182857	88	MUNICIPIO DE PEDREIRA - SP	SP	CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	29/06/2007	9.544.292,83	4.200.000,00	ATRASADA	94,46	61,17	S
341	0182859	05	MUNICIPIO DE CAPIVARI - SP	SP	EXECUCAO DA SEGUNDA FASE DAS ETES ALTO CASTELANI, SAO JOSE EJARDIM ELISA.	26/10/2006	2.000.000,00	1.790.000,00	PARALISADA	67,31	62,20	S
342	0182952	40	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	ESGOTAMENTO SANITARIO NO SISTEMA RESTINGA	28/06/2006	41.734.036,22	29.050.140,57	ATRASADA	95,67	95,67	S
343	0182968	20	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE - SP	SP	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO BARROCAO.	09/06/2006	10.762.290,43	8.640.000,00	ATRASADA	25,14	27,91	S
344	0183011	73	DAE S/A AGUA E ESGOTO(EX DEP MUNICIPAL AGUA E ESGOTO JUNDIAI	SP	ARMAZANEMANTO DE AGUA BRUTA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA	27/07/2007	19.169.650,75	15.000.000,00	PARALISADA	85,49		S
345	0183152	83	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL - SP	SP	CONSTRUCAO DA TERCEIRA REPRESA NO CORREGO DA CABECEIRA COM- PRIDA, CONSTRUCAO DE CAIXA D'AGUA ENTERRADA, EQUIPAMENTOS E	23/05/2006	884.371,98	662.500,15	ATRASADA	98,08	28,69	S
346	0187262	03	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA - SP	SP	TABOAO DA SERRA PROMORADIA PROD DE CONJ HABITACIONAIS	30/06/2006	1.120.000,00	1.064.000,00	ATRASADA	0,37	0,71	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
347	0189188	34	MUNICIPIO DE CARIACICA - ES	ES	MICRODRENAGEM DA BACIA DO RIO ITANGUA	19/11/2007	4.086.868,16	3.350.000,00	PARALISADA	36,96	36,94	S
348	0189285	16	MUNICIPIO DE JOINVILLE - SC	SC	SIST.ESGOTO: BAIRROS MORRO MEIO,ESTEVAO MATOS, EDILENE, PIRABEIRABA E ETAPA II JD. PARAISO - JLLE. PZO.ULT. DES: 05/2015	21/06/2006	30.000.000,00	27.000.000,00	PARALISADA	19,89	19,89	S
349	0189301	11	MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC	SC	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTO SANITARIO (RIO NEGR II COMPL.200.089-80) PZO. DES. ULT. PARC. DEZ/2012	23/06/2006	5.151.527,92	3.960.000,00	ATRASADA	73,76	73,76	S
350	0189302	25	MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC	SC	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTO SANIT. E CONSTRUCAO ETE (RIO NEGR I COMPL. 202.423-79) PZO. DES. ULT. PARC. DEZ/2012	23/06/2006	10.224.125,08	6.000.000,00	ATRASADA	79,58	79,58	S
351	0189309	95	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC	SC	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	22/12/2006	2.400.000,00	1.920.000,00	PARALISADA	15,73	15,73	S
352	0189430	77	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	TRATAMENTO DE ESGOTOS DO SISTEMA PONTA DA CADEIA	21/09/2007	153.858.833,00	103.085.418,00	ATRASADA	84,76	79,54	S
353	0189577	42	MUNICIPIO DE OSORIO - RS	RS	SISTEMA DE COLETA ETRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE OSORIO	21/08/2007	22.968.629,50	18.000.000,00	PARALISADA	92,86	92,45	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
354	0189587	68	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT	MT	IMPLANTACAO DE 86 KM DE REDE AGUA, EXECUCAO DE 2200M DE ADU-TORA, CONSTRUCAO 02 RESERVATORIOS, PERFURACAO DE POCO TUBULA	28/06/2007	8.530.648,46	7.677.583,61	ATRASADA	60,96	60,96	S
355	0189646	76	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG	MG	ACOES DE MELHORIAS CONDICOES DE SALUBRIDADE AMBIENTAL	19/09/2007	10.473.155,21	8.000.000,00	ATRASADA	74,40	74,40	S
356	0189647	80	MUNICIPIO DE ITABIRA - MG	MG	SUBSTITUICAO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE ITABIRA	10/08/2007	6.250.000,00	5.000.000,00	PARALISADA	34,84	34,83	S
357	0189648	94	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG	MG	URBANIZACAO INTEGRADA DE 02 AREAS OCUPADAS POR POPULACAO DE BAIXA RENDA.	19/09/2007	15.009.251,81	12.000.000,00	PARALISADA	95,74	95,07	S
358	0189650	47	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG	MG	GOV VALADARES - ATERRO SANITARIO	19/09/2007	8.476.006,82	5.000.000,00	PARALISADA	1,67	1,53	S
359	0189652	66	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG	MG	CONTENCAO DE ENCOSTAS, URBANIZACAO E OBRAS DE SEGURANCA DO EMPREENDIMENTO - BAIRRO TURMALINA	19/09/2007	10.000.000,00	8.000.000,00	PARALISADA	57,66	57,66	S
360	0189690	27	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	ESGOTAMENTO SANITARIO PARA 13600 PESSOASFAVELA RODA DE FOGO	27/07/2007	4.240.000,00	3.790.000,00	ATRASADA	42,47	42,47	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
361	0189694	64	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	SANEAMENTO INTEGRADO BAIRRO DO CORDEIRO UE 43	27/07/2007	23.615.000,00	21.165.000,00	ATRASADA	6,91	6,89	S
362	0189700	44	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	ESGOTAMENTO SANITARIO 41 BAIRRO DO CORDEIRO _	27/07/2007	45.410.000,00	40.790.000,00	ATRASADA	17,01	17,01	S
363	0189703	77	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	SANEAMENTO INTEGRADO MANGUEIRA DA TORRE	15/12/2006	5.247.739,62	2.520.000,00	ATRASADA	8,35	7,87	S
364	0189706	09	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	SANEAMENTO INTEGRADO DA UE 42 CORDEIRO	27/07/2007	31.930.000,00	28.700.000,00	ATRASADA	24,70	22,20	S
365	0189708	27	MUNICIPIO DE ITAPETINGA - BA	BA	IMPL REDE RECEPTORA, DE ELEVATORIAS, EMISSARIOS DE GRAVIDADECAMARAS DE DESVIO, PARA TRATAMENTO EFLUENTES DOMESTICOS	30/06/2006	6.160.000,00	5.500.000,00	PARALISADA	63,02	49,41	S
366	0189719	57	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA	BA	DRENAGEM E PAVIMENTACAO DOS BAIRROS BELA VISTA E MONTE CASTELO	05/04/2007	6.186.269,60	4.949.015,70	ATRASADA	53,28	52,82	S
367	0189739	97	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	ABASTECIMENTO DE AGUA EM CACHOEIRINHA	17/08/2007	1.786.972,56	1.080.000,00	ATRASADA	93,06	72,83	S
368	0189744	61	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	17/08/2007	15.000.000,00	13.500.000,00	PARALISADA	87,83	87,55	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
369	0189766	31	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	AMPLIACAO DA COBERTURA DE COLETA DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17/08/2007	28.162.762,29	18.099.839,33	ATRASADA	73,98	73,98	S
370	0189769	64	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAPIRANGA	17/08/2007	5.134.896,68	3.132.000,00	PARALISADA	97,38	97,00	S
371	0189771	05	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	IMPLANTACAO DA REDE COLETORA DA BACIA DO ARROIO PRETO NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	17/08/2007	8.500.000,00	7.650.000,00	PARALISADA	55,41	53,20	S
372	0189779	89	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE AGUA	17/08/2007	6.199.281,80	4.802.400,00	ATRASADA	100,00	98,20	S
373	0189791	45	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA PARA ZONA PERIFERICA DA CIDADE DE VIAMÞO	17/08/2007	4.987.984,59	1.670.400,00	PARALISADA	81,61	81,02	S
374	0189796	97	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO CAPTACAO, ETA, ELEV.AGUA TRATADA E ADUTORA DE AGUA TRATADA EM ESMERALDAS/MG	03/08/2007	2.156.135,00	1.807.713,83	PARALISADA	44,58	42,64	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
375	0189799	28	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO RESERVATORIO JARDIM RIACHO E ESTACAO ELEVATORIAEAT 6. CONSTR.REDES PARA REFORCO ABAST. NA REGIAO DE CONTAG.	03/08/2007	1.989.000,00	1.755.000,00	ATRASADA	75,92	75,05	S
376	0189800	59	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO BAIRRO LI-BERDADE, INCLUINDO REDES E RESERVATORIOS NO MUN. DE R.NEVES	03/08/2007	822.532,00	693.000,00	PARALISADA	30,58	17,77	S
377	0189817	42	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	REFORCO/OTIMIZACAO DOS SISTEMAS RIO DAS VELHAS E PARAOPEBA PARA ATENDIMENTO A REGIAO NOROESTE DE BH E CENTRO ADM DO EST	03/08/2007	4.588.936,00	4.050.000,00	ATRASADA	11,43	11,44	S
378	0189819	61	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE MARAVILHAS/MG	03/08/2007	838.544,00	632.141,28	PARALISADA	100,00	97,99	S
379	0189820	99	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DOS SISTEMA PARAOPEBA PARA ATENDIMENTO A VESPASIA-NO, SAO JOSE DA LAPA E AEROPORTO DE CONFINS.CONST. DE RESERV	03/08/2007	84.758.584,10	46.800.000,00	PARALISADA	99,03	99,03	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
380	0189821	02	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	PRO-TRANSPORTE - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	26/06/2006	64.932.200,00	57.055.924,14	ATRASADA	20,34	20,34	S
381	0189827	68	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE DOIS POCOS PROFUNDOS, AAT, RAP 500 M3 E REDE ALIMENTADORA NO MUNICIPIO DE RIO MANSO/MG.	03/08/2007	1.827.370,49	1.297.807,05	ATRASADA	57,27	56,09	S
382	0189837	83	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE REDE COLETORA E INTERCEPTORA DE ESGOTO NO MU NICIPIO DE BETIM/MG - PROGRAMA CACA ESGOTA)	03/08/2007	4.285.700,00	3.781.500,52	ATRASADA	87,74	57,74	S
383	0189842	57	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNCIPIO DEBETIM,ATRAVES DE IMPLANTACAO DE REDE COLETORA E INTERCEPTORA	03/08/2007	10.153.250,00	8.664.858,15	PARALISADA	97,48	97,48	S
384	0189855	16	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	IMPLANTACAO AUTORA INTERLIGANDO ETA JIQUI A RESERVATORIO R3 EM SUBST. A UM DOS RAMOS DA ADUTORA;CARTA CONSULTA:11-002955	31/07/2007	13.643.853,45	12.279.468,00	ATRASADA	96,47	96,47	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
385	0189859	53	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE BETIM, ATRAVES DE IMPLANTACAO DE INTERCEPTORES.	03/08/2007	3.720.742,42	2.021.354,20	PARALISADA	97,59	97,59	S
386	0189861	95	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO,INCLUINDO REDES COLETORAS/INTERLIGACOES,MAIS 3 ELEVATORIAS DE ESGOTO	03/08/2007	17.978.132,74	13.291.158,76	ATRASADA	96,83	96,83	S
387	0189862	08	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	IMPLANTACAO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO MUNICIPIO DE JOAO CAMARA/RN; CARTA CONSULTA:21-002493.	31/07/2007	9.018.457,93	7.352.277,00	ATRASADA	93,68	93,68	S
388	0189872	23	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE BETIM-CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO.	03/08/2007	1.412.732,00	1.116.375,19	ATRASADA	45,23	45,23	S
389	0189873	37	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	IMPLANTACAO/AMPLIACAO SISTEMA CAPTACAO,TRATAMENTO, ETA GARGA-LHEIRAS - CURRAIS NOVOS/RN; CARTA CONSULTA: 11-002431.	31/07/2007	6.328.036,18	5.695.232,50	PARALISADA	0,04	0,04	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
390	0189877	75	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DAS BARRACAS DA PRAIA DO FUTURO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA	23/03/2007	1.500.000,00	1.350.000,00	PARALISADA	17,88	17,88	S
391	0189878	89	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE RESERVACAO DE AGUA NO MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO	18/12/2007	4.997.084,55	3.384.000,00	PARALISADA	39,46	38,45	S
392	0189887	90	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	SANEAMENTO P/TODOS - ESGOTAMENTO SANITARIO - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO BAIRRO FEITORIA	27/10/2006	7.935.297,45	5.288.400,00	ATRASADA	99,39	97,00	S
393	0189888	03	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIPIBU/RN; CARTA CONSULTA: 21-002354.	31/07/2007	7.410.464,81	4.759.429,86	ATRASADA	36,80	41,19	S
394	0189892	64	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	SIST ESGOTAMENTO SANITARIO, TIPO CONDOMINIAL, BACIAS, ELEVA TORIAS E TRATAMENTO FINAL GOIANINHA/RN;C CONSULTA 21-002466.	31/07/2007	3.743.675,91	3.369.308,25	ATRASADA	41,11	41,11	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
395	0189908	45	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO DO SISTEMA PRODUTOR DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA	23/03/2007	16.443.610,00	14.799.249,00	PARALISADA	34,93	34,93	S
396	0189918	61	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	IMPLANTACAO DO SES DOS BAIRRO DE CAPIM MACIO E PARTE DO BAIRRO DE NEOPOLIS - ETA PONTA NEGRA: CARTA CONSULTA 21-002582	31/07/2007	31.781.742,49	23.670.853,27	ATRASADA	89,19	89,19	S
397	0189922	20	MUNICIPIO DE ENCANTADO - RS	RS	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE ENCANTADO	26/10/2007	3.678.650,63	1.350.000,00	PARALISADA	89,54	89,55	S
398	0189925	54	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	SES-BACIA GS BAIRROS: TIROL, LAGOA NOVA, NOVA DESCOBERTA E PQ DAS DUNAS - NATAL/RN; CARTA CONSULTA: 21-002719.	31/07/2007	5.962.840,01	5.366.556,00	ATRASADA	88,01	88,01	S
399	0189936	83	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	AMPLIACAO SAA INTEGRADO JOAO CAMARA, TAIPU, P BRANCO,B.FERNANDES;TRECHOS EM PUREZA E J CAMARA; C CONSULTA: 11-002621.	31/07/2007	5.909.671,40	5.318.704,26	ATRASADA	91,02	91,02	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
400	0189985	86	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	CONSTRUCAO DE REDES DN 200,250,300,400 E 500 PARA REFORCO DOABASTECIMENTO NA REGIAO DE CONTAGEM/MG	03/08/2007	3.596.129,00	3.033.900,00	PARALISADA	93,07	93,08	S
401	0189993	82	MUNICIPIO DE UBERLANDIA - MG	MG	DRENAGEM PLUVIAL	29/06/2007	20.460.520,59	16.368.416,47	PARALISADA	89,39	86,94	S
402	0189997	28	MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG	MG	BARRACAO DE TRIAGEM MATERIAL RECICLAVEL E EQUIPAMENTOS	28/09/2007	434.598,82	360.000,00	PARALISADA	100,00	98,13	S
403	0190024	79	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO	GO	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SENADOR CANEDO.	20/12/2006	1.930.712,97	1.727.988,11	ATRASADA	68,79	68,79	S
404	0190025	84	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - SP	SP	COMPLEMENTACAO DA ETE MONJOLINHO E OBRAS DE INFRA ESTRUTURA REFERENTE A CONDUCAO DE ESGOTO	29/06/2006	18.843.709,41	14.339.342,89	ATRASADA	78,23	73,02	S
405	0190026	98	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA - SP	SP	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO NUCLEO URBANO	29/06/2007	2.151.822,82	1.731.836,70	PARALISADA	100,00	92,03	S
406	0190028	15	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO	GO	ELABORACAO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE AMPLIACAO E MELHORIAS DO SAA-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SENADOR CANEDO GO	29/06/2007	380.000,00	323.000,00	ATRASADA	100,00	51,68	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
407	0190087	33	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	SP	CONSTRUCAO GALEIRA DE AGUAS PLUVIAIS	27/12/2007	2.150.000,00	1.935.000,00	PARALISADA	83,52	49,24	S
408	0190185	29	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA GRANDE BELEM	20/07/2007	31.613.750,00	28.136.237,50	PARALISADA	96,90	96,80	S
409	0190203	42	ESTADO DO PARA	PA	PROJETO,CONTROLE OPERACIONAL MACRO E MICROMEDICAO, REABILITACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DE BELEM	20/07/2007	34.786.250,00	30.959.762,50	ATRASADA	94,79	94,80	S
410	0190232	94	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO	GO	APARECIDA DE GOIANIA/GO - ELAB ESTUDOS E PROJETOS DO SAA SIST ABAST AGUA DE APARECIDA DE GOIANIA/GO	29/06/2006	3.440.437,00	2.707.250,00	ATRASADA	90,41	81,88	S
411	0190234	11	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS - MG	MG	INSTALACAO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E CONTROLADORES DE NIVEL MACRO MEDIDORES E OUTROS SERVICOS	19/11/2007	1.565.393,35	1.300.000,00	ATRASADA	69,58	69,64	S
412	0190235	26	MUNICIPIO DE ESTANCIA HIDROTERMAL DE CALDAS NOVAS - GO	GO	CALDAS NOVAS/GO - AMPLIACAO DO SAA - SIST ABAST AGUA	29/06/2007	7.915.939,05	7.084.765,45	PARALISADA	81,95	97,00	S
413	0190242	18	MUNICIPIO DE SENADOR	GO	AMPLIACAO DO SAA DE SENADOR CANEDO-GO	29/06/2007	10.399.872,51	9.105.689,06	ATRASADA	88,24	95,49	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			CANEDO - GO									
414	0190295	59	MUNICIPIO DE DOM FELICIANO - RS	RS	ESGOTO SANITARIO EM DOM FELICIANO	30/04/2007	700.000,00	630.000,00	PARALISADA	80,63	72,02	S
415	0190296	63	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	SC	IMPLANTACAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITARIO - BACIA 4JARAGUA DO SUL PZO. ULTIMO DES. NOV/2012	29/06/2006	8.135.341,07	6.050.000,00	ATRASADA	36,21	36,21	S
416	0190297	77	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	SC	IMPLANTACAO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITARIO - BACIA 2 JARAGUA DO SUL - PAC PZO. ULT. DESEMB. JUN/2012	26/12/2007	16.700.000,00	15.000.000,00	ATRASADA	16,35	16,08	S
417	0190355	83	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIODE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	20/07/2007	1.838.495,89	1.636.261,34	PARALISADA	14,12	13,86	S
418	0190372	90	MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC	SC	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIODE TIJUCAS/SC - ETAPA I - PAC PZO. DES. ULT PARC. SET/2013	14/09/2007	15.204.584,83	11.723.951,70	PARALISADA	8,10	4,93	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
419	0190409	25	MUNICIPIO DE NATAL - RN	RN	DRENAGEM BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, JARDIM PRIMA-VERA E LOTEAMENTO ALIANCA,NATAL; CARTA CONSULTA:51-003157.	29/06/2007	48.510.452,43	37.837.856,71	ATRASADA	87,06	87,06	S
420	0190412	72	MUNICIPIO DE NATAL - RN	RN	IMPLANTACAO MICRODRENAGEM, GALERIAS, SARJETAS, GUIAS E LAGOADE INFILTRACAO - BAIRRO PLANALTO; C. CONSULTA: 51-0002790.	17/10/2006	5.290.227,02	3.916.975,68	ATRASADA	100,00	89,41	S
421	0190414	90	MUNICIPIO DE NATAL - RN	RN	DRENAGEM BAIRRO CAPIM MACIO - MICRO E MACRODRENAGEM; CARTA CONSULTA: 51-003161.	29/06/2007	47.155.192,98	34.171.315,51	ATRASADA	70,82	61,58	S
422	0190417	22	MUNICIPIO DE NATAL - RN	RN	GESTAO INFORMATIZADA,OTIMIZACAO TECNICA,MELHORIA ARRECADACAOMACROMEDICAO,COMB.FRAUDE,BACIA Z NORTE; C CONSULTA 41-003164	17/10/2006	1.717.748,28	1.357.021,04	ATRASADA	100,00	9,99	S
423	0190462	89	ESTADO DO PIAUI	PI	EXPANSAO DA COBERTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	222.000,00	200.000,00	PARALISADA	11,02	11,01	S
424	0190469	58	ESTADO DO PIAUI	PI	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	1.500.000,00	1.350.000,00	PARALISADA	0,55	0,55	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
425	0190470	86	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	300.000,00	270.000,00	PARALISADA	1,69	1,69	S
426	0190471	90	ESTADO DO PIAUI	PI	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	200.000,00	180.000,00	PARALISADA	10,33	10,33	S
427	0190472	03	ESTADO DO PIAUI	PI	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	1.000.000,00	900.000,00	PARALISADA	1,05	1,05	S
428	0190473	17	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	200.000,00	180.000,00	PARALISADA	2,18	2,18	S
429	0190474	21	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	800.000,00	720.000,00	PARALISADA	1,03	1,03	S
430	0190475	36	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	700.000,00	630.000,00	PARALISADA	1,02	1,02	S
431	0190476	40	ESTADO DO PIAUI	PI	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	500.000,00	450.000,00	PARALISADA	2,72	2,72	S
432	0190477	55	ESTADO DO PIAUI	PI	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	600.000,00	540.000,00	PARALISADA	32,79	32,79	S
433	0190480	00	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	200.000,00	180.000,00	PARALISADA	5,34	5,34	S
434	0190482	28	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	2.000.000,00	1.800.000,00	PARALISADA	17,33	17,33	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
435	0190484	46	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	6.600.000,00	5.940.000,00	PARALISADA	0,25	0,25	S
436	0190486	66	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	5.000.000,00	4.500.000,00	PARALISADA	0,62	0,62	S
437	0190487	70	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	500.000,00	450.000,00	PARALISADA	8,19	8,19	S
438	0190488	84	ESTADO DO PIAUI	PI	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	1.700.000,00	1.530.000,00	PARALISADA	29,37	29,37	S
439	0190489	98	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	300.000,00	270.000,00	PARALISADA	67,33	67,33	S
440	0190492	43	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	500.000,00	450.000,00	PARALISADA	3,14	3,14	S
441	0190493	58	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	08/03/2007	500.000,00	450.000,00	PARALISADA	87,73	87,25	S
442	0190614	18	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	REDUCAO DE 90% DE DBO COMPLEMENTA O PROGRAMA SANEANDO SEPETIBA FASE 1 E 2	26/06/2007	9.254.550,00	7.403.640,00	ATRASADA	95,28	95,29	S
443	0190617	41	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	IMPLANTACAO DE 3 ESTACOES ELEVATORIAS E 1 ETE. COMPLEMENTA OPROGRAMA SANEANDO SEPETIBA - FASE 1,2 E 3	26/06/2007	13.831.000,00	11.064.800,00	ATRASADA	99,97	99,97	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
444	0190620	98	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DE SEPETIBA - FASE 2. INTEGRACAO COM A COMPONENTE DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SEPETIBA FASE 2	26/06/2007	17.000.000,00	13.600.000,00	ATRASADA	96,39	71,90	S
445	0190779	05	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	TELEMACO BORBA AGUA 2005 - APLIACAO DO SISTEMA	19/06/2007	2.080.000,00	1.872.000,00	PARALISADA	0,72	4,32	S
446	0190784	70	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	PITANGA AGUA 2005 - AMPLIACAO DO SISTEMA	19/06/2007	2.859.634,38	2.573.670,94	PARALISADA	0,59	0,27	S
447	0190786	99	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CRUZEIRO DO IGUACU AGUA 2005 - AMPLIACAO DO SISTEMA	30/06/2006	817.210,07	735.489,06	PARALISADA	80,16	80,17	S
448	0190789	20	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU AGUA 2005 - AMPLIACAO DO SISTEMA	25/05/2007	797.589,00	717.830,10	ATRASADA	61,04	61,04	S
449	0190802	94	MUNICIPIO DE ITAJAI - SC	SC	DESENV.INSTITUCIONAL: AQ.HIDROMETROS, RED.PERDAS - GEOFONIA,ADUTORAS, DISTRIBUICAO E MACROMEDICAO. PZO.ULT.DES. NOV/2011	31/08/2007	14.375.559,38	11.546.014,42	PARALISADA	82,38	81,11	S
450	0190804	11	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP	SP	LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE VOTUPORANGA.	30/06/2006	15.580.999,15	12.000.000,00	ATRASADA	87,38	87,38	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
451	0190810	91	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	COLOMBO ESGOTO 2005 - AMPLIACAO DO SISTEMA	19/06/2007	2.205.000,00	1.984.500,00	ATRASADA	76,18	76,18	S
452	0190813	22	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	PITANGA ESGOTO 2005 - AMPLIACAO DO SISTEMA	25/05/2007	1.982.366,14	1.784.129,53	PARALISADA	45,71	45,71	S
453	0190884	84	MUNICIPIO DE POUSO REDONDO - SC	SC	MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DISTRITO DE ATERRADO E CORRICHEL PRAZO PARA O ULTIMO DESEMBOLSO JAN/2012	26/06/2007	1.384.358,33	1.000.000,00	ATRASADA	43,30	48,46	S
454	0190899	50	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	AMPLIACAO DO SISTEMA DE RESERVACAO DE VITORIA	03/08/2007	24.475.390,75	18.564.216,68	ATRASADA	97,11	94,59	S
455	0190915	56	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	DI - AQUISICAO DE MACRO E MICRO MEDIDORES E PADRONIZACAO DE LIGACOES PREDIAIS DE AGUA	19/06/2007	13.860.000,00	12.474.000,00	PARALISADA	93,43	93,43	S
456	0190939	31	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	DI 2006 MACRO E MICROMEDICAO	25/05/2007	2.500.000,00	2.250.000,00	PARALISADA	94,91	94,91	S
457	0190945	10	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	DI - OTIMIZACAO ETA IGUACU	19/06/2007	9.300.000,00	8.370.000,00	ATRASADA	81,41	81,41	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
458	0190954	32	CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN	ES	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NOVA VENECIA - SEDE	03/08/2007	12.297.126,30	9.470.819,20	ATRASADA	31,20	17,53	S
459	0190968	95	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	DI - RESERVACAO PORTAO	30/06/2006	3.000.000,00	2.700.000,00	PARALISADA	60,20	60,20	S
460	0191045	48	MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO - MG	MG	REDE COLETORA E TRATAMENTO DO ESGOTO	10/09/2007	1.497.783,30	1.000.000,00	ATRASADA	82,83	79,89	S
461	0191061	54	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLANTACAO DA SUBADUTORA DE AGUA INTERLIGANDO A ETA PETROPOLIS AO BAIRRO DE SANTA ROSA	14/03/2008	2.734.875,75	1.350.000,00	ATRASADA	98,80	95,41	S
462	0191073	97	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	RECUPERACAO DA ETA DE PETROLINA	11/04/2008	4.350.181,30	2.700.000,00	ATRASADA	31,63	31,64	S
463	0191077	33	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA DE POMBOS	14/03/2008	8.701.330,00	7.831.197,00	ATRASADA	37,09	34,09	S
464	0191090	04	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLANTACAO DO SISTEMA DISTRIBUIDOR PARA O LOTEAMENTO OLHO DAGUA, MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	14/03/2008	810.000,00	729.000,00	ATRASADA	80,16	25,41	S
465	0191093	36	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	SISTEMA PRODUTOR PARA AMPLAICAO DO SAA DO MUNICIPIO DE FLORESTA	26/03/2008	5.929.916,90	5.336.925,21	ATRASADA	78,62	78,62	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
466	0191110	46	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	SETORIZACAO DO DISTRITO 8B MUNICIPIO DE RECIFE	26/03/2008	2.327.269,02	1.403.444,52	PARALISADA	100,00	97,00	S
467	0191112	65	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLANTACAO DO TRATAMENTO DOS AFLUENTES DA ETA BOTAFOGO	26/03/2008	5.145.607,57	4.459.447,66	ATRASADA	97,45	97,00	S
468	0191119	33	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	SISTEMA ADUTOR DE MANDAU NO MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE	26/03/2008	28.429.805,22	21.941.407,32	ATRASADA	100,00	95,46	S
469	0191120	62	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	SETORIZACAO DO DISTRITO 52 MUNICIPIO DE RECIFE	26/03/2008	2.794.609,91	2.433.161,70	ATRASADA	94,78	93,52	S
470	0191123	94	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DO SISTEMA INTE - GRADO DE CARPINA NO MUNICIPIO DE CARPINA.	14/03/2008	3.826.987,65	1.620.000,00	ATRASADA	100,00	97,00	S
471	0191200	35	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRROS ESPERANCA,BOA ESPERANCA,ITATIAIA E OU/S. JOAQUIM DE BICAS/MG	03/08/2007	1.768.996,00	1.243.083,74	PARALISADA	91,70	91,70	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
472	0191207	04	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	XX	IMPLANTACAO DA SEGUNDA LINHA ADUTORA DN 500 PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA S.JOAQUIM BICAS/IGARAPE	03/08/2007	4.828.804,00	3.728.700,00	PARALISADA	94,02	93,64	S
473	0191209	22	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO COM URBANIZA- CAO E DRENAGEM PLUVIAL DAS AREAS DAS ETE'S BOA VISTA/ARAXA.	03/08/2007	8.100.180,05	7.251.489,00	ATRASADA	94,78	91,84	S
474	0191224	11	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NAZARE DAMATA	14/03/2008	9.227.735,35	5.060.367,90	ATRASADA	49,70	49,15	S
475	0191227	44	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE BARREIROS	14/03/2008	10.302.997,01	6.676.023,60	ATRASADA	47,20	72,27	S
476	0191228	59	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	REABILITACAO DA CAPACIDADE DO DISTEMA DE ESGOTO DE CARUARU	14/03/2008	2.000.000,00	1.800.000,00	ATRASADA	22,64	1,39	S
477	0191229	63	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLATACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE ESCADA	14/03/2008	19.347.171,13	11.072.165,35	ATRASADA	71,72	70,80	S
478	0191230	91	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SALGUEIRO	26/03/2008	30.962.471,32	27.866.224,19	ATRASADA	95,68	95,30	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
479	0191231	04	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO PROEST AREA 2	26/03/2008	53.814.289,00	48.432.860,10	ATRASADA	52,18	50,92	S
480	0191239	88	MUNICIPIO DE NOVA LIMA - MG	MG	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE NOVA LIMA/MG	15/10/2007	30.006.306,96	24.000.000,00	PARALISADA	9,59	9,59	S
481	0191253	75	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	PROJETO BASICO DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE OLINDA	14/03/2008	1.709.770,00	1.538.793,00	ATRASADA	49,63	49,63	S
482	0191254	89	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	PROJETO DE SETORIZACAO DO DISTRITO 1A DA REDE DE DISTRIBUICAO DO RECIFE	14/03/2008	650.764,03	585.687,63	ATRASADA	37,78	37,78	S
483	0191259	39	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	PROJETO DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE PAULISTA	14/03/2008	1.021.914,23	919.722,81	ATRASADA	56,22	36,26	S
484	0191262	86	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	PROJETO DE SETORIZACAO DO DISTRITO 8A DA REDE DO RECIFE	14/03/2008	579.102,62	518.125,50	ATRASADA	74,36	74,36	S
485	0191263	90	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	PROJETO DE SETORIZACAO DO DISTRITO 1B DA REDE DO RECIFE	26/03/2008	773.139,63	564.504,75	ATRASADA	72,67	72,67	S
486	0191308	22	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-SANEAM.P/TODOS-AMPLIACAO SAA: NOVA CAPTACAO DE AGUA, EEAB, ADUTORA DE AGUA BRUTA, ETA	14/07/2006	7.367.461,86	4.050.000,00	ATRASADA	89,24	89,02	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
487	0191311	79	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-TABOAO DA SERRA/SAN.P/TODOS - AMPL. DO SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTO	19/09/2007	15.960.000,00	14.364.000,00	ATRASADA	35,59	0,01	S
488	0191314	00	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-OSASCO/SAN.P/TODOS - EXECUCAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E EXECUCAO DE LIGACOES DOMICILIARES	19/09/2007	4.690.514,24	3.045.303,00	ATRASADA	62,63	59,05	S
489	0191342	47	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-P.PRUDENTE/SAN.P/TODOS - EXECUCAO DE 2 EEE'S, RESPECTIVAS LR'S, W INTERCEPTOR P/REVERSAO DOS ESGOTOS	19/09/2007	9.243.407,51	8.319.066,76	ATRASADA	58,86	19,65	S
490	0191344	66	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	XX	SABESP-CATIGUA/SAN.P/TODOS - SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS	19/09/2007	5.680.109,00	5.012.198,10	ATRASADA	42,91	42,91	S
491	0191345	71	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP-SANEAM.P/TODOS-AMPLIACAO DA SES - AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS - ALTO RIBEIRA	14/07/2006	4.061.897,45	3.375.000,00	ATRASADA	1,44	0,46	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
492	0191348	02	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SABESP/SAN.P/TODOS - ETA DO SISTEMA PRODUTOR JURUBATUBA JURUBATUBA-MIRIM	19/09/2007	76.293.892,94	54.450.000,00	ATRASADA	66,46	66,45	S
493	0191349	16	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	XX	SABESP/CARAGUA/SAN.P/TODOS - PROJ. P/DESENVOL. MELHORIA OPERACIONAL DA UN LITORAL NORTE E VALE DO PARAIBA	19/09/2007	44.226.843,36	36.170.241,30	ATRASADA	21,04	12,95	S
494	0191489	12	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	SANEAMENTO INTEGRADO DE VIETNA	15/12/2006	14.679.779,77	7.800.000,00	ATRASADA	10,86	10,29	S
495	0191550	76	MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PR	PR	OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DE PIRAQUARA	30/06/2006	10.798.165,34	3.600.000,00	PARALISADA	24,71	41,13	S
496	0191616	53	MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES	ES	ESGOTAMENTO SANITARIO	02/10/2007	9.000.000,00	8.100.000,00	ATRASADA	36,39	35,27	S
497	0191684	81	MUNICIPIO DE VINHEDO - SP	SP	SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA POTAVEL	29/06/2007	5.200.000,00	4.160.000,00	ATRASADA	65,59	65,59	S
498	0191801	04	MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP	SP	ESGOTAMENTO SANITARIO	31/07/2007	1.648.076,62	1.451.283,21	ATRASADA	15,75	1,97	S
499	0191802	18	MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP	SP	DESENVOLVIMENTO INSTTUCIONAL	29/06/2007	515.000,00	463.500,00	ATRASADA	7,72	7,63	S
500	0191957	81	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	GUARULHOS-SAN TODOS - IMPLANTACAO DE SETORIZACAO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	26/06/2007	45.417.986,14	33.224.965,61	ATRASADA	88,55	88,38	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
501	0191967	05	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	17/08/2007	25.071.968,90	14.131.895,36	PARALISADA	39,45	26,89	S
502	0192002	51	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DO MUNICIPIO DE ENCANTADO	17/08/2007	4.060.000,00	3.654.000,00	PARALISADA	75,01	49,59	S
503	0192305	15	MUNICIPIO DE CACOAL - RO	RO	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CACOAL/RO	30/06/2006	11.000.000,00	9.900.000,00	ATRASADA	91,56	91,56	S
504	0192336	85	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	SP	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM DIVERSOS BAIRROS COMO MICRODRENAGEM E VIAS DE CIRCULACAO, REDE DE AGUA E ESGOTO	30/06/2006	5.495.055,16	3.660.000,00	PARALISADA	44,91	43,91	S
505	0192380	36	MUNICIPIO DE BERTIOGA - SP	SP	BERTIOGA - SANEAMENTO P TODOS - DRENAGEM DA REGIAO CENTRAL	19/04/2007	30.320.703,83	22.400.000,00	ATRASADA	0,79	0,40	S
506	0192594	16	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	GUARULHOS-SAN TODOS PLANO DIRETOR DE MANEJO DE AGUAS PLUVIASMELHORIAS DRENAGEM, PREVENCAO DE ENCHENTES E OBRAS COMPLEMEN	22/05/2007	1.200.000,00	900.000,00	ATRASADA	65,90	65,90	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
507	0192611	26	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE-SAN P/TODOS - REVISAO, INSTALACAO E/OU SUBSTITUICAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL	29/11/2006	5.028.258,56	4.106.700,00	ATRASADA	62,03	62,03	S
508	0192614	59	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	SP	S BERNARDO DO CAMPO-SAN P/TODOS - RECUPERACAO URBANA E AMBIENTAL DA BACIA DO CORREGO JUSCELINO KUBISTCHEK	06/02/2007	10.649.723,75	7.960.000,00	ATRASADA	100,00	99,21	S
509	0192671	59	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 90 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE PEDRO CANARIO E PINHEIROS	29/06/2006	1.956.033,77	1.710.000,00	ATRASADA	93,57	77,01	S
510	0192672	63	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 80 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE IRUPI, DIVINO DE SAO LOURENCO E BOA ESPERANCA	29/06/2006	1.848.464,23	1.520.000,00	ATRASADA	89,16	83,49	S
511	0192673	77	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE MONTANHA, MUCURICI, PONTO BELO E VILA PAVAO.	29/06/2006	5.280.464,13	3.800.000,00	ATRASADA	75,47	65,22	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
512	0192674	81	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE PANCAS, MANTENOPOLIS, AGUA DOCE DO NORTE E ECOPORANGA	29/06/2006	5.435.593,31	3.800.000,00	ATRASADA	61,09	29,15	S
513	0192675	96	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 90 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE BARRA DE SAO FRANCISCO E ALTO RIO NOVO	29/06/2006	2.533.675,56	1.710.000,00	ATRASADA	32,35	25,93	S
514	0192676	09	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MINICIPIOS DE ALEGRE, GUACUI E SAO JOSE DO CALCADO	29/06/2006	3.654.812,66	2.850.000,00	ATRASADA	89,98	89,98	S
515	0192677	13	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	ES	CONSTRUCAO DE 190 UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE MUNIZ FREIRE, IUNA, IBITIRAMA E IBATIBA.	29/06/2006	4.742.384,07	3.610.000,00	ATRASADA	62,14	62,14	S
516	0192715	78	MUNICIPIO DE LAGES - SC	SC	LAGES - ACOES INTEGRADAS DE SANEAMENTO PRAZO ULT. DESEMBOLSO NOV/2012	22/02/2007	19.759.784,90	15.000.000,00	ATRASADA	84,24	80,02	S
517	0193360	11	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	LIMPEZA DO INTERCEPTOR OCEANICO / MELHORIAS OPERACIONAIS	23/03/2007	2.074.346,00	1.866.911,40	PARALISADA	49,30	49,30	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
518	0195893	01	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	ESGOTAMENTO SANITARIO SISTEMA CAVALHADA COM REDE, LINHAS DE RECALQUE, COLETORES, EMISSARIOS E EBE.	29/06/2007	33.469.376,61	30.120.240,57	ATRASADA	99,28	97,00	S
519	0216695	60	MUNICIPIO DE PALMAS - TO	TO	SANEAMENTO PARA TODOS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DO MUNICI- PIO DE PALMAS/TO	14/09/2007	27.500.000,00	22.000.000,00	ATRASADA	3,54	0,19	S
520	0216881	25	MUNICIPIO DE MANAUS - AM	AM	MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	24/07/2007	120.000.000,00	108.000.000,00	ATRASADA	14,06	12,82	S
521	0216903	86	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	SP	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CANALIZ. CORREGOS, AQUIS.MAT E EQUIP, TRAVESSIAS, CONT.ENCOSTAS, URBANIZACAO, REC.AREAS.	18/01/2008	60.000.000,00	54.000.000,00	ATRASADA	97,26	97,18	S
522	0216905	04	MUNICIPIO DE ASSIS - SP	SP	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CANALIZACAO CORREGOS, AQUIS.MATERIAIS E EQUIP., URBANIZ., ELETR, RECUP. AREAS E PROJETOS	25/09/2007	14.934.147,25	13.440.642,71	ATRASADA	74,20	74,12	S
523	0216936	74	MUNICIPIO DE OURINHOS - SP	SP	OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZACAO DE CORREGOS NO MUNICIPIO DE OURINHOS/SP	13/09/2007	55.945.000,00	50.350.500,00	ATRASADA	73,19	72,65	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
524	0217094	14	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - IMPLANTACAO DE SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS NO RECREIO DA BORDA	24/09/2007	13.124.570,13	8.464.500,00	ATRASADA	64,89	64,20	S
525	0217118	94	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - DESPOLUICAO DO CORREGO ARACATUBA COMCOLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS	24/09/2007	7.357.300,00	6.621.570,00	ATRASADA	4,50	4,50	S
526	0217120	35	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - DESPOLUICAO DA CABECEIRA DO CORREGO GUARARA C/COLETA E AFASTAMENTO DE ESG. SAN - VILATOLEDANAS	24/09/2007	2.466.000,00	2.219.400,00	ATRASADA	5,75	5,72	S
527	0217121	49	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - DESPOLUICAO DO CORREGO APIAI COM COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS	24/09/2007	3.680.000,00	3.312.000,00	PARALISADA	4,04	4,03	S
528	0217123	68	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - SISTEMA FOSSA FILTRO COM ESGOTAMENTOPELO PRESTADOR DE SERVICO ATRAVES DE CAMINHAO A VACUO	24/09/2007	7.542.500,00	6.788.250,00	ATRASADA	1,82	1,82	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
529	0217124	72	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - ESGOTAMENTO SANITARIO POR REDES COLETORAS,COLETORES TRONCOS E INTERCEPTORES	24/09/2007	16.005.097,50	13.320.000,00	ATRASADA	33,53	33,52	S
530	0217125	87	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	SP	STO ANDRE/SAN.P/TODOS - REMANEJAMENTO E SUBSTITUICAO DE REDEDE AGUA	24/09/2007	7.630.000,00	6.867.000,00	ATRASADA	1,18	0,29	S
531	0217939	20	MUNICIPIO DE JABOTICABAL - SP	SP	CANALIZACAO DO CORREGO JABOTICABAL	26/06/2007	10.521.666,33	9.469.499,70	ATRASADA	92,67	94,72	S
532	0221037	98	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL - SP	SP	CONSTRUCAO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS	17/04/2008	2.000.000,00	1.900.000,00	ATRASADA	85,07	97,73	S
533	0221556	87	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	CONSTRUCAO DE UH HABITACIONAIS	18/04/2008	4.400.000,00	4.180.000,00	PARALISADA	1,46	1,46	S
534	0221969	70	MUNICIPIO DE UBERLANDIA - MG	MG	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	27/12/2007	31.894.987,71	30.217.600,00	ATRASADA	94,65	94,28	S
535	0226067	72	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - SP	SP	DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL,C/ A EXECUCAO DE 18 UNIDADESHABITACIONAIS	30/01/2009	504.000,00	478.800,00	ATRASADA	98,89	59,08	S
536	0227412	75	MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	SE	INFRA ESTRUTURA PRODUCAO DE 400 UH MACRO E MICRO DRENAGEM PAVIMENTACAO EM CONJ. HABITACIONAIS NO B SANTA MARIA	27/12/2007	20.400.000,00	19.380.000,00	ATRASADA	52,55	48,14	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
537	0227494	65	ESTADO DO PIAUI	PI	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOSONAIS	28/12/2007	18.561.892,00	14.257.600,00	ATRASADA	56,70	62,74	S
538	0227669	70	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS DO CENTRO ESPANDIDO DE GUARULHOS	17/02/2009	58.971.880,74	47.880.000,00	ATRASADA	1,24	1,13	S
539	0227670	07	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS CENTRO EXPANDIDO DE GUARULHOS	17/02/2009	25.284.076,35	16.484.400,00	ATRASADA	1,81	1,66	S
540	0227842	77	AGUAS DE LIMEIRA S/A	SP	AMPLIACAO DA ADUCAO, RESERVACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA _____ _____	22/01/2010	12.560.000,00	10.048.000,00	PARALISADA	77,01	62,76	S
541	0227845	09	AGUAS DE LIMEIRA S/A	SP	AUMENTO DA CONFIABILIDADE, QUALIDADE, E PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS AO CLIENTE	22/01/2010	12.595.500,00	10.076.400,00	ATRASADA	9,27	6,33	S
542	0228482	46	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	40.000 M DE RCE EM PVC; 2.000 M DE COLETOR TRONCO DN 150 A 3	19/02/2008	6.080.000,00	5.168.000,00	PARALISADA	15,71	15,71	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
543	0228484	65	ESTADO DO PARA	PA	MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DEANANINDEUA NA AREA CONHECIDA COMO ETA SABIA - PAC	30/05/2008	1.028.968,88	868.888,70	PARALISADA	71,49	71,46	S
544	0228489	15	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO -ANGICOS	27/05/2008	2.862.467,68	2.576.220,91	ATRASADA	9,94	9,94	S
545	0228490	43	ESTADO DE SERGIPE	SE	CONTRUCAO DA BARRAGEM E DA ETA DO RIO POXIM	28/08/2008	115.000.000,00	100.000.000,00	ATRASADA	14,96	10,92	S
546	0228494	80	ESTADO DO PARA	PA	RECUPERACAO DO EMISSARIO E DA ESTACAO ELEVATORIA FINAL DO ESGOTO DA AREA CENTRAL DE BELEM - PAC	30/05/2008	7.500.000,00	6.750.000,00	PARALISADA	2,00	1,96	S
547	0228495	95	ESTADO DO PARA	PA	EXECUCAO DE 6.300 INSTALACOES PREDIAIS INTERNAS DE ESGOTO PREDIAIS - AREA DE BAIXA RENDA-PAC	30/05/2008	9.500.000,00	8.550.000,00	PARALISADA	6,40	7,28	S
548	0228496	08	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA AREA CENTRAL DE BELEM - PAC	30/05/2008	47.483.000,00	42.734.700,00	PARALISADA	0,79	0,84	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
549	0228497	12	ESTADO DO PARA	PA	SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO TUCUNDUBA - SEGUNDA ETAPA -PAC	30/05/2008	55.000.000,00	52.250.000,00	PARALISADA	7,82	23,78	S
550	0228511	91	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE BELEM NO BAIRRO DO SIDERAL-PAC	30/05/2008	1.883.431,18	1.511.111,30	PARALISADA	43,26	42,31	S
551	0228514	22	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	BOCAIUVA DO SUL AGUA 2008- RAP 200 M3 E 1.000 M DE ADUTORA PVC DN 100, PROJETO SOCIAL	10/12/2008	426.000,00	340.800,00	PARALISADA	27,56	26,17	S
552	0228525	53	CIA AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB	DF	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUAS NAS LOCALI	30/01/2008	7.541.046,33	6.786.941,70	PARALISADA	91,80	80,22	S
553	0228526	67	CIA AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB	DF	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NAS LOCALID	30/01/2008	21.618.271,73	19.456.444,56	PARALISADA	0,42	0,18	S
554	0228528	85	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CACHOEIRA	15/05/2008	8.824.275,00	8.383.061,25	PARALISADA	42,79	30,52	S
555	0228529	99	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SISTEMA ISOLADO DE ESGOTO DO EXTREMO NORTE CAIEIRAS	14/05/2008	30.000.000,00	27.000.000,00	PARALISADA	6,31	5,47	S
556	0228539	13	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA -	PR	CAMPO MAGRO AGUA 2008 - 8.200 M DE ADUTORA DE AGUA TRATADA	10/12/2008	1.441.342,35	800.000,00	PARALISADA	92,12	92,12	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			SANEPAR - PR									
557	0228540	41	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NA REGIAO DO P	19/02/2008	1.418.000,00	1.276.200,00	PARALISADA	28,77	28,77	S
558	0228544	88	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO E DE LIGACOES DE AGUA EM NUCLOES DE BAIXA RENDA - CARAPICUIBA	14/05/2008	1.226.151,37	901.800,00	PARALISADA	100,00	83,28	S
559	0228548	24	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	CONCLUSAO DO PROJETO ALVORADA	15/12/2008	7.000.000,00	5.950.000,00	ATRASADA	20,33	20,33	S
560	0228549	38	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CASCAVEL ESGOTO 2008 - 83.000 M DE RCE CONVENCIONAL EM PVC OU CERAMICO; 3.400 LIGACOES	10/12/2008	17.160.078,00	15.444.070,20	ATRASADA	57,59	57,46	N
561	0228550	79	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DA CIDADE DE CASTANHAL - PAC	30/05/2008	15.134.000,00	13.620.600,00	PARALISADA	0,36	0,47	S
562	0228551	83	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE CASTANHAL-PAC	30/05/2008	25.046.953,63	20.381.650,20	PARALISADA	50,62	68,15	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
563	0228557	47	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NA REGIAO DO I	19/02/2008	2.074.000,00	1.866.600,00	PARALISADA	6,74	6,74	N
564	0228565	44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	CONTRATACAO DE OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS - BAIRROS VILA ELIZABETH E VILA SAO JOSE / CUBATAO	14/05/2008	3.657.242,69	2.380.000,00	ATRASADA	12,37	12,38	S
565	0228567	63	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DO SES E SAA VILA ESPERANCA - CUBATAO	14/05/2008	8.291.507,62	4.500.000,00	ATRASADA	30,95	30,95	S
566	0228574	55	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	CURITIBA IV ESGOTO 2008 - AMPLIACAO - 127.568,15 M DEREDE COLETORA, 7.281 LIGACOES PREDIAIS	10/12/2008	24.821.903,12	23.580.807,96	ATRASADA	36,32	36,32	N
567	0228576	74	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - MG	MG	IMPLANTACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO, INCLUINDO INTERCEPTORES ESGOTO CONJUGADO COM ACOES DRENAGEM E PAVIMENTACAO	28/04/2008	46.000.000,00	43.700.000,00	PARALISADA	47,54	44,92	S
568	0228580	33	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	COMPLEMENTACAO DAS OBRAS DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU	15/12/2008	5.436.326,88	2.800.000,00	PARALISADA	27,11	25,87	S
569	0228583	66	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	ESGOTAMENTO SANITARIO - COMPLEMENTACAO BACIA DO SUBAE	15/05/2008	39.479.078,63	29.041.506,90	ATRASADA	93,20	88,96	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
570	0228592	77	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	FOZ DO IGUACU ESGOTO 2008 - AMPLIACAO DA ETE JUPIRA - ETE 0575.000 M RCE, 3.200 LIGACOES	10/12/2008	13.105.200,00	11.794.680,00	ATRASADA	8,08	7,18	N
571	0228595	09	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SISTEMA ISOLADO EXTREMO NORTE SEDE MUNICIPAL - FRANCO DA ROCHA	14/05/2008	30.000.000,00	27.000.000,00	PARALISADA	8,91	6,00	S
572	0228612	18	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	MELHORIA NO SAA COM CONSTRUCAO DE RESERVATORIO E AMPLIACAO DA ETA - SEDE MUNICIPAL E STA ISABEL - HORTOLANDIA	14/05/2008	6.253.885,54	4.800.000,00	ATRASADA	3,20	3,20	S
573	0228617	60	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE ITAPARICA	15/05/2008	9.796.967,72	7.091.370,00	PARALISADA	94,21	93,92	S
574	0228628	99	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	PROTECAO DE MANANCIAIS -LAGOA OLHO D'AGUA	13/05/2009	59.395.000,00	56.425.250,00	ATRASADA	42,03	2,98	N
575	0228629	02	COMPANHIA DE AGUAS DE JOINVILLE - SC	SC	AMPL. SAA E SUBST. 14,7 KM DE ADUTORA - JOINVILLE - PAC PRAZO PARA REALIZACAO DO ULTIMO DESEMBOLSO: DEZ/2012	20/02/2008	33.215.459,31	22.950.000,00	PARALISADA	82,22	82,21	S
576	0228630	30	COMPANHIA DE AGUAS DE JOINVILLE - SC	SC	AMPLIACAO DO SES (REDE COLETORA, 138 KM) JOINVILLE - PAC PZO ULT. DESEMB. JAN/2014	20/02/2008	39.000.000,00	35.100.000,00	ATRASADA	43,14	36,46	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
577	0228635	82	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	AMPLIACAO - REDE COLETORA EXTENSAO DE 93.825,05M, DUAS ELEVA	19/02/2008	9.261.785,21	8.798.695,95	PARALISADA	97,35	97,02	S
578	0228637	09	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	15/05/2008	6.772.901,79	5.480.550,00	ATRASADA	87,01	85,92	S
579	0228639	27	MUNICIPIO DE MANAUS - AM	AM	AMPLIACAO E REGULARIZACAO EMERGENCIAL DO ABASTECIMENTO DE AG	28/12/2007	60.000.000,00	57.000.000,00	ATRASADA	97,00	97,00	S
580	0228642	74	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ETE 25 L/S; EEEB , POTENCIA 6 CV , VAZAO 62 L/S COM GRADEAME	19/02/2008	7.920.000,00	7.524.000,00	PARALISADA	3,87	3,88	S
581	0228643	88	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CAPTACAO SUBTERRANEA COM EXTENSAODA REDE TOTAL 27697 LIGACOES - PAC	30/05/2008	22.000.000,00	18.700.000,00	PARALISADA	89,53	89,79	S
582	0228644	92	ESTADO DO PARA	PA	IMPLANTACAO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO MUNICIPIO DE MARABA - PAC	30/05/2008	26.106.000,00	23.495.400,00	ATRASADA	63,64	65,12	S
583	0228647	24	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	MARINGA ESGOTO 2008 REABILITACAO - REDE COLETORA- EXTENSAO DE 2.671,00 M	10/12/2008	2.498.336,02	2.137.242,50	PARALISADA	100,00	92,94	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
584	0228655	33	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	27/05/2008	22.226.909,51	17.617.412,70	ATRASADA	74,16	76,62	S
585	0228656	47	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	15/05/2008	14.635.968,37	10.311.513,75	PARALISADA	96,95	92,41	S
586	0228658	66	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - BACIA H /	27/05/2008	5.750.449,02	4.645.043,11	ATRASADA	91,25	91,25	S
587	0228664	43	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	02/05/2008	22.000.000,00	20.900.000,00	ATRASADA	22,41	22,24	S
588	0228672	40	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NA REGIAO DO I	19/02/2008	10.829.379,33	9.746.441,40	ATRASADA	75,56	75,01	N
589	0228673	55	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	14.600,00 M RDA DN 50 A DN 300 EM PVC E FD E 2400 M DE TRAV	19/02/2008	1.200.000,00	960.000,00	PARALISADA	64,60	66,54	S
590	0228675	74	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NA REGIAO DO G	19/02/2008	6.113.620,67	5.502.258,60	PARALISADA	83,80	75,24	S
591	0228678	05	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS EM PARTE DA AREA DO SES SARANDI - VILA ASA BRANCA	29/08/2008	20.500.000,00	18.450.000,00	ATRASADA	16,61	16,62	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
592	0228679	19	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	SES SARANDI(BACIA DO RIO GRAVATAI)-REGIAO NORDESTE DE P.ALE-GRE 80 KM REDES COLETORAS,EST.ELEVAT., COLETORES E CONSTR.ETE	31/03/2008	54.186.995,57	40.500.000,00	ATRASADA	48,81	46,55	S
593	0228681	52	ESTADO DE RONDONIA	RO	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CAPITAL -	07/04/2009	117.238.543,00	111.376.615,85	ATRASADA	12,28	12,28	N
594	0228685	99	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS SAN. NAS SUB-BACIAS VL SONIA, JD APRAZIVEL E JD AEROCLUBE/PRAIA GRANDE	14/05/2008	27.766.866,07	23.601.836,00	ATRASADA	10,85	9,88	S
595	0228687	16	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	COMPLEMENTACAO DAS OBRAS DE REMANEJAMENTO DE REDES COLETORASEM DIVERSAS LOCALIDADES DE PRAIA GRANDE	14/05/2008	28.612.154,61	23.750.303,90	ATRASADA	2,41	2,41	S
596	0228689	34	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	AMPLIACAO - REDE EXTENSAO 5.000,00M, UMA ELEVATORIA, LINHA D	19/02/2008	6.724.000,00	6.387.800,00	PARALISADA	32,99	32,99	S
597	0228693	95	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	AMPLIACAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA BARRA DA TIJUCA, VARGEM GRANDE E VARGEM PEQUENA - ZONA OESTE 1A. ETAPA	07/07/2009	203.028.732,10	192.877.295,49	ATRASADA	14,76	27,30	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
598	0228697	31	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SES DE SALVADOR	15/05/2008	120.999.711,90	99.190.000,80	ATRASADA	30,41	34,77	S
599	0228701	94	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE SANTAREM - PAC	30/05/2008	26.478.985,24	21.250.000,00	ATRASADA	33,22	33,54	S
600	0228702	07	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SES EM SANTO AMARO.	15/05/2008	9.510.300,00	9.034.785,00	PARALISADA	13,75	13,60	S
601	0228715	56	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SES DE SAO FRANCISCO DO CONDE	09/05/2008	7.191.131,32	6.831.574,75	ATRASADA	34,71	64,66	S
602	0228717	74	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SAO JOSE DOS PINHAIS ESGOTO 2008 - AMPLIACAO - 58.885, 02 M DE REDE COLETORA, DUAS ELEVATORIAS	10/12/2008	12.038.086,91	11.436.182,40	PARALISADA	2,04	1,72	N
603	0228718	88	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	22/02/2008	932.972,72	620.075,00	ATRASADA	84,53	78,06	S
604	0228725	71	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DE REDES PRIMARIAS E SECUNDARIAS NA PQ. TAIPAS EADJACENCIAS - SEDE MUNICIPAL - SAO PAULO	14/05/2008	3.500.000,00	3.150.000,00	ATRASADA	94,79	91,73	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
605	0228726	85	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	ADUTORA NVILA MARCHI/ALVARENGA SEGUNDA ETAPA E RESERVATORIO ALVARENGA - SAO PAULO	14/05/2008	13.379.135,84	10.800.000,00	PARALISADA	70,48	70,48	S
606	0228752	14	ESTADO DO PIAUI	PI	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO (REDE COLETORA	02/05/2008	42.160.000,00	40.000.000,00	ATRASADA	26,55	26,52	S
607	0228756	52	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	TUNAS DO PARANA AGUA 2008 - MONTAGEM ELETROMECANICA DO POCO TUBULAR PROFUNDO 11 M3/H	10/12/2008	885.213,98	421.600,00	PARALISADA	100,00	100,00	S
608	0228757	66	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	20.200 M RCE EM PVC OU CERAMICO, 1.000 LIGACOES DOMICILIARES	19/02/2008	1.783.340,00	1.515.839,00	PARALISADA	63,27	63,27	S
609	0228769	08	MUNICIPIO DE VITORIA - ES	ES	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DOS BAIRROS SAO PEDRO E SANTO ANTONIO	06/06/2008	22.691.963,54	19.460.563,20	ATRASADA	55,14	51,60	S
610	0228780	52	ESTADO DO AMAZONAS	AM	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE M	30/04/2008	282.587.665,88	232.750.000,00	ATRASADA	96,99	96,99	S
611	0228781	66	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	15/05/2008	14.123.527,98	10.671.148,60	ATRASADA	19,85	17,83	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
612	0228787	20	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ETE 37 L/S; 4 (QUATRO) EEB , POTENCIA 2,20 CV , VAZAO 1,75 -	19/02/2008	3.090.000,00	2.935.500,00	PARALISADA	1,50	1,50	S
613	0228788	34	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	BOCAIUVA DO SUL ESGOTO 2008	10/12/2008	4.320.000,00	4.104.000,00	PARALISADA	3,78	3,42	N
614	0228793	08	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	22/02/2008	1.165.000,00	932.000,00	ATRASADA	84,87	84,87	S
615	0228794	12	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	22/02/2008	1.529.000,00	1.223.200,00	PARALISADA	73,30	72,64	S
616	0228795	27	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	22/02/2008	2.275.709,93	1.776.000,00	ATRASADA	80,13	80,13	S
617	0228799	64	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	MELHORIAS NO SAA COM CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS E REFORCO DDA REDE DE DISTRIBUICAO EM ITATIBA	14/05/2008	5.185.595,35	1.840.000,00	ATRASADA	53,19	53,19	S
618	0228804	39	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	SETORIZACAO DE AMERICANOPOLIS SEDE MUNICIPAL - SAO PAULO	14/05/2008	25.000.000,00	22.500.000,00	PARALISADA	30,01	29,43	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
619	0228805	44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	DUPLICACAO DA ADUTORA JARAGUA/PERUS/CAIEIRAS , ADUTORA GUARAU/LAPA/RES PERDIZES,BOOSTER SUMARE E ADUTORA PERDIZES/SUMARE	14/05/2008	56.587.570,73	28.038.947,66	ATRASADA	25,34	5,74	S
620	0228806	59	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	TOLEDO ESGOTO 2008 - IMPLANTACAO DE ETE SUL, CAPACIDADE 193 L/S, PROJETOS COMPLEMENTARES	10/12/2008	8.522.350,00	7.243.997,50	PARALISADA	3,27	3,27	N
621	0228810	18	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DO SES (2) SAO MANOEL - SANTOS/SP	14/05/2008	1.110.624,35	867.000,00	ATRASADA	1,00	1,00	S
622	0229004	72	MUNICIPIO DE ARAPIRACA - AL	AL	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABIT., REASSENTAMENTO DE FAMILIASRECUPERACAO DE UH E INTERVENCAO SOCIAL, FUNDIR. E AMBIENTAL.	27/06/2008	14.353.825,43	12.503.900,00	ATRASADA	81,67	75,38	S
623	0229005	87	ESTADO DO AMAZONAS	AM	PRODUCAO HABITACIONAL PARA REMOCAO DE MORADIAS EM AREA DE RISCO	23/01/2009	70.882.758,77	60.580.360,00	ATRASADA	32,17	4,51	S
624	0229006	91	ESTADO DA BAHIA	BA	FALHA GEOLOGICA 2A ETAPA	18/06/2008	56.700.000,00	52.997.490,00	PARALISADA	6,73	5,90	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
625	0229023	07	MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PA	PA	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS NA AREA DA BACIA DAS TORAS-PAC	24/06/2008	40.000.000,00	38.000.000,00	PARALISADA	3,05	1,41	S
626	0229025	26	MUNICIPIO DE BELEM - PA	PA	URBANIZACAO DA SUB BACIA II DA ESTRADA NOVA - URBANIZACAO DEFAVELAS - PAC	30/05/2008	66.417.340,34	62.700.000,00	PARALISADA	2,76	1,97	S
627	0229026	30	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	PB	RIO SANHAUA, ATINGINDO OS BAIRROS DO ALTO MATEUS, ILHA DO BI	14/05/2008	25.413.138,84	24.142.481,89	ATRASADA	41,50	41,50	S
628	0229027	44	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	REASSENTAR FAMILIAS OCUPANTES DE AREAS DE RISCO, URBANIZAR AS MARGENS, RETIFICAR E REVESTIR O LEITO DO CANAL DO FRAGOSO	30/12/2008	30.000.000,00	28.500.000,00	ATRASADA	3,66	22,77	S
629	0229034	36	MUNICIPIO DE NOVA IGUACU - RJ	RJ	DIVERSOS BAIRROS	28/12/2007	149.979.534,83	142.479.534,83	ATRASADA	80,05	76,03	S
630	0229037	60	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	VILA NAZARE - 2A ETAPA	26/02/2009	33.554.512,81	31.876.787,17	PARALISADA	14,90	14,90	S
631	0229038	74	MUNICIPIO DE SANTA MARIA - RS	RS	REORGANIZACAO ESPACIAL, QUALIFICACAO URBANA EREGULARIZACAO FUNDIARIA NA SUB BACIA ARROIO CADENA E VACACAI MIRIM	30/06/2008	25.000.000,00	23.750.000,00	ATRASADA	43,26	42,68	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
632	0229039	88	MUNICIPIO DE SANTA MARIA - RS	RS	REORGANIZACAO ESPACIAL,QUALIFICACAO URBANA E REGULARIZA CAO FUNDIARIA NO LOTEAMENTO NOVA SANTA MARTA	03/04/2008	42.000.000,00	39.900.000,00	ATRASADA	64,47	64,37	S
633	0229040	15	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	REASSENTAMENTO FAM¥LIAS RESIDENTES ëS MARGENS DAS SUB-BACIASDOS ARROIOS DA MANTEIGA E CERQUINHA/RECUPER.SOCIO-AMBIENTAL	09/05/2008	48.688.119,98	38.000.000,00	ATRASADA	11,33	11,88	S
634	0229042	33	MUNICIPIO DE ITAJAI - SC	SC	PRO-MORADIA LOTEAMENTO SAO FRANCISCO DE ASSIS-REASSENTAMENTOURBANIZACAO E REGULARIZACAO DA COMUNIDADE DO IMARUI - ITAJAI	02/05/2008	8.847.634,05	7.980.000,00	PARALISADA	6,94	6,96	S
635	0229043	47	MUNICIPIO DE ITAJAI - SC	SC	URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA NOSSA SRA. DAS GRACAS PZO LIMITE DESEMB: SET/2013	02/05/2008	17.483.253,88	11.251.723,05	PARALISADA	13,63	13,63	S
636	0229053	75	ESTADO DE TOCANTINS	TO	CONSTRUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRA ESTRUTURA NO SETOR TAQUARI - PALMAS/TO	31/03/2008	15.229.844,73	14.456.540,55	ATRASADA	0,75	0,75	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
637	0229054	89	ESTADO DE TOCANTINS	TO	CONSTRUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRA ESTRUTURA NO SETOR NORTE - PALMAS/TO	31/03/2008	16.972.800,00	16.120.000,00	ATRASADA	0,11	0,08	S
638	0229059	39	MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PA	PA	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS NA AREA CONHECIDA COMO ELO PERDIDO/DISTRITO INDUSTRIAL - PAC	24/06/2008	14.420.176,95	12.141.570,00	ATRASADA	32,54	33,86	S
639	0229132	22	MUNICIPIO DE ITABIRITO - MG	MG	PRODUCAO DE 256 UNIDADES HABITACIONAIS DE 2 E 3 QUARTOS	01/02/2008	6.294.622,37	5.788.160,00	PARALISADA	10,19	10,37	S
640	0229136	60	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS CONJUNTO TAQUARIL	28/12/2007	80.000.000,00	76.000.000,00	ATRASADA	46,84	52,09	S
641	0229569	05	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PR	PR	CH FRANCISCO BUBA=AQUIS TERRENO E PRODUCAO 400 UH/EXEC INFRAESTRUT/CENTRO CONVIVENCIA C/GINASIO ESP,COMPLEXO POLIESPORTI	25/03/2008	11.064.046,87	10.497.046,87	ATRASADA	97,89	97,42	S
642	0231264	64	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO DO SES FORTALEZA - BACIA DO COCO CE-4	28/03/2008	24.117.968,55	19.849.491,66	ATRASADA	30,99	30,99	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
643	0231269	14	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO DO SES DE FORTALEZA - BACIA DO COCO - CD-1	28/03/2008	24.324.097,84	20.356.249,01	PARALISADA	0,03	0,03	S
644	0231276	07	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO DO SES FORTALEZA - BACIA DO COCO - CD-2	28/03/2008	25.609.025,01	21.500.615,65	PARALISADA	0,03	0,04	S
645	0231278	25	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO DO SES DE FORTALEZA - BACIA DO COCO - CD-3	28/03/2008	32.503.389,24	26.767.234,43	PARALISADA	0,03	0,03	S
646	0231279	39	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO DO SES DE FORTALEZA - BACIA DO COCO - CE-5	28/03/2008	19.911.666,40	13.469.530,10	PARALISADA	54,14	51,04	S
647	0231421	68	ESTADO DE TOCANTINS	TO	CONSTR. CONJ. HABIT., INFRAESTRUTURA,PROJETO EXECUTIVO E TRABALHO SOCIAL EM PALMAS/TO EM PALMAS/TO	28/12/2007	28.908.105,11	27.462.699,85	ATRASADA	0,31	0,29	S
648	0231425	04	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA CONSTR. CONJ. HABIT., INFRAESTRUTURA REDE DE AGUA/ENERGIA E TRABALHO SOCIAL.	28/12/2007	31.936.260,64	30.339.447,61	PARALISADA	1,17	1,16	S
649	0231537	53	MUNICIPIO DE IBIRITE - MG	MG	INTERVENCOES PROPOSTAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DAS LOCALIDADES ABAIXO DESCRITAS.	22/02/2008	13.600.000,00	12.920.000,00	ATRASADA	27,83	27,83	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
650	0231996	16	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. P/ PROD. CONJ.HAB., PROJETO SOCIAL, INFRAESTRUTURA, REDE DE AGUA/ENERGIA E PROJETO EXECUTIVO EM ARAGUATINS/TO	24/06/2008	3.440.000,00	3.268.000,00	ATRASADA	74,85	75,20	S
651	0232004	38	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC.P/CONSTR. DE CONJ. HABITACIONAIS, TRABALHO SOCIAL, REDE DE AGUA/ENERGIA E PROJETO SOCIAL - ARSO 43 - PALMAS/TO	31/03/2008	3.993.600,00	3.335.453,72	ATRASADA	0,21	0,22	S
652	0232093	11	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL NO MUNICIPIO DE AURORA/TO.	06/06/2008	690.000,00	655.500,00	ATRASADA	47,37	47,86	S
653	0232099	77	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO P/ PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL EM BOM JESUS DO TOCANTINS/TO	24/06/2008	690.000,00	655.500,00	ATRASADA	100,00	99,99	S
654	0232100	06	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO P/ PRODUCAO DE CONJUNTOS HAB PROJETO SOCIAL CAMPOS LINDOS/TO	06/06/2008	690.000,00	655.500,00	ATRASADA	18,12	18,44	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
655	0232101	10	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E TRABALHO SOCIAL EM SAO BENTO DO TOCANTINS.	06/06/2008	552.000,00	524.400,00	ATRASADA	34,99	32,45	S
656	0232104	42	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FIN. PARA PRODUCAO DE CONJ. HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL EM TALISMA/TO	06/06/2008	828.000,00	786.600,00	ATRASADA	72,74	72,24	S
657	0232107	76	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. PARA PRODUCAO DE CONJUNTO HABITACIONAL E TRABALHO SOCIAL EM PIUM/TO	06/06/2008	1.380.000,00	1.311.000,00	ATRASADA	74,12	73,28	S
658	0232110	21	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. PARA PRODUCAO DE CONJUNTO HABITACIONAL E TRABALHO SOCIAL EM LUZINOPOLIS/TO	06/06/2008	745.200,00	707.940,00	ATRASADA	62,99	62,99	S
659	0232130	62	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. PARA PRODUCAO DE CONJUNTO HABITACIONAL E TRABALHO SOCIAL EM CARIRI/TO	06/06/2008	966.000,00	917.700,00	ATRASADA	100,00	99,96	S
660	0232191	07	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. P/ PROD. DE CONJ. HABITACIONAIS, INFRA ESTRUTURA, PROJETO SOCIAL,REDE DE AGUA/ENERGIA E PROJ.EXEC. EM PALMAS.	28/12/2007	51.680.788,45	49.096.749,03	ATRASADA	0,13	0,13	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
661	0232193	25	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E PROJ SOCIDARCINOPOLIS/TO	06/06/2008	1.835.400,00	1.743.630,00	ATRASADA	36,70	36,70	S
662	0232196	59	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANC. PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E TRABALHO SOCIAL EM SAO SALVADOR/TO	06/06/2008	828.000,00	786.600,00	ATRASADA	75,72	76,07	S
663	0232206	76	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTO HABITACIONAL E PROJETO SOCIAL EM CASEARA/TO	06/06/2008	828.000,00	786.600,00	ATRASADA	100,00	99,75	S
664	0232209	07	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTO HABITACIONAL E PROJETO SOCIAL EM PALMEIROPOLIS/TO	24/06/2008	1.380.000,00	1.311.000,00	ATRASADA	100,00	99,80	S
665	0232230	76	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUCAO DE CONJ. HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL EM AUGUSTINOPOLIS/TO	06/06/2008	483.000,00	458.850,00	ATRASADA	99,05	94,50	S
666	0232318	22	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FINANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL NO MUNICIPIO DE PARAISO/TO.	06/06/2008	690.000,00	655.500,00	ATRASADA	92,70	85,45	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
667	0232321	79	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FIANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL NO MUNICIPIO DE TUPIRATINS/TO	06/06/2008	690.000,00	655.500,00	ATRASADA	100,00	95,57	S
668	0232322	83	ESTADO DE TOCANTINS	TO	FIANCIAMENTO PARA PRODUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E PROJETO SOCIAL NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL/TO	06/06/2008	1.642.200,00	1.560.090,00	ATRASADA	83,10	82,91	S
669	0232509	30	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	VILA MENINO JESUS URBANIZACAO COM REASSENTAMENTO DE 527 FAMILIAS	10/07/2008	3.605.000,00	3.424.750,00	PARALISADA	82,89	93,15	S
670	0232513	91	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	VILA PANTANAL URBANIZACAO COM REASSENTAMENTO DE 756 FAMILIAS	10/07/2008	5.841.000,00	5.548.950,00	ATRASADA	32,42	48,79	S
671	0232522	01	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	MORADIAS VILA NORI E TRES PINHEIROS - URBANIZACAO COM REASSENTAMENTO DE 400 FAMILIAS	10/07/2008	4.350.000,00	4.132.500,00	ATRASADA	12,00	24,16	S
672	0232525	34	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	VILA PRADO, URBANIZACAO COM REASSENTAMENTO DE 145 FAMILI AS	10/07/2008	4.060.000,00	3.857.000,00	ATRASADA	33,84	35,37	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
673	0232527	53	MUNICIPIO DE CURITIBA - PR	PR	URBANIZACAO DE DIVERSAS VILAS QUE OCUPAM AS MARGENS DO RIO ATUBA, COM O REASSENTAMENTO DE 512 FAMILIAS.	28/12/2007	12.789.000,00	12.149.550,00	PARALISADA	68,18	68,49	S
674	0234754	55	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	REESTRUTURACAO URBANISTICA E AMBIENTAL DE SEIS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	28/12/2007	33.625.723,12	31.944.436,96	ATRASADA	81,19	79,89	S
675	0234755	60	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	RECUPERACAO AMBIENTAL DO CORREGO SANTA TERESINHA E REASSENTAMENTOS DA POPULACAO EM AREA DE RISCO DE INUNDACAO	28/12/2007	18.276.685,05	14.630.000,00	ATRASADA	92,10	91,83	S
676	0235069	89	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	REDES DE MACRODRENAGEM NA RUA SANTA TEREZINHA COM LIGACOES EM REDES EXISTENTES	30/01/2009	2.714.498,12	2.210.000,00	ATRASADA	100,00	98,99	S
677	0235074	53	MUNICIPIO DE GOIANIA - GO	GO	AUMENTO DA EFICACIA NA GESTA URBANA E NA IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS NO SETOR HABITACIONAL NO MUN. GOIANIA/GO.	27/08/2008	289.505,00	264.300,00	ATRASADA	14,60	12,41	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
678	0235102	92	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	SUBSTITUICAO PARCIAL E NOVA REDE NAS AV. PANAMERICANA E RUA COSTA RICA DESDE A AV. SERTORIO ATE A AV. ASSIS BRASIL	30/01/2009	3.588.560,14	2.975.000,00	ATRASADA	93,13	93,13	S
679	0235106	38	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	2A.ETAPA REDE MACRODRENAGEM AV.PANAMERICANA,COMPLEMENTACAO OBRA ARROIO SARANDI,CANALIZACAO JARDIM SALSO-ANGELO CRIVELARO	30/01/2009	9.620.000,00	8.177.000,00	ATRASADA	61,01	61,02	S
680	0235128	97	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	CONSTRUCAO DE CASA DE BOMBAS PARA ESGOTO PLUVIAL	30/01/2009	2.280.485,92	1.615.000,00	ATRASADA	100,00	97,00	S
681	0235148	36	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	MACRODRENAGEM E CASA DE BOMBAS - ARROIO SARANDI-PASSO DA MANGUEIRA	30/01/2009	7.271.570,01	6.120.000,00	ATRASADA	81,42	81,42	S
682	0235151	95	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	CANAL AV. SAO PEDRO E CONEXAO COM REDES EFLUENTES NA AV.SÃO PEDRO DESDE A CASA DE BOMBAS 3 ATE A AV. FARRAPOS	30/01/2009	4.301.103,80	3.060.000,00	ATRASADA	96,97	96,97	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
683	0235297	43	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE CAPTACAO, 40.360M DE REDE DE DISTRIBUICAO, 1298M ADUTORA, 4 RESERVATORIOS E SEIS ESTACOES ELEVATORIAS..	30/06/2008	10.000.000,00	9.000.000,00	ATRASADA	94,47	94,47	S
684	0235326	97	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE 19.488 M DE REDE DE DISTRIBUICAO E 2.784 LIGACOES PREDIAIS	30/06/2008	1.563.700,00	1.250.960,00	ATRASADA	41,44	41,44	S
685	0235327	00	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA SISTEMAS ABASTECIMENTODE AGUA E ESGOTO NA REGIAO METROPOLITANA DE BH E INTERIOR	30/06/2008	24.329.205,52	19.463.364,43	PARALISADA	100,00	99,91	S
686	0235337	25	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	DRENAGEM E MECRODENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - RUA SANTA TEREZINHA 3A.PARTE	30/01/2009	1.000.000,00	850.000,00	ATRASADA	66,55	66,55	S
687	0235340	72	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	DRENAGEM E CONEXAO REDE EFLUENTE - AGUAS PLUVIAIS - OBRA DE DRENAGEM DA AV. SAO PEDRO PARTE II	30/01/2009	2.700.000,00	2.295.000,00	ATRASADA	50,04	19,87	S
688	0235353	30	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE 4.239 M DE REDE E 1.210 LIGACOES PREDIAIS	30/06/2008	467.000,00	373.600,00	ATRASADA	70,71	70,71	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
689	0235361	37	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE CAPTACAO, ESTACAO ELEVATORIA, LINHA DE RECAL-QUE E ADUTORA, AMPLIACAO DE ESTACAO ELEVATORIA.	30/06/2008	3.560.290,00	3.204.261,00	ATRASADA	12,92	12,92	S
690	0235362	41	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO DE 5.256 M DE REDE DISTRIBUICAO E 1.752 LIGACOES PREDIAIS	30/06/2008	709.449,54	567.559,67	PARALISADA	100,00	92,47	S
691	0238669	08	MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	RO	IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA NAS REGIOES MAIS ATINGIDAS POR ENCHENTES E EPIDEMIAS.	07/08/2008	33.000.000,00	31.350.000,00	ATRASADA	73,06	73,06	S
692	0238670	36	MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	RO	IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA NAS REGIOES MAIS ATINGIDAS POR ENCHENTES E EPIDEMIAS.	07/08/2008	4.500.000,00	4.275.000,00	ATRASADA	55,24	52,21	S
693	0238834	08	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	IMPLANTACAO DE DUAS BACIAS,PARA CONTROLE DE CHEIAS DO VALE DOS CORREGOS GAMELEIRA(AV.CENTRAL E VIRG. DE MELO FRANCO)	30/06/2008	62.657.313,00	59.524.447,00	ATRASADA	67,17	63,05	S
694	0241143	07	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA CAMPO MOURAO	10/12/2008	2.188.000,00	2.078.600,00	PARALISADA	80,90	79,15	N
695	0241154	48	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA -	PR	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PARANAVAI	10/12/2008	1.329.756,71	1.263.268,00	PARALISADA	71,02	71,02	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			SANEPAR - PR									
696	0241681	22	ESTADO DO AMAZONAS	AM	PRODUCAO HABIT PARA REMOCAO DE MORADIAS EM AREAS DE RISCO NO MUNICIPIO DE MANAUS	12/05/2008	33.331.200,00	31.664.640,00	ATRASADA	79,17	78,67	S
697	0241695	85	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL	MS	ABASTECIMENTO AGUA DE CORUMBA	12/09/2008	5.699.978,00	5.129.980,20	PARALISADA	93,28	93,28	S
698	0241749	27	MUNICIPIO DE COLATINA - ES	ES	CONSTRUCAO DE ETA, ELEVATORIA E REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUATRATADA	24/08/2009	1.200.000,00	1.000.000,00	ATRASADA	39,83	47,92	S
699	0242154	64	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	CONTROLE DE ENCHENTES NA BACIA DO RIO ACARI - IMPLANTACAO DE PARQUE LINEAR INTEGRADO COM AVENIDA CANAL	30/06/2008	49.418.737,00	46.947.800,00	ATRASADA	16,67	16,67	S
700	0242324	14	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ	RJ	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO COM SEPARACAO ABSOLUTA DO ESGOTO SANITARIO DO SISTEMA DE DRENAGEM E CORREGOS	30/12/2009	9.911.240,00	8.920.116,00	ATRASADA	1,57	1,48	S
701	0242326	33	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ	RJ	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	30/12/2009	9.577.304,00	8.619.574,00	ATRASADA	3,68	3,36	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
702	0242614	22	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU - SC	SC	ABASTECIMENTO DE AGUA - AMPLIACAO ESTACAO TRATAMENTO DE AGUADE BALNEARIO CAMBORIU - PAC PZO. ULTIMO DESEMBOLSO 12/2011	24/06/2008	12.907.980,54	10.000.000,00	PARALISADA	42,25	42,25	S
703	0242815	56	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	RECUPERACAO ARROIO DILUVIO, TALUDES, ALVENARIA DE PEDRA E FUNDO.	05/01/2009	11.000.000,00	9.350.000,00	PARALISADA	57,25	57,25	S
704	0242860	11	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	EXECUCAO DE REDE PLUVIAL NAS RUAS JOAO MENDES OURIQUES, MANOEL LEAO, ARLINDO PASQUALINI E JOSE KARAM ARANHA	05/01/2009	7.966.458,00	6.771.490,00	ATRASADA	88,11	88,11	S
705	0242861	25	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS - MG	MG	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO, FECHAMENTO E RECUPERACAO DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO, MELHORIA NNA COLETA SELETIVA	25/06/2009	2.354.914,67	1.300.000,00	PARALISADA	2,44	0,93	S
706	0242867	81	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A CIDADE DE CANTAGALO E OUTRAS 52 LOCALIDADES.	10/12/2008	8.151.271,90	7.743.708,30	ATRASADA	48,96	48,93	N
707	0242870	36	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A CIDADE DE CASTRO	10/12/2008	1.013.052,64	962.400,00	PARALISADA	66,84	67,08	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
708	0242875	88	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A CIDADE DE LAPA E OUTROS 24 MUNICIPIOS.	10/12/2008	1.852.136,35	1.759.529,53	ATRASADA	59,96	59,96	S
709	0242879	23	MUNICIPIO DE ESTANCIA DE ATIBAIA - SP	SP	IMPLANTACAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONTROLE DE PERDAS	25/08/2008	1.091.616,83	900.000,00	ATRASADA	35,04	35,04	S
710	0242881	66	MUNICIPIO DE ESTANCIA DE ATIBAIA - SP	SP	OBRAS E SERVICOS NA CENTRAL DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ATIBAIA	25/08/2008	1.850.000,00	1.757.500,00	PARALISADA	57,54	57,54	S
711	0243379	98	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A CIDADE DE TELEMACO BORBA	10/12/2008	1.275.315,11	1.147.783,00	PARALISADA	0,01	0,99	S
712	0243412	00	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SERVICOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A CIDADE DE IRATI E OUTROS/08	10/12/2008	1.159.530,00	1.043.577,00	ATRASADA	60,09	55,54	S
713	0243479	01	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SERVICOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A CIDADE DE APUCARANA E OUTROS/08	10/12/2008	9.892.680,00	8.903.412,00	PARALISADA	76,54	76,54	S
714	0243480	39	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	INSTALACAO DO POCO DE CAPTACAO DE AGUA BRUTA NA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA NA CIDADE DE ALEGRETE/RS	30/04/2009	6.613.853,49	5.836.500,00	ATRASADA	34,69	33,69	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
715	0243487	08	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SERVICOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A CIDADE DE ROLANDIA I E OUTROS	10/12/2008	2.437.640,00	2.193.876,00	ATRASADA	56,13	55,98	S
716	0243848	68	CIA RIOGRANDENSE DE SAN - CORSAN	RS	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ELEVATORIA DE ESGOTO E REDE COLETORA	30/04/2009	14.159.768,15	9.500.000,00	ATRASADA	47,26	47,64	S
717	0243858	95	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	BARRAGEM DO ARROIO PANTANOSO I, ELEVATORIA DE AGUA BRUTA E TRATAMENTO DO LODO DA ETA	30/04/2009	17.000.000,00	15.300.000,00	PARALISADA	0,03	0,04	S
718	0243863	69	CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	CAPTACAO, ELEVATORIA, ADUCAO E TRATAMENTO DE AGUA A PARTIR DO RIO SANTA ROSA	30/04/2009	21.183.782,31	18.900.000,00	ATRASADA	35,07	39,42	S
719	0244708	99	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A CIDADE DE CAMBE IV/08	28/07/2009	10.890.966,06	8.994.700,00	ATRASADA	16,85	16,85	N
720	0244710	30	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A CIDADE DE CASTRO/08	10/12/2008	1.754.626,00	1.579.163,40	PARALISADA	58,49	64,98	S
721	0244712	59	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A CIDADE DE TOLEDO II/08	10/12/2008	5.300.000,00	5.035.000,00	PARALISADA	14,02	14,02	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
722	0245189	46	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	ADEQUACAO ELETROMECANICA DA ETE - JACU	23/12/2008	2.918.230,41	1.097.250,00	ATRASADA	49,05	49,05	S
723	0245190	75	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	CONSTRUCAO DE COLETORES, EMISSARIOS, ESTACOES ELEVATORIAS, ESTACAO DE TRATAMENTO E TRAVESSIAS.	23/12/2008	7.907.000,00	7.372.000,00	ATRASADA	52,80	48,94	S
724	0245191	89	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO BAIRRO PARURU.	23/12/2008	10.451.711,71	7.980.000,00	ATRASADA	27,67	27,67	S
725	0245201	05	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	AMPLIACAO SIST.ESGOTOS SUB-BACIAS 4B, 5B E 6B	23/12/2008	4.000.000,00	3.800.000,00	ATRASADA	45,81	44,44	S
726	0245206	57	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	SP	EXECUCAO DE COLETOR TRONCO, INTERLIGACOES E REDE COLETORA P/AFASTAR ESGOTO GERADO NO MUNICIPIO P/TRATAMENTO NA ETE ABC	23/12/2008	8.923.566,74	7.492.705,00	PARALISADA	57,61	61,48	S
727	0245324	82	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A CIDADE DE FRANCISCO BELTRAO II/08	10/12/2008	7.312.000,00	6.946.400,00	PARALISADA	0,70	0,07	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
728	0245974	54	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA DE MACAIBA/RN	29/08/2008	4.287.244,00	3.858.520,00	ATRASADA	79,02	79,02	S
729	0246015	65	CIA DESENV HABITACIONAL EST SAO PAULO CDH	SP	URBANIZACAO DA AREA COM INFRAESTRUTURA COMPLETA E IMPLANTACAO DE UNID.HABITACIONAIS PARA ASSENTAR FAMILIAS REMOVIDAS.	30/04/2009	57.666.110,35	54.782.707,40	ATRASADA	0,19	0,09	N
730	0246050	05	MUNICIPIO DE NATAL - RN	RN	MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA E PAVIMENTACAO EM PONTA NEGRA	27/06/2008	5.537.985,80	4.483.749,00	ATRASADA	47,76	47,76	S
731	0248211	86	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	ELABORACAO DE DIAGNOSTICO, TTP, PB, E ESTUDOS COMPLEMENTARESDAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO ESTADO LOTE 3	15/12/2008	421.052,63	400.000,00	ATRASADA	65,87	65,87	S
732	0248212	90	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	ELABORACAO DE DIAGNOSTICO, RTP, PB E ESTUDOS COMPLEMENTARES RELATIVOS A IMPLANTACAO DO SES DE PESQUEIRA	15/12/2008	631.578,95	600.000,00	ATRASADA	44,62	44,62	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
733	0248234	58	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	ELABORACAO DE RTP; PB E ESTUDOS COMPLEMENTARES REFERENTES AO SAA DE ALDEIA	15/12/2008	631.578,95	600.000,00	ATRASADA	48,64	48,64	S
734	0248238	95	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	ELABORACAO DE RTP; PB E ESTUDOS COMPLEMENTARES VISANDO A IM-PLANTACAO DOD SES	15/12/2008	526.315,79	500.000,00	ATRASADA	48,17	48,17	S
735	0248242	55	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	ELABORACAO DE DIAGNOSTICO RTP; PB E ESTUDOS COMPLEMENTARES VISANDO A IMPLANTACAO DOS SES	15/12/2008	844.619,36	600.000,00	ATRASADA	48,78	48,79	S
736	0248251	78	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	IMPLANTACAO DA SAA NO LOTEAMENTO CORTEGADAS NO MUNICIPIO DE IGARASSU	15/12/2008	1.827.479,00	1.644.731,00	ATRASADA	90,38	90,08	S
737	0248252	82	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR DE BEZERROS	15/12/2008	9.487.664,83	7.310.477,00	ATRASADA	97,17	88,74	S
738	0248253	96	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	DESASSOREAMENTO E REVITALIZACAO DA SECAO ESTUARINA DO RIO BEBERIBE.	15/12/2008	63.160.000,00	60.000.000,00	ATRASADA	0,22	0,22	S
739	0248258	46	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	ESGOTOS SANITARIOS DAS BACIAS A, B E D	15/12/2008	28.518.696,04	9.490.717,00	ATRASADA	0,42	0,42	S
740	0248314	21	MUNICIPIO DE ARARANGUA - SC	SC	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE E REDE COLETORA DE ESGOTO DE ARARANGUA - PAC	30/06/2008	10.847.815,48	10.000.000,00	ATRASADA	69,39	63,65	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
741	0248332	43	MUNICIPIO DE ICARA - SC	SC	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ICARA - PAC SIMPLIFICADO PZO. ULTIMO DES: MAIO/2012	18/06/2008	12.500.000,00	10.000.000,00	PARALISADA	61,12	54,37	S
742	0248422	32	MUNICIPIO DE JOINVILLE - SC	SC	AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO DE JOINVILLE - PAC PZO. ULT. DESEMBOLSO : SET/2012	16/02/2009	9.838.545,26	9.346.618,00	PARALISADA	65,09	64,03	N
743	0248548	42	MUNICIPIO DE ITUMBIARA - GO	GO	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA,CONSTRUCAO DE RESERVATORIO	10/03/2009	11.000.000,00	10.000.000,00	ATRASADA	3,40	2,94	S
744	0248555	47	MUNICIPIO DE ITUMBIARA - GO	GO	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, REDES E LIGACOES	10/03/2009	10.000.000,00	9.500.000,00	ATRASADA	47,34	46,85	S
745	0248556	52	MUNICIPIO DE FORMIGA - MG	MG	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE FORMIGA - INTERCEPTORES E 01 ESTACAO ELEVATORIA	27/06/2008	11.350.991,41	10.000.000,00	ATRASADA	76,15	76,15	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
746	0248557	66	MUNICIPIO DE GOIANESIA - GO	GO	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, AMPLIACAO DA ETA, CONST.DE RESERVATORIO ELEVADO, EST. ELEV, REDES E LIGAC	30/06/2008	7.973.803,34	6.000.000,00	ATRASADA	87,52	87,53	S
747	0248587	20	MUNICIPIO DE ITAUNA - MG	MG	CONSTRUCAO DE BATERIA COM 2 FILTROS INTERLIGANDO AO SISTEMA EXISTENTE PARA AUMENTO CAPACIDADE TRATAMENTO (160 L/S CADA)	04/08/2009	2.929.992,00	2.636.992,00	ATRASADA	52,58	52,50	S
748	0248600	94	MUNICIPIO DE ITAUNA - MG	MG	CONSTRUCAO RESERVATORIO 2500 M3, INCLUSIVE REDES ADUTORA E DE DISTRIBUICAO NO BAIRRO VEREDAS II E SISTEMA CALAMBAU.	04/08/2009	1.821.239,00	1.639.113,00	ATRASADA	71,04	70,84	S
749	0248656	66	MUNICIPIO DE CATANDUVA - SP	SP	SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANEAMENTO PARA TODOS - MODALIDADE ESGOTAMENTO SANITARIO	29/05/2009	14.295.348,72	10.000.000,00	ATRASADA	48,92	41,96	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
750	0248657	70	ESTADO DO PARA	PA	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM BLOCOS DE APARTAMEN-TOS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA NO CONJUNTO LIBERDADE II	04/12/2008	101.474.624,89	62.294.400,00	PARALISADA	25,48	28,54	S
751	0248660	25	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DECRATEUS	20/02/2009	3.145.624,99	2.831.062,00	ATRASADA	19,05	19,05	S
752	0248995	64	ESTADO DO ACRE	AC	CONSTRUCAO DE 315 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO TANCRE NEVES	01/07/2008	10.150.747,12	8.820.000,00	ATRASADA	98,95	98,79	N
753	0249146	02	MUNICIPIO DE NOVA LIMA - MG	MG	CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIA NO VALEDOS CRISTAIS, EM NOVA LIMA/MG	27/06/2008	31.200.000,00	29.640.000,00	PARALISADA	6,26	6,26	S
754	0249212	14	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL - RS	RS	SISTEMA DE COLETA ATRAVES DE REDE COLETORA TIPO SEPARADOR ABSOLUTO E TRATAMENTO ESGOTOS EM TANQUE SEPTICO	18/08/2008	1.639.778,69	1.535.576,00	ATRASADA	32,58	30,95	S
755	0249410	14	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE SOURE	09/04/2009	401.536,60	330.726,60	PARALISADA	100,00	51,90	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
756	0249413	46	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE MARABA	09/04/2009	787.920,00	709.128,00	PARALISADA	83,88	83,88	S
757	0249414	51	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE BELEM - ROD AUGUSTO MONTENEGRO	09/04/2009	6.432.000,00	5.788.800,00	PARALISADA	9,37	9,37	S
758	0249417	84	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE URUARA	09/04/2009	553.128,16	497.815,33	PARALISADA	100,00	97,57	S
759	0249418	98	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE ORIXIMINA	09/04/2009	579.454,00	521.509,00	PARALISADA	75,62	56,72	S
760	0249432	73	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE DOM ELISEU	09/04/2009	628.130,00	565.317,00	PARALISADA	76,98	52,93	S
761	0249434	91	ESTADO DO PARA	PA	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA O MUNICIPIO DE ALTAMIRA	09/04/2009	1.441.980,00	1.297.782,00	PARALISADA	53,46	53,46	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
762	0249436	19	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE DOM ELISEU	09/04/2009	6.401.685,00	5.761.517,00	PARALISADA	43,41	42,51	S
763	0249467	91	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PR	PR	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE DO ATERRO SANITARIO PORTO BELO - MUNICIPIO FOZ DO IGUACU PR	29/08/2008	144.000,00	120.000,00	PARALISADA	12,66	12,52	S
764	0249469	18	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PR	PR	1A. FASE DE RECUPERACAO AMBIENTAL DO LIXAO ARROIO DOURADO C/CONSTRUCAO 70 UH P/ RELOCACAO FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	29/08/2008	2.242.000,00	1.793.600,00	ATRASADA	27,12	19,75	S
765	0249503	36	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE CIANORTE	10/12/2008	1.000.000,00	950.000,00	PARALISADA	1,55	1,55	S
766	0249504	40	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	XX	CANALIZACAO DO CORREGO PIRAJUCARA VISANDO O COMBATE AS ENCHENTES E O ORDENAMENTO DO USO E OCUP DAS AREAS DO VALE	23/12/2008	50.000.000,00	45.000.000,00	ATRASADA	9,42	9,24	S
767	0249510	29	MUNICIPIO DE NOVA HARTZ - RS	RS	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E DRENA GEM URBANA	30/06/2009	157.894,74	150.000,00	ATRASADA	1,86	1,65	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
768	0249513	52	MUNICIPIO DE NOVA HARTZ - RS	RS	MAPEAMENTO DO MUNICIPIO PARA EXECUCAO DE ESTUDOS DE DRENAGEMPLUVIAL E DISTRIBUICAO DE REDE CLOACAL	30/06/2009	526.315,79	500.000,00	ATRASADA	7,69	7,70	S
769	0249517	99	MUNICIPIO DE CAMPO BELO - MG	MG	CONSTRUCAO DE ADUTORAS E RESERVATORIOS	27/02/2009	3.048.228,06	2.656.644,24	ATRASADA	83,94	83,94	S
770	0249519	16	MUNICIPIO DE NOVA HARTZ - RS	RS	AMPLIACAO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBA-NOS EM NOVA HARTZ/RS	20/10/2009	1.548.919,10	1.466.919,10	PARALISADA	41,93	41,58	S
771	0249526	09	ESTADO DO PARA	PA	CONCLUSAO DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE CAPANEMA	09/04/2009	13.942.754,00	10.000.000,00	ATRASADA	52,75	47,34	S
772	0249550	11	MUNICIPIO DE ITANHAEM - SP	SP	IMPLANTACAO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS- PGRS DO MUNICIPIO, ELABORADO PELO IPT C/RECURSOS DO FEHIDRO	14/08/2009	3.370.000,00	3.200.000,00	PARALISADA	0,93	0,30	N
773	0249582	95	ESTADO DE RORAIMA	RR	ELABORACAO DE PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIA, DRENAGEM SUSTENTAVEL E RESIDUO SOLIDO.	08/10/2008	6.000.000,00	5.400.000,00	ATRASADA	100,00	99,48	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
774	0249609	05	MUNICIPIO DE MARACANAU - CE	CE	DRENAGEM URBANA DE MARACANAU	01/09/2008	10.184.342,77	9.491.845,03	ATRASADA	94,86	94,86	S
775	0249615	85	MUNICIPIO DE BRUMADINHO - MG	MG	ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE BRUMADINHO	29/05/2009	7.374.124,00	6.626.812,00	ATRASADA	74,01	74,01	S
776	0249624	95	MUNICIPIO DE SAPIRANGA - RS	RS	ACOES INTEGRADAS DE SANEAMENTO EM SAPIRANGA - DIVERSAS VILASSITUADAS AO LONGO DO TRAVESSAO FERRABRAS	15/01/2009	11.929.169,43	10.000.000,00	PARALISADA	2,04	2,03	S
777	0249633	05	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	MELHORIAS NO SAA DE ARACATI COM PESQUISA DE MANANCIAIS, MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS E ACOES PARA REDUCAO DAS PERD	20/02/2009	1.135.380,05	1.021.068,00	ATRASADA	39,70	39,70	S
778	0249636	38	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO E MELHORIAS NO SAA DE ITAPIPOCA	20/02/2009	3.004.160,47	2.703.744,42	ATRASADA	25,00	25,00	S
779	0249640	99	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	AMPLIACAO E MELHORIAS DO SAA DE RUSSAS COM PESQUISA DE MANANCIAIS	20/02/2009	3.344.059,50	2.923.949,00	ATRASADA	17,83	17,83	S
780	0249642	16	CIA AGUAS E ESGOTOS DO CEARA-CAGECE	CE	MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE TIANGUA	20/02/2009	5.641.887,87	5.077.699,08	ATRASADA	9,01	9,01	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
781	0249663	73	MUNICIPIO DE CANOINHAS - SC	SC	ESTUDOS E PROJETOS/PLANO MUN. SAN. AMBIENTAL CANOINHAS - PAC PZO. ULTIMO DESEMBOLSO AGO/2012	30/03/2009	550.000,00	500.000,00	ATRASADA	7,29	30,44	S
782	0249685	31	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	SC	JARAGUA DO SUL- ESTUDOS E PROJETOS - ELAB. PLANO MUNIC. SAN.AMBIENTAL - PAC PZO. ULT. DESEMB. JUN/2012	06/03/2009	600.000,00	500.000,00	ATRASADA	56,94	56,94	S
783	0252147	75	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	AMPLIAR A CAPACIDADE DE CAPTACAO DE AGUA BRUTA E PRODUCAO DEAGUA TRATADA	30/04/2009	1.600.000,00	1.520.000,00	ATRASADA	100,00	99,70	S
784	0252877	10	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE CASTR0	10/12/2008	1.013.052,64	962.400,00	PARALISADA	73,62	73,62	N
785	0258448	42	ESTADO DO ACRE	AC	CONSTRUCAO DE 250 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL REGIAO OESTE	31/07/2009	8.650.300,00	5.000.000,00	ATRASADA	98,75	98,75	N
786	0258449	57	ESTADO DO ACRE	AC	CONSTRUCAO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO REGIAO OESTE	31/07/2009	6.479.847,05	5.600.000,00	ATRASADA	72,57	76,94	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
787	0262250	51	DISTRITO FEDERAL	DF	PRO-MORADIA - URB-REG.ASSENT.PRECARIOS ARAPOANGA PLANALTINA DF	29/05/2009	48.973.596,39	46.524.916,57	ATRASADA	49,68	46,71	S
788	0264619	32	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	MELHORIA DO SISTEMA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA NO BAIRRO PQ FLUMINENSE (CEDAE)	07/07/2009	10.908.096,71	10.362.691,87	ATRASADA	2,16	17,29	S
789	0265172	72	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	CONCLUSAO DA LINHA DE RECALQUE ENTRE A ELEVATORIA GUARABU E O RESERVATORIA DO BARAO	07/07/2009	3.119.967,76	2.963.969,37	ATRASADA	38,48	35,27	S
790	0268489	53	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	URBANIZACAO DE DIVERSAS VILAS E SANEAMENTO AMBIENTAL NOS CORREGOS AFLUENTES DA AV. VARZEA DA PALMA, EM BELO HORIZONTE/MG	31/07/2009	137.792.883,00	130.903.237,00	ATRASADA	12,31	10,14	N
791	0268490	81	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	OBRAS DE URBANIZACAO, REGULARICAO E ASSENTAMENTOS PRECARIOS NO AGLOMERADO SAO TOMAS/AEROPORTO, EM BELO HORIZONTE/MG	31/07/2009	96.673.700,00	91.840.015,00	ATRASADA	25,74	23,21	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
792	0268492	08	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	OBRAS DE URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS NA VILA CEMIG/ALTO DAS ANTENAS, EM BELO HORIZONTE/MG	31/07/2009	47.524.976,44	45.148.727,62	ATRASADA	12,76	12,76	N
793	0272402	94	MUNICIPIO DE MANAUS - AM	AM	MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - RECUPERACAO, QUALIFICACAO SOCIAL E URBANISTICA DO IGARAPE DO MINDU NO MUNICIPIO DE MANAUS.	30/06/2009	89.088.435,76	72.900.000,00	ATRASADA	11,94	9,80	S
794	0275019	18	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	RS	COMPLEMENTACAO DO SES PONTA DA CADEIA E SERRARIA - SEGUNDA COMPLEMENTACAO DE RECURSOS.	31/07/2009	109.694.314,83	104.209.599,09	ATRASADA	64,39	57,10	S
795	0276529	09	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MU-NICIPIO DE MARABA - OPERACAO VINCULADA A 228.634-88	28/07/2009	42.000.000,00	37.800.000,00	PARALISADA	17,81	30,39	S
796	0276531	41	ESTADO DO PARA	PA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA SEDE DO MU-NICIPIO DE MARABA - OPERACAO VINCULADA A 228.644-92	28/07/2009	60.000.000,00	54.000.000,00	PARALISADA	3,57	3,48	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
797	0288033	63	ESTADO DO PIAUI	PI	PRODUCAO CONJ.HAB., IMPLANTACAO DE EQUIP.COMUNITARIOS E INFRA-ESTRUTURA.	01/09/2010	35.000.000,00	33.250.000,00	ATRASADA	25,67	25,67	S
798	0291049	09	ESTADO DE SERGIPE	SE	URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS NA INVASAO DO RIO DO SAL C/ A CONSTRUCAO DE 600 CASAS	23/08/2010	21.600.000,00	20.520.000,00	ATRASADA	0,78	0,78	N
799	0291435	85	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	MG	IMPLANTACAO OBRAS SIST. ESGOT. SANITARIO DE CARATINGA - CONSTRUCAO INTERCEPTORES, ETE E 3 ESTACOES ELEVATORIAS.	26/03/2010	46.410.000,00	44.089.500,00	ATRASADA	6,45	6,47	N
800	0293498	89	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	TRAT.FUNDO VALE IMPL. BACIAS DETENCAO CORREGOS OLARIA E JATOBA, DREN. BAIRRO URUCUIA E TRAT.FUNDO VALE R. LUIZ SOUZA LIM	11/06/2010	63.000.000,00	59.850.000,00	ATRASADA	72,11	69,55	N
801	0293499	93	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	AMPLIACAO DA SECAO DO CANAL DO CORREGO RESSACA EM BELO HORIZONTE	11/06/2010	34.500.000,00	32.775.000,00	ATRASADA	89,87	87,86	N
802	0293504	60	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	AMPLIACAO DA SECAO DO CANAL DO CORREGO DA SERRA EM BELO HORIZONTE	11/06/2010	5.000.000,00	4.750.000,00	ATRASADA	33,64	33,64	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
803	0293536	43	MUNICIPIO DE UBERABA - MG	MG	PROJETO PARA IMPLANTACAO DE DRENAGEM E CANALIZACAO EM UBERABA MG	30/06/2010	8.586.790,00	8.157.450,50	ATRASADA	30,29	46,17	S
804	0293581	09	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	RS	EXECU«ŸO DE COLETORES E REDES DE DRENAGEM, REVESTIMENTO DE CANAL E CONTENCAO DAS MARGENS DO ARROIO JOAO CORREA	03/09/2010	30.900.000,00	29.355.000,00	ATRASADA	66,29	61,27	S
805	0293584	31	MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC	SC	RECUPERACAO DA DRENAGEM NA BACIA DO RIBEIRAO FORTALEZA REGIAO OESTE DO MUNICIPIO DE BLUMENAU - PAC	16/12/2010	21.512.232,41	18.715.642,21	PARALISADA	0,01	19,06	S
806	0293586	51	MUNICIPIO DE BRUSQUE - SC	SC	MANEJO AGUAS PLUVIAIS - GALERIAS, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTODE TUBULACOES - BRUSQUE/SC - PAC PZO LIMTE DESEMB: 12/2012	08/12/2010	35.370.000,00	33.601.500,00	ATRASADA	8,98	8,98	N
807	0293596	76	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO - SP	SP	AMPLIACAO CANAL DO CORREGO R PRETO E CORREGO LAUREANO EM R PRETO SP	09/08/2010	52.068.332,47	49.458.722,35	ATRASADA	97,20	99,67	N
808	0293600	37	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	SP	CANALIZACAO RIO PRETO DRENAGEM RUAS NOVE JUNHO E ANT MARQUES SANTOS EM S JOSE DO RIO PRETO SP	30/03/2010	21.028.476,00	19.977.052,20	ATRASADA	89,29	82,72	S

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
809	0293603	60	MUNICIPIO DE TUPA - SP	SP	MACRODRENAGEM BACIA BRACO DIREITO CORREGO AFONSO XIII EM TUPA SP	17/05/2010	13.520.000,00	12.844.000,00	ATRASADA	43,82	32,48	S
810	0294351	40	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - RS	RS	URBANIZACAO E REGULARIZACAO DE ASSENTAM PRECARIOS COM A REMOCAO DE 2687 FAMILIAS BAIRRO BOM JESUS PARA LOT. MAE DE DEUS	28/06/2010	71.076.965,00	62.142.000,00	ATRASADA	10,26	6,62	N
811	0294943	97	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	AGLOMERADO SANTA LUCIA	11/06/2010	124.506.760,00	118.281.422,00	ATRASADA	1,01	1,01	N
812	0294946	29	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	PROGRAMA VILA VIVA SERRA II	11/06/2010	29.772.000,00	28.283.400,00	ATRASADA	0,95	0,95	N
813	0295014	86	MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP	SP	MELHORAR A PERFORMANCE E AGILIZAR O PROCESSO DE ASSENTAMENTO E REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	14/10/2010	10.000.000,00	9.250.000,00	ATRASADA	4,23	4,23	N
814	0295025	15	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU - PR	PR	PRODUCAO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 320 UNIDADES	31/08/2010	14.627.133,48	10.220.000,00	ATRASADA	0,71	0,23	N
815	0296098	19	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	ESGOTAMENTO SANITARIO NA CIDADE DE CAMPO MOURAO PR.	23/12/2009	2.828.372,00	2.686.953,40	PARALISADA	37,61	24,47	N
816	0296100	54	CIA DE SANEAMENTO	PR	ESGOTAMENTO SANITARIO NA CIDADE DE TOLEDO PR.	23/12/2009	15.136.776,18	14.379.937,37	ATRASADA	30,78	30,78	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
			DO PARANA - SANEPAR - PR									
817	0296121	07	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM BARREIRAS BA	02/02/2010	78.463.477,94	74.540.304,04	ATRASADA	50,77	67,55	N
818	0296124	39	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO - EMBASA	BA	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM LAURO DE FREITAS BA	02/02/2010	170.000.000,00	161.500.000,00	ATRASADA	14,71	9,85	N
819	0296164	21	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM APUCARANA PR	23/12/2009	23.793.936,31	22.604.239,49	PARALISADA	2,99	2,99	N
820	0296165	36	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARAPONGAS PR	23/12/2009	8.967.659,76	8.070.893,78	PARALISADA	0,31	0,31	N
821	0296167	55	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM CASCAVEL PR	23/12/2009	18.956.822,66	18.008.981,53	PARALISADA	2,94	2,94	N
822	0296170	00	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM IRATI PR	23/12/2009	1.135.733,43	826.773,57	ATRASADA	86,54	86,54	N
823	0296171	14	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LAPA PR	23/12/2009	2.200.000,00	1.980.000,00	PARALISADA	20,72	17,35	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
824	0296172	28	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LONDRINA PR	23/12/2009	73.403.033,57	66.062.730,21	ATRASADA	19,38	19,38	N
825	0296173	32	CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR - PR	PR	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM UMUARAMA PR	23/12/2009	4.650.000,00	4.417.500,00	ATRASADA	0,30	0,30	N
826	0318926	13	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	INTERS. AV.ANT. CARLOS E AV.ABRAO CARAM, ALARGAM. AV.PEDRO I INTERS. AV.PEDRO I E AV.VILARINHO, BRT A.CARLOS/PEDRO I	30/06/2010	588.184.777,20	382.250.000,00	ATRASADA	37,07	26,79	N
827	0318931	88	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	AMPLIACAO DA CENTRAL DE CONTROLE DE TRAFEGO	30/06/2010	31.578.947,37	30.000.000,00	ATRASADA	37,97	36,19	N
828	0318932	92	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	VIA 210 (LIGACAO VIA DO MINERIO/TERESA CRISTINA)	30/06/2010	106.220.000,00	72.000.000,00	ATRASADA	13,27	6,03	N
829	0318935	24	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	MG	BRT CRISTIANO MACHADO	30/06/2010	52.631.578,95	50.000.000,00	ATRASADA	18,48	14,71	S
830	0319315	44	MUNICIPIO DE RECIFE - PE	PE	VIA QUE INTERLIGARA A RUA ANTONIO FALCAO, EM BOA VIAGEM, COM O TUNEL DA RUA MANOEL DE BRITO, NO PINA, E SISTEMAS VIARIOS	20/05/2011	433.202.973,73	331.000.000,00	ATRASADA	10,78	18,59	N
831	0319637	35	ESTADO DO PARANA	PR	SIMM SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO	02/09/2010	10.526.315,79	10.000.000,00	ATRASADA	0,38	0,00	N

ID	Operação	DV	Proponente	UF	Objeto	Data Assinatura	VI (R$)	VE (R$)	Situação da Obra	% Obra	% Desembolso	Em retorno
					METROPOLITANO							
832	0322172	83	FOZ DE BLUMENAU S/A	SC	SAN. ESGOTO - PRIVADO - FOZ DE BLUMENAU S.A. PRAZO DESEMB. ULT. PARC: 10/2015	05/10/2011	212.507.000,00	191.256.300,00	ATRASADA	20,55	30,38	N
833	0322389	95	FOZ DE BLUMENAU S/A	SC	SAN. DESENV. INSTITUCIONAL - PRIVADO - FOZ BLUMENAU SA	05/10/2011	7.200.000,00	6.480.000,00	ATRASADA	39,60	16,93	N

Posição 14/01/2012

ANEXO VIII – Resolução do Conselho Curador do FGTS

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 692, DE 24 DE JULHO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2011, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, a título de prestação de contas.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso IV do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e

Considerando que o Relatório de Gestão do FGTS, elaborado pelas Unidades Jurisdicionadas e apresentado pelo Gestor da Aplicação, Ministério das Cidades, conforme o disposto no inciso V do art. 6º da Lei nº 8.036, de 1990, regulamentado pelo inciso IX do art. 66 do Decreto nº 99.684, de 1990, encontra-se em conformidade com a Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, e com as Decisões Normativas nºs 108, de 2 dezembro de 2010, e 117, de 19 de outubro de 2011, todas do Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando a responsabilidade deste Conselho Curador do FGTS pelo envio do Relatório de Gestão ao TCU, conforme previsto na Decisão Normativa nº 108, de 2010, e na Portaria nº 123, de 12 de maio de 2011, daquele Tribunal;

Considerando que foram adotadas providências para atender as recomendações e determinações dos órgãos de controle, as quais foram acompanhadas e avaliadas pelo Grupo Técnico criado pela Resolução nº 656, de 19 de maio de 2011, conforme consignado no Relatório de Gestão; e

Considerando que as demonstrações financeiras e contábeis, de acordo com os pareceres da PriceWaterhouseCoopers – Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração da Caixa Econômica Federal (CAIXA), apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FGTS em 31 de dezembro de 2011, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa do exercício findo naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2011, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), a título de prestação de contas.

Art. 2º O Grupo de Apoio Permanente (GAP) deverá acompanhar o cumprimento das recomendações ou determinações que vierem a ser efetuadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e pelo TCU, respectivamente, na auditoria de acompanhamento da gestão e no julgamento das contas do FGTS, devendo, para isso, designar grupo técnico específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente do Conselho Curador do FGTS